



Diário Oficial



Nº 13.822 - Ano LVII

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.915, DE 8 DE MAIO DE 2026

Denomina Rua Luiz Roberto do Prado vias públicas do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas Rua Luiz Roberto do Prado a Rua 35 e a Rua 41 do loteamento Residencial Parque Dunlop, com início na Rua 42 e término no balão de retorno da Quadra W, junto à Rua 36, todos no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de maio de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2026/08/1.360

LEI Nº 16.916, DE 8 DE MAIO DE 2026

Obriga os postos revendedores de combustíveis a afixar os preços dos combustíveis em placas com os mesmos valores praticados nas bombas de abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os postos revendedores de combustíveis no município de Campinas ficam obrigados a afixar, em local visível e de fácil leitura, placas com os preços dos combustíveis comercializados, garantindo que os valores exibidos nas placas sejam os mesmos praticados nas bombas de abastecimento.

Art. 2º É vedada a exibição de preços promocionais vinculados a aplicativos de pagamento ou a programas de fidelidade como preço principal nas placas informativas.

Parágrafo único. No caso de os preços promocionais vinculados a aplicativos de pagamento ou a programas de fidelidade serem divulgados, esses preços deverão ser apresentados nas placas de forma secundária, com dimensão reduzida e acompanhados de indicação clara sobre suas condições de aplicação.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores à penalidade de multa, conforme previsto nos arts. 56 e 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

§ 1º A aplicação da penalidade de multa, com os limites mínimos e máximos previstos no Código de Defesa do Consumidor, obedecerá aos parâmetros de dosimetria dispostos no Decreto nº 19.868, de 10 de maio de 2018, inclusive com as respectivas agravantes em caso de reincidência.

§ 2º No caso de o descumprimento ser praticado por microempresa ou empresa de pequeno porte, será lavrada notificação para regularização no prazo de vinte dias, que, se cumprida, afastará a aplicação da multa.

§ 3º O benefício previsto no § 2º deste artigo será concedido uma única vez à empresa que descumprir esta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de maio de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Benê Lima
Protocolado nº 2026/08/4.594

LEI Nº 16.917, DE 8 DE MAIO DE 2026

Denomina Rua Lauro de Moraes Filho uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Lauro de Moraes Filho a Rua 17 do loteamento Ville Sainte Anne, com início na Rua 29 e término na Rua 15, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de maio de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereadora Debora Palermo
Protocolado nº 2025/08/10.171

LEI Nº 16.918, DE 8 DE MAIO DE 2026

Denomina Praça Enid Maria Besteti Pires uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Enid Maria Besteti Pires a Praça 5 (Quartirão 431, Código Cartográfico 3232.51.79.1755, com área de 25.145,80m²) do loteamento Condomínio Residencial Parque Rio das Pedras, situada entre a Rua Martha Cordeiro Rodrigues Lima, a Rua Dr. José Antônio Poletto, a Avenida Albino José Barbosa de Oliveira e a Praça Professora Brasília Valente Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de maio de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Paulo Haddad
Protocolado nº 2025/08/9.482

DECRETO Nº 24.449, DE 8 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 971.271,37 (NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando os Convênios 02/2023 com a Universidade São Leopoldo Mandic e 04/2026 com a PMC/SMS, bem como a necessidade de ajustes entre UO's da RMG,

Considerando o disposto na Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026",

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto nos termos dos Artigos 4º e 5º da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 971.271,37 (novecentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos) ao Orçamento Programa da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

Inciso I - Nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA RMG
10.302.1061.4252.0000.....	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.300.406	SAÚDE - CONV. Nº 003/2013-T.ADIT. 01/SLM..... R\$ 100.138,88

Inciso II - Nos termos do Artigo 5º da Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58304	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"
10.302.1061.4254.0000.....	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.302.007	AT.MAC - REC.ESPEC.SUS - F.FUNDO - PAB/PLENA..... R\$ 621.132,49

58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA RMG
10.302.1061.4252.0000.....	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL..... R\$250.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 971.271,37

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58305	UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES - UPAS
10.302.1061.4251.0000.....	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPAS E SAMU
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.302.007	AT.MAC - REC.ESPEC.SUS - F.FUNDO - PAB/PLENA..... R\$ 545.430,97

58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA RMG
10.122.1061.4252.0000.....	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
06.300.406	SAÚDE - CONV. Nº 003/2013-T.ADIT. 01/SLM..... R\$ 100.138,88

58307	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
10.302.1061.4251.0000.....	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPAS E SAMU
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL..... R\$250.000,00

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.302.007	AT.MAC - REC.ESPEC.SUS - F.FUNDO - PAB/PLENA..... R\$ 75.701,52

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 971.271,37

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de maio de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2026.00002141-78 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício

DECRETO Nº 24.450, DE 8 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 198.500,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando a necessidade de ajustar a execução orçamentária para atender as Emendas Municipais, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00041255-61/DECOR/SMF;

Considerando o Artigo 43 da Lei nº 16.779, de 16 de julho de 2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências";

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais) ao Orçamento Programa da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, na seguinte dotação:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REDE MÁRIO GATTI
10.302.1061.1256.0688APRIM.DO ATEND.SUS C/SERV. E AQ. C/REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.910	EPI - MUNICIPAL - ARNALDO SALVETTI..... R\$ 198.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação, no referido Orçamento Programa, da seguinte dotação:

583000 **REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**

58306 **ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REDE MÁRIO GATTI**
10.122.1061.1258.0688MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO E DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS EM SAÚDE
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.910 EPI - MUNICIPAL - ARNALDO SALVETTI.....R\$ 198.500,00
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de maio de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2026.00002135-20 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA ILMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÃO DE ADESAO E DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00025773-91

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Objeto: Adesão à Atas de Registro de Preços para contratação de licenças Auto-desk

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações da Procuradoria-Geral do Município, que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais às adesões pretendidas, e conforme ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO:**

1. a adesão à Ata de Registro de Preços nº024/2025, gerenciada pelo Município de Betim/MG, detida pela empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - CNPJ sob o nº 27.626.290/0008-06, no valor total de R\$ 573.442,96 (quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos);

2. a adesão à Ata de Registro de Preços nº102/2025, gerenciada pelo Município do Rio de Janeiro/RJ, detida pela empresa NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. - CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, no valor total de R\$ 2.882.212,80 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e doze reais e oitenta centavos); e

3. a despesa decorrente no valor global de R\$ 3.455.655,76 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), devendo onerar dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2026.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à SMA/DL/CGCPS, para a numeração das contratações em livro próprio;
2. à SMJ/PGM/PLC/NFA, para as providências de formalização dos instrumentos contratuais pertinentes; e
3. à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 08 de maio de 2026

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE E DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00021141-97

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão nº 171/2024 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento contínuo de copos descartáveis para água.

Termo de Contrato nº 276/2024 e Termo de Aditamento nº 125/2025

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da solicitação do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - documentos SEI nº 18437093, nº18462534 e nº 18712377, do parecer jurídico do Sr. Procurador Municipal atuante nesta Secretaria - documento SEI nº 18501180, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 6º, incisos II e IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, a alteração contratual abaixo relacionada, bem como a respectiva despesa, em favor da empresa **A LOJA PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.092.021/0001-50 (Termo de Contrato nº 276/2024 - documento SEI nº 12007222):

1.o reajuste contratual nos termos do parecer técnico do(s) Sr.(s) Economista(s) - documento SEI nº 18186131, no percentual de 3,54%, com vigência a partir de

15/03/2026;

2. a despesa no valor global de R\$ 1.460,20 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas providências. Em seguida, ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria para prosseguimento.

Campinas, 08 de maio de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretário(a) Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 085/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00024947-71 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Atenção Básica (Endodontia, Cirurgia e Periodontia) - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 15:** 27/05/2026 às 08h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/05/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90085/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 08 de maio de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor(a) do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 083/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00020788-08 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de montadores de orquestra - **Abertura da Sessão Pública para o item:** 27/05/2026 às 09h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/05/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90083/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amado Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116-8467.

Campinas, 08 de maio de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor(a) do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 084/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00088993-91 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - **Objeto:** Registro de Preços de panificados - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 05:** 22/05/2026 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/05/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90084/2026. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Rômulo Carilo Bertolini Ormeleze pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 08 de maio de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor(a) do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Administrativo: PMC.2025.00154655-54

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 345/2025 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 18730714, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18730781, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 17, por não haver propostas válidas.
2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
- **SLIM SUPRIMENTOS LTDA.**, itens **01** (R\$ 3,35), **02** (R\$ 2,80), **03** (R\$ 2,95), **08** (R\$ 1,38), **09** (R\$ 2,40), **12** (R\$ 2,40), **13** (R\$ 10,40), **14** (R\$ 93,00), **15** (R\$ 0,15), **16** (R\$ 0,18), **19** (R\$ 1,20) e **20** (R\$ 2,40), no valor total de R\$ 13.514,50 (treze mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos);
- **ANA VALÉRIA TONELOTTO**, itens **04** (R\$ 1,15), **05** (R\$ 1,15) e **06** (R\$ 0,98), no valor total de R\$ 1.186,70 (um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos);
- **R & R NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA.**, item **07** (R\$ 4,48), no valor total de R\$ 1.299,20 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos);
- **J. L. MARTINS - INFORMÁTICA- ME**, itens **11** (R\$ 9,40) e **21** (R\$ 2,25), no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais);
- **TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, item **18** (R\$ 7,90), no valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

e oitocentos reais);
- **ALEXANDRE FREIRE LTDA.**, item **22** (R\$ 17,50), no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais); e
-**M3. BUSINESS GROUP LTDA.**, item **24** (R\$ 24,02), no valor total de R\$ 12.250,20 (doze mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos).
3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 345/2025, referente ao objeto em epígrafe, **EXCETO** para os itens **10 e23**.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 08 de maio de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretário(a) Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE					
ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 04/05/2026 E 08/05/2026					
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ LE= LICENÇA ESPECÍFICA/ CRA= CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO					
Nº PROCESSO	DATA PEDIDO	SOLICITAÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AM-BIENTAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO
2026000573	04/05/2026	LO	ECO VILA PRIMAVERA EM-PREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORI-ZONTAIS	RUA VICTORIANO DOS ANJOS, 725, LOTE 001, QUAR.01534, VILA JOÃO JORGE, 13041-317
		ATZ		COMPENSAÇÃO	
2026000576	04/05/2026	LP	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CÔRREGO TAUBATÉ 2A	OBRA DE INFRAESTRUTURA	RUA MANOEL MILITÃO DE MELO, CANALIZAÇÃO DO CÔR-REGO, JARDIM DAS BANDEIRAS, 13051-143
		ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2026000608	05/05/2026	LO	VALPELINE EMPREENDIMEN-TOS IMOBILIARIOS LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORI-ZONTAIS	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 120, LT 001 - QT 06351 - QD A, RESIDENCIAL JARDIM IRENE, 13061-110
		ATZ		COMPENSAÇÃO	
2026000644	06/05/2026	LP	AEDIFICA OESTE SP SPE S.A.	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORI-ZONTAIS	RUA AMÁLIA FORTI POLI, JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO, 13051-059
		ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2026000416	07/05/2026	RLO	OLIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉR-CIO DE PLÁSTICOS LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA FLÁVIO TELLES, 313, JARDIM SANTA GENEBRA, 13080-291
2026000518	07/05/2026	CDL	HENRIQUE NORA JUNIOR	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ARAÇANDIVA. 198, CASA 02, LOTEAMENTO ALPHAVIL-LE CAMPINAS, 13098-376
2026000551	07/05/2026	ATZ	CAMPINAS INFRAESTRUTURA DIGITAL S.A.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA IVAN DE ABREU AZEVEDO, FAZENDA MONTE DESTES, 13098-505
		ATZ		FRAGMENTO	
2026000569	07/05/2026	LP/LI/LO	IRF IMPRESSOS E COMUNICA-ÇÃO VISUAL	ATIVIDADES POLUIDORAS	AVENIDA ALMEIDA GARRET, 22, JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 13075-490
2026000575	07/05/2026	CDL	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	ATIVIDADES POLUIDORAS	AVENIDA DA SAUDADE, 888, PONTE PRETA, 13041-670
2026000581	07/05/2026	ETM	LIFTEEE BIOATIVOS E NANO-TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	AVENIDA ANTON VON ZUBEN, 3267, JARDIM SÃO JOSÉ, 13051-145
2026000601	07/05/2026	ATZ	ASSOCIACAO DOS MORADO-RES DO ACQUA GALLERIA CONDOMINIO RESORT - CON-DOMINIO 1 - CONDOMINIO 2 -CONDOMIN	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO, 605, ACQUA GALERIA, FAZENDA SÃO QUIRINO, 13091-700
2026000604	07/05/2026	LP/LI	CW COMÉRCIO DE PEÇAS USINADAS LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE JUNIOR, 649, JAR-DIM LEONOR, 13041-081
2026000630	07/05/2026	CDL	INOVA LABEL SOLUCOES EM ROTULOS E ETIQUETAS ADESI-VAS LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA DOUTOR ALBERTO FRANCO LAMOUNIER, 1484, PAR-QUE VIA NORTE, 13065-531
2026000653	07/05/2026	LP	AEDIFICA OESTE SP SPE S.A.	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORI-ZONTAIS	RUA ALBERTO LENCASTRE JUNIOR, 625, JARDIM SÃO DOMINGOS, 13053-303
		ATZ		COMPENSAÇÃO	
2026000655	07/05/2026	LP	AEDIFICA OESTE SP SPE S.A.	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORI-ZONTAIS	COMUNIDADE URBANA JARDIM SÃO JORGE, JARDIM SÃO JORGE, 13053-667
		ATZ		COMPENSAÇÃO	
2026000400	08/05/2026	ATZ	ARCEL S/A EMPREENDIMEN-TOS E PARTICIPAÇÕES	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA DONA CAROLINA PRADO PENTEADO, 3065, 019-UNI, JARDIM BOM RETIRO, 13092-470
2026000582	08/05/2026	LP/LI/LO	GREYCOM LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI, 2502, GALPÃO 08, PARQUE CIDADE CAMPINAS, 13069-036
2026000594	08/05/2026	CDL	EDS COMERCIO E SOLUCOES LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	AVENIDA BRASIL, 1676, 1702 E 1712, JARDIM CHAPADÃO, 13070-178
2026000636	08/05/2026	RLO	CADSERVICE-PRODUTOS ELE-TRONICOS LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA PEDRO STANCATO, 250, 290, CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS, 13082-050
2026000646	08/05/2026	CDL	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRI-ETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO MONT BLANC RESIDENCE	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	ESTRADA MUNICIPAL ADELINA SEGANTINI CERQUEIRA LEITE, 1000, LOTEAMENTO MONT BLANC RESIDENCE, CHÁCARA SÃO RAFAEL, 13098-035

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSEMA 01/2024								
DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 04/05 A 08/05/2026								
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI =TERMO DE INDEFERIMENTO / TR=TERMO DE RECEBIMENTO / TECA= TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL								
* OS DOCUMENTOS EMITIDOS NESSE LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP								
Nº PROCES-SO*	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDI-MENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANSÕES ADMINISTRA-TIVAS
2026000088	NORTEL SUPRIMEN-TOS INDUSTRIAIS LTDA	04/02/2026	RUA DOUTOR GUSTAVO OR-SOLINI, 6465, GALPÃO 3, 6465, JARDIM NOVA MERCEDES, 13052-501	RLO 066/2026-IV	30/04/2026	30/04/2030	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA - 6939 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE	-
2026000248	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES AS	03/03/2026	AVENIDA PADRE JOSEPH BOU-CHARD, RESIDENCIAL VILLA GARDEN, 13031-391	TCA 154/2026-III	04/05/2026	-	CORTE DE ÁRVORE ISOLADA E INTERVENÇÃO EM APP	-

2026000466	VIDA METAL SU-CATAS METALICAS LTDA	14/04/2026	RUA JOÃO DE SOUZA COELHO, 305, PARQUE VIA NORTE, 13065-703	CDL 067/2026-IV	30/04/2026	-	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS (CNAE 46.87-7/03)	-
2025000013	VIC ENGENHARIA S/A	08/01/2025	RUA SERRA DAS MANGABEIRAS, UNIFICAÇÃO DOS LOTES A1 E A2, JARDIM SÃO FERNANDO, 13101-307	TCA 155/2026-III	04/05/2026	-	CORTE DE 6 ÁRVORES ISOLADAS (3 NATIVAS E 3 EXÓTICAS) E COMPENSAÇÃO POR ÁREA A EDIFICAR DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	-
2025001677	GRUPO ADN S.A.	08/01/2026	RUA MARIA ROVERSI DIAS, LOTE: 05, 06, 07, 08, 09, 10; QUAD. B; QUART. 01999, VILA TOFANELLO, 13090-150	LP 067/2026-I	04/05/2026	04/05/2028	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL - HMV	-
2025001678	GRUPO ADN S.A.	08/01/2026	RUA MARIA ROVERSI DIAS, LOTE: 05, 06, 07, 08, 09, 10; QUAD. B; QUART. 01999, VILA TOFANELLO, 13090-150	TCA 156/2026-III	04/05/2026	-	CORTE DE 10 ÁRVORES (4 NATIVAS E 6 EXÓTICAS) E COMPENSAÇÃO POR ÁREA A EDIFICAR DE EMPREEN-DIMENTO IMOBILIÁRIO.	-
2026000318	FERNANDO PELLE-GRINO MARTIN	27/04/2026	RUA JOSÉ STRAZZACAPPA, 231, JARDIM MADALENA, 13091-603	CDL 157/2026-III	04/05/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000513	YURI FERNANDES PIRON	27/04/2026	RUA ARGENTINA, 63, JARDIM DO TREVO, 13040-017	TI 068/2026-IV	04/05/2026	-	ATIVIDADES POLUIDORAS	-
2026000450	MAURICIO PERIS-SINOT	09/04/2026	RUA CATORZE BIS, 151, JARDIM CHAPADÃO, 13070-040	CDL 158/2026-III	05/05/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025000590	VIC ENGENHARIA S/A	20/05/2025	RUA SERRA DE AGUDOS, LOTE 1A; QUADRA F; QUART. 2389, JARDIM SÃO FERNANDO, 13100-364	LP 068/2026-I	08/05/2026	08/05/2029	CONSTRUÇÃO HMV - EHS COHAB TIPO B	-
2025000591	VIC ENGENHARIA S/A	20/05/2025	RUA SERRA DE AGUDOS, LOTE 1A; QUADRA F; QUART. 2389, JARDIM SÃO FERNANDO, 13100-364	TCA 159/2026-III	07/05/2026	-	CORTE DE 5 ÁRVORES (2 NATIVAS E 3 EXÓTICAS) E COMPENSAÇÃO POR ÁREA A EDIFICAR DE EMPREEN-DIMENTO IMOBILIÁRIO.	-

LICENCIAMENTO AMBIENTAL De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/ 2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e d e documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias 04 a 08 de maio de 2026.

Campinas, 08 de maio de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CLIMA MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
CAMPINAS - COMDEMA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO COMDE-
MA - BIÊNIO 2026/2027

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2026, com início às 14 (catorze) horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente - Comdema, para realizar a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA - BIÊNIO 2026/2027, sendo convocadas as entidades com inscrições DEFERIDAS pela Comissão Eleitoral e que estão aptas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Estiveram presentes: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS SWISS PARK (José Eudes Correia Barbosa e Taline Cristina Andreis); ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MIRANDA E PARQUE BEATRIZ (José Antônio de Oliveira e Jean Fernandes Ferreira Junior); ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - AEDHA (Eloiza Lutero Alves Rodrigues, Maria Helena Novaes Rodriguez e Luiz Eduardo Ramos Ferraz); ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO - HABICAMP (Carlos Alexandre Silva); ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JD. NOVO CAMPOS ELÍSEOS (Nelson de Oliveira Matheus Júnior); ASSOCIAÇÃO RESGATE O CAMBUÍ (Teresa Cristina Moura Penteado e Maria Cabral); ASSOCIAÇÃO DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS E CONDOMÍNIOS DO CLUBE DE CAMPO SANTA CLARA DO LAGO (Claudinei Pereira dos Santos); ASSOCIAÇÃO PROTETOR DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES - PROESP (Tiago Lira); ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - ADUNICAMP (Regina Célia da Silva); APAVIVA CONEXÃO FLORESTA (Angela Podolski); CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP (Jorge Antonio Mercanti); SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAMPINAS E REGIÃO - SINTPQ (Fabiana Ramos); SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - SECOVI (Plínio Escher); SOCIEDADE ECOLÓGICA RIO DAS PEDRAS - SERP (Denise Alemar Gaspar). Após verificação da presença das entidades a Secretária executiva declarou às que não estavam em disputa de vaga, conforme o edital, as entidades que tiveram inscrição única para suas vagas foram automaticamente contempladas para o próximo biênio: Associação de Educação do Homem de Amanhã; Associação Resgate Cambuí; Associação Protetora da Diversidade das Espécies (ProESP); APAVIVA Conexão Florestal; Sindicato dos Trabalhadores em atividades de pesquisa e desenvolvimento em ciências e Tecnologia de Campinas e Região -SintPQ; Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas - ADUNICAMP. No segmento das Macrozonas, havia seis inscrições para quatro vagas possíveis, gerando a necessidade de eleição para definir titularidade e suplência. Ajuste por Consenso: A entidade SERP (Rio das Pedras), que inicialmente concorria na macrozona metropolitana, aceitou migrar para a vaga de Relevância Ambiental (que estava sem inscrições), por estar situada em área rural e estratégica. A vaga Macrozona Metropolitana ficou então para disputa pela titularidade e suplência entre a Associação Swiss Park e a Associação Novo Campos Elíseos. Como não houve consenso, seguiu-se para a Votação Nominal (Macrozona Metropolitana): Associação Swiss Park: Votou em si mesma. Associação Novo Campos Elíseos: Votou em si mesma. Denise (SERP): Votou no Novo Campos Elíseos. José Antônio (Jardim Miranda/Parque Beatriz): Votou no Novo Campos Elíseos. Claudinei (Santa Clara do Lago): Votou no Novo Campos Elíseos. Resultado Final: Com 4 votos a favor, a Associação Novo Campos Elíseos foi eleita titular, ficando a Associação Swiss Park como suplente. Na sequência no Setor Empresarial houve três inscrições para duas vagas de titular: HABICAMP, CIESP e SECOVI. Após discussões sobre acordos de rodízio anteriores e ajustes entre as diretorias, ficou definido que HABICAMP e CIESP assumem a titularidade, enquanto o SECOVI fica na suplência nesta gestão. Houve um debate pontual sobre a comunicação interna entre as entidades, mas o representante do SECOVI (Plínio) aceitou a posição de suplente em prol da cooperação. A secretária executiva, Mariela passou aos informes finais: Eleição

da Presidência: O edital para a inscrição de chapas para a presidência e vice-presidência seria publicado no dia seguinte (30/04/2026). Posse: A reunião de posse do novo conselho e a eleição da nova diretoria ocorrerão no final de maio. Gustavo Merlo anunciou o plantio de árvores nativas no Jardim Nova Europa em 02 de maio e a abertura de inscrições para a etapa municipal da conferência de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A reunião foi encerrada com o agradecimento da secretária Mariela aos participantes e o convite para a continuidade dos trabalhos no próximo biênio. Eu Mariela Adair Jaconi lavrei a presente ata que segue para publicação no Diário Oficial do Município.

Campinas, 29 de abril de 2026
TIAGO FERNANDES DE LIRA
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DE CAMPINAS - CONDEPACC

SÍNTESE DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 561

O Egrégio Colegiado, em sua reunião ordinária no dia 07 de maio de 2026 decidiu referendar ciência e aprovar os SEIs abaixo relacionados e especificados:

01 - SEI PMC 2026.000.40412-01

Interessado: TGO Empreendimentos e Participações Ltda.

Assunto: Projeto de Retrofit.

Parecer: Favorável ao pretendido.

02 - SEI PMC.2026.00063341-24

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Assunto: Instalação de comunicação visual do Poupatempo.

Parecer: Favorável ao pretendido.

03 - SEI PMC.2026.00044337-11

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Coordenadoria de Bibliotecas.

Assunto: Refacção de muro situado na divisa de lotes entre a Santa Casa de Misericórdia de Campinas e a Prefeitura de Campinas.

Parecer: Favorável ao pretendido.

04 - SEI PMC.2020.00046520-48

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade/ SECLIMAS.

Assunto: Correção de área tombada inserida no QGIS.

Parecer: Favorável ao pretendido.

05 - Protocolo 2024/10/00687

Interessado: Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC.

Assunto: Projeto de Arruamento e Loteamento do Bairro Invernada.

Parecer: Favorável ao pretendido.

06 - SEI PMC.2026.00001183-73

Interessado: Nelson Pereira Neto.

Assunto: Projeto de instalação de ampliação de Cemitério em área envoltória do bem tombado.

Parecer: Favorável ao pretendido.

07 - SEI PMC.2026.00032902-15

Interessado: João Roberto Prette.

Assunto: Manutenção e conservação de parte da fachada.

Parecer: Favorável ao pretendido.

08 - SEI PMC.2025.00158939-47

Interessado: Danilo Fibrido de Paula.

Assunto: Manutenção e conservação, incluindo renovação do telhamento.

Parecer: Favorável ao pretendido.

09 - SEI PMC.2026.00038508-73

Interessado: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/ Fundação para o Desenvolvimento da Educação/FDE.

Assunto: Implantação e revitalização de infraestrutura lógica e elétrica do Progra-

ma "Mega Escola".

Parecer: Favorável ao pretendido.

10 - SEI PMC.2026.00038695-40

Interessado: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/ Fundação para o Desenvolvimento da Educação/FDE.

Assunto: Implantação e revitalização de infraestrutura lógica e elétrica do Programa "Mega Escola".

Parecer: Favorável ao pretendido.

11 - SEI PMC.2025.00122294-69

Interessado: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/ Fundação para o Desenvolvimento da Educação/FDE.

Assunto: Reforma da cobertura.

Parecer: Favorável ao pretendido.

12 - SEI PMC.2026.00043715-02

Interessado: Gabriel Teles de Souza Carvalho - Fox Engenharia - Caixa Econômica Federal/CEF.

Assunto: Manutenção e adequações na parte fronteira.

Parecer: Favorável ao pretendido.

Campinas, 08 de maio de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRESIDENTE DO CONDEPACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMPINAS - COMSEA/CAMPINAS

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas - COMSEA/Campinas, em Reunião Ordinária realizada em 30 de abril de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, publicado no Diário Oficial de 20 de setembro de 2019, institui a Comissão Eleitoral destinada à realização do processo de eleição dos novos membros da representação da sociedade civil, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, para o mandato de 2026-2028, a ser formalizado por meio de Edital.

- Roberto Batista da Silva RG 21.340.770-X
- Andrea Francisca Rodrigues RG 23.075.781-9
- Dag Mendonça Lima, RG MG 3.355.901
- Suellen Alessandra Teixeira Magalhães RG 42.663.268-0

Campinas, 08 de maio de 2026

RENATA ELISA FAUSTINO DE ALMEIDA MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 08/05/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00042461-98

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL FUNDOS: 000035/2026

Objeto: Aquisição de Livros e Jogo de Tabuleiro sobre Temas Infantis.

Ofício CMDCA nº 072/2026

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de livros e jogo de tabuleiro sobre temas infantis, a fim de atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 26.306,00 (vinte e seis mil trezentos e seis reais) à ATLANTICA LIVRARIA PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.494.743/0006-68.

Publique-se.

Campinas, 08 de maio de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº177, 08 DE DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016, **COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE DIRETOR EDUCACIONAL no CEI José Fidelis, Naed Sul
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI José Fidelis, localizado à Rua Maria Francieliana Braz 270. Bairro: Jd Nova America, Campinas. CEP: 13053-033. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Vice Diretor Educacional

Servidor substituído: TIAGO MARTINS DIAS, matrícula 136786-2, que encontra-se designado para atuar como Diretor Educacional no CEI José Fidelis, conforme Portaria 106400/2026 e SEI PMC.2026.00012076-80.

Campinas, 08 de maio de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº178, DE 08 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016, **COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE DIRETOR EDUCACIONAL na E0217 - EMEFEI Julio de Mesquita Filho NAED Sul.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEFEI Julio de Mesquita Filho, localizado à R FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA 155. Bairro: JARDIM SÃO VICENTE, Município: CAMPINAS. CEP: 13045-025.

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Vice Diretor Educacional

Servidor substituído: BRUNA COLOMBO DA ROIT, matrícula 136.838-9, que se encontra afastada por Licença para Tratamento de Saúde (LS5).

Campinas, 08 de maio de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº179, DE 08 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016, **COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE DIRETOR EDUCACIONAL na E0827 - CEI Pastor Billy Graham NAED Sul
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na CEI Pastor Billy Graham, localizada à R. Juvenal de Oliveira, 45 - Jardim São Domingos, Campinas - SP, 13053-316.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Vice Diretor Educacional

Servidor substituído: JULIO CESAR DE CARVALHO SANTOS, matrícula 1424602, que foi designado para atuar como Diretor Educacional no E0827 - CEI Pastor Billy Graham, conforme Portaria 106404/2026 e SEI PMC.2026.00048557-04.

Campinas, 08 de maio de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº181, DE 08 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº18, de 21 de outubro de 2025, que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas, CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam CONVOCADOS os professores Adjuntos I e II abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 12/05/2026 - Terça-Feira

Local: <https://meet.google.com/cij-bwoq-woq>

Horários: 08h30 e 14h

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilíngues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD, desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME nº 18/2025.

5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

PERÍODO DA MANHÃ - Atribuição às 08h30

Componente curricular: ANOS INICIAIS

Período: MANHÃ

UE	TURMAS	H/A
E0221 - EMEF PROF. BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES	4ªA + 2ªB	9 + 2

Convocados

MATRÍCULA E NOME	SEDE	CLASS
1197797 - THAISA MARA DE MACEDO	E0193 - CEI MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA	112º
1214780 - MIRIAM SHEILA DA SILVA NEGRAO	E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL	127º
1348310 - SIMONE DA SILVA FARIA	E0178 - CEI PROFA MARIA ISABEL BAL-TAR DA ROCHA RODRIGUES	162º
1287982 - KESIA OZELIA DA SILVA OTERO	E0172 - CEI IRMA DULCE	167º
1378937 - LUANA LUCIA DA SILVA	E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FARIA ÁREA	188º
1430777 - JOELMA ALMEIDA DOS SANTOS	E0827 - CEI PASTOR BILLY GRAHAM	200º
1425331 - ANA CLARA DIAS IDINO DA SILVA	E0171 - CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	239º
1448293 - JESSICA VERGINIA GRANA DA SILVA WALDERRAMA	E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	279º

1445758 - ELLEN CRISTINE SOUZA MESQUITA	E0176 - CEI JOSE FIDELIS	281º
---	--------------------------	------

Componente curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA
Período: MANHÃ

UE	TURMAS	H/A
E0142 - EMEF/EJA EDSON LUÍS LIMA SOUTO	4ºB, 5ºB	6

Convocados

MATRÍCULA E NOME	SEDE	CLASS
1385690 - THAIS HELENA MOLLAR	E0226 - EMEF PROFA ELVIRA MURARO	1º
1369822 - PRISCILA ROSSETO COSTA	E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI	6º
1349490 - IARA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA OLIVEIRA	E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI	8º
1384872 - ROSIRES APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	10º
1385593 - ROGER LUIZ CALLEGARI	E0228 - EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	14º

PERÍODO DA TARDE: Atribuição às 14h
Componente curricular: EDUCAÇÃO INFANTIL
Período: TARDE

UE	TURMAS	H/A
E0176 - CEI JOSE FIDELIS	AG III F	9

Convocados

MATRÍCULA E NOME	SEDE	CLASS
1197908 - CAROLINA CRISTINA LUZ RODRIGUES	E0182 - CEI PROF CARLOS ZINK	20º
1353667 - ROSENEIDE ANHOLETO NARBONI AMBROSIO	E0177 - CEI BENEMÉRITA SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL	198º
1379046 - ROSELY DE SOUZA MICHELETTI	E0193 - CEI MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA	215º
1425510 - DOMINIQUE MISSIO DE FARIA	E0209 - CEI PROFª LUCIANE RIBEIRO VILELA	194º
1437674 - YASMIN NOGUEIRA SANTANA	E0161 - CEI CATARINA MILANI MANARINI	256º

Componente curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA
Período: TARDE

UE	TURMAS	H/A
E0142 - EMEF/EJA EDSON LUÍS LIMA SOUTO	6ºA, 6ºB, 6ºC, 7ºA, 7ºB E 7ºB	18

Convocados

MATRÍCULA E NOME	SEDE	CLASS
1264400 - LUISA MORETTI RIBEIRO	E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO	3º
1389068 - SOLANGE DE OLIVEIRA AMUSQUIVAR	E0352 - EMEF CORREA DE MELLO	5º
1349520 - ANDRE MARCHESI BERSELLI	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	9º
1381245 - MAYARA DE OLIVEIRA PERES	E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS	21º
1384910 - TOMAS VIEIRA DE CAMPOS	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	26º
1438956 - LUCAS ZUCCO PIOLLI	E0286 - EMEFEI DR LOURENÇO BELLOCCHIO	29º

Componente curricular: MATEMÁTICA
Período: TARDE

UE	TURMAS	H/A
E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	9ºA E 9ºC	10
E0221 - EMEF PROF. BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES	7ºA, 7ºB, 8ºA, 8ºB, 9ºA E 9ºB	30
E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO	6ºB, 7ºA, 7ºB E 8ºA	20

Convocados

MATRÍCULA E NOME	SEDE	CLASS
1198777 - JULIO CESAR HOLANDA DE ALBUQUERQUE	E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO	9º
1198980 - GILBERTO DA SILVA LIBERATO	E0140 - EMEF PE DOMINGOS ZATTI	12º
1407627 - MARCUS VINICIUS FONTES DE AQUINO ROSA	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO	20º
1406132 - MAYSA LAURINDO JAVOSKI GOMES	E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO	21º
1445065 - THAIS ALVARENGA BASSO	E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	23º
1452215 - RAFAEL FABIANO FAGUNDES WEBER	E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES	24º

PERÍODO DA NOITE: Atribuição às 14h
Componente curricular: CIÊNCIAS
Período: NOITE

UE	TURMAS	H/A
E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO	1ºTA, 2ºTA, 3ºTA E 4ºTA	16

Ficam os professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilíngues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD, desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição.

PERÍODO INTEGRAL: Atribuição às 14h
Componente curricular: ARTES
Período: INTEGRAL

UE	TURMAS	H/A
E0217 - EMEFEI JULIO DE MESQUITA FILHO	6º A, 6ºB, 7ºA, 7ºB, 3º A (CCEB), MULTITURMAS	24

Ficam os professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilíngues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD, desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição.

Campinas, 08 de maio de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:PMC.2026.00064283-74
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)
OBJETO: Aquisição de pódio em PVC personalizado para premiação das equipes participantes do XVIII Jogos Escolares Municipais - JEM 2026 e da III edição do JEM Paradesportivo 2026.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educacampinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 08 de maio de 2026
LUCIANO ALVES DOS REIS
Diretor do Departamento Pedagógico

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:PMC.2026.00052768-05
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)
OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas para os professores da rede pública de ensino das unidades escolares participantes do XVIII Jogos Escolares Municipais - JEM 2026.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educacampinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 08 de maio de 2026
LUCIANO ALVES DOS REIS
Diretor do Departamento Pedagógico

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:PMC.2026.00096506-71
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)
OBJETO: Aquisição por dispensa de licitação de fórmulas infantis para dietas especiais no âmbito da alimentação escolar.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educacampinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta,

juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 08 de maio de 2026
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Diretor do Departamento Financeiro - SME

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00055113-16

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)

OBJETO: Aquisição de troféus para a premiação das equipes participantes do XVIII Jogos Escolares Municipais - JEM 2026.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educacampinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 08 de maio de 2026
LUCIANO ALVES DOS REIS
Diretor do Departamento Pedagógico

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00054701-05

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)

OBJETO: Aquisição de medalhas para a premiação dos alunos e das equipes participantes dos XVIII Jogos Escolares Municipais (JEM 2026) e dos III Jogos Escolares Municipais Paradesportivos (PARAJEM 2026)

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educacampinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 08 de maio de 2026
LUCIANO ALVES DOS REIS
Diretor do Departamento Pedagógico

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO SEI PMC Nº: 2023.00117157-69

Assunto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (locação de multifuncionais) novos, com a devida manutenção, suporte técnico, fornecimento de suprimentos (toner, cartucho, cilindros, fusores, etc.), inclusive o papel, e disponibilização de software de bilhetagem e gerenciamento, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências das unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campinas, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento no disposto no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, a celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 67/2023 celebrado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ/MF nº 07.432.517/0001-07), de maneira a aumentar o seu valor em R\$ 633.355,62 (seiscentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), devendo este montante onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60405.12.361.1053.4327.339040 FR 01.220000, 60405.12.365.1053.4327.339040 FR 01.212000 e 60405.12.365.1053.4327.339040 FR 01.213000;

2) Publique-se.

Campinas, 07 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/

Campinas, 07 de maio de 2026.

rocesso Administrativo n.º FUMEC.2026.00000523-30. Interessada: FUMEC. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 11/2026. **Contratada:** PINK FACILITY E SER-

VICOS LTDA. **Termo de Contrato:** 25/2026. **Objeto:** Contratação de serviços de ajudante geral e recepcionista para atender as necessidades da FUMEC. **Valor:** R\$ 5.239.799,28. **Assinatura:** 07/05/2026. **Vigência:** 5 (cinco) anos, a contar da data do envio da ordem de execução de serviço.

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/

Campinas, 07 de maio de 2026.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00000581-09. Interessada: FUMEC. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 08/2025. **Contratada:** PHERTAS SEGURANCA LTDA. **Termo de Contrato:** 34/2025. **Termo de Aditamento n.º 12/2026. Objeto:** Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância patrimonial desarmada, com uso de sistema de gerenciamento de ponto e documentos e gestão de localização georreferenciada dos vigilantes, para atendimento das unidades da FUMEC. **Valor:** R\$ 66.216,03. **Assinatura:** 07/05/2026.

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/

Campinas, 07 de maio de 2026.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00002673-52. Interessada: FUMEC. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2024. **Contratada:** ZANCA TRANSPORTES LTDA. **Termo de Contrato:** 46/2024. **Termo de Aditamento:** 15/2026. **Objeto:** Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro referente à contratação de serviço de transporte de passageiros fretado regular por ônibus com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros, com acessibilidade para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com seguro e motorista para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC. **Valor:** R\$ 14.399,64. **Assinatura:** 07/05/2026.

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 56/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar a servidora AMANDA VILLAR INOCENCIO CHRISTOL, matrícula nº 10617, para responder pelo Departamento de Suprimentos e Contratos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, durante o afastamento da servidora CINTIA LAVENTTRIN, matrícula nº 10491, no período de 18/05/2026 a 01/06/2026, por motivo de férias regulamentares.

Campinas, 04 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 57/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Art 1º Nomear, a partir de 01/05/2026, o servidor Rogério Lazzarini de Oliveira, RG nº 23.877.458-2 SSP-SP, para exercer o cargo de Agente de Contratação III, junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1 de maio de 2026.

Campinas, 06 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI:PMC.2025.00131825-12

Interessado:JOSE RICARDO KUZMINSKI SCHMIDT

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **629.7961UFIC**, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para as parcelas 05/11 e 06/11 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3244.42.43.0429.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de e compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00163083-12

Interessado: CISEAUX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de **464.5384UFIC**, decorrente de pagamento indevido, em 22/09/2025, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN-, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS nº 07202525328158920, visto que o imposto decorrente dos serviços prestados na competência 08/2025 fora retido e recolhido pela empresa equivocadamente no ANEXO III, por se tratar de empresa enquadrada no SIMPLES

NACIONAL pelo ANEXO I, devidamente corrigido na Declaração Retificadora apresentada,sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 08 de maio de 2026

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00109128-11
Interessado: JOSE CARLOS BRANDAO
Código Cartográfico: 3441.24.48.0447.01001

De acordo com a instrução dos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no art. 3º, § único e inciso VI, do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2026**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, constar no patrimônio do(a) Interessado(a) outro bem imóvel além daquele objeto do pedido de isenção, contrariando o disposto no art. 4º, I, 'a', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00112344-18
Interessado: SOLEDADE MARIA BARROS
Código Cartográfico: 3162.13.52.0295.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso I do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: PMC.2025.00113449-49
Interessado: MOISES NOGUEIRA
Código Cartográfico: 3343.24.17.0182.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b", § 4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2026 e 2027, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00113632-26
Interessado: ASSIS ROSA DE ALMEIDA
Código Cartográfico: 3364.22.76.0207.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso I do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007

e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00118668-13
Interessado: ELIZABETE CAMARGO DO NASCIMENTO
Código Cartográfico: 3433.14.17.0014.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso I do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: PMC.2025.00120888-90
Interessado: NAZARÉ RODRIGUES
Código Cartográfico: 3433.21.56.0124.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b", § 4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2026 e 2027, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00122411-67
Interessado: ISIS FLAVIA DE MORAES
Código Cartográfico: 3263.31.67.0403.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso I do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00125849-51
Interessado: CLEUZA APARECIDA BORGES VILELA
Código Cartográfico: 3442.23.47.0170.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c

o disposto no artigo 3º, § único e inciso I do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00126001-59

Interessado: RAFAEL FAUSTINO ULIANO RIBEIRO

Código Cartográfico: 3442.54.01.0050.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso I do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00129111-54

Interessado: MARIA JOSE VIEIRA DA COSTA

Código Cartográfico: 3441.21.55.0001.03003

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no art. 3º, § único e inciso VI, do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2026**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) recebeu rendimentos acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00129801-21

Interessado: VANDA OLIVEIRA BARBOSA

Código Cartográfico: 3263.23.78.0580.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no art. 3º, § único e inciso VI, do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2026**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o(a) interessado(a) apresentou carta de concessão do benefício de pessoa diversa, não sendo o(a) proprietário(a) do imóvel, contrariando o estabelecido pelo art. 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: PMC.2025.00133373-03

Interessado: GEMMA NIGLIO

Código Cartográfico: 3263.31.01.0130.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b", §4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026 e 2027**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: PMC.2025.00137555-63

Interessado: GLADYS BETZABE MARGARITA MUNOZ NUNEZ

Código Cartográfico: 3223.61.02.0131.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b", §4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026 e 2027**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00142006-38

Interessado: VERA HELENA LIMA RODRIGUES

Código Cartográfico: 3434.13.04.0140.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: PMC.2025.00146775-23

Interessado: REINALDO SARTORELLI

Código Cartográfico: 3431.34.20.0380.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b", § 4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026 e 2027**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2025.00148489-48

Interessado: ZITA MARIA DE SOUZA

Código Cartográfico: 3442.11.03.0009.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso I do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações poste-

riores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00090691-46

Interessado: NEY ROBERTO PERES CABREIRA

Código Cartográfico: 3413.63.38.0407.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3º, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2026 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00097095-87

Interessado: DELICIO BISPO DO NASCIMENTO

Código Cartográfico: 3361.11.74.0079.00000

De acordo com a instrução dos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2025**, haja vista que o(a) requerente não atende os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) não reside no imóvel contrariando o disposto no caput do art. 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

08 de maio de 2026

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATI- VO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2021.00000827-19

Interessado: TONINPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Código Cartográfico: 3341.33.23.0001.00000

Assunto: Isenção do IPTU - Lei Complementar nº 557/2025 c/c Lei Complementar nº 134/2015

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DETERMINO, de ofício**, a constituição dos créditos tributários de IPTU, mediante os lançamentos retroativos para os exercícios de 2021 a 2024, referente ao imóvel cadastrado pelo cartográfico 3341.33.23.0001.00000, com fundamento nos artigos 1º, 5º, I, e 8º, § 2º e § 3º, da Lei Complementar nº 557/2025 c/c Lei Complementar nº 134/2015, tendo em vista que restou comprovado, nos presentes autos, que a protocolização do pedido de entrega dos melhoramento públicos descritos nos itens XII, artigo 5º e II, artigo 6º, do Decreto Municipal nº 21.164/2020, ocorreu fora do prazo de 4 (quatro) anos de fruição da isenção.

Campinas, 07 de maio de 2026

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138 092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATI- VO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00025791-73

Interessado: Carlos Francisco Simões Correia

Requerente: Gustavo de Oliveira Alves Boccaletti

Código Cartográfico: 3423.34.66.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4º combinado com os artigos 68, 69, 70, 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI-SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo exercício 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.34.66.0001.00000, com fundamento no inciso II do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente falta de legitimidade do

subscritor do requerimento, posto que o requerente transmitiu a propriedade do imóvel previamente a protocolização do presente pedido, conforme resta evidenciado da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Campinas em 11/07/2025 e devidamente registrada na Matrícula nº 88.622, R.11, do 1º CRI de Campinas. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00021016-30

Interessado: NELSON MALTA NETO

Código Cartográfico: 4312.41.78.0468.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e com a IN DRI/SMF nº 08/2024, **NÃO CONHEÇO** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel de cartográfico nº 4312.41.78.0468.01001, nos termos dos artigos 13, IX, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que não foi apresentado Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao exercício impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3º a 5º, da Lei Municipal nº 11.111/2001 c.c. as Instruções Normativas SMF nºs 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00063628-37

Interessado: CÉSAR AUGUSTO CABRAL DONATO

Código Cartográfico: 3412.62.34.0120.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025 (Reemissão 03/2025), para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3412.62.34.0120.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e recalculados em 03/2026, face a retificação cadastral nos moldes do art. 18-C da Lei 11.111/01 (6 dependências), de acordo com determinação de ofício contida no protocolo 2021/11/05247.

Protocolado: PMC.2025.00162024-17

Interessado: DOMINGOS SIMÃO BERTOLO

Requerente: LILIA MARA PEREIRA

Código Cartográfico: 3234.42.71.0902.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2025 (Reemissão 08/2025), para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3234.42.71.0902.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado e será objeto de reemissão posterior, conforme decisão contida no protocolo PMC.2025.00162053-43.

Campinas, 07 de maio de 2026

JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo: PMC.2026.00023629-48

Interessado: HOTÉIS VILA RICA S.A.

Requerente: ISABELLA CRISTINA CAZELATO DE SOUZA

Código Cartográfico: 3414.64.50.0402.01001

Fica a Sr.^a ISABELLA CRISTINA CAZELATO DE SOUZA notificada a apresentar até o dia 17/06/2026, os documentos abaixo descritos para prosseguimento da revisão de IPTU acima discriminada:

Incorporação, convenção ou instituição de condomínio registradas no ofício de registro de imóveis, para desmembramento do imóvel em unidades autônomas, conforme solicitado na inicial do processo administrativo em epígrafe, digitalizado em formato.pdf, no endereço de e-mail mauricio.delamano@campinas.sp.gov.br, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Art. 21. O lançamento será distinto para cada imóvel ou unidade autônoma segundo constante de matrícula individualizada ou ainda mediante apresentação de cópia da incorporação, convenção ou instituição de condomínio registrada no ofício de registro de imóveis competente, acrescida, a critério da repartição responsável pela administração do imposto, do respectivo quadro de áreas do memorial descritivo, conforme disciplinado em regulamento.

§ 10. Mediante autorização expressa do diretor do Departamento de Receitas Imobiliária se constatado que, de fato, o imóvel já se encontrava loteado, desmembrado, lembrado, anexado, desdobrado, modificado ou desmembrado em unidades autônomas em data anterior ao registro das alterações nas matrículas ou ao registro das matrículas individuais ou da convenção, incorporação ou instituição de condomínio, a alteração do lançamento poderá ser efetuada a partir do exercício seguinte àquele em que for comprovada a situação fática.

O não atendimento desta notificação acarretará o não conhecimento do pedido.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO Mat.: 62.928-6

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2026.00047759-30**Sujeito Passivo:**Marcelo Bulgarelli Paglioto**Inscrição Mobiliária:**425.493-7**Requerente / Procurador(es):**Marcelo Bulgarelli Paglioto

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 425.493-7, a partir de 17/01/2018, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo:PMC.2025.00080587-52**Interessado:**Gabriel Martins Perillo**CPF:**496.254.728-35**Requerente/Procurador:**Gabriel Martins Perillo**Assunto:**Cancelamento de NFSe

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69, 70 e 83, II da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 4º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **NÃO CONHEÇO** o pedido do interessado, de cancelamento da NFSe nº 5819, tendo em vista que o Interessado, tomador do serviço, não possui legitimidade para requerer, conforme disposto no art. 22 da Instrução Normativa DRM/SMF02/2025.

Processo SEI:PMC.2026.00047873-51**Sujeito Passivo:**Vanessa Santos do Amaral**Inscrição Mobiliária:**1.021.388-0**Requerente / Procurador(es):**Vanessa Santos do Amaral

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 1.021.388-0, a partir de 05/03/2025, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI

AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo: 2025.00141045-91**Interessado:** GUSTAVO RICCI MALAVAZZI**Requerente/Procurador:**REGINA HELENA OLIVEIRA FERREIRA**Assunto:**Impugnação de ISSQN Construção Civil

Isso posto, **decido** com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2024 e nos elementos do protocolado, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66-CTN, julgo prejudicada a análise do pedido do interessado, uma vez que o crédito tributário impugnado foi negociado pelos sujeitos ativo e passivo.

EDGAR VALVERDE

AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC.2025.00132080-82**Interessado:** FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOM**CNPJ:** 02.641.663/0001-10**I.M.** 52.865-0**Requerente/Procurador:** Ana Maria Vicente de Oliveira**Assunto:**Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 58315, emitida em 29/04/2022, uma vez que restou comprovada a não ocorrência do fato gerador do ISSQN, conforme previsão do art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo: PMC.2025.00133157-50**Interessado:** AUTO DEFESA BRASIL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRONICOS S/A**CNPJ:** 30.609.644/0001-42**I.M.:** 493830-5**Requerente/Procurador:** Marcio Silva Cunha**Assunto:**Cancelamento de NFSe

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 75812, emitida em 19/03/2025, conforme previsão do art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo: PMC.2025.00132053-18**Interessado:** FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOM**CNPJ:** 02.641.663/0001-10**I.M.** 52.865-0**Requerente/Procurador:** Ana Maria Vicente de Oliveira**Assunto:**Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 75812, emitida em 09/12/2024, nº 75986, emitida em 18/12/2024, nº 76025, emitida em 19/12/2024, nº 76292, emitida em 03/01/2025 e nº 76935, emitida em 13/02/2025, uma vez que restou comprovada a não ocorrência do fato gerador do ISSQN, conforme previsão do art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Campinas, 08 de maio de 2026

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI

AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

SUJEITO PASSIVO: MEGA TRAVEL CAMPINAS TURISMO LTDA ME**CNPJ:** 00.971.190/0001-94**Inscrição Municipal:** 382647**Endereço:** RUA BARÃO DE JAGUARA, nº 526, CJ 73 CENTRO - CEP 13015-000 - CAMPINAS - SP**TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL NÚMERO:** 010-000093/2026

Nos termos do artigo 7º, dos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07, do artigo 173, parágrafo único da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, do artigo 54, § 2º da Lei nº 12.392/05, que instituiu o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN em Campinas, e dos artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal nº 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o contribuinte acima notificado do início da Ação Fiscal, com exclusão da espontaneidade.

Não se considera espontânea e não produzirá efeitos a declaração PGDAS-D entregue após a data da ciência de início de procedimento fiscal relativo às informações declaradas ou retificadas, nos termos do art. 39, § 6º da Resolução CGSN nº 140/2018.

Período Fiscalizado: 12/2021 até 12/2025.

* Este Termo está sendo publicado no Diário Oficial do Município tendo em vista que, no endereço informado pelo Contribuinte constante no Cadastro Mobiliário Municipal, no momento em que lá estive - Eu, autoridade diligenciadora, não encontrei o Contribuinte para a ciência requerida.

** Cópia desta publicação será enviada por e-mail para o endereço eletrônico cadastrado na SMF e/ou RFB.

Campinas, 08 de maio de 2026

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA

AFTM - CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO

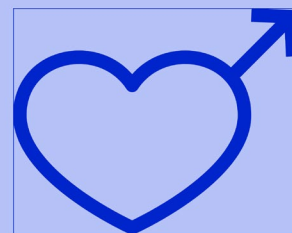
CURSOS EGDS

Homens em Diálogo: Masculinidades Conscientes no Serviço Público

Aberto a todos os servidores

Aulas:
13/05, 20/05 e 27/05 das 14h às 17h;
03/06, 10/06 e 17/06 das 14h às 17h; e
24/6, das 14h às 16h

Local: EGDS - Rua José Paulino, 1399, 1º andar - Edifício Arcadas



Informações:
(WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130
Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=428>



Objetivos: Capacitar o servidor público homem por meio de um processo de ensino, aprendizagem, reeducação, diálogo e reflexão a ampliar e a desenvolver uma masculinidade mais saudável, empática e compassiva, e torná-lo um multiplicador dessas novas formas de convivência.

Conteúdo:

- Não violência, violências estruturais e masculinidades;
- Homens, privilégios e privações;
- Violência contra as mulheres e demais marcadores sociais;
- Capacidade de convivência;
- Líderes e liderados masculinos no ambiente de trabalho;
- Documentário: "O silêncio dos homens";
- Relações mais humanizadas.

Apresentação: Fabrício Dorigati - Comunicador social e mediador de conflitos, consultor em masculinidades, violência contra mulheres e Convívio, Diálogo e Fortalecimento de Vínculos.

Data: 13, 20 e 27 de maio, 03,10 e 17 de junho- 14h às 17h; 24 de junho- 14h às 16h.

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro.

Carga Horária: 20h**Modalidade:** Presencial**Quantidade de vagas:** 20**Inscrições:** <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=428>**Campanha Servidor/a consciente:**

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO

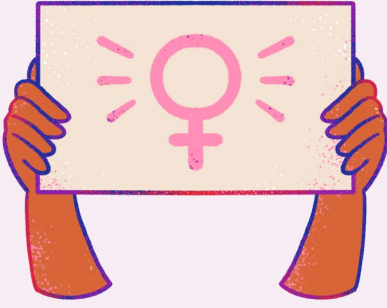
CURSOS EGDS

Mulheres em Diálogos sobre Masculinidades

Aberto a todas as servidoras

Aulas:
18/05, 01/06, 08/06, 15/06
22/06 e 06/07 das 9h às 12h; e
13/07, das 9h às 11h

Local: EGDS - Rua José Paulino,
1399, 1º andar - Edifício
Arcadas



Inscrições:
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=429>
ou 19 2515-7130

Informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  

Objetivos: Capacitar mulheres sobre como lidar e denunciar masculinidades de comportamentos mais tóxicos no dia a dia, bem como apoiar os homens que buscam uma postura mais saudável, cuidadora e compassiva.

Conteúdo:

- Não violência, violências estruturais e masculinidades;
- Homens, privilégios e privações;
- Violência contra as mulheres e demais marcadores sociais;
- Capacidade de convivência;
- Líderes e liderados masculinos no ambiente de trabalho;
- Documentário: "O silêncio dos homens";
- Relações mais humanizadas.

Apresentação: Fabrício Dorigati - Comunicador social e mediador de conflitos, consultor em masculinidades, violência contra mulheres e Convívio, Diálogo e Fortalecimento de Vínculos.

Data: 18 de maio, 01,08,15,22 de junho, 06 de julho- 9h às 12h; 13 de julho-9h às 11h.

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro.

Carga Horária: 20h

Modalidade: Presencial

Quantidade de vagas: 20

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=429>

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

OFICINA

OFICINA DE RECEPÇÃO INSTITUCIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), anuncia a próxima Oficina de Recepção Institucional para acolhimento e integração dos(as) profissionais ingressantes na Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas.

Data: 28 de Maio de 2026
Horário: 14h às 17h
Local: Teatro Bento Quirino
R. Luzitana, 1576

Inscriva-se:



Informações: (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP) realiza mais uma edição da Oficina de Recepção Institucional para servidores(as) aprovados(as) em concurso que foram nomeados(as) nos últimos meses.

O encontro, presencial, será no Teatro Bento Quirino, dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira), das 14h às 17h.

Todos(as) os(as) novos(as) servidores que ainda não participaram das Oficinas devem se inscrever para o encontro através do link:
<https://forms.cloud.microsoft/r/rgss0ZDa2>

Caso o(a) servidor(a) não possa atender à convocação, deverá enviar um e-mail para egds.secretaria@campinas.sp.gov.br para ser redirecionado à próxima Oficina.

Todas as Oficinas acontecem dentro do horário de trabalho, e a chefia imediata deve ser informada da participação do servidor para que seja feita a organização interna, uma vez que não pode haver prejuízo para o(a) participante(a) ou para os serviços prestados.

Caso o(a) servidor(a) opte por participar fora de seu horário de trabalho, não haverá pagamento de horas extras.

Oficina de Recepção Institucional

Data: 28 de Maio de 2025

Horário: das 14h às 17h

Local: Teatro Bento Quirino - R. Luzitana, 1576

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Curso de Atualização para os avaliadores das Bancas de Confirmação da Autodeclaração (Heteroidentificação) dos concursos públicos e processos seletivos da Prefeitura Municipal de Campinas

FORTALECENDO A CULTURA ANTIRRACISTA NO SERVIÇO PÚBLICO
Ação, conscientização e transformação das relações institucionais em Campinas

Ementa:
Atualizar os avaliadores formados pelo município à luz da Lei Complementar nº 575, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a reserva de vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos no âmbito da Administração Pública Municipal.

Carga horária: 4 horas
Datas: 21/05/2026 – das 08h às 12h.
28/05/2026 – das 13h às 17h.

Os interessados escolherão uma das datas indicadas.

Público-alvo: Servidores municipais que já participaram do curso de Heteroidentificação.

Inscriva-se aqui:



Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS
R. José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro

EGDS  SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), torna pública a abertura de inscrições para o Curso de Atualização para Avaliadores das Bancas de Confirmação da Autodeclaração (Heteroidentificação), voltado aos concursos públicos e processos seletivos no âmbito da Administração Pública Municipal.

O curso tem como objetivo promover a atualização de conhecimentos e o aprimoramento das práticas adotadas pelas comissões de Confirmação da Autodeclaração, em consonância com a Lei Complementar nº 575, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a reserva de vagas como medida de ação afirmativa destinada à promoção da igualdade material e à correção das desigualdades históricas que atingem a população preta, parda, indígena e quilombola.

Carga horária: 4 (quatro) horas

Datas e horários (Os interessados deverão optar por apenas uma das datas disponíveis):

- 21 de maio de 2026 (quinta-feira), das 8h às 12h; ou

- 28 de maio de 2026 (quinta-feira), das 13h às 17h.

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS- Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro

Público-alvo: servidores municipais que já tenham participado de curso de Heteroidentificação.

A iniciativa integra o conjunto de ações formativas voltadas à implementação e ao fortalecimento das políticas afirmativas no âmbito da Administração Pública Municipal, assegurando maior efetividade, transparência e equidade nos procedimentos de verificação da autodeclaração.

Inscrições através do link: <https://forms.cloud.microsoft/r/tL5bv06ZXJ>

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO



PARENTALIDADE RESPONSÁVEL
Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

11 e 12 de junho de 2026
8h30 às 16h00
Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

DEPS **EGDS** **PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA**

Inscrições aqui

PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 11/06/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 12/06/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 11 e 12 de junho de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=427>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO



FINANÇAS PESSOAIS E GESTÃO DE DÍVIDAS
CONTROLE, CONSUMO CONSCIENTE E QUALIDADE DE VIDA PARA SERVIDORES PÚBLICOS.

CURSO PRESENCIAL

Apresentação: Jonathas Ferreira
Data: 11 e 25 de Junho de 2026
Horário: 14h às 16h
Local: Plenarinho do Paço Municipal
Av Anchieta, 200
Inscrições: pelo QR Code ao lado ou através do link
<https://forms.cloud.microsoft/r/tVMCQaUPsH>
Informações: (19) 2515-7130

Inscrições:

EGDS **SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** **PREFEITURA DE CAMPINAS**

Finanças Pessoais e Gestão de Dívidas: Controle, Consumo Consciente e Qualidade de vida para Servidores Públicos

Modalidade: Presencial

Objetivos: Promover a conscientização financeira usando princípios básicos da gestão financeira pessoal, identificando hábitos que levam ao endividamento. Incentivar o consumo consciente e o planejamento financeiro através de ferramentas simples de controle, e apresentar práticas que contribuem para uma mudança de comportamento em relação ao dinheiro.

Conteúdo:

- Diagnóstico financeiro pessoal
- Conscientização sobre consumo
- Causas do endividamento
- Elaboração de plano financeiro de 30 dias
- Construção de um "Código de Consumo" pessoal

Apresentação: Jonathas Ferreira - Formado em Relações Internacionais pela Facamp, MBA pela FGV e University of Miami em Finanças e Administração, especialização em Ciências Políticas e 14 anos de experiência no setor privado.

Datas: 11 e 25 de Junho de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Plenarinho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200

Duração: 4h

Quantidade de vagas: 50

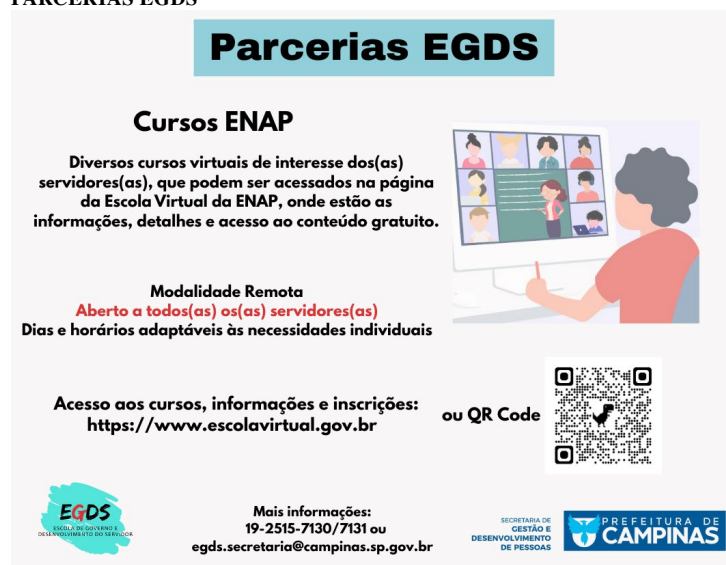
Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/tVMCQaUPsH>

Informações: WhatsApp (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

PARCERIAS EGDS



Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code

EGDS **MAIS INFORMAÇÕES:**
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS **PREFEITURA DE CAMPINAS**

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 08 de maio de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental - CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Lídia de Lara Barbosa de Jesus, matrícula 132.740-2 (acompanhando Inácio Barbosa de Jesus, CPF: 542.061.088-46)
Data: 11/05/2026 às 09h00

Lília Arantes Zebalho, matrícula 111.348-8
Data: 11/05/2026 às 09h30

Diogo Teixeira dos Santos, matrícula 137.894-5
Data: 11/05/2026 às 10h00

Valéria de Araújo Granato, matrícula 120.295-2
Data: 12/05/2026 às 09h00

Vanessa de Oliveira Vianna Pinto, matrícula 138.934-3
Data: 12/05/2026 às 09h30

Campinas, 06 de maio de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE
PESSOAS**

*Autorizo o cancelamento da licença-prêmio do(a) servidor(a) abaixo
relacionado(a):*

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PUBLICAÇÃO
WESLEY COSTA JARDIM	436925	01/05/2026 À 30/05/2026	07/05/2026

Campinas, 08 de maio de 2026
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Engenheiro Civil**:

Nome: Gabriel Bagnara Jesuino Lopes
Avaliação Médica: Apto

Nome: Luis Renato dos Santos Gadelha
Avaliação Médica: Apto

Nome: Ronan de Oliveira Pereira Bezerra
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de maio de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Lídia de Lara Barbosa de Jesus, matrícula 132.740-2 (acompanhando Inácio Barbosa de Jesus, CPF: 542.061.088-46)
Data: 14/05/2026 às 09h00

Lília Arantes Zebalho, matrícula 111.348-8
Data: 14/05/2026 às 09h30

Diogo Teixeira dos Santos, matrícula 137.894-5
Data: 14/05/2026 às 10h00

Campinas, 08 de maio de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Psicólogo**:

Nome: Thassia Elizandra Santos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de maio de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Vera Lucia da Silva Lima
Cargo: Agente de Organização Escolar
Avaliação Médica: Apto

Nome: Arnaldo Valentim Silva
Cargo: Diretor Educacional
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de maio de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Autorização de Contratação Direta

Processo nº PMC.2026.00023452-61

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Objeto: Contratação de empresa de notória especialidade para prestação de serviços técnicos, de natureza predominantemente intelectual, voltados à promoção da saúde dos servidores e servidoras da Administração Direta, por meio da prevenção, cuidado e reinserção social no campo das dependências químicas e comportamentais.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos SEI nº 18192995, 18455200, 18463663 e 18464145 que apontam a inexistência de óbices legais à realização da

contratação através de inexigibilidade almejada, com fulcro no artigo 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como que todas as condicionantes apontadas naquelas manifestações foram sanadas/justificadas no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **ASSOCIACAO FREEMIND BRASIL - SOCIEDADE INTERNACIONAL DE VOLUNTARIOS E PROFISSIONAIS DA PREVENCAO E TRATAMENTO DE USO DE SUBSTANCIAS**, inscrita no CNPJ 28.940.148/0001-25, objetivando a prestação de serviços técnicos voltados à promoção da saúde dos servidores e servidoras da Administração Direta, por meio da prevenção, cuidado e reinserção social no campo das dependências químicas e comportamentais, tendo a DESPESA decorrente no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Em seguida, à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

Campinas, 08 de maio de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Cinthia de Oliveira Cunha
Avaliação Médica: Apto

Nome: Gabriela Bonfante Fernandes
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de maio de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Bianca Nunes de Oliveira
Avaliação Médica: Apto

Nome: Roberta Savitci de Souza
Avaliação Médica: Apto

Nome: Vanessa Aparecida Leite Carvalho
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de maio de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO**

PORTARIA 106519/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00069486-70

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, para o biênio 2026/2028, na forma da Lei nº 6.849/1991.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMDAS
Titular: Jonas Neris de Sousa, matrícula 136657-2
Suplente: Maria da Guia Moura Nobrega, matrícula 141835-1

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS PARA A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS - CPUD/DDHC/SMDAS
Titular: Marilda das Gracas Martins, matrícula 134758-6
Suplente: Elaine Santos Esteves, matrícula 127149-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMCASP
Titular: Giuliano Santos Rocha, matrícula 121690-2
Suplente: Laercio Rogerio Kochhann, matrícula 127879-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
Titular: Adriane Marques Fernandes, matrícula 111653-3
Suplente: Agnus Boaesperanca dos Santos Lauriano, matrícula 143828-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
Titular: Christiane Patricia de Oliveira Mendes, matrícula 121320-2
Suplente: Fernando Henrique Martins, matrícula 127331-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL
Titular: Luis Carlos Nascimento, matrícula 106130-5
Suplente: Marcio Jose Guizi, matrícula 142358-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP
Titular: Aline do Nascimento Freitas, matrícula 127641-7
Suplente: Simone dos Santos, matrícula 136905-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Titular: Marcelo de Souza Bruniera, matrícula 128094-5
Suplente: Mariana Rossi Avelar, matrícula 128153-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTR
Titular: Marcelo Aparecido Martins de Brito, matrícula 140474-1
Suplente: Wagner Hildebrand Junior, matrícula 136498-7

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Titular: Mateus David Carlucci, CPF 286.031.888-74
Suplente: Maricelli Ribeiro da Silva, CPF 262.095.378-20

POLÍCIA CIVIL - DEINTER 2
Titular: Dr. Sandro Eduardo Vinci Lima Jonasson, CPF 209.917.248-01
Suplente: Dr. Fernando Santos Sanches, CPF 309.137.128-09

POLÍCIA FEDERAL
Titular: Rafael Lisboa Dantas de Albuquerque, CPF 022.189.971-50
Suplente: Fabio de Paula Guerra, CPF 076.569.287-23

II - REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - PUC CAMPINAS
Titular: Profa. Dra. Lediane Iagalo Miguel Teles, CPF 223.859.478-70
Suplente: Profa. Dra. Tatiana Slonczewski, CPF 247.186.938-61

III - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO FREEMIND BRASIL - SOCIEDADE INTERN. DE VOLUNTÁRIOS E PROF. DA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE USO DE SUBSTÂNCIAS
Titular: Paulo Vicente Martelli, CPF 051.712.348-76
Suplente: Samuel Tiburi Bettiol, CPF 008.666.050-02

CONSELHO DE POLÍCIA
Titular: Arthur Vasconcellos Rezende, CPF 317.596.308-02
Suplente: Dra. Michelli Rezende Lallo, RG M7-051-567 SSP-MG

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06
Titular: Amanda Fernandes, CPF 266.458.268-26
Suplente: Carina Marinelli Silva Paupitz, CPF 391.814.918-83

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - FEBRACT
Titular: Fernando dos Santos Rodrigues, CPF 226.116.558-71
Suplente: Fagner Alexandre Pereira, CPF 367.728.918-13

FEDERAÇÃO DE AMOR EXIGENTE - FEAE
Titular: Fortunato Viera dos Santos, CPF 170.683.808-59
Suplente: Alessandra de Souza Silva Morales, CPF 402.154.747-91

INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
Titular: Matheus Leite Praça, CPF 761.729.376-34
Suplente: Iara Nascimento Pereira, CPF 072.333.726-83

PASTORAL DA SOBRIEDADE (ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS)
Titular: Joaquina Nadir de Mattos, CPF 256.874.548-70
Suplente: Claudio Luiz Moraes, CPF 967.017.228-49

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 106520/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00096406-17

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 08/05/2026, a servidora SANDRA REGINA DE ALMEIDA POSSANI, matrícula 130162-4, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 106521/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, de acordo com o SEI PMC.2026.00021248-42 e, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 12.985/2007, Lei Municipal nº 15.139/2016, artigo 92 e artigo 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083/1998

RESOLVE

Designar, a partir de 01/05/2026, a servidora CAMILA MORELATO BRAGA, matrícula 137236-0, como Autoridade Sanitária II.

PORTARIA 106522/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, de acordo com o SEI PMC.2026.00034185-30 e, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 12.985/2007, Lei Municipal nº 15.139/2016, artigo 92 e artigo 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083/1998

RESOLVE

Designar, a partir de 01/05/2026, a servidora MARCIA REGINA MAXIMO, matrícula 105776-6, como Autoridade Sanitária II.

PORTARIA 106523/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, de acordo com o SEI PMC.2026.00016250-91 e, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 12.985/2007, Lei Municipal nº 15.139/2016, artigo 92 e artigo 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083/1998

RESOLVE

Designar, a partir de 01/05/2026, a servidora MICHELLE FRANCIS LELIS GARDINI, matrícula 126749-3, como Autoridade Sanitária II.

PORTARIA 106524/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, de acordo com o SEI PMC.2026.00030233-57 e, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 12.985/2007, Lei Municipal nº 15.139/2016, artigo 92 e artigo 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083/1998

RESOLVE

Designar, a partir de 01/05/2026, a servidora ALINE DE CASSIA ALVES DE

SOUSA MEDEIROS, matrícula 125666-1, como Autoridade Sanitária II.

Designar, a partir de 01/05/2026, o servidor ADEMIR CAVALCANTE CARMIN JÚNIOR, matrícula 145375-0, como Autoridade Sanitária II.

PORTARIA 106525/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00097138-51

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/05/2026, a servidora THAIS HELENA JACOBUSSE LAMOUNIER, matrícula 142724-5, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106526/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00084632-74

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/05/2026, a servidora MARIANA DIAS JORGE, matrícula 140349-4, do cargo de Professor de Educação Básica III - Artes, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 08 de maio de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106527/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.0009257-94

RESOLVE

Designar, a partir de 11/05/2026, o servidor ECTOR FACCIOLI, matrícula 36947-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Justiça.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DIRETORIA DE OBRAS

TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

Ref.: Protocolo administrativo nº 2016/11/05647

Loteamento: Residencial Reserva Villa Bella.

Aprovação: Decreto nº 22.772/2023.

Pelo presente, o **TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS**, emitido pelo Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **ATESTA** a execução dos melhoramentos públicos abaixo, estabelecidos no artigo 5º, do decreto acima referido, de acordo com os padrões técnicos definidos pela Prefeitura Municipal de Campinas e, que se encontram em condições de serem recebidos:

II - Demarcação das quadras e dos lotes;

X - Execução da terraplanagem do Equipamento Público Comunitário.

Os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo estabelecido na legislação vigente, pelos seus defeitos, danos, avarias e demais problemas de ordem técnica, e não exime a responsabilidade do cumprimento das demais obrigações constantes no decreto de aprovação.

Campinas, 06 de maio de 2026

ENGº EMÍLIO COELHO JÚNIOR

ENGENHEIRO FISCAL

GISELE DIAS DA SILVA

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE LOTEAMENTOS

ENGº GUSTAVO GARNETT NETO

DIRETOR DE OBRAS/SEINFRA

ENGº CARLOS JOSÉ BARREIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AUTORIZAÇÃO

Protocolado nº: PMC.2026.00048531-67

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: RDC nº 01/2019

Objeto: Execução da Obra de Saneamento na Microbacia do Córrego Santa Lúcia - 2ª Etapa

À vista das informações e justificativas apresentadas no processo PMC.2026.00048531-67, e das manifestações da Procuradoria do Município através dos documentos 18587951, 18590038, 18600003, bem como do senhor Secretário Municipal Adjunto de Justiça, por meio do documento 18600744, que atestam a viabilidade jurídica do pretendido aditamento, e atendidas as recomendações e condicionantes apontadas, **AUTORIZO:**

O aditamento de prazo do contrato nº 049/2019, celebrado entre o Município de Campinas e a empresa COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto a execução da 2ª etapa **das Obras de Saneamento na Microbacia do Córrego Santa Lúcia**, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 02/09/2026.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Núcleo de Formalização de Ajustes/SMJ, para a formalização do Termo de Aditamento.

Campinas, 08 de maio de 2026

ENG. CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2025/10/3428 - Royal Part Inv. Empreendimentos

Prot. 2025/10/34219 - Agropecuária DDM Ltda

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 2025/19/17 - Arbore Engenharia

VIVIANE MITSUE S NOBILE

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:

Prot. 2014/11/322 - TGR Empreendimentos Imobiliário Ltda

Prot. 2025/10/4234 - Eugenio Francisco B. Junior

Prot. 2025/10/3729 - Tanfa Administração e Participações Ltda -

Prot. 2024/10/3120 - Jorge Luiz Siqueira - para retirar

PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. - 2022/11/6824 - Lavinia Martins Aires

Prot. 2019/10/838 - Projel Engenharia Especializada Ltda

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2025/10/4677 - Juracy Angelo de Brito

Prot. 2026/10/1565 - Juliane Cristina D. de Oliveira

Prot. 2025/10/4685 - Rubens Ferreira Passos

Prot. 2022/11/16149 - Paulo Brito Pine

Prot. 2525/10/3717 (anexado ao 1978/0/7979) - Valinhos 3 do Brasil Projetos Imob. SPE Ltda

Prot. 2024/11/1374 - S. Silva e Cia Ltda

Prot. 2024/10/3120 - Jorge Luiz Siqueira - para retirar as plantas aprovadas junto ao Serviço de Atendimento /SEPLAN

PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2026/10/73 - José Amaral Cravo-

Prot. 2013/11/17832 - FYP Engenharia e Construções Ltda

Prot. 2024/10/3409 - José Augusto de Cavalinha

Prot. 2024/10/3099 - Antonio Carlos Aneis

Prot. 2023/11/9199 - Deise Paiva de Oliveira

Prot. 2022/11/696 - José Rubens da Vinha

Prot. 2023/11/16256 - CEMF Administradora de Bens e Participações

Prot. 2025/10/3721 - Thomas Marques Domingues

Prot. 2022/11/4604 - F Locação de Imóveis Ltda

Prot. 2023/11/9440 - Artesiana Motores e Bombas Ltda

Prot. 2024/11/2970 - Claucia Aparecida Ferreira Pazetti

Prot. 2024/11/2796 - Jonathan Quaiat Gardin

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEFERIMENTO

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2024/11/1375 - S. Silva e Cia Ltda

PROTOCOLO COM PRAZO DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2026/10/1621 (anexado ao 2024/10/3434) - COMURB Projetos Urbanísticos

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00053694-80

Interessado:Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Assunto:**CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO MARIA DA PENHA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA - SEMANA DO COMBATE AO FEMINICÍDIO**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a favor da empresa Instituto Maria da Penha - CNPJ 11.161.826/0001-59

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 08 de maio de 2026

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00123841-89 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 065/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 233/2025 Detentora da Ata:** LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA **CNPJ n.º 39.366.977/0001-62 Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º 020/2026 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de vigência por 12 meses, a partir de 29/05/2026. **Assinatura:** 08/05/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00123841-89 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 065/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 234/2025 Detentora da Ata:** LL DELGADO GESTÃO **CNPJ n.º 41.233.124/0001-02 Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º 021/2026 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de vigência por 12 meses, a partir de 29/05/2026. **Assinatura:** 08/05/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188840-51 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** CO-OPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO CENTRO DE CAMPINAS - RENASCER **CNPJ n.º 36.183.130/0001-54 Termo de Contratonº 143/2026 Objeto:** Prestação de serviços de Limpeza Urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas. **Valor:** R\$ 419.291,14 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 07/05/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00087096-13 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 203/26 **Locador:** ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS **CNPJ n.º 44.588.960/0001-90 Termo de Locação n.º 006/26 Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Carolina Florence, nº 836 - Jardim Nossa Senhora Auxiliadora - Campinas/SP, para instalação do Distrito de Saúde Leste **Valor total:** R\$ 222.372,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/05/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00185955-30 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Contratação Direta n.º 189/26 **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/ACNPJ n.º 86.781.069/0001-15 **Termo de Contratonº 161/2026 Objeto:** Contratação direta de empresa para prestação de serviços de boletins especializados em licitações e contratos, compreendendo revista eletrônica, banco de dados com informações disponíveis na internet auxiliadas por Inteligência Artificial, por meio de acesso a plataforma Zênite Fácil IA, e consultoria jurídica com orientações por escrito. **Valor:** R\$ 30.072,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/05/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2024.00050693-11**Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:**Pregão nº 097/2025 - Eletrônico**Objeto:**Registro de Preços para serviços de confecção e instalação de painéis informativos padronizados para as Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº15515571, e nos termos do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, em cumprimento do disposto nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.18713697,**AUTORIZO**a despesa total de**R\$ 30,00**(trinta reais) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

WORLD SIGN IV COMÉRCIO LTDA,no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais), para fornecimento do item 09, Ata Registro de Preços nº 443/2025.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 07 de maio de 2026

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE

Centro de Saúde ""Igor Carlos Del Guercio"" - Vila 31 de Março

Dia 25/05/2026

Horário 17h00

Endereço:Rua Antônio Pavin, 1065 - Jardim Conceição

Centro de Saúde ""Zizi Cintra Junqueira"" - São Bernardo

Dia 25/05/2026

Horário 09h00

Endereço:Avenida João Batista Morato do Canto, 600 - São Bernardo

Centro de Saúde ""Dr. Manoel Rios Muraro"" - Jardim Paranapanema

Dia 25/05/2026

Horário 16h00

Endereço:Rua Boaventura Lemos, 590 - Jardim Guarani

Campinas, 06 de maio de 2026

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO

SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 07 DE MAIO DE 2026

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00060884-09

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico

Objeto: Doação de bens móveis

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - documento SEI nº 18242519, dos pareceres jurídicos - documento SEI nºs 18611187, 18653666, 18658373 e 18660485 e das manifestações do DGDO/SMS (Despachos nºs 17387559 e 18691083) **AUTORIZO** o recebimento bens indicados no doc.17387581que deverão integrar o patrimônio da Municipalidade, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

Do mesmo modo determino:

- 1-) O encaminhamento ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos para a formalização do competente Termo, conforme Minuta Termo de Doação (18469891) e demais providências indicadas na legislação acima mencionada, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para prosseguimento;
- 2-) A Coordenadoria Departamental de Patrimônio - SMA para as providências visando o tombamento dos bens.
- 3-) Publique-se

Campinas, 07 de maio de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00152487-91 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 054/2025 **Objeto:** Registro de Preços de anestésicos de uso odontológico. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15107696, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.18662268, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 68.113,93** (sessenta e oito mil cento e treze reais e noventa e três centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA.-EPP, no valor total de **R\$ 33.220,00** (trinta e três mil duzentos e vinte reais) para fornecimento do item **06 e 07**, Ata Registro de Preços nº **331/2025**.
AIRMED LTDA no valor total de **R\$ 10.338,93** (dez mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) para fornecimento do item **02**, Ata Registro de Preços nº **332/2025**.
PRÉSTAMED HOSPITALAR LTDA no valor total de **R\$ 24.555,00** (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) para fornecimento do item **03 e 04**, Ata Registro de Preços nº **333/2025**.

Campinas, 06 de maio de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
comunica:

Protocolo: PMC.2026.00096119-35
Interessado: Celsus Espetinhos LTDA
CNPJ/CPF: 11.681.835/0001-70
ASSUNTO: Alteração de Responsabilidade técnica para Meiren Regina Ap. Rafael Bonamin, CRMV/SP: 39842.
DEFERIDA

Campinas, 08 de maio de 2026
TEREZA ABUJAMRA
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00071000-89 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 006/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Especialidades (Cirurgia, Periodontia, Prótese e Radiologia). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme doc. nº 14563623, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18727848, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 168,98** (cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA., no valor total de **R\$ 168,98** (cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) para fornecimento do item 11, Ata Registro de Preços nº 221/2025;

Campinas, 08 de maio de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00141196-95 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 094/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16289204, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 18729690, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 676.680,12** (seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e doze centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CIMED INDÚSTRIA S.A., no valor total de **R\$ 148.056,45** (cento e quarenta e oito mil cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para fornecimento dos itens 16, 17, 30, 31, 36 e 37, Ata Registro de Preços nº 569/2025;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., no valor total de **R\$ 27.495,00** (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais) para fornecimento dos itens 08 e 09, Ata Registro de Preços nº 570/2025;
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA., no valor total de **R\$ 3.062,71** (três mil sessenta e dois reais e setenta e um centavos) para fornecimento dos itens 03 e 41, Ata Registro de Preços nº 571/2025;
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de **R\$**

83.473,60 (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para fornecimento do item 12, Ata Registro de Preços nº 572/2025;
SP HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 93.735,36** (noventa e três mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) para fornecimento dos itens 26 e 27, Ata Registro de Preços nº 573/2025;
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., no valor total de **R\$ 4.705,60** (quatro mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos) para fornecimento do item 21, Ata Registro de Preços nº 574/2025;
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 142.995,00** (cento e quarenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais) para fornecimento dos itens 14 e 28, Ata Registro de Preços nº 575/2025;
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 100.795,20** (cem mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para fornecimento do item 18, Ata Registro de Preços nº 576/2025;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., no valor total de **R\$ 30.976,50** (trinta mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item 24, Ata Registro de Preços nº 577/2025;
ILG COMERCIAL LTDA., no valor total de **R\$ 3.841,70** (três mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) para fornecimento do item 42, Ata Registro de Preços nº 580/2025;
MTK HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 2.718,30** (dois mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 582/2025;
FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 3.190,50** (três mil cento e noventa reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item 40, Ata Registro de Preços nº 583/2025;
FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 31.634,20** (trinta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) para fornecimento do item 43, Ata Registro de Preços nº 585/2025.

Campinas, 08 de maio de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COMUNICA:

PROTOCOLO SEI PMC.2026.00021362-63
INTERESSADO(A): MARIA LAURA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 44.925.185/0001-10
ASSUNTO: Pedido de devolução de taxa
DEFERIDO

Campinas, 08 de maio de 2026
WANICE SILVA QUINTeiro PORT
DIRETOR (A)

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00020687-56
INTERESSADO: ENDO CORP SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 86.826.914/0004-74
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Neil Tarcisio Monteiro Pena, CRM-SP: 61.549 e de substituta de Anna Julia do Amaral Pena, CRM-SP: 226.130
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00026470-12
INTERESSADO: ELISANGELA DIAS DA SILVA
CNPJ/CPF: 099.472.506-01
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de ELISANGELA DIAS DA SILVA, CRO: 11.554
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00027383-10
INTERESSADO: SSA CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 44.272.794/0001-18
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00028533-30
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.687.356/0004-82
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de SILVIA CRISTINA BALSANI, Nº Conselho: 49983.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00064199-79
INTERESSADO: OBGYN MS CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 30.434.448/0001-84
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00084907-51
INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLOGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
CNPJ/CPF: 50.046.887/0001-27
ASSUNTO: Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade
Manifestação conhecida, não caracterizada como RECURSO ou IMPUGNAÇÃO, visto que não foi contestado o mérito ou a forma da penalidade aplicada.

PROTOCOLO: PMC.2026.00088749-08
INTERESSADO: INSTITUTO NASSARALLA LTDA
CNPJ/CPF: 43.643.462/0001-30
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00088958-16
INTERESSADO: LABORATORIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS EM CAMPINAS LTDA

CNPJ/CPF: 46.043.998/0004-55
ASSUNTO: Defesa / Recurso
INDEFERIDO por duplicidade de solicitação de defesa em PMC.2026.00088959-05.

PROTOCOLO: PMC.2026.00091427-65
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA
CNPJ/CPF: 219.859.198-77
ASSUNTO: Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade
INDEFERIDO. Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2026.00092969-91
INTERESSADO: Rafael Rattis dos Santos
CNPJ/CPF: 216.668.318-59
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00093532-01
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SAO LEOPOLDO MANDIC - CAMPINAS
CNPJ/CPF: 44.214.203/0003-18
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de AUGUSTO VIEIRA AMARAL, CRM 170.199.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00094052-86
INTERESSADO: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS EM CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.043.998/0010-01
ASSUNTO: Defesa / Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2026.00094199-11
INTERESSADO: PAULO CEZAR VALE LEAL
CNPJ/CPF: 129.984.006-04
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de PAULO CEZAR VALE LEAL, CRM: 33.526.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00095051-59
INTERESSADO: Celio Augusto Moraes Silva Junior
CNPJ/CPF: 147.702.428-08
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00095165-17
INTERESSADO: CLAUDIA TADIA LOPES LOURENÇO
CNPJ/CPF: 032.617.728-08
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00095711-19
INTERESSADO: CASSIA PIMENTEL CAVALLARI
CNPJ/CPF: 276.851.218-40
ASSUNTO: Defesa / Recurso
Indeferido. Defesa intempestiva.

08 de maio de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00049569-93
INTERESSADO: SAPORE S.A
CNPJ/CPF: 67.945.071/1961-05
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00039069-25
INTERESSADO: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/0745-06
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00002805-53
INTERESSADO: Universidade Estadual de Campinas
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00028480-93
INTERESSADO: ANA CRISTINA P. MARECOS - EVENTOS
CNPJ/CPF: 08.715.225/0001-36
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

08 de maio de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROCESSO: PMC.2025.00188711-54
INTERESSADO: IRMÃOS BOA LTDA
CNPJ: 50.948.371/0027-07
ASSUNTO: Registro de estabelecimento
INDEFERIDO

08 de maio de 2026
TEREZA ABUJAMRA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00091139-19
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:61.585.865/2287-64
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica substituta de PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA, CRF nº 121050
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00040527-41
INTERESSADO:EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS
CNPJ/CPF:06.626.253/0319-79
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica substituta dofarmacêutico JOSE NILTON DEL PASSO SAMPAIO, CRF 107887
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00051658-17
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS
CNPJ/CPF:06.626.253/0989-68
ASSUNTO: Baixa do RT Substituto Sr. GUILHERME GIORGE OLIVEIRA DE QUEIROZ, CRF:74822
INDEFIROpor motivo de solicitação em duplicidade.

PROTOCOLO: PMC.2026.00095277-13
INTERESSADO:CLS TECNOLOGIA ANALITICA E SISTEMAS DE GESTAO LTDA
CNPJ/CPF:02.837.536/0002-72
ASSUNTO:Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00057790-33
INTERESSADO:FELIPE DE SOUZA DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF:58.220.382/0001-49
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

08 de maio de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 21/11/2025, não poderão ser renovadas.

Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI:PMC.2026.00089002-41
Interessado:COSTA E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:14.868.903/0001-01
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00092979-63
Interessado:GRAZIELA ABREU ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF:54.089.089/0001-33
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00065536-08
Interessado:VEREDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ/CPF:64.747.231/0001-46
Assunto: Licença vencida

08 de maio de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2026.00056722-39
Interessado: R POLO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF:05.026.258/0001-80
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00066711-21
Interessado:CLINICA MEDICA DA CIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 08.961.407/0002-78
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00051002-78
Interessado: Geisa Maria Bocchi Souza
CNPJ/CPF: 02503156886
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI: PMC.2026.00052633-12
Interessado: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1256-08
Assunto: Assunção de Responsável Técnico

08 de maio de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00001716-90	MAOLI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Campinas, 07 de maio de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2023.00000532-04

O Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 23.883, de 14 de maio de 2025, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta apresentada por Associação sem Chuteira Familiares e Amigos do Futebol, visando à adoção da área pública consistente no Campo Futebol da Praça de Esportes Pompeu de Vito, localizada na Rua: Poços de Caldas, Nº450, Bairro Jardim Santa Lúcia. Fica facultado a quaisquer outros interessados apresentar manifestação de interesse na adoção da referida área, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante protocolo junto ao Departamento de Parques e Jardins, instruído com a documentação pertinente, nos termos da legislação vigente.

Decorrido o prazo acima sem a apresentação de novos interessados, ou não havendo viabilidade de competição, poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para formalização da adoção com o proponente inicialmente aprovado, observadas as disposições legais aplicáveis.

Campinas, 07 de maio de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Processo: PMC.2024.00141214-10

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Registro de Preços - Rações, Sementes e Fenos 2

Assunto: Prorrogação de Atas de Registro de Preços

À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como do parecer da Secretaria de Municipal de Justiça, que atestam a viabilidade jurídica da pretendida prorrogação, AUTORIZO a prorrogação das Atas de Registro de Preços nºs 298/2025, 299/2025 e 301/2025, por mais 12 (doze) meses, no quantitativo original, com reajuste de valores, visando a permanência das empresas:

- REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA
- ABRACOR COMERCIAL LTDA
- BR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

para fornecimento de Rações, Sementes e Fenos, a contar de 06 de julho de 2026.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo próprio;
2. à Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências;

Campinas, 08 de maio de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 138/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 06/05/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAW6A62	S198577167	60503	25/04/2026	ABQ6085	S198547907	74550	25/04/2026
ABW1235	S198787597	60503	26/04/2026	AFR7A23	S198863277	74550	27/04/2026
AGA6548	S198842047	74550	28/04/2026	AGO1589	S198806517	74550	27/04/2026
AIE5936	S198956096	60503	27/04/2026	AIO2902	S198870647	74550	28/04/2026
AKG1C02	A076070172	55412	05/05/2026	AKNB692	S198824117	74550	27/04/2026
ALFRH76	S198853927	74630	27/04/2026	ALS9344	A076263477	75870	05/05/2026
ALTOC18	S198642397	74550	26/04/2026	AMA9B36	S198896607	60503	28/04/2026
AMD6C77	S198667697	74550	26/04/2026	AMO9239	S198626337	74550	26/04/2026
AMU7139	S198595097	74550	25/04/2026	AMX1463	S198933897	74550	29/04/2026
ANL7A01	A076158720	75870	04/05/2026	ANM5B06	A073492912	51851	05/05/2026
ANN7616	S198445607	74550	25/04/2026	ANU7B28	A076158592	57030	04/05/2026
ANZ9148	S198903537	74550	28/04/2026	AOJ1156	A076264244	75870	05/05/2026
AOP1H65	S198649547	74550	26/04/2026	AOQ1118	S198823457	74550	27/04/2026
AQZ0B82	S198957547	57463	30/04/2026	APFOE29	A076133999	51851	04/05/2026
APJ5868	S198713567	60503	26/04/2026	APQ4864	S198783207	74550	26/04/2026
APQ4864	S198680567	74550	26/04/2026	APTA569	S198812127	60503	27/04/2026
ARL9138	A076282137	55412	04/05/2026	ASY1E88	S198956447	57463	28/04/2026
ATX3529	S198891217	60503	28/04/2026	ATZ1B65	S198682217	74550	26/04/2026
AUJ9890	S198752947	60503	26/04/2026	AUL5082	S198943577	60503	29/04/2026
AUI1E78	S198551427	74550	25/04/2026	AUI1660	S198846117	74550	28/04/2026
AUI1660	S198850307	74550	28/04/2026	AWU7H05	A070126230	55500	04/05/2026
AWY9C00	A075469241	55920	05/05/2026	AXD1B54	S198579917	74550	28/04/2026
AXE5E79	S198926307	74550	29/04/2026	AYE6R81	S198602357	74550	25/04/2026
AYS5723	S198490597	74550	25/04/2026	AYY4108	S198724237	74550	26/04/2026
AZC7A59	S198670117	60503	26/04/2026	AZIO252	S198588167	60503	25/04/2026
AZIF757	S198726327	74550	26/04/2026	AZX9710	S198955677	57463	27/04/2026
AZJ3A39	S198795077	74550	25/04/2026	AZY7B43	S198626667	74550	28/04/2026
B8W5666	S198608407	74550	25/04/2026	B8W5666	S198659007	60503	26/04/2026
BCX9E04	S198639977	74710	26/04/2026	BCX9E04	S198672717	60503	26/04/2026
BCX9E04	S198778807	74550	26/04/2026	BDA5J43	S198804647	74550	27/04/2026
BDE5500	S198624137	74550	26/04/2026	BDU2G43	S198736887	74550	26/04/2026
BDX2J64	S198716097	74550	26/04/2026	BDX8F18	S198818067	74550	27/04/2026
BEPE343	S198694867	74550	25/04/2026	BEL7582	S198816857	74550	27/04/2026
BFZ7990	S198851067	60503	28/04/2026	BGE2G22	S198633927	74550	26/04/2026
BGF0H60	A070907259	60501	04/05/2026	BGG9469	S198545597	74550	25/04/2026
BGJ9J42	S198847767	74630	27/04/2026	BGS5922	S198857447	74630	28/04/2026
BGT1444	S198675067	74550	26/04/2026	BHL7883	S198732597	60503	26/04/2026
BIO5922	S198697067	74550	26/04/2026	BIR9A77	S198652407	74550	26/04/2026
BIO5922	S198757107	74550	28/04/2026	BLV0112	S198875817	60503	28/04/2026
BIO5922	S198946767	74550	29/04/2026	BLV0112	S198946987	74550	29/04/2026
BIO5467	S198952927	74550	29/04/2026	BIV6I74	S198635687	74630	26/04/2026
BJX3E99	S198796947	74550	27/04/2026	BJX3E99	S198801567	60503	27/04/2026
BK84H04	S198880877	56732	28/04/2026	BKE8081	S198671877	74550	26/04/2026
BKE8091	S198568477	74550	25/04/2026	BKE8091	S198672427	74550	26/04/2026
BKE8091	S198754907	74550	27/04/2026	BKE8091	A076158800	57030	04/05/2026
BKU3H73	S198948307	74550	29/04/2026	BKW4812	S198868887	60503	28/04/2026
BKZ1116	S198864927	74550	28/04/2026	BLB7481	A076264210	75870	05/05/2026
BLE6C79	S198800907	74550	27/04/2026	BLE6I91	S198591807	60503	25/04/2026
BLG9I54	S198546367	74550	25/04/2026	BLS3E55	S198550327	74550	25/04/2026
BLJ3E55	S198551647	74550	25/04/2026	BLV7D62	A073654645	55412	04/05/2026
BM02374	S198622983	55500	04/05/2026	BMFCF09	S198867457	74550	28/04/2026
BMH7C93	S198702457	74630	26/04/2026	BMH4I51	A076263507	75870	05/05/2026
BMU8209	S198880547	74550	28/04/2026	BMW9B86	S198851507	74550	27/04/2026
BNE7F26	A075883072	76331	05/05/2026	BNK3H39	A076133891	66531	04/05/2026
BNM4J42	S198879007	74550	28/04/2026	BNL4E52	S198638917	60503	28/04/2026
BOL5D87	A076054410	59910	04/05/2026	BOA3535	S198926747	60503	29/04/2026
BOU1I01	S198934627	74550	29/04/2026	BOU7903	S198620947	74550	25/04/2026
BOU7903	S198621387	74550	25/04/2026	BOU7903	S198638007	74550	26/04/2026
BOU7903	S198715217	74630	26/04/2026	BOU7903	S198715877	74550	26/04/2026
BOU7903	S198803217	74630	27/04/2026	BOU7903	S198804207	74550	27/04/2026
BOU7903	S198906947	74630	28/04/2026	BOU7903	S198925867	74550	29/04/2026
BOU7903	S198729037	74550	29/04/2026	BOU7903	S198913587	60503	29/04/2026
BOU7903	S198933567	74630	29/04/2026	BOV3D47	S198514687	74550	25/04/2026
BPC7739	S198743597	74550	26/04/2026	BPC7739	S198562527	74630	26/04/2026
BPC7739	S198652847	60503	26/04/2026	BPC7739	S198653177	74550	26/04/2026
BPC7739	S198653397	60503	26/04/2026	BPC7739	S198654497	60503	26/04/2026
BPO4499	S198537907	74550	25/04/2026	BPO8B23	S198619627	74550	25/04/2026
BPO8E54	S198659117	74550	26/04/2026	BQ9F746	S198642767	60503	26/04/2026
BPZ1879	S198717527	74550	26/04/2026	BPZ1879	S198711147	74550	26/04/2026
BPZ1879	S198837317	74630	27/04/2026	BPZ2247	S198820707	74550	27/04/2026
BPZ2267	S198605217	74630	25/04/2026	BQF7A02	S198464197	74550	25/04/2026
BQN8658	S198942367	74550	29/04/2026	BQU4A44	A073012538	55500	05/05/2026
BRK4J39	S198843147	60503	28/04/2026	BRQ1A75	S198780227	74550	26/04/2026
BRQ9I56	S198619337	74550	26/04/2026	BRV4545	S198940517	60503	29/04/2026
BS1I707	S198861627	74550	27/04/2026	BSTR182	S198925427	74550	29/04/2026
BSX8B26	S198934777	74630	29/04/2026	BSZ8B09	S198645917	74550	26/04/2026
BSZ8B09	S198789797	74550	27/04/2026	BSZ8B09	S198840287	74550	27/04/2026
BTA0G67	S198867127	74550	28/04/2026	BTA1J04	S198603907	60503	25/04/2026
BTG7D09	S198768457	74550	27/04/2026	BTJ9065	S198840617	74550	28/04/2026
BTJ9065	S198878457	74550	28/04/2026	BTY3447	S198930377	60503	29/04/2026
BTZ0E62	S198560777	74550	25/04/2026	BUH7A10	S198641957	60503	26/04/2026
BUN4B03	S198712907	60503	26/04/2026	BUE0E40	S198909807	74550	28/04/2026
BUM5J73	S198673857	60503	26/04/2026	BVL4A02	S198738207	74550	26/04/2026
BVW7163	A073810655	75870	05/05/2026	BVN0F56	A076263469	75870	05/05/2026
BW45464	S198546464	74550	25/04/2026	BVQ1B59	S198953917	60503	29/04/2026
BWW3300	S198702907	74550	26/04/2026	BWW4H52	S198719727	74550	26/04/2026
BXD6B68	S198563637	74550	25/04/2026	BXD6B68	S198564187	74550	25/04/2026
BXN6C46	S198754817	74550	26/04/2026	BXQ0372	S198953807	74550	29/04/2026
BZ4A441	S198801237	74550	27/04/2026	BXZ5F86	A076206473	55500	04/05/2026
BKZ6I18	S198552087	74550	25/04/2026	BY4AD28	S198629527	74550	25/04/2026
BY7FD00	A073810531	75870	05/05/2026	BYG1C10	S198659317	60503	26/04/2026
BYG8557	A070907330	76331	04/05/2026	BYV1G87	S198942477	74550	29/04/2026
BYK0459	S198916737	60503	29/04/2026	BYL8I76	S198679247	74550	26/04/2026
BYO1931	S198611377	74550	26/04/2026	BYP0H57	S198989707	60503	28/04/2026
BYP4Y97	S198793867	74550	27/04/2026	BYQ1R77	A073857341	76331	04/05/2026
BYQ5I25	S198759217	74550	26/04/2026	BYQ7C09	S198918607	60503	29/04/2026
BYQ7C09	S198928407	60503	29/04/2026	BYQ7C09	S198928407	74630	29/04/2026
BYQ7C09	S198950177	60503	29/04/2026	BYX4939	S198905097	74550	26/04/2026
BYQ7C09	S198950277	74630	29/04/2026	BYU4B36	S198950707	74550	27/04/2026
BYW0J51	S198885387	74550	28/04/2026	BYW9Y76	S198797277	74550	27/04/2026
BYX3F12	S198681447	74550	26/04/2026	BYX5223	S198831267	74550	27/04/2026
BYY8687	S198689807	74550	26/04/2026	BYZ5036	S198954397	74550	25/04/2026
BZA1C23	S198732267	74630	26/04/2026	BZAA647	S198946767	74550	26/04/2026
BZF3F52	A073413300	60503	04/05/2026	BZB1068	A073810638	75870	05/05/2026
BZFG676	A073492939	60412	05/05/2026	BZJ4578	S198858247	60503	25/04/2026
BZJ7D00	S198733707	60503	26/04/2026	BZK2G01	S198568367	74630	25/04/2026
BZK5A21	S198913547	60503	29/04/2026	BZK8133	S198941157	74550	29/04/2026
BZL5H55	S198815537	74550	27/04/2026	BZL9A13	S198726987	74550	26/04/2026
BZG6548	S198777377	60503	26/04/2026	BZR6548	S198872317	74550	26/04/2026
BZG6548	S198815737	74550	25/04/2026	BZS8B09	S198859257	74550	26/04/2026
BZG6548	S198774397	60503	26/04/2026	CA11029	S198688587	74710	26/04/2026
CAJ6G85	S198582117	74550	25/04/2026	CAJ6G85	S198688927	74550	26/04/2026
CAJ3113	S198862067	74550	27/04/2026	CAQ7792	S198736337	74550	26/04/2026
CAQ9807	S198528107	60503	25/04/2026	CAR3E68	S198668687	74550	26/04/2026
CAT0816	S198735897	60503	26/04/2026	CAT0816	S198764827	74550	26/04/2026
CAT0816	S198801877	74550	27/04/2026	CAT0816	S198873687	74550	27/04/2026
CAZ9J31	S198647677	74710	26/04/2026	CBI8J21	S198700917	74550	26/04/2026
CBI8J21	S198701467	74550	26/04/2026	CBS3956	S198940607	60503	29/04/2026
CBY8823	S198637557	74550	26/04/2026	CCJ5676	S198564077	74630	25/04/2026
CCJ5676	S198858007	74550</					

CMZ6783	S198421737	74550	24/04/2026	CNA5288	S198630307	60503	26/04/2026	DKD4G556	S198802997	74550	27/04/2026	DKD4640	S198877687	74550	28/04/2026
CNA5288	S198934997	60503	24/04/2026	CNA8654	S198542957	74550	25/04/2026	DKD8E01	S198681007	74550	26/04/2026	DKD9J31	S198827851	74550	27/04/2026
CNA8654	S198612587	74550	26/04/2026	CNA8654	S198717107	74630	26/04/2026	DKG8133	S198761387	74550	25/04/2026	DKH0B36	A073365414	60501	05/05/2026
CNQ0151	S198931707	74550	29/04/2026	CNQ2864	S198728197	74550	26/04/2026	DKI4B983	A076158517	57030	04/05/2026	DKM2094	S198810147	74550	27/04/2026
CNQ8716	S198806847	74550	27/04/2026	CNV9H10	S198847207	56732	27/04/2026	DKM5983	A076128666	73400	04/05/2026	DKN9655	S198491807	74550	25/04/2026
CNX1505	S198726840	75870	04/05/2026	CNX1505	S198726840	75870	04/05/2026	DKN9655	A076128666	73400	04/05/2026	DKN9655	S198491807	74550	25/04/2026
CNP7286	S198548787	74550	25/04/2026	COL1C03	S198917407	74550	29/04/2026	DKR4651	A076139566	51851	04/05/2026	DKU5G78	S198921467	74550	29/04/2026
COT1962	S198848097	74550	27/04/2026	COS1125	S198646137	74550	26/04/2026	DKU6U28	S198865257	74550	27/04/2026	DKU6U28	S198886607	74550	28/04/2026
COY2A51	S198611267	74550	25/04/2026	COS1444	S198510727	74550	24/04/2026	DKU8B66	S198791007	74550	27/04/2026	DKW2H25	S198612637	74550	25/04/2026
COZ1E53	S198700253	74550	05/05/2026	COY8118	S198692337	60503	26/04/2026	DKW2H25	S198675177	74550	26/04/2026	DKW5380	S198646687	74630	26/04/2026
CPJ1985	S198719085	74550	27/04/2026	CPD1312	S198780117	74550	26/04/2026	DKY4741	S198904967	74550	28/04/2026	DKX4298	S198674407	74550	26/04/2026
CPG5B10	A073492890	60412	05/05/2026	CPB5897	S198889787	74550	28/04/2026	DKY4741	S198904967	74550	28/04/2026	DKY4298	S198674407	74550	26/04/2026
CPQ5287	S198448577	74550	25/04/2026	CPQ5287	S198447807	74550	25/04/2026	DLCOE92	A076054266	54521	04/05/2026	DLR8G24	S198804987	60503	27/04/2026
CPQ5287	S198448577	74550	25/04/2026	CPQ5287	S198448807	74550	25/04/2026	DLI4155	S198492247	74550	25/04/2026	DLN0104	S198831817	74550	27/04/2026
CPQ5287	S198463867	74630	25/04/2026	CPQ5287	S198742057	74550	25/04/2026	DLN1F50	S198758777	74550	26/04/2026	DLN1F50	S198714997	60503	26/04/2026
CPQH446	S198605197	74550	26/04/2026	CPUH836	S198746907	60503	26/04/2026	DLN1F50	S198758777	74550	26/04/2026	DLN2803	S198849007	56732	27/04/2026
CPH836	S198643777	74630	27/04/2026	CPV1A51	S198543727	74550	25/04/2026	DLQ1C30	S198726392	75870	05/05/2026	DLT1H83	S198935217	60503	29/04/2026
COG5446	S198790787	60503	27/04/2026	CQJ7286	A076158512	75030	04/05/2026	DLT4D85	S198622607	74550	26/04/2026	DM15C24	S198950287	60503	29/04/2026
CQJ5C12	S198479607	74550	25/04/2026	CQJ7935	S198833247	74550	27/04/2026	DME8R08	S198492907	74550	25/04/2026	DMF5B71	S198687717	74550	26/04/2026
CQN1869	S198596207	74550	25/04/2026	CQN6F05	S198785067	74630	26/04/2026	DMH3F84	S198861517	74550	28/04/2026	DMH4741	S198849087	74550	28/04/2026
CQN9A83	S198695637	74550	26/04/2026	QR4512	S198763947	60503	26/04/2026	DMK0I27	S198489717	74550	25/04/2026	DMMD419	S198720057	74550	26/04/2026
CQS4731	S198852717	74630	27/04/2026	QUG1665	S198825987	60503	27/04/2026	DMM6659	S198913987	74550	29/04/2026	DMM9377	S198948967	74550	29/04/2026
CQW6D00	S198511497	74550	25/04/2026	QY4520	A077090375	51851	04/05/2026	DMN5140	S198432737	74710	25/04/2026	DMN1F58	S198814657	74550	27/04/2026
CRDG072	S198640637	74550	26/04/2026	CR8E819	A073857350	68580	04/05/2026	DMO1H15	S198537897	74550	25/04/2026	DMO5D39	S198663737	74550	26/04/2026
CRN1D39	A075246820	55500	04/05/2026	CRO3073	S198676167	60503	26/04/2026	DMO5141	S198722707	74550	26/04/2026	DMO5141	S198726547	74550	26/04/2026
CRO3073	S198704437	74550	26/04/2026	CRO2353	A076223009	55500	04/05/2026	DMS9026	S198613137	74550	25/04/2026	DMT3G14	S198955787	57463	27/04/2026
CRRA427	S198667597	60503	25/04/2026	CSB7E37	S198830607	74550	27/04/2026	DMT48347	S198705107	74630	26/04/2026	DMV7119	S198743547	74630	26/04/2026
CSB7E37	S198911457	74630	29/04/2026	CSG096	S198803497	60503	27/04/2026	DMN6237	S198886707	74550	28/04/2026	DMZ2949	S198719675	60501	04/05/2026
CSF1F67	S198532977	74550	25/04/2026	CSJ14810	S198735877	60503	26/04/2026	DMN6237	S198886707	74550	28/04/2026	DMZ2949	S198719675	60501	04/05/2026
CSF2D75	S198779347	74550	26/04/2026	CSF6509	S198636347	60503	26/04/2026	DN14J13	S198840837	60503	27/04/2026	DNNOF92	S198647237	74550	26/04/2026
CSJ2579	A076070423	55412	05/05/2026	CSJ4F73	S198707847	74550	26/04/2026	DNNOF90	S198658787	74550	26/04/2026	DNNOF92	A073654602	55412	05/05/2026
CSJ7391	S198750967	56732	26/04/2026	CSK4E55	S198547807	74550	25/04/2026	DNPIA160	A073478502	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CSK9567	S198632497	74630	26/04/2026	CSL6D21	S198548017	74550	25/04/2026	DNR3353	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CSL4F81	S198737897	74550	26/04/2026	CSM3523	S198640907	74550	26/04/2026	DNR3353	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CSL7E39	S198682767	74550	26/04/2026	CSM3523	S198640907	74550	26/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CSY5571	S198871087	60503	28/04/2026	CTO9982	S198851287	74630	28/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CTP7E33	S198701577	74550	26/04/2026	CTP9909	S198787267	74550	26/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CTQ2761	S198593227	74550	25/04/2026	CTX3159	S198680017	74550	26/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CTX5D54	S198660437	74550	25/04/2026	CTX5D54	S198698487	74550	26/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CTX4F81	S198737897	74550	26/04/2026	CTX5D54	S198698487	74550	26/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CUB2C83	S198728197	55412	04/05/2026	CUB2461	S198914757	74550	29/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CUC4H92	A073012600	76331	05/05/2026	CUE6E62	S198763617	74550	26/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CUE6E62	S198767687	74550	26/04/2026	CUG3F38	S198858107	56732	28/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CUJ2I38	S198856017	74550	28/04/2026	CUJ4I82	S198567267	74550	25/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CUJ6A11	S198873097	74550	25/04/2026	CUN2P26	S198663627	74550	26/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CUQ4A99	S198737897	74550	26/04/2026	CUN2P26	S198663627	74550	26/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CUX5H39	S198687167	74550	26/04/2026	CUX8I29	S198899027	74550	28/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CVE0486	S198622597	74550	26/04/2026	CVG5A80	S198767797	74550	26/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CVJ5F57	S198661317	74550	25/04/2026	CWJ5F57	S198662747	74550	25/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CVN4E94	S198852937	74550	27/04/2026	CWJ5F57	S198662747	74550	25/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CWC5677	S198757077	60503	25/04/2026	CWJ5F57	S198662747	74550	25/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CW4E10	S198757187	60503	25/04/2026	CWJ5F57	S198662747	74550	25/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CWGW400	S198859837	74550	27/04/2026	CWJ5F57	S198662747	74550	25/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CWW6G37	S198829837	74550	27/04/2026	CWJ5F57	S198662747	74550	25/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CWW6G37	S198860417	74710	27/04/2026	CWJ5F57	S198662747	74550	25/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CWW6G37	S198862837	74550	27/04/2026	CWJ5F57	S198662747	74550	25/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CWZ5760	S198680347	74550	26/04/2026	CWJ5F57	S198662747	74550	25/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CWZ5760	S198680347	74550	26/04/2026	CWJ5F57	S198662747	74550	25/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CXD1714	S198693107	74550	26/04/2026	CXD5797	S198911907	74550	28/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CXD6646	S198505117	74550	24/04/2026	CXD6646	S198584757	74550	25/04/2026	DNQ8020	S198344557	57380	04/05/2026	DNQ8020	S198679797	74550	26/04/2026
CXD8101	S198632607	74550	25/04/2026	CXH6915	S19874										

EAU9479	S198957767	57463	30/04/2026	EAV5786	S198774067	74550	26/04/2026	ENU7A20	A071005429	76331	04/05/2026	ENX9D44	A076264074	75870	05/05/2026
EAV6312	S198377957	74550	26/04/2026	EAV6312	S198709937	74550	26/04/2026	ENY5030	S198918937	74550	29/04/2026	ENZ1B69	S198778247	74550	29/04/2026
EAV6312	S198710157	74550	26/04/2026	EAV6312	A076264112	75870	05/05/2026	EOD3B56	S198739663	60501	04/05/2026	EOD6B04	S198737437	74550	26/04/2026
EAW0242	S198728207	74550	26/04/2026	EAW2F98	S198598947	60503	25/04/2026	EODJ151	S198956557	57463	28/04/2026	EODF3H0	S198643167	60503	26/04/2026
EAWD3D2	S198310353	75870	05/05/2026	EAWA488	S198658907	74550	26/04/2026	EOP9137	S198869107	74550	28/04/2026	EODIA16	S198912667	60503	29/04/2026
EAX4991	S198732997	74550	26/04/2026	EAX4991	S198921407	74550	26/04/2026	EOP9774	S198825947	74550	27/04/2026	EODJ654	S198763177	74550	26/04/2026
EBB3144	S198822807	56732	27/04/2026	EBB7E26	S198631837	74550	26/04/2026	EOK8E88	S198766367	74550	26/04/2026	EOL4F56	S198788037	60503	26/04/2026
EBE2A05	S198954467	74550	29/04/2026	EBG3426	S198708407	74550	26/04/2026	EOL6191	A074362621	52152	04/05/2026	EOL7I86	S198636457	74630	26/04/2026
EBG3426	S198708617	74550	26/04/2026	EBI6A75	S198605437	60503	25/04/2026	EOL7539	A076133905	66371	04/05/2026	EOL7780	S198900567	74630	28/04/2026
EBK7185	S198796617	74550	27/04/2026	EBN0B89	S198736667	60503	26/04/2026	EOL9069	S198810807	74550	27/04/2026	EOL9676	S198793647	74550	27/04/2026
EBNB891	S198620617	74630	26/04/2026	EBN8B91	S198621167	74550	26/04/2026	EOM3885	S198804547	74550	27/04/2026	EOL2G54	S198757387	74550	25/04/2026
EBP0487	S198623587	60503	26/04/2026	EBP3P68	A070587404	76331	05/05/2026	EOL0776	A076363655	75870	26/04/2026	EOW4E48	S198612717	60503	29/04/2026
EBP3485	S198848867	60503	28/04/2026	EBT5D69	S198859867	74550	27/04/2026	EOW8A48	S198752067	60503	26/04/2026	EODX536	A076263426	75870	05/05/2026
EBT7J08	S198694647	60503	26/04/2026	ECA0A95	S198895177	60503	28/04/2026	EPA6F81	S198671987	74550	26/04/2026	EPD7842	S198561657	74550	25/04/2026
ECA6175	S198826757	74550	27/04/2026	ECF0E25	S198628537	60503	26/04/2026	EPE1942	S198708727	60503	26/04/2026	EPF0K12	S198924877	60503	29/04/2026
ECEDH47	S198666597	74630	26/04/2026	ECFI129	S198702787	74550	26/04/2026	EPJ2B83	S198782427	74550	26/04/2026	EPJ2E90	S198589597	74550	25/04/2026
ECF5020	S198897597	60503	28/04/2026	ECF8I83	S198938957	74550	29/04/2026	EPK2115	A076263809	75870	05/05/2026	EPI1J78	S198685647	74630	26/04/2026
ECGHD67	S198847987	74550	28/04/2026	ECHE8F0	S198660217	60503	26/04/2026	EPN1627	S198705757	74550	26/04/2026	EPN2178	S198821707	60503	27/04/2026
ECH8H01	S198609177	74550	26/04/2026	ECI8430	A075371063	65800	04/05/2026	EPN3673	S198898257	74550	28/04/2026	EPN3691	A075246854	55500	04/05/2026
ECJ6B87	S198453197	60503	24/04/2026	ECJ6B87	S198919597	74630	29/04/2026	EPNH491	S198884947	74550	28/04/2026	EPNG655	A076085765	55412	05/05/2026
ECK7E39	S198919927	74550	29/04/2026	ECL1383	S198921687	74550	29/04/2026	EPN6768	S198907057	74550	28/04/2026	EPN7628	A076263604	75870	05/05/2026
ECL4C74	S198897267	56732	28/04/2026	ECL5685	S198667037	60503	26/04/2026	EPN8I66	S198920037	74550	29/04/2026	EPN9H37	S198876807	60503	28/04/2026
ECS0C11	S198873067	60503	28/04/2026	ECS0C11	S198916517	74550	29/04/2026	EPQ1C72	S198652737	74550	26/04/2026	EPQ3D18	S198572217	60503	25/04/2026
ECPT276	S198881647	60503	28/04/2026	ECPT276	S198890887	74550	28/04/2026	EPQ0998	S198352547	74710	25/04/2026	EPR3T14	S198597077	74550	25/04/2026
ECPP9H61	S198953697	74550	29/04/2026	ECU3I63	S198922677	74550	29/04/2026	EPTZG61	S198673087	60503	26/04/2026	EPT2J49	S198817847	74550	27/04/2026
ECU6H23	S198908267	74550	27/04/2026	ECU8I24	S198854477	60503	28/04/2026	EPT3B52	S198300957	74630	25/05/2026	EPV5800	S198949627	74550	29/04/2026
EDU4I771	S198799737	60503	26/04/2026	EDB1127	S198927517	60503	29/04/2026	EPW7J36	A076070202	55412	05/05/2026	EPW8I45	S198834677	60503	27/04/2026
EDF9J739	S198707597	60503	26/04/2026	EDC4G57	S198660947	74550	26/04/2026	EPX9P90	S198838877	60503	26/04/2026	EPW8I45	S198839237	74630	27/04/2026
EDD7790	S198679467	60503	26/04/2026	EDD9E35	S198600157	56732	25/04/2026	EPY8E70	S198590917	74550	25/04/2026	EQB6Q62	S198599497	74550	25/04/2026
EDE4E04	A075204914	76331	05/05/2026	EDERB94	S198784957	74550	26/04/2026	EQC7J51	S198586957	74550	25/04/2026	EQGOC99	S198777697	74550	26/04/2026
EDE9008	S198910797	74550	28/04/2026	EDF2076	S198520847	60503	25/04/2026	EQG5F52	S198677377	74550	26/04/2026	EQGSF52	S198933907	74550	29/04/2026
EDF2076	S198777807	74550	26/04/2026	EDF2076	A073810558	75870	05/05/2026	EQH4B80	S198807177	74550	27/04/2026	EQJ9J72	S198557257	60503	25/04/2026
EDF3C99	A076281589	55412	04/05/2026	EDG4C57	S198704757	74550	26/04/2026	EQI0774	A076282153	74550	04/05/2026	EQK4E59	S198654387	74550	26/04/2026
EDF3235	S198878907	74630	28/04/2026	EDF6A93	A073654467	55412	04/05/2026	EQM3F79	S198777477	60503	26/04/2026	EQK3355	S197196744	60503	04/05/2026
EDF6268	S198832307	60503	27/04/2026	EDF9C62	S198581677	60503	25/04/2026	EQV6G37	A075204906	60501	05/05/2026	EQW9F57	A076158576	57030	04/05/2026
EDG5C76	S198610507	74550	25/04/2026	EDI3291	S198697407	74550	26/04/2026	EQX8801	S198703447	74550	26/04/2026	EQJ1315	S198522387	74550	25/04/2026
EDI3291	S198793207	74710	27/04/2026	EDI6H75	S198734357	74550	26/04/2026	EQJ1315	S198611707	60503	26/04/2026	EKA4F26	S198954027	74550	25/04/2026
EDM9H44	S198668607	74550	28/04/2026	EDN3P94	S198619517	74550	25/04/2026	ERB2166	A073810574	75870	05/05/2026	ERB3566	S198810566	75870	05/05/2026
EDN5C43	S198702227	55412	04/05/2026	EDN5C43	S198702227	55412	04/05/2026	ERB2166	A073810574	75870	05/05/2026	ERB3566	S198810566	75870	05/05/2026
EDP9H43	S198788877	74550	28/04/2026	EDQ9C09	S198848317	74550	28/04/2026	ERB2166	A073810574	75870	05/05/2026	ERB3566	S198810566	75870	05/05/2026
EDR0811	A076054479	75870	05/05/2026	EDS9480	A074582400	65992	05/05/2026	ERCA191	S198532837	74550	25/04/2026	ERF7E38	S1987810329	75870	05/05/2026
EDU6A75	S198591027	74630	25/04/2026	EDW4533	A076222975	55412	04/05/2026	ERG4J40	S198765377	74550	26/04/2026	ERGSB69	S198527447	74550	25/04/2026
EDY2A13	S198883187	60503	28/04/2026	EDZ2J52	S198660767	74550	26/04/2026	ERH6C34	S198827307	60503	27/04/2026	ERJ0R61	S198656367	74550	26/04/2026
EDZ4E23	A073668590	76331	04/05/2026	EDZC863	S198546917	74630	25/04/2026	ERH3C72	S198657027	74550	26/04/2026	ERK3269	S198751407	56732	26/04/2026
EED1C99	S198701077	60503	26/04/2026	EED1C99	S198701077	60503	26/04/2026	ERH3C72	S198657027	74550	26/04/2026	ERK3269	S198751407	56732	26/04/2026
EED5F43	S198558357	74550	25/04/2026	EED9F05	S198664947	74550	26/04/2026	ERL8D96	S198739417	74550	26/04/2026	ERL9301	S198555507	74550	25/04/2026
EEFI A33	A076085820	55412	05/05/2026	EEI4421	A076053480	59910	04/05/2026	ERL9301	S198556607	74550	25/04/2026	ERL9301	S198555507	74550	25/04/2026
EEK1C90	S198827197	74550	27/04/2026	EEM0G44	S198884837	74550	28/04/2026	ERL9301	S198556607	74550	25/04/2026	ERL9301	S198555507	74550	25/04/2026
EEM3276	S198763067	74550	26/04/2026	EEN9R97	S198564407	74550	25/04/2026	ERL9301	S198556607	74550	25/04/2026	ERL9301	S198555507	74550	25/04/2026
EEO5B37	S198902987	74550	28/04/2026	EEO5B37	S198880107	60503	28/04/2026	ERL9301	S198556607	74550	25/04/2026	ERL9301	S198555507	74550	25/04/2026
EEO9J739	S198707597	60503	26/04/2026	EEO9J739	S198707597	60503	26/04/2026	ERL9301	S198556607	74550	25/04/2026	ERL9301	S198555507	74550	25/04/2026
EEP1D61	A076264090	75870	05/05/2026	EEP3B37	S198550657	74550	25/04/2026	ERY2974	A074665759	75870	04/05/2026	ERY4736	S198741837	74550	26/04/2026
EEP3881	A073810426	75870	05/05/2026	EEP3P93	A076263442	75870	05/05/2026	ERY4736	S198652307	74550	26/04/2026	ERY4736	S198741837	74550	26/04/2026
EET7855	A072665732	67690	04/05/2026	EET9F78	S198863167	60503	28/04/2026	ERY4736	S198652307	74550	26/04/2026	ERY4736	S198741837	74550	26/04/2026
EER3344	S198708177	60503	26/04/2026	EES0134	S198310400	75870	05/05/2026	ESB4930	S198652307	74550	26/04/2026	ERY4736	S198741837	74550	26/04/2026
EEOV086	A073810370	75870	05/05/2026	EELW425	A075836040	51848	04/05/2026	ESB4930	S198652307	74550	26/04/2026	ERY4736	S198741837	74550	26/04/2026
EET7227	A070907216	51848	04/05/2026	EED5F43	S198558357	74550	25/04/2026	ESB4930	S198652307	74550	26/04/2026	ERY4736	S198741837	74550	26/04/2026
EFC1903	S198681887	74550	26/04/2026	EDF4J07	S198882747	74550	28/04/2026	ESB4930	S198652307	74550	26/04/2026	ERY4736	S198741837	74550	26/04/2026
EFE0J22	S198858547	74550	28/04/2026	EFE2042	S198696407	74550	26/04/2026	ESB4930	S198652307	74550	26/04/2026	ERY4736	S198741837	74550	26/04/2026
EFF8I60	S198812897	60503	27/04/2026	EFG9R75	S198728857	74550	26/04/2026	ESB4930	S198652307	74550	26/04/2026	ERY4736	S198741837	74550	26/04/2026
EFI1308	A076263160	75870	05/05/2026	EFI6I63	S198816207	60503	27/04/2026	ESB							

EZJ5F06	S198769337	74550	26/04/2026	EZK3D84	S198813557	60503	27/04/2026	FJEAJ97	S198857667	74550	27/04/2026	FJ1616	S198891767	60503	28/04/2026
EZL2A70	S198932137	60503	29/04/2026	EZL5G48	S198569357	74550	25/04/2026	FJH906	S198830937	60503	27/04/2026	FJ5868	A073810310	75870	05/05/2026
EZM2E47	S198816747	74550	27/04/2026	EZM2F40	S198913107	60503	29/04/2026	FJH054	A071163725	60501	05/05/2026	FJ1911	S198630407	60503	26/04/2026
EZM1815	S198839307	74550	27/04/2026	EZM7H40	S198783967	74550	26/04/2026	FJH057	S198803877	74550	27/04/2026	FJH695	S198576287	74550	25/04/2026
EZP8D60	S198819717	74550	27/04/2026	EZRZ396	S198718517	74550	26/04/2026	FJQ3F29	S198923667	74550	29/04/2026	FJQ5H93	S198678477	74550	26/04/2026
EZS8498	S198765603	74550	25/04/2026	EZU2642	S198765603	74550	25/04/2026	FJQ3224	A073220427	55500	04/05/2026	FJ1617	A076112700	54450	24/04/2026
EZU7818	S198644817	74550	25/04/2026	EZV4471	S198742277	74710	25/04/2026	FJUE49	S198847007	56732	27/04/2026	FJ5V530	S198872847	74550	28/04/2026
EZV4471	S198556707	74630	25/04/2026	EZV4471	S198589487	74710	25/04/2026	FJW6H77	S198639757	74550	26/04/2026	FJY7F85	S198730837	74550	26/04/2026
EZV4471	S198589817	74630	25/04/2026	EZV4471	S198816967	74710	27/04/2026	FJX8380	S198860207	74550	27/04/2026	FJYD029	A073196710	55500	04/05/2026
EZV4471	S198861307	74550	27/04/2026	EZV4471	S198945467	74710	29/04/2026	FJYD972	S198940277	60503	29/04/2026	FKFE463	S198925107	74550	29/04/2026
EZV4471	S198832357	60503	29/04/2026	EZV4471	S198853467	74550	27/04/2026	FKFOE74	S198743707	60503	26/04/2026	FKG2C14	S198836547	74550	27/04/2026
EZWJ1G81	S198873947	60503	25/04/2026	EZB0B03	S198904527	60503	28/04/2026	FKH3502	S198664637	74550	26/04/2026	FKL0800	S198818397	74550	27/04/2026
EZX6E34	S198692777	74550	26/04/2026	FABA442	S198911127	74550	28/04/2026	FKI6669	S198785617	56732	26/04/2026	FKK7G89	S198840177	60503	27/04/2026
FAC9498	A073217563	76332	05/05/2026	FAIO940	S198682327	74550	26/04/2026	FKI7698	S198542187	74630	25/04/2026	FKK7387	S198940167	74550	29/04/2026
FAJ4E48	S198774507	74550	26/04/2026	FAK3A34	S198608187	74550	25/04/2026	FKK3740	S198779907	74550	26/04/2026	FKK7399	S198859427	74550	27/04/2026
FAJ9K33	S198738102	75870	05/05/2026	FAM2B03	A073810523	75870	05/05/2026	FKL2E23	S198552747	74550	25/04/2026	FKL2399	A076158762	75870	04/05/2026
FAN3B98	S198671547	74550	26/04/2026	FAQ9002	S198686407	74550	26/04/2026	FKL3D15	S198913217	74550	28/04/2026	FKM8000	S198818397	74550	27/04/2026
FAR9046	S198570567	74550	25/04/2026	FAU0E51	S198672537	74550	26/04/2026	FKM4389	S198697837	74550	26/04/2026	FKOD434	S198925207	74550	29/04/2026
FAU1A27	S198721047	74550	26/04/2026	FAU4D74	S198944677	60503	29/04/2026	FKO9752	A076133980	66532	04/05/2026	FKPIE97	A076054398	59910	04/05/2026
FAV8C63	S198545707	74630	25/04/2026	FAX1I79	S198575307	74550	25/04/2026	FKQI1F36	A076158380	57030	04/05/2026	FKQF617	S198717747	74550	26/04/2026
FAX8C77	S198566507	74550	25/04/2026	FAY9I28	S198811807	74550	25/04/2026	FKQ7H05	S198914317	56732	29/04/2026	FKQ9H52	A076158568	57030	04/05/2026
FZAB675	S198946437	74550	29/04/2026	FBA6C16	S198683317	74550	26/04/2026	FKS3H52	S198634257	60503	26/04/2026	FKQ6802	S198631727	74550	26/04/2026
FBCC215	S198945777	74550	29/04/2026	FBF0120	S198875267	56732	28/04/2026	FKV0315	S198705537	60503	26/04/2026	FKU4H61	S198734797	60503	26/04/2026
FBEB438	S198653617	74550	26/04/2026	FBFAE38	S198655927	74550	26/04/2026	FKW0G58	S198701247	74550	26/04/2026	FKW5I83	S198657687	74550	26/04/2026
FBF6E07	S198850957	74550	28/04/2026	FBG4U75	S198765047	74550	26/04/2026	FKW9825	S198627767	74550	26/04/2026	FKX0102	S198743267	60503	26/04/2026
FBH0054	S198672097	74550	26/04/2026	FBHJ1C8	A076222991	55500	04/05/2026	FKX1B39	A075046510	60501	04/05/2026	FKX1S88	A076263376	75870	05/05/2026
FBK4100	S198742387	74630	24/04/2026	FBMRJ10	S198886377	60503	28/04/2026	FKX2A95	S198885747	56732	28/04/2026	FKX3297	A073196779	55500	04/05/2026
FBP7C63	S198919157	74550	29/04/2026	FBP3I69	A076085889	55412	05/05/2026	FKX3351	A076085846	55412	05/05/2026	FKX5C70	S198760867	74550	26/04/2026
FBZ4D51	S198683C12	74550	26/04/2026	FBZ4D51	S198705977	74550	25/04/2026	FKY0845	S198504657	60503	28/05/2026	FKY0845	S198504657	60503	28/05/2026
FBZ3268	S198866247	74630	27/04/2026	FBT0A31	S198691897	74550	26/04/2026	FKY3173	A070907119	51851	04/05/2026	FLA1759	A076054550	75870	05/05/2026
FBT0431	S198749647	74550	26/04/2026	FBT2I28	S198604337	60503	25/04/2026	FLB5598	S198846037	60503	27/04/2026	FLC2354	S198913767	74550	29/04/2026
FBT4820	S198698507	74550	26/04/2026	FBT5R69	S198577607	74630	25/04/2026	FLD7B41	A073196817	54521	04/05/2026	FLD9P00	A076070288	55412	05/05/2026
FBT8720	S198945887	74550	29/04/2026	FBT8739	S198813667	74550	25/04/2026	FLD9J87	A076070318	55412	05/05/2026	FLD9P90	A076266594	67690	04/05/2026
FBY3D94	S198676037	60503	25/04/2026	FBY3H97	S198666687	74550	28/04/2026	FLD9J87	A076070318	55412	05/05/2026	FLD9P90	A076266594	67690	04/05/2026
FBZ0334	S198699077	74550	26/04/2026	FBN0913	S198907407	60503	05/05/2026	FLD9J87	A076070318	55412	05/05/2026	FLD9P90	A076266594	67690	04/05/2026
FBZ0913	A076158746	75870	04/05/2026	FBZ2470	A072001789	56731	04/05/2026	FLX4774	S198663687	74550	25/04/2026	FLX5A37	S198836657	74550	27/04/2026
FBZ2834	S198780777	74550	26/04/2026	FBZ2470	S198573207	74550	25/04/2026	FLY2C37	A076054339	59910	04/05/2026	FLY2382	S198910137	74550	28/04/2026
FBZ4H50	S198855057	56732	28/04/2026	FC9A999	S198871307	74550	28/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FC1A443	S198810710	75870	05/05/2026	FC4C179	S198952607	74550	29/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FC1A901	S198531657	74550	27/04/2026	FC4C179	S198952607	74550	29/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FC2DC64	A074926916	76332	05/05/2026	FC6D344	A070126214	55500	04/05/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCD6344	A076206597	55500	04/05/2026	FCD7D68	S198797507	74630	27/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCD7D68	S198800577	75870	27/04/2026	FCDE046	S198738867	74550	26/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FC6A233	S198780887	60503	26/04/2026	FCERH07	S198631947	74550	25/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCF7H52	S198841827	74550	28/04/2026	FCG3E55	S198665607	60503	26/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCF8D57	S198720667	74550	25/04/2026	FCG4H89	S198696207	56732	26/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCJ3B29	S198573257	74550	26/04/2026	FCM1B07	S198643507	60503	26/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCM5442	S198921807	74550	29/04/2026	FCN0J16	S198855137	60503	28/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCN0604	S198620397	74550	26/04/2026	FCN0J16	S198855137	60503	28/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCN0910	S198939407	74550	29/04/2026	FCN0J16	S198855137	60503	28/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCQ6G17	S198600377	74550	25/04/2026	FCQ8B71	S198736447	74550	26/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCR3F15	S198599277	74550	25/04/2026	FCQ8B71	S198736447	74550	26/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCS6E09	S198851947	74550	27/04/2026	FCS6E09	S198845907	74550	28/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCS9C88	S198911787	74630	28/04/2026	FCU4G31	S198761207	60503	26/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCU5252	A073776660	76332	04/05/2026	FCX1575	S198755367	74550	26/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCY5G56	S198795847	74550	27/04/2026	FCY7H66	S198694977	74550	26/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FCY9A37	S198731657	74550	27/04/2026	FCZ7C16	S198647411	55500	04/05/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FDB0A25	S198735677	74550	26/04/2026	FDC2B34	S198635907	74550	26/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FDD1G78	S198818177	60503	27/04/2026	FDD7I22	S198635137	74550	26/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
FDD9D88	S198847327	60503	27/04/2026	FDE3E11	S198767357	74550	26/04/2026	FLZ0254	S198912337	74550	29/04/2026	FLY6375	S198796507	60503	27/04/2026
DE7E471	A076133816	60501	04/05/2026	FDE4											

FTW8J58	S198876477	74550	28/04/2026	FTWI1F36	A076158363	57030	04/05/2026	GDNC287	S198821917	74550	27/04/2026	GDN8430	S198690357	74630	26/04/2026
FTW4D14	S198929277	60503	29/04/2026	FTW7E52	S198794857	74550	29/04/2026	GDN8430	S198785487	74630	26/04/2026	GDN1440	S198634477	74550	26/04/2026
FTZ1499	S198670777	60503	26/04/2026	FTZ1S86	S198554837	74550	25/04/2026	GDORC28	S198633707	74550	26/04/2026	GDPI1G70	S198790347	74550	27/04/2026
FTZ1222	S198622267	74550	25/04/2026	FUA6G79	S198858767	74550	28/04/2026	GRD5D00	S198851617	74550	28/04/2026	GRD6577	S198791667	74550	27/04/2026
FUB1J61	S198584997	60503	25/04/2026	FUC8F06	S198824777	74550	27/04/2026	GRD9539	S198841937	74550	27/04/2026	GDT4B87	A073507022	76331	04/05/2026
FUD9F91	S198852857	60503	04/05/2026	FUD1J207	S198851207	60503	27/04/2026	GDH1182	S198871182	74550	26/04/2026	GDH89118	S198891182	74550	28/04/2026
FUG1G35	S198867897	60503	28/04/2026	FUE4E05	S198617097	74550	25/04/2026	GDV7A31	S198610057	74550	26/04/2026	GDV8E67	S198795307	60503	27/04/2026
FUG9A94	S198722697	74550	26/04/2026	FUG9A94	S198746237	74550	26/04/2026	GDY9X49	S198743157	74630	26/04/2026	GEA2H37	S198687057	74550	26/04/2026
FUH7B19	S198849637	60503	27/04/2026	FUI6F15	S198790907	74550	27/04/2026	GEA5391	S198826977	74550	27/04/2026	GEA5429	S198464307	74710	25/04/2026
FUI7605	S198887117	74550	27/04/2026	FUI0H22	S198573867	74550	25/04/2026	GEA5H22	S198755477	60503	26/04/2026	GEBI1G98	S198883407	56732	28/04/2026
FUI19A0	S198808717	60503	27/04/2026	FUM0J396	A073810450	75870	25/04/2026	GEI2B77	S198928617	74550	29/04/2026	GED3D13	S198757237	74550	26/04/2026
FUM1I66	S198857577	74550	26/04/2026	FUM0Z549	S198420947	74550	26/04/2026	GEI3B45	S198945845	74550	29/04/2026	GEI4283	S198642837	74550	29/04/2026
FUM9080	S198803327	74550	27/04/2026	FUN2J48	S198580247	74550	25/04/2026	GEIO056	S198687497	74550	26/04/2026	GEID538	A076085927	55412	05/05/2026
FUN2J48	S198897927	74550	28/04/2026	FUO2H24	A073654564	55412	04/05/2026	GEIE6822	S198869547	74550	28/04/2026	GEIF7018	S198808387	74550	27/04/2026
FUI1A04	S198576177	74550	25/04/2026	FUP3J23	A073654483	55412	04/05/2026	GEIFA91	S198572987	74550	25/04/2026	GEIG483	S198648007	74550	26/04/2026
FUIQ180	S198860747	74550	27/04/2026	FUR1J08	S198654717	74550	26/04/2026	GEIJ234	A073287111	76331	04/05/2026	GEIH483	S198782977	74550	26/04/2026
FUIH222	A076281823	55680	04/05/2026	FUR5I02	S198638107	74550	26/04/2026	GEIK463	S198861847	74550	27/04/2026	GEIR3B8	S198926637	74550	29/04/2026
FUS1S25	S198667147	74550	26/04/2026	FUS6B96	S198689147	74550	26/04/2026	GEJ0277	S198772417	60503	26/04/2026	GEJO407	S198563507	74550	25/04/2026
FUT2E35	S198724907	74550	26/04/2026	FUT3G56	S198820607	74550	27/04/2026	GEJC868	S198743607	74550	26/04/2026	GEK8D47	S198918277	74550	29/04/2026
FUT9I75	S198886487	74550	28/04/2026	FUI3J49	A070907151	60501	04/05/2026	GEM0B37	S198665507	74550	26/04/2026	GEM3234	S198866357	74550	28/04/2026
FUW6B13	S198552417	74550	25/04/2026	FUX8476	S198595107	74550	25/04/2026	GEM3234	S198879557	74550	28/04/2026	GEM5G37	A073748464	75870	04/05/2026
FUY1227	A075246803	55500	04/05/2026	FYR8C46	S198707627	60503	26/04/2026	GEY2307	S198952597	56732	29/04/2026	GEOS148	A073196760	55500	04/05/2026
FV3J280	S198590477	74550	25/04/2026	FUZ1I280	S198590807	60503	25/04/2026	GEY7C84	A073196701	54521	04/05/2026	GEOPC06	S198718077	74630	26/04/2026
FVB0E15	S198685737	74710	26/04/2026	FYB9I08	A073810590	75870	05/05/2026	GEPC418	A076158452	57030	04/05/2026	GEPC426	S198863607	74550	27/04/2026
FVC1C55	S198494997	74550	25/04/2026	FVC2619	S198804107	60503	27/04/2026	GEPE8D9	S198897607	74550	28/04/2026	GEQ8I89	S198775587	74550	26/04/2026
FVE9G46	S198903647	56732	28/04/2026	FVG0I81	S198593117	74550	25/04/2026	GEPI1G71	S198948087	60503	29/04/2026	GES2H38	A076158819	57030	04/05/2026
FV17E90	S198643497	74550	26/04/2026	FVJ5E79	S198346497	60503	25/04/2026	GES5464	A073810507	75870	05/05/2026	GEU4B63	S198722037	74550	26/04/2026
FV1L2858	A079922793	55414	04/05/2026	FVL3G00	A0738110612	75870	05/05/2026	GEV7E98	A073654688	55412	04/05/2026	GEU1H11	S198801897	60503	27/04/2026
FV4J280	S198694047	74630	26/04/2026	FVK1J53	S198616607	56732	28/04/2026	GEW6D26	A07266463	76323	26/04/2026	GEV8I45	S198849287	60503	25/04/2026
FVL9D47	S198837107	74550	27/04/2026	FVM2E41	S198762517	74550	26/04/2026	GEI1C65	S198833807	74550	27/04/2026	GEY4642	A073654459	55412	04/05/2026
FVN1C52	S198721607	74550	26/04/2026	FVO1E02	S198951057	60503	29/04/2026	GEX6A74	S198731057	74630	26/04/2026	GEXYD56	S198727647	74550	26/04/2026
FVQ4306	S198628317	74550	26/04/2026	FVO7330	S198918007	74550	28/04/2026	GEY6D65	S198636897	74550	25/04/2026	GFAODH8	S198530207	74550	25/04/2026
FVP0I37	A076133930	60501	04/05/2026	FVP1040	S198610937	74550	25/04/2026	GFA4F34	S198728527	74550	26/04/2026	GFBAH98	S198914427	74550	29/04/2026
FVQ1Q07	S198845817	74630	25/04/2026	FVQ5T06	S198756247	60503	26/04/2026	GFY7E38	S198761417	74550	25/04/2026	GFH3B98	S198573977	74550	25/04/2026
FVT1D01	S198809707	60503	27/04/2026	FVQ6K64	S198649497	60503	27/04/2026	GFJ2385	S198944987	74550	29/04/2026	GFH9Q47	S198926207	74550	29/04/2026
FVT4034	S198892867	74550	28/04/2026	FVT7J16	S198801787	60503	27/04/2026	GFJ4G98	S198874177	74550	28/04/2026	GFH3650	A073810396	75870	05/05/2026
FVU0G23	S198760757	74550	26/04/2026	FVX7C42	S198736227	74550	26/04/2026	GFHF828	S198303607	74550	25/04/2026	GFIF611	S198886267	74550	28/04/2026
FVX8G99	S198764607	74550	26/04/2026	FVX9P63	S198918827	60503	29/04/2026	GFJ2A53	S198689587	74550	26/04/2026	GFJ2100	S198712797	74550	26/04/2026
FVY0J52	S198716207	74550	26/04/2026	FVY9I82	S198724567	74550	26/04/2026	GFK2D07	S198700477	74630	26/04/2026	GFK2131	S198546697	74550	25/04/2026
FVZ8I68	S198845817	74550	28/04/2026	FVY8J21	S198847457	60503	26/04/2026	GFH2382	S198753387	74550	25/04/2026	GFH4J88	S198931807	74550	29/04/2026
FWA6C60	A073654432	55412	04/05/2026	FWA8J33	S198918717	74550	29/04/2026	GFN5E46	S198901447	74550	28/04/2026	GFN5H45	S198662857	74550	25/04/2026
FWD4568	S198896277	74550	28/04/2026	FWD4H34	S198872297	74550	28/04/2026	GFN5I53	A073526086	72340	04/05/2026	GF00552	S198929607	60503	29/04/2026
FWD8D18	S198729187	74550	28/04/2026	FWE8F25	S198768907	74550	26/04/2026	GFSSI46	S198534707	74550	25/04/2026	GFSS543	S198754157	74550	26/04/2026
FWE8S09	S198620067	60503	26/04/2026	FWE8S09	S198784307	74550	26/04/2026	GFV1P93	S198941267	60503	29/04/2026	GFV1719	S198633157	74550	26/04/2026
FWE9B11	S198458257	74630	25/04/2026	FWE9B11	S198460347	74630	25/04/2026	GFV3I03	S198805417	74550	27/04/2026	GFV3I74	S198833687	60503	27/04/2026
FWE9B11	S198458257	74630	25/04/2026	FWE9B11	S198458257	74630	25/04/2026	GFV3I74	S198805417	74550	27/04/2026	GFV3I74	S198833687	60503	27/04/2026
FWE9B11	S198458257	74630	25/04/2026	FWE9B11	S198458257	74630	25/04/2026	GFV3I74	S198805417	74550	27/04/2026	GFV3I74	S198833687	60503	27/04/2026
FWF0I98	A070907275	60501	04/05/2026	FWF4H28	S198844027	74550	27/04/2026	GFZ9G41	S198626557	74550	26/04/2026	GGA1G27	A075856947	74550	25/04/2026
FWF9J90	S198474537	74550	25/04/2026	FWH4C65	S198711257	60503	26/04/2026	GGV7173	S198854917	56732	28/04/2026	GGBI103	A076158703	60412	04/05/2026
FWI2310	S198617427	74550	25/04/2026	FWI9D39	S198808507	74550	27/04/2026	GGA1A03	S198715871	60501	04/05/2026	GGH7E47	A073507006	55500	04/05/2026
FWJ8A55	S198829177	74550	27/04/2026	FWK0C92	S198866227	74550	28/04/2026	GCG3E53	S198753717	60503	26/04/2026	GGD7C58	S198561767	60503	25/04/2026
FWK3F01	S198781217	74550	26/04/2026	FWK3F53	S198906617	56732	28/04/2026	GGH7E47	S198854917	56732	28/04/2026	GGH7E47	S198854917	56732	28/04/2026
FWMTF714	S198843037	60503	28/04/2026	FWO8J71	S198903867	74550	28/04/2026	GGE8A81	S198553297	60503	25/04/2026	GGERE15	S198834347	74550	27/04/2026
FWO9A89	S198525027	74550	25/04/2026	FWP8G95	S198879337	74550	28/04/2026	GGEEI80	A076158770	75870	04/05/2026	GGFIJ00	S198947757	60503	29/04/2026
FWQ7578	S198841497	60503	27/04/2026	FWR9P67	S198846447	60503	27/04/2026	GGJ1E00	S198947977	60503	29/04/2026	GGFIJ00	S198947757	60503	29/04/2026
FWT7E46	S198856907	74550	27/04/2026	FWT9I78	S198802557	56732	27/04/2026	GGF3C13	S198751627	60503	26/04/2026	GGG7I67	S198781877	74630	26/04/2026
FWU8E19	S198458458	55412	04/05/2026	FWV5G41	S198777917	74550	26/04/2026	GGH0I18	S198716107	60503	26/04/2026	GGH4F88	S198542737	74550	25/04/2026
FWX9G53	S198899377	56732	27/04/2026	FWX0B89	S198849897	74550	26/04/2026	GGH6B80	S198762627	74550	26/04/2026	GGH6I45	A075246811	74550	25/04/2026
FWY1I39	S198880217	60503	28/04/2026	FWZ0F99	S198699817	74550	26/04/2026	GGI6319	S198543497	74550	25/04/2026	GGI6644	S198541747	74550	25/04/2026
FWZ0F99	S198700697	74550	26/04/2026	FWZ0A53	S198875047	74550	28/04/2026	GGK6J62	S198816087	60503	27/04/2026	GGI6F46	S198786717	74550	25/04/2026
FWZ3C28	S198895617	60503	28/04/2026	FWZ4660	S198884647	56732	28/04/2026</								

IBN3578	S198587407	74630	25/04/2026	IWJ9764	S198890117	74550	28/04/2026	QOA7B31	S198900457	60503	28/04/2026	QOB2J77	S198681227	74550	26/04/2026
IKJ2232	S198663957	74710	25/04/2026	IPN4F98	S198829407	60503	27/04/2026	QOC5D76	S198760207	74550	26/04/2026	QOE1A18	S198586307	74550	25/04/2026
ISE9116	S198455407	74550	25/04/2026	IUA4432	S198683107	74550	26/04/2026	QOE6G39	S198754487	60503	26/04/2026	QOE7G59	S198809817	74630	27/04/2026
IYIYE29	S198561007	74550	25/04/2026	IZP4H74	S198551537	74550	25/04/2026	QOJ6B20	S198690687	74550	26/04/2026	QOIYF55	S198802777	74550	27/04/2026
JAC9553	S198893707	74550	28/04/2026	IAK2A47	S198869987	60503	28/04/2026	QOY3135	S198577017	74550	25/04/2026	QOJ7G30	S198755037	60503	26/04/2026
JA23520	S198720207	74630	25/04/2026	IBJ4207	S198646707	74550	26/04/2026	QPB4G67	S198774027	74550	26/04/2026	QPT7301	S198773077	74550	26/04/2026
JBUD963	S198727867	74550	26/04/2026	ICJG2D5	S198869017	74550	26/04/2026	QPT6E75	S198774177	74550	26/04/2026	QPTB706	S198555937	74550	25/04/2026
JCV8D08	S198829727	74550	27/04/2026	JDN0F59	S198694757	74550	26/04/2026	QPW0H67	S198835997	74550	27/04/2026	QPX1G18	A0762229597	55500	04/05/2026
JDZ3279	S198627877	74550	26/04/2026	JEE7C72	S198749317	74550	26/04/2026	QQB5B70	S198946877	60503	29/04/2026	QQC9C66	A076206589	55500	04/05/2026
JJE4222	S198559677	74550	25/04/2026	JFK5341	S198686247	74550	26/04/2026	QQH1D06	S198924007	60503	29/04/2026	QQQ5D09	A076158541	57030	04/05/2026
JJH4F68	A0762229407	55500	04/05/2026	JKX0210	S198544827	74550	26/04/2026	QQJ3C52	A076085781	55412	05/05/2026	QQU8C05	S198821697	74550	28/04/2026
JJYJ051	A076206562	55500	04/05/2026	JHW7008	S198690807	74550	26/04/2026	QQK9A67	S198897817	74550	28/04/2026	QQU0J66	A0762073378	55500	05/05/2026
JJYH779	S198901777	74550	28/04/2026	QJG2560	A076281920	55412	04/05/2026	QQR6D52	S198586517	74550	25/04/2026	QQU7I74	A076158479	57030	04/05/2026
JOS4628	S198683977	74550	26/04/2026	JOS4628	S198784627	74550	26/04/2026	QQV3D31	S198830277	74550	27/04/2026	QQW7B64	S198659117	74550	26/04/2026
JOS4628	S198684207	74550	26/04/2026	JOS4628	S198684637	74550	26/04/2026	QQX6F46	A076054673	75870	05/05/2026	QQZ3C77	A071241360	76331	04/05/2026
JOS4628	S198688707	74550	26/04/2026	JPY1295	A076054460	75870	05/05/2026	QRF5C70	A070126150	55500	04/05/2026	QRJ3A87	S198745357	74630	26/04/2026
JQMOA33	S198853607	56732	28/04/2026	JRW0F04	S198604007	74550	25/04/2026	QRJ7E59	S198868617	74550	28/04/2026	QSP2A86	S198884067	74550	28/04/2026
JSC7D87	A072665757	76331	05/05/2026	JSM4719	S198623947	74550	25/04/2026	QSP2B87	S198491587	74550	25/04/2026	QSQ0H60	S198713017	74550	26/04/2026
JSR5406	S198543177	74550	25/04/2026	JJV9157	S198674077	74550	26/04/2026	QSQ0H60	S198720497	74550	26/04/2026	QSQ3A16	S198733367	74550	26/04/2026
JWE2D94	S198672757	60503	26/04/2026	JWN5712	S198504017	74630	25/04/2026	QSR0B45	S198778357	56732	26/04/2026	QSR2D93	S198617207	74550	26/04/2026
JWN5712	S198578157	74710	25/04/2026	JWN5712	S198578377	74630	25/04/2026	QSR7H69	A073810477	75870	05/05/2026	QSS2G00	S198560447	74550	26/04/2026
JWN5712	S198578487	74630	25/04/2026	JWN5712	S198579697	74550	25/04/2026	QSS3G38	S198597957	74550	25/04/2026	QSS6B13	S198698057	74550	26/04/2026
JWN5712	S198907607	74630	28/04/2026	IZN6D43	S198609507	60503	26/04/2026	QSU0F99	S198882087	74550	28/04/2026	QSU3E17	S198660537	74550	25/04/2026
KBF3B85	S198678257	60503	26/04/2026	KEG9564	S198811137	74550	27/04/2026	QSU5I85	S198791997	74550	27/04/2026	QSV3G09	S198760977	74550	26/04/2026
KHC3631	S198805857	74630	27/04/2026	KHC3631	S198813337	74550	27/04/2026	QSW7F37	S198909147	74630	28/04/2026	QSX0B28	S198832147	74630	27/04/2026
KHC3631	S198879887	74550	28/04/2026	KJF6237	S198675947	74550	26/04/2026	QSZ4I27	S198623907	74550	26/04/2026	QTB2P09	S198662207	74550	26/04/2026
KKC7005	S198684967	60503	26/04/2026	KLRTA62	S198734137	74550	26/04/2026	QTE1E66	S198600487	74550	25/04/2026	QTD3D09	S198946107	56732	29/04/2026
KND4F93	S198943247	60503	28/04/2026	KNM4775	S198679357	74550	26/04/2026	QUH0737	S198897517	74550	28/04/2026	QUH0737	S198897517	74550	28/04/2026
KNV6233	S198909697	74630	28/04/2026	KOA4B01	S198868557	74550	28/04/2026	QUA3A79	S198902877	74550	28/04/2026	QUI9C96	S198737007	74550	26/04/2026
KOU6C58	S198642617	74550	26/04/2026	KRZ9H08	S198765707	60503	26/04/2026	QUJ4E53	S198762307	74550	26/04/2026	QUQ9A23	A071282783	76331	05/05/2026
KWZ5090	S198882197	60503	28/04/2026	KVX7G74	S198772757	74550	26/04/2026	QUQ0H79	S198792107	74550	27/04/2026	QUT1363	S198521507	74550	25/04/2026
KTDJH26	A076085986	55412	05/05/2026	KWE2H87	S198692117	74550	26/04/2026	QUV2C36	S198596197	74550	25/04/2026	QUG3G42	S198905077	74550	28/04/2026
KXA6G55	A076085986	55412	04/05/2026	KXG6236	S198620827	60503	28/04/2026	QUX0E28	S198702027	74550	25/04/2026	QUY2114	S198821697	74550	27/04/2026
KYU4987	S198498157	74630	25/04/2026	KYCZC28	S198582227	74550	25/04/2026	QUY9C29	S198516227	60503	25/04/2026	QWJ7484	S198874087	74550	28/04/2026
KYX3A44	S198561217	74550	25/04/2026	KZD3F39	S198869657	74550	28/04/2026	QWL6H07	A076054584	75870	05/05/2026	QWV4F53	S198721597	74550	26/04/2026
KZ7I070	A076206457	55500	04/05/2026	KZK7B83	S198668577	74550	26/04/2026	QWV5177	S198871637	74550	28/04/2026	QXA6A13	S198665387	74550	26/04/2026
KZM5494	A073507014	76331	04/05/2026	KZZ6D90	S198881757	74550	28/04/2026	QXB0E96	S198557147	74550	25/04/2026	QXD1E29	A072665686	60501	04/05/2026
LCMOF43	S198806627	74550	27/04/2026	LW44762	A073579309	60412	05/05/2026	QXE8C07	S198914107	74550	29/04/2026	QXG5H90	S198775607	74550	26/04/2026
LRM9G18	S198545577	56732	28/04/2026	LXJ4E98	S198712687	60503	05/04/2026	QXG5H90	S198910277	74550	29/04/2026	QXG5H90	S198910277	74550	29/04/2026
LM4I842	S198783197	74550	26/04/2026	LMPT6E2	S198782107	56732	26/04/2026	QXJ5C50	S198783047	74550	25/04/2026	QXJ2H45	A075064545	67261	05/05/2026
LNJ0151	S198848207	74550	28/04/2026	LND9692	A076282005	55412	04/05/2026	QXV0I72	S198611817	74550	26/04/2026	QXV0I72	S198689257	74550	26/04/2026
LOO5A45	S198569247	74550	25/04/2026	LPX9C27	S198844797	74550	26/04/2026	QXV1A09	S198715437	74550	26/04/2026	QXV3140	S198580027	74550	25/04/2026
LQCC201	S198779127	74550	26/04/2026	LQCA7C6	S198551107	74550	25/04/2026	QYU5C61	S198629307	74550	26/04/2026	QYX8A96	S198784737	60503	26/04/2026
LQZ5E49	A070907143	60501	04/05/2026	LQZ5J50	S198881107	74550	28/04/2026	RAD1C60	S198724897	74550	26/04/2026	RCC3C30	S198644377	74550	26/04/2026
LRM9G18	A0760704407	55412	04/05/2026	LRZ6236	S198917797	60503	28/04/2026	RAG2A26	S198702027	74550	25/04/2026	RAG2A26	S198702027	74550	25/04/2026
LSE3E52	S198697507	74550	26/04/2026	LSE3E52	S198709057	74550	26/04/2026	RDS5I66	S198737877	74550	26/04/2026	RDS5I66	S198745027	74550	26/04/2026
LSE3E52	S198659887	74550	26/04/2026	LSYB336	S198660877	74550	26/04/2026	RDS5I66	S198636237	74550	26/04/2026	RDD2H93	S198611407	74550	26/04/2026
LTE5081	S198531517	74550	25/04/2026	LTO3D43	S198608957	74550	25/04/2026	REAOA16	S198545377	74550	25/04/2026	RAF5F45	A073654653	55412	04/05/2026
LTQ4H39	S198855797	60503	28/04/2026	LUL4833	A070907267	76332	04/05/2026	RFPF2D5	S198852497	74550	27/04/2026	RFG0I63	S198860197	74550	28/04/2026
LUM4C48	S198910027	74630	28/04/2026	LT4H002	S198687827	60503	26/04/2026	RHF4A94	A071485231	54521	05/05/2026	RFLZB41	S198934557	60503	29/04/2026
LUT3383	A0760704407	55412	04/05/2026	LMA7075	S198891027	74550	26/04/2026	RHJ3C70	S198891027	74550	26/04/2026	RHJ3C70	S198891027	74550	26/04/2026
MDK8009	S198697287	74550	26/04/2026	MDK8009	S198667257	74550	26/04/2026	RFR4I02	A078845557	74550	28/04/2026	RFS7D57	A071002862	55414	05/05/2026
MDK8009	S198776047	74550	26/04/2026	MDX4A21	S198787607	60503	26/04/2026	RFU6A21	S198866207	74630	27/04/2026	RFU9B06	S198752397	74550	26/04/2026
MDZ0368	S198799147	60503	27/04/2026	MPF2819	A076264023	75870	05/05/2026	RFV4447	S198657807	74550	26/04/2026	RFW1D91	S198597297	74550	25/04/2026
MHEGA11	A076070148	55412	05/05/2026	MLH0970	S198582887	74550	25/04/2026	RFW7F74	S198592347	60503	25/04/2026	RFZ3A67	S198892027	60503	28/04/2026
MIB4G15	S198741727	60503	25/04/2026	MIX0024	S198774617	74550	26/04/2026	RFJ2J20	S198597377	74550	25/04/2026	RFZSG79	S198827637	74550	27/04/2026
MKU2E48	S198697157	74550	26/04/2026	MXG2G36	S198889897	74550	28/04/2026	RG4A262	S198702027	75870	05/05/2026	RHJ3C70	S198891027	74550	26/04/2026
MRQ9B51	S198874117	74550	28/04/2026	MRR5450	S198593667	60503	25/04/2026	RGCDI99	S198810037	56732	27/04/2026	RGD2I89	S198627007	74550	26/04/2026
MUY4F46	S198561987	74550	25/04/2026	MVZ3378	S198421077	74550	24/04/2026	RGD5I44	S198691907	74550	26/04/2026	RGD5E46	S198543837	60503	25/04/2026
MVZ3378	S198608517	74710	25/04/2026	MVZ3378	S198927407	74550	29/04/2026	RHA2B67	S198938627	60503	29/04/2026	RHG3G43	S198696997	74550	26/04/2026
MW3F312	S198777147	74550	26/04/2026	MXK3A											

SSR5187	S198744477	74550	26/04/2026	SSR7E41	S198536357	74550	25/04/2026	TEV3G02	S198545607	74630	25/04/2026	TEV3G02	S198725337	74550	26/04/2026
SSSG019	S198870977	74550	28/04/2026	SSSG019	S198927297	74550	29/04/2026	TEV3G02	S198726437	74630	26/04/2026	TEV3D37	S198576837	74550	26/04/2026
SSSF2F0	S198935877	74550	29/04/2026	SSS3A44	S198894647	74550	29/04/2026	TEZOC78	S198557807	74550	25/04/2026	TEZ3A71	A076223025	51851	04/05/2026
SSST7D0	S198772087	74550	26/04/2026	SSU4E48	S198632827	74630	26/04/2026	TEZOC68	S198576617	74550	25/04/2026	TEZAC68	S198725007	74550	26/04/2026
SSSV053	S198975807	74550	26/04/2026	SSSV1C73	S198923957	56732	29/04/2026	TEZF688	S198726107	74550	26/04/2026	TEZFH62	S198932907	74550	29/04/2026
SSV1962	S198459221	60503	04/05/2026	SSV2B30	S198829857	74550	26/04/2026	TEZF782	S198728207	60503	26/04/2026	TEZG717	S198671737	74550	26/04/2026
SSX1G67	S198876977	60503	27/04/2026	SSX2B30	S198922457	74550	29/04/2026	TIJ3B37	A076158487	57030	04/05/2026	TGCGH03	S198747997	60503	26/04/2026
SSX5J17	S198811027	74550	27/04/2026	SSX7F61	S198884177	74550	28/04/2026	TGG8J23	S198896217	74550	28/04/2026	TIC9J59	S198601147	74550	25/04/2026
SSY8G96	S198640207	74550	26/04/2026	SSY8G96	S198772207	74550	26/04/2026	TIOG082	S198704877	74550	26/04/2026	TIO1E41	S198817957	74550	27/04/2026
SSZ5F23	S198909257	74550	28/04/2026	SSZ5H84	S198818617	74550	27/04/2026	TIO4G21	S198587177	74630	25/04/2026	TIO7F88	S198903237	60503	28/04/2026
SSZ9H89	S198783857	74550	26/04/2026	STA0D36	A071241319	55500	26/04/2026	TIO8D53	S198655267	74550	29/04/2026	TIOB667	S198888137	74550	28/04/2026
STA3A88	S198857997	74550	25/04/2026	STB4J49	S198845707	74550	26/04/2026	TIQ3J51	A075739295	76332	05/05/2026	TIR9J16	S198916427	74550	26/04/2026
STB9C60	A076264279	75870	05/05/2026	STD7G92	S198762627	60503	26/04/2026	TIRC9J5	S198592457	74550	25/04/2026	TIRA459	A076133964	66532	04/05/2026
STD7G92	S198642507	74550	26/04/2026	STD7G92	S198643387	74550	26/04/2026	TISOG77	S198824777	74550	27/04/2026	TISAJ51	S198510397	74550	25/04/2026
STD7G92	S198772857	60503	26/04/2026	STD8H27	S198641847	74550	26/04/2026	TISRD53	S198576067	74550	25/04/2026	TITOT71	S198718307	74550	26/04/2026
STIE186	S198947647	74630	29/04/2026	STE9J24	S198650647	74710	26/04/2026	TITSD38	S198679687	74550	26/04/2026	TIUDY47	S198921907	74630	29/04/2026
STF2J05	S198726657	74550	26/04/2026	STF4J29	S198908267	74550	28/04/2026	TIUC240	S198572437	74550	25/04/2026	TIU3A17	S198764167	74550	26/04/2026
STF7G08	S198772527	60503	26/04/2026	STG6G08	S198571447	74550	25/04/2026	TIU5E38	S198775167	74550	26/04/2026	TIW3J85	S198942917	74550	29/04/2026
STH2D83	S198736007	74550	26/04/2026	STHC006	S198791117	74630	27/04/2026	TIU1J90	S198835557	74550	27/04/2026	TIW2F74	S198745137	74550	26/04/2026
STHC006	S198845567	60503	27/04/2026	STH9J99	S198891877	74550	28/04/2026	TIU3C72	S198893527	74550	28/04/2026	TIU9C38	S198504457	74550	25/04/2026
STI2A78	S198782537	74550	26/04/2026	STI4H47	S198765607	74550	26/04/2026	TIU9G28	S198803547	74550	27/04/2026	TIU9H39	S198567487	74550	25/04/2026
STJO887	S198876257	56732	28/04/2026	STI2G18	S198677607	74550	26/04/2026	TIU2C40	S198550987	74550	25/04/2026	TIUZF43	S198751737	74550	26/04/2026
STL0B31	S198750197	74550	26/04/2026	STL6J49	S198854067	74550	25/04/2026	TIU2E88	S198775877	74550	26/04/2026	TIU3B30	S198598407	74550	25/04/2026
STL6B79	A076282013	55412	04/05/2026	STL6H35	S198567707	74550	25/04/2026	TIU9C82	S198767577	74550	26/04/2026	TIDJ1B38	S198761197	74550	26/04/2026
STL6L10	S198897047	74550	28/04/2026	STL8E43	S198631407	74550	26/04/2026	TIDJG78	S198720717	74550	26/04/2026	TIDJ2A66	S198941597	74550	29/04/2026
STM4C44	S198873747	60503	26/04/2026	STM4H84	S198662967	74550	26/04/2026	TIEJ4E4	S198905737	74550	28/04/2026	TIEG647	S198701807	60503	26/04/2026
STM4H84	S198833797	74550	27/04/2026	STN0D55	S198868117	74550	28/04/2026	TFJ7F77	S198727537	74550	26/04/2026	TFJ5B49	S198952157	60503	29/04/2026
STN0D57	S198613297	74550	26/04/2026	STN4G27	S198864207	74550	26/04/2026	TFJ8J37	S198501377	74550	25/04/2026	TFJ3F31	S198733867	74550	27/04/2026
STP0P96	S198763287	60503	26/04/2026	STPA411	S198632277	74550	26/04/2026	TFJ8E20	A076133875	66700	04/05/2026	THJSC16	S198837577	60503	27/04/2026
STP4H46	A073478391	75870	04/05/2026	STP6E99	S198658677	74550	26/04/2026	TFJ4E46	A076260570	55500	04/05/2026	TIK5B90	S198756137	60503	26/04/2026
STQ5D36	S198491707	74550	25/04/2026	STR1G55	S198807727	74550	27/04/2026	TIK5J18	A076260538	55500	04/05/2026	TIK4C68	S198716427	74550	26/04/2026
STR3D68	S198756797	74550	26/04/2026	STR4E13	S198834897	74550	27/04/2026	TIJG916	S198651087	74550	26/04/2026	TIN5C46	S198553737	74550	25/04/2026
STR6A89	S198780937	74550	26/04/2026	STR6B33	S198638437	74550	26/04/2026	TINJH19	S198911567	74503	26/04/2026	TINJG39	S198905977	74550	28/04/2026
STR6C03	S198640967	74630	26/04/2026	STSG440	S198799687	74550	27/04/2026	TIO8J50	S198819507	74550	27/04/2026	TIPIH91	S198928837	74550	29/04/2026
STSYD17	S198543617	74550	25/04/2026	STTH909	S198787817	74550	27/04/2026	TJRD887	S198482787	74550	25/04/2026	TIRA415	S198854367	74550	27/04/2026
STU2A15	S198882967	74550	28/04/2026	STV3H96	S198951717	74550	29/04/2026	TJRSJ90	S198812567	74550	27/04/2026	TJISOC9	S198755697	60503	26/04/2026
STV3J68	S198930597	60503	29/04/2026	STW1K37	S198593337	74550	25/04/2026	TJSA250	S198811357	60503	27/04/2026	TJUA298	S198773737	74550	26/04/2026
STW3A98	S198912777	74550	28/04/2026	STW5B49	S198817077	74550	27/04/2026	TJUA294	S198798707	74550	27/04/2026	TJVD716	S198649217	60503	26/04/2026
STW3A19	S198761637	60503	26/04/2026	STWZJ67	S198733637	74550	26/04/2026	TJUA400	S198744027	60503	26/04/2026	TJXC939	S198909127	74550	28/04/2026
STZ6888	S198528987	74550	25/04/2026	SUA3D83	S198954137	74550	29/04/2026	TJW2H66	S198952707	60503	29/04/2026	TJW7E71	S198977707	74550	26/04/2026
SUB3F88	S198549227	74550	25/04/2026	SUC1H11	S198446487	74550	25/04/2026	TJW3J49	S198703997	74550	26/04/2026	TJW9G90	S198854037	74550	27/04/2026
SUC7G04	S198874497	74550	28/04/2026	SUC7T90	S198942037	74550	29/04/2026	TJXG801	S198866137	74550	28/04/2026	TJIZ1B86	S198875377	60503	28/04/2026
SUD3F31	S198738537	74550	26/04/2026	SUE5A64	S198651527	74550	26/04/2026	TJZCS54	S198729627	74550	26/04/2026	TKAR820	S198717307	74550	26/04/2026
SUE5A64	S198817517	74550	27/04/2026	SUF2D43	S198900477	74550	28/04/2026	TKA8H23	S198635327	74550	25/04/2026	TKB1H00	S198613027	74550	26/04/2026
SUF2F78	S198732957	74550	26/04/2026	SULH350	S198594507	74550	26/04/2026	TKA8J40	S198501547	74550	25/04/2026	TKC1D13	S198732167	74550	26/04/2026
SUI5I85	S198815647	74550	27/04/2026	SUL8C84	S198850737	60503	28/04/2026	TKB9H75	S198827527	74550	27/04/2026	TKC4D13	S198729957	74550	26/04/2026
SUK3B05	S198594657	74550	25/04/2026	SUL4H16	A070126222	55500	04/05/2026	TKDC094	S198753057	74550	26/04/2026	TKD2A04	A076133921	54522	04/05/2026
SUL6C86	S198719617	74550	26/04/2026	SUL7D23	S198879667	56732	28/04/2026	TKD5E63	S198838207	74550	28/04/2026	TKD7I73	S198650977	74550	26/04/2026
SUL9A98	S198716757	74550	26/04/2026	SUM0H71	S198549117	74550	25/04/2026	TKDH946	S198639207	74550	26/04/2026	TKESF77	A070126249	55500	04/05/2026
SUM1D26	S198937967	60503	29/04/2026	SUM2C77	S198713677	74710	26/04/2026	TKFE547	S198702567	74550	26/04/2026	TKFGC77	S198790677	74550	27/04/2026
SUM2C77	S198719837	74710	26/04/2026	SUM3E27	S198729077	74630	26/04/2026	TKH1U71	S198501377	74550	25/04/2026	TKH3F31	S198826477	74550	27/04/2026
SUM7F47	S198754227	60503	26/04/2026	SUM8G27	S198786277	74550	26/04/2026	TKJ9E61	S198548677	74550	25/04/2026	TKKOC42	S198948197	74550	29/04/2026
SUN1D32	S198615997	74550	26/04/2026	SUO2B67	S198587397	74550	25/04/2026	TKK3A12	S198625897	74550	26/04/2026	TKL1G47	S198693877	74550	26/04/2026
SUO2C28	S198691567	74550	26/04/2026	SUOS937	S198936537	56732	29/04/2026	TKL3F16	S198877247	74550	28/04/2026	TKN2A19	S198758117	60503	26/04/2026
SUP4G35	S198690577	74550	26/04/2026	SUP7E72	S198771867	74550	26/04/2026	TKO1J46	S198830387	74550	27/04/2026	TKQ1B63	S198895947	74550	28/04/2026
SUS8E57	S198923007	74550	29/04/2026	SUT1E27	S198829397	60503	27/04/2026	TKQ2H66	S198712137	74550	26/04/2026	TKR1J91	S198615007	74630	25/04/2026
SUT4J39	S198645937	60503	26/04/2026	SUT4J91	S198732487	74550	26/04/2026	TKR1J91	S198720947	74550	26/04/2026	TKR2J35	S198738077	74550	27/04/2026
SUT9G07	S198699007	74550	26/04/2026	SUUB059	S198788257	74550	27/04/2026	TKR5A96	S198891447	74550	28/04/2026	TKS2J35	S198791887	74550	27/04/2026
SUJ3D49	S198738977	74630	29/04/2026	SUJ3D69	S198831607	60503	27/04/2026	TKR8J51	S198766997	74550	26/04/2026	TKT3F07	A070907160	60501	04/05/2026
SUUG615	S198923337	74550	29/04/2026	SUUD852	A076260414	55500	04/05/2026	TKV6F16	S198904197	74550	28/04/2026	TKW0H60	S198786057	60503	26/04/2026
SUV8F59	S198834127	74550	27/04/2026	SUV8G52	S198616107	74550	25/04/2026	TKW0I83	S198558797	74550					

UDD2I50	S198626007	74550	26/04/2026	UDD5A89	S198613357	60503	26/04/2026	BNO4J42	S199184477	74550	27/04/2026	BOA3288	A075205007	51851	06/05/2026
UDE4D80	A070126206	55500	04/05/2026	UDE7D45	S198916407	74550	26/04/2026	BOE6270	A076134170	65992	05/05/2026	BOU7903	S199163807	74630	27/04/2026
UDE8G17	A073857317	58433	04/05/2026	UDE9D36	S198784847	60503	26/04/2026	BOU7903	S199185247	74550	27/04/2026	BOU7903	S199185807	60503	27/04/2026
UDF3A30	S198748657	74550	26/04/2026	UDF3F00	S198657357	60503	26/04/2026	BOU7903	S199185907	74550	27/04/2026	BOU7903	S199186567	60503	27/04/2026
UDF8F89	S198621937	60503	26/04/2026	UDF8I13	S198613797	74550	26/04/2026	BOU7903	S199186787	74550	27/04/2026	BOU7903	S199187877	55500	05/05/2026
UDH7H29	S198947307	60503	26/04/2026	UDH0A58	S198664207	60503	26/04/2026	BOU7903	S199173697	74550	27/04/2026	BOU7903	S199024867	74550	27/04/2026
UDE4E48	S198736557	60503	26/04/2026	UDK0Z80	S198856897	74550	27/04/2026	BPH8650	S199021127	60503	30/04/2026	BPFZ189	S199176117	74550	27/04/2026
UDK3H01	S198600267	74630	25/04/2026	UDK3J89	S198903317	74550	28/04/2026	BPZ2247	S198991427	74550	30/04/2026	BPFZ267	A073652585	75870	05/05/2026
UDK8H59	S198889677	74630	28/04/2026	UDN2D49	S198809927	74550	27/04/2026	BQ59H30	S199176887	74550	27/04/2026	BOU7903	S199059187	74550	30/04/2026
UDN1F87	S198798927	74550	27/04/2026	UDN2D50	S198898807	74550	28/04/2026	BQ6Q42	A076040249	55412	06/05/2026	BQK6088	S199250697	74550	27/04/2026
UDN3F87	S198799337	74550	27/04/2026	UDN3J87	S198574387	74550	28/04/2026	BQ7I555	A076055447	57030	06/05/2026	BSB6085	S199066867	74550	30/04/2026
UDODG25	S198573027	74550	26/04/2026	UDP0A58	S198420147	74550	26/04/2026	BBC3B64	A076055440	57030	05/05/2026	BSY7D40	S1979853129	75870	06/05/2026
UDPSH52	S198622927	74550	26/04/2026	UDQ5E34	S198948637	74550	29/04/2026	BTE7E18	A076055483	55500	06/05/2026	BTG2455	A073811074	75870	06/05/2026
UDQ9H63	S198864267	74550	28/04/2026	UDTRD39	S198801127	74550	27/04/2026	BTG5677	A076134170	65992	05/05/2026	BTV5655	S199204497	74550	27/04/2026
UDW8D39	S198697177	74550	29/04/2026	UDW3J57	S198749107	60503	26/04/2026	BTNOC73	A073810930	75870	06/05/2026	BTR4H97	A076158827	57030	05/05/2026
UDW9C29	S198953147	60503	29/04/2026	UDW3E79	S198915637	60503	29/04/2026	BTI0347	S199182387	60503	27/04/2026	BWN0E64	S199021907	74550	30/04/2026
UDXA412	S198618967	74630	25/04/2026	UDY0G13	S198879227	74550	28/04/2026	BYR6833	S199250587	74550	27/04/2026	BYX3B84	S198968767	74550	29/04/2026
UDY5C59	S198486747	74630	24/04/2026	UDY9C39	S198595227	74550	26/04/2026	BXH8C15	S198965027	56732	29/04/2026	BXM8H81	A076264716	75870	06/05/2026
UDZ2B44	S198701687	74550	26/04/2026	UEA0G20	S198733587	74550	26/04/2026	BXR4D40	A076264732	75870	06/05/2026	BXS5258	S075992807	55412	05/05/2026
UEA3G85	S198697617	74550	26/04/2026	UEA4A42	S198626117	74550	26/04/2026	BYK1J10	A076054991	57030	05/05/2026	BYL2A62	S199030917	60503	30/04/2026
UEA6I08	S198908817	74550	28/04/2026	UEA8D49	S198710927	60503	26/04/2026	BYL3594	S199035647	74550	30/04/2026	BYV3269	S198970197	74550	29/04/2026
UEAD873	S198718627	74550	26/04/2026	UEA8J21	S198832807	74550	27/04/2026	BYR6833	S199171277	74550	27/04/2026	BYR6833	S199176997	74550	27/04/2026
UEB4J20	S198906507	74550	28/04/2026	UEB7B70	S198463757	74550	25/04/2026	BYR6833	S199177877	74550	27/04/2026	BYX3B84	A076158886	57030	05/05/2026
UECA4F0	S198715987	60503	26/04/2026	UED0H40	S198937637	74550	29/04/2026	BYZ8D75	S199024247	56732	30/04/2026	BZA0H78	S199199437	74630	27/04/2026
UEE1H64	A076158550	57030	04/05/2026	UED7B70	A076054282	75870	04/05/2026	BZA0H78	S199201747	74630	27/04/2026	BZA0H78	S199210107	74550	27/04/2026
UEETI23	S198746127	60503	26/04/2026	UEFI154	S198949957	74550	29/04/2026	BZG6H80	S198965907	74550	29/04/2026	BZJ1844	A073654823	55412	05/05/2026
UEG4D67	S198754927	74550	26/04/2026	UEHG460	S198722477	74550	26/04/2026	BZG6H80	A076134189	65992	05/05/2026	BZM0435	S199025967	60503	30/04/2026
UEH0D19	S198676717	60503	26/04/2026	UEH0D19	S198858527	60503	28/04/2026	BZG6H80	S198989077	74550	29/04/2026	BZM0435	S198961407	74550	29/04/2026
UEH4C71	S198746732	74550	26/04/2026	UEH4C71	S198746732	74550	26/04/2026	BZG6H80	A076055406	54521	05/05/2026	CAFI845	A076137550	57140	06/05/2026
UEL1A76	S198779017	74550	26/04/2026	UEL2G36	S198944907	74550	29/04/2026	CAQ7792	S198661097	74550	26/04/2026	CAR3E68	S199206887	74550	27/04/2026
UELSA44	S198812237	74550	27/04/2026	UEM3C12	A076133948	55412	04/05/2026	CAT0816	S199187227	74550	27/04/2026	CAT0816	S199210107	60503	27/04/2026
UEM6I00	S198794747	56732	27/04/2026	UEP7G17	S198714667	74550	26/04/2026	CAT0816	S199191407	74550	27/04/2026	CBA0965	A070907453	60503	05/05/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBA0965	A070986540	73662	05/05/2026	CBF4085	A076264816	75870	05/05/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	S199171837	74550	27/04/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026	UEP7H70	S198642067	74550	26/04/2026	CBF4085	A076264816	73662	05/05/2026	CBF4085	S199172267	74550	27/04/2026
UEP9G60	S198448727	74550	25/04/2026												

DMO2359	A076070393	55412	05/05/2026	DMO4369	A076184984	55412	05/05/2026	ENLKB893	S199192617	74550	27/04/2026	ENMR821	A073492980	54536	05/05/2026
DMN9J31	S198968217	74550	29/04/2026	DMZ8796	A073654815	55412	05/05/2026	ENNOH58	S199248507	74550	27/04/2026	ENQ8A22	A070183498	74550	05/05/2026
DNH0H86	S199229357	60503	27/04/2026	DNH1248	A076264775	75870	06/05/2026	ENSOA65	A076055149	75870	06/05/2026	ENT5250	S199150707	74550	27/04/2026
DNH2151	S199185357	74550	27/04/2026	DNNOF90	S199155327	74630	27/04/2026	ENT5250	S199153127	74550	27/04/2026	ENT5250	S199016727	74550	30/04/2026
DNPTG69	S198989887	74550	30/04/2026	DNQ8558	S199031247	60503	30/04/2026	ENT5452	S199176777	74550	27/04/2026	ENT5852	S199020327	60503	27/04/2026
DN85W50	S198958507	74550	27/04/2026	DN8W450	S198974057	74550	26/04/2026	ENT5852	S199193707	74550	27/04/2026	ENY07436	S199075307	75870	06/05/2026
DNW7B82	S199178947	60503	27/04/2026	DNY0H51	S199190857	74550	27/04/2026	EOA4J71	S199241017	74550	27/04/2026	EODB945	S199054567	74550	30/04/2026
DNY9970	A076265100	75870	06/05/2026	DOA1H39	S199028607	60503	30/04/2026	EODH939	S199151697	74630	27/04/2026	EODH939	S199152027	74550	27/04/2026
DOF4C18	S199010347	74630	30/04/2026	DOJ9H51	S199144547	74550	27/04/2026	EOH7B89	A076265089	75870	06/05/2026	EOH7B89	S198977907	74550	27/04/2026
DOJ9H51	S199144657	74550	27/04/2026	DOJ9H51	S199144767	74630	27/04/2026	EOLH818	A071402867	75870	05/05/2026	EOLH817	S199181407	74550	27/04/2026
DOJ9H51	S199144887	74630	27/04/2026	DOJ9H51	S199144987	74630	27/04/2026	EOLH714	A073451990	54526	06/05/2026	ESL04761	S199003747	74550	05/05/2026
DOX0474	S199047417	74550	27/04/2026	DOZ1R05	A077389125	75870	06/05/2026	EOX7B80	S198974377	74550	27/04/2026	EOX7B80	S199033667	75870	30/04/2026
DOU9186	S199166877	74550	27/04/2026	DOZ1R07	A075204949	60501	06/05/2026	EOX3F55	S199167867	74550	27/04/2026	EOX3382	S198607637	74550	25/04/2026
DPF1621	S199162807	60503	27/04/2026	DPK7H74	S199199107	74550	27/04/2026	EOX9106	S199154447	74550	27/04/2026	EOX9106	S198974707	60503	29/04/2026
DPMG682	S199014087	56732	30/04/2026	DPQ1J92	S199169737	60503	27/04/2026	EPH4583	A076185026	55412	05/05/2026	EPK0C52	S199149387	74550	27/04/2026
DPQ9C64	A075246960	65992	05/05/2026	DPQ1J92	S199169737	60503	27/04/2026	EPN3200	A076040125	55412	06/05/2026	EPN4813	S199037957	60503	30/04/2026
DPX1B51	A0718013463	54521	06/05/2026	DPQ1J92	S199169737	60503	27/04/2026	EPN6340	S198958317	60503	27/04/2026	EPN9963	S198980817	74550	30/04/2026
DQD0472	A073158966	51851	06/05/2026	DQD0579	S198974377	75870	29/04/2026	EPQ0F62	A076054746	59910	05/05/2026	EPQ2696	A070247330	76331	06/05/2026
DQD7H92	A076185182	55412	05/05/2026	DQD8359	S199146087	74550	27/04/2026	EPQ3G92	S199048597	74550	30/04/2026	EPQ4F43	A076070555	55412	06/05/2026
DQJ4I54	A076184810	55412	05/05/2026	DQJ5030	A073811147	75870	06/05/2026	EPQ9J72	S198982187	60503	29/04/2026	EPX7E98	S198958757	74550	28/04/2026
DQJ2562	S199056007	74550	30/04/2026	DQJN1E41	S199181397	74550	27/04/2026	EQA9661	S198971737	60503	29/04/2026	EQH1496	S199186127	74550	27/04/2026
DQST057	S198906957	56732	27/04/2026	DQY1G30	A076264937	75870	06/05/2026	EQZAF76	S199062607	74550	30/04/2026	EQH1D89	S199211097	74550	27/04/2026
DRB8267	A073654793	55412	05/05/2026	DR4E490	A076055459	57030	06/05/2026	EQO1E57	S199164567	60503	27/04/2026	EQK8G87	A076055270	75870	06/05/2026
DRMG6C81	A076040257	55412	06/05/2026	DRM7G51	A076134073	67000	05/05/2026	EQO6J11	A070907496	60501	05/05/2026	EQO6J11	S199171387	74550	27/04/2026
DRN2916	A076265003	75870	06/05/2026	DR05J72	A076264821	75870	06/05/2026	EQY1315	S198641517	74550	26/04/2026	EQZ3I33	S199174577	74550	27/04/2026
DR08270	S199186457	74550	27/04/2026	DRS0F96	A073788838	55500	06/05/2026	EQZ3457	A075836074	51852	06/05/2026	ERB0A89	S199040377	74550	30/04/2026
DRS0F96	A076206791	55500	05/05/2026	DRS4E37	S199046097	60503	30/04/2026	ERAI149	S199021347	74630	30/04/2026	ERB3055	A076055475	55500	06/05/2026
DRS1669	A070968045	75870	27/04/2026	DRS7H37	S199165887	74550	27/04/2026	ERG7066	A076265127	75870	06/05/2026	ERB5666	A076264740	75870	06/05/2026
DSF7002	A073865080	54521	06/05/2026	DS45J21	S199010957	74550	27/04/2026	ERH2C48	S199022487	56732	30/05/2026	ERH2C48	S199198817	74550	27/04/2026
DSF7388	A073493145	75870	06/05/2026	DSF8525	A076070563	55412	06/05/2026	ERH3J01	A076112819	55500	05/05/2026	ERK1706	S199019147	56732	30/04/2026
DSG9998	A076260902	55500	06/05/2026	DSH1047	A073655307	75870	05/05/2026	ERH4I75	S199131384	73662	06/05/2026	ERK0A67	S198970857	60503	29/04/2026
DSK2178	S199194487	74630	27/04/2026	DSK2178	S199195037	74550	27/04/2026	ERSC562	S199179197	74630	27/04/2026	ERY5047	A076040117	55412	06/05/2026
DSK2178	S199168307	74550	27/04/2026	DSK2178	S189991207	74710	27/04/2026	ERSS455	S199204057	74630	27/04/2026	ESF9I19	S198977897	74550	29/04/2026
DSN6806	S199146207	74550	27/04/2026	DSN6806	S199183927	74550	27/04/2026	ESL1301	A076265011	75870	06/05/2026	ESL1301	A076134146	56100	05/05/2026
DSN0864	S199211427	74550	27/04/2026	DSN8442	A076265119	75870	06/05/2026	ESD1D26	S198997907	74550	27/04/2026	EST3J67	S198966017	74550	29/04/2026
DSQ6322	A076134120	51851	05/05/2026	DSL8H02	S198997587	74550	27/04/2026	EST4889	S199157087	74550	27/04/2026	ESU5028	S199186907	74550	27/04/2026
DSV3B86	S199216817	74550	27/04/2026	DSW7J03	S199017167	56732	30/04/2026	ESV8J83	S199035207	74550	30/04/2026	ESW3818	S198962607	74550	29/04/2026
DTA2F15	S199011007	74550	30/04/2026	DTA5J59	A071005453	51851	05/05/2026	ESX1283	S199022667	74550	30/04/2026	ESY7E31	S198660007	74630	25/04/2026
DTJ3C37	S199045107	60503	30/04/2026	DTK0382	S198978667	74550	29/04/2026	ESY8496	A076364858	76841	05/05/2026	ESY9H94	S199247397	74630	27/04/2026
DTY5348	S199231447	74550	27/04/2026	DTK0382	S198991827	74550	27/04/2026	ETB1C67	S199247727	54522	27/04/2026	ETB1C67	S198992967	74550	29/04/2026
DTVOF43	S199158297	60503	27/04/2026	DTZ8J99	S198986587	74550	30/04/2026	ETB9A40	S199024097	74550	30/04/2026	ETD1J396	A076185000	55412	05/05/2026
DUB4E85	S199017497	74550	30/04/2026	DUB4E85	S199018487	74550	30/04/2026	ETD2A62	S199006667	60503	30/04/2026	ETD6F14	S199026297	74550	30/04/2026
DUD4G22	S199049177	74550	30/04/2026	DUD6C99	A073811309	75870	27/04/2026	ETDE967	S199011447	74550	30/04/2026	ETD1G43	S199154887	74550	27/04/2026
DUG1790	S199196807	74550	27/04/2026	DUG1790	A076265070	74550	30/04/2026	ETK2E86	A076070571	55412	06/05/2026	ETMRC49	S199001007	74550	30/04/2026
DUG9616	A076265070	75870	06/05/2026	DUN4905	S199061167	74630	30/04/2026	ETM8C49	A076185123	55412	05/05/2026	ETP3E07	S199211867	74550	27/04/2026
DZS0407	S199084077	74550	27/04/2026	DZK0C65	A075040978	60503	30/04/2026	ETN0C65	S199042807	74550	27/04/2026	ETN0C65	A076358867	55412	05/05/2026
DTL1840	A073493099	75870	06/05/2026	DU9UG64	A070986531	60501	05/05/2026	ETSO506	S198976357	74550	30/04/2026	ETTG648	S199156757	74550	27/04/2026
DVASD10	S199001987	74630	30/04/2026	DVASD10	S199002107	60503	30/04/2026	ETV3G78	S199018607	74550	30/04/2026	ETV9I94	S198988677	74550	29/04/2026
DVF6269	S198991097	74550	29/04/2026	DVF9H61	S199167427	74550	27/04/2026	ETV3Z78	S1991310990	75870	06/05/2026	ETV5071	A076134324	53800	05/05/2026
DVH6G79	A076054886	57030	05/05/2026	DVN4C75	S199053807	74550	30/04/2026	ETV5778	A076134197	65992	05/05/2026	ETV5778	A076134200	50100	05/05/2026
DWQ1G85	S199213627	74550	27/04/2026	DWF9C20	A076264619	75870	06/05/2026	ETV5778	S199134219	51180	05/05/2026	ETV5778	A076134227	67261	05/05/2026
DW45088	A076264899	75870	06/05/2026	DW1E347	S199210987	74550	27/04/2026	ETX5517	A076015517	56732	27/04/2026	ETX5517	S199198817	74550	27/04/2026
DWKF091	A076264899	75870	06/05/2026	DWL2R50	A073655072	55412	05/05/2026	ETX5I84	S198960737	74550	29/04/2026	ETZ2J41	S198973277	60503	29/04/2026
DWL9646	S199174687	74550	27/04/2026	DWM2J12	S199193387	74550	27/04/2026	EUA7C41	A076055009	57030	05/05/2026	EUI8E59	S199023767	74550	30/04/2026
DWQ5447	S198644207	74550	26/04/2026	DWR9H78	A076264635	75870	06/05/2026	EUPR240	A073655188	55412	05/05/2026	EUJ0C86	A070584816	55500	06/05/2026
DWY6X01	A076054797	75870	05/05/2026	DXA4A204	A073811317	75870	06/05/2026	EUS1D81	S198980537	56732	29/04/2026	EUIJL35	A076264503	75870	06/05/2026
DXCOF66	S199015627	74550	30/04/2026	DXC3996	S199194267	74550	27/04/2026	EUY9A18	A073654955	55412	05/05/2026	EYV9E47	S199207027	74550	27/04/2026
DXE0428	S199042907	74550	30/04/2026	DXC5644	S198981847	74550	27/04/2026	EYV9E47	S199061329	74550	27/04/2026	EYV9E47	S199061329	74550	27/04/2026
DXC6E92	S199052707	74550	30/04/2026	DXD1G73	S199024537	74550	30/04/2026	EVM6D24	A076134332	53800	05/05/2026	EVR0026	S199018717	74550	27/04/2026
DXSDA63	S199166547	74550	27/04/2026	DXE1C22	S199238597	74550	27/04/2026	EVR1H86	S198968437	74550	29/04/2026	EVR3605	S198875157	56732	28/04/2026
DXF6978	A076054983	57030	05/05/2026	DXL7777	S1										

FHC193	S199006507	60503	30/04/2026	FHC5826	S199182167	74550	27/04/2026	FXIB8F55	S199178977	74550	27/04/2026	FXKO072	A076040150	55412	06/05/2026
FHC9G10	A073810981	75870	06/05/2026	FHC9148	S199160167	74550	27/04/2026	FKX5H94	S199005947	60503	30/04/2026	FKXS120	S198978337	74550	30/04/2026
FHDS5D9	S198988237	60503	29/04/2026	FHDJ995	S199055557	74550	30/04/2026	FLXJ6447	S198987357	60503	30/04/2026	FXM1320	S199152247	74550	27/04/2026
FHE0505	A075969286	55414	05/05/2026	FHDJ9339	S199167107	74550	27/04/2026	FLXMF816	S199033337	60503	30/04/2026	FXK1C33	S198818947	74710	27/04/2026
FHH1131	A075969286	74550	29/04/2026	FHK57179	S199224407	60503	27/04/2026	FQJ9335	S1990266724	55500	05/05/2026	FXR6017	A073655161	55412	05/05/2026
FHO0519	A075969286	75870	06/05/2026	FHP20520	S199054867	74550	27/04/2026	FQJ9335	S199054867	74550	27/04/2026	FXS0506	S1989904821	60503	30/04/2026
FHO1157	S199228917	60503	27/04/2026	FHP7G24	S199210437	74550	27/04/2026	FQU2H31	S199012767	60503	30/04/2026	FXS1807	S199151807	74630	27/04/2026
FHW3458	S199146747	74550	27/04/2026	FHYO332	A073127440	55250	06/05/2026	FXX9A82	S199032787	74550	30/04/2026	FXZ6628	S198963817	74710	29/04/2026
FHY7036	S199173257	60503	27/04/2026	FHY9176	S199241347	74550	27/04/2026	FYB7914	S198982307	60503	30/04/2026	FYB6318	S199225507	60503	27/04/2026
FIA4G85	A074022383	75870	05/05/2026	FIBH455	S198981747	74550	30/04/2026	FYCB963	S199013537	74630	30/04/2026	FYD9B67	A073158974	76331	06/05/2026
FIB4920	S198959087	74550	29/04/2026	FIC9237	S199040367	60503	27/04/2026	FYEC342	S199191087	74710	27/04/2026	FYF0C89	A073655099	66532	05/05/2026
FIC0G39	S199191077	74550	27/04/2026	FIO720629	S199076209	75870	06/05/2026	FYF1631	S199191337	74550	27/04/2026	FYF0927	S199191797	74550	27/04/2026
FIF1D06	S199196907	74630	27/04/2026	FIG3C00	A076185131	65012	05/05/2026	FYGE527	S198960297	74550	29/04/2026	FYF8460	S199017607	60503	30/04/2026
FIG4F52	S198997037	74550	29/04/2026	FIG8612	A071344096	55414	06/05/2026	FYZ1430	S199172157	74550	27/04/2026	FYJ4320	S199169517	60503	27/04/2026
FIH7352	A070907348	60501	05/05/2026	FIM5498	A076184844	55414	05/05/2026	FYM3A42	A075469390	55500	06/05/2026	FYV5478	S199158889	55500	05/05/2026
FIN0G57	S199201527	74550	27/04/2026	FINF124	A073196841	55500	05/05/2026	FYV5H42	S199150157	74550	27/04/2026	FYV5H42	S199151367	74550	27/04/2026
FIP1B84	S198973827	56732	29/04/2026	FIPB647	A070102919	54790	06/05/2026	FYV5H76	S198991387	74550	29/04/2026	FYZ0119	A073655099	55412	05/05/2026
FIQ1468	A073655102	55412	05/05/2026	FIQ4A32	A073810949	75870	06/05/2026	FZA3H59	S198979107	74710	29/04/2026	FZB3H87	S199018007	74550	27/04/2026
FIQ4265	S199159407	74550	27/04/2026	FIQ9D89	S199022997	60503	30/04/2026	FZB5479	A073478472	75870	04/05/2026	FZC3H89	S199022117	74550	30/04/2026
FIR3H55	S199022227	74550	30/04/2026	FIR5989	A076070539	55412	06/05/2026	FZD3E76	S199045987	74550	30/04/2026	FZEG655	A076134286	55500	05/05/2026
FIR7F91	A070907470	60501	05/05/2026	FIR3F19	S199223857	74550	27/04/2026	FZF2B69	A076282307	76841	05/05/2026	FZG4D44	S199205047	74550	27/04/2026
FIU6832	S199222867	74550	27/04/2026	FIX0B96	A076040109	55412	06/05/2026	FZH3125	S199036637	60503	30/04/2026	FZH7F67	S199000337	60503	30/04/2026
FJX2E04	S199000117	74550	30/04/2026	FIX4A45	S199205487	74550	27/04/2026	FZJ0B44	S199195807	74550	27/04/2026	FZJ7A44	S199181947	74550	27/04/2026
FJX6150	A070907429	76331	05/05/2026	FJX0C85	S198964367	74550	29/04/2026	FZK7063	S199183157	74550	27/04/2026	FZKRD81	S199213077	74550	27/04/2026
FJF2D39	S199167647	74550	27/04/2026	FJG3688	S199001657	74550	30/04/2026	FZL7210	S199015407	74550	30/04/2026	FZMB231	S199012327	74550	30/04/2026
FJG4626	S199058527	74550	30/04/2026	FJJB599	S199192067	74550	27/04/2026	FZQ0705	A076355064	55412	05/05/2026	FZVB083	A076264864	75870	06/05/2026
FJH9A18	A076026880	55500	05/05/2026	FJM6065	S199201197	74550	27/04/2026	FZF2F42	S199134405	55500	05/05/2026	FZY0708	S198966237	74550	29/04/2026
FJN2D92	S199243217	74550	27/04/2026	FJK4D72	S199033887	74550	30/04/2026	FZY5B07	A076004307	56732	30/04/2026	FZZ0Y08	S199207687	74550	27/04/2026
FJQ0G39	S199203557	74550	27/04/2026	FJL3021	S199013501	74550	30/04/2026	FZB0317	S199201647	74550	27/04/2026	GABG234	G076185034	60503	07/04/2026
FJT3J79	S199189107	74550	27/04/2026	FJY2H13	S199006277	60503	30/04/2026	GAE3C09	A076055068	57030	05/05/2026	GAE3H81	S199234087	74550	27/04/2026
FJV8869	S198981197	60503	29/04/2026	FJXJ219	S199204717	74550	27/04/2026	GAG7C15	S199165227	74550	27/04/2026	GAGD243	A073655277	75870	05/05/2026
FJY0K66	A071005500	73662	05/05/2026	FJY7626	A075204957	76331	06/05/2026	GAG4G53	S198966457	74550	29/04/2026	GAG4427	S199163467	74710	27/04/2026
FKAC2D8	S199219897	60503	27/04/2026	FKA8C81	A073492971	54526	05/05/2026	GAG4427	S199163797	74630	27/04/2026	GAG4427	S199163907	74630	27/04/2026
FKB4920	S198959087	74550	29/04/2026	FKB2A90	S199014577	74550	30/04/2026	GAG4427	S199191407	74710	27/04/2026	GAG4427	S199264350	75870	06/05/2026
FKD8399	S199018267	74550	30/04/2026	FKG9G55	A073493013	76332	06/05/2026	GAG4427	S199026813	55500	05/05/2026	GAG4427	S199264350	75870	06/05/2026
FKM3F20	A076184887	55412	05/05/2026	FKM3J21	S199195587	74550	27/04/2026	GAK6E27	S199049277	74550	30/04/2026	GAK7P96	S199047207	74550	30/04/2026
FKMF656	S199034767	60503	30/04/2026	FKQ0450	A074402259	76332	05/05/2026	GAL8D16	S199024977	74550	30/04/2026	GAM4A33	A076054851	57030	05/05/2026
FKU0B53	S199031357	60503	30/04/2026	FKX0R10	S199168417	60503	27/04/2026	GAN9129	S199037517	56732	30/04/2026	GAM0912	A073493072	75870	06/05/2026
FKX1B39	A076055408	75870	06/05/2026	FKX2372	A073810728	55500	05/05/2026	GAP0272	A073217628	76332	06/05/2026	GAG3F25	S198961727	60503	29/04/2026
FKZ6E60	A076264887	74550	27/04/2026	FLA2949	S199014577	74550	30/04/2026	GAP0272	A073217628	76332	06/05/2026	GAG3F25	S198961727	60503	29/04/2026
FLA7G62	S199161047	74550	27/04/2026	FLA8393	S199165007	74550	27/04/2026	GAR9161	S199025637	74550	30/04/2026	GASS106	A076055424	75870	06/05/2026
FLC1H99	S198984497	56732	29/04/2026	FLD8172	S198977347	74630	30/04/2026	GAGU876	S199176667	74550	27/04/2026	GAV0E08	A073654697	60501	05/05/2026
FLD1D51	A073811341	75870	06/05/2026	FLG4B86	A076055190	75870	06/05/2026	GAX1J26	S199025807	74550	30/04/2026	GAX5299	S199230697	74550	27/04/2026
FLS075	S199045767	60503	30/04/2026	FLH5F27	S199166107	74550	27/04/2026	GAY2C70	S199193507	74550	27/04/2026	GAY2C70	S199193527	74630	27/04/2026
FLT3108	A076282340	51851	05/05/2026	FLT5A71	A076055343	75870	06/05/2026	GAY5D95	S199042687	74550	30/04/2026	GABYI47	S199170177	74630	27/04/2026
FLT5E83	S199045767	60503	30/04/2026	FLT5A71	A076055343	75870	06/05/2026	GAY5D95	S199042687	74550	30/04/2026	GABYI47	S199170177	74630	27/04/2026
FLT7590	A07102897	54526	06/05/2026	FLV2103	S199215257	74550	27/04/2026	GBH0E17	S199207557	74550	27/04/2026	GBRHH68	S199180627	74550	27/04/2026
FLY8227	S199236177	74550	27/04/2026	FLW9F04	S198979437	74550	30/04/2026	GBJ7E40	S199046647	74550	30/04/2026	GBK2379	A076264330	75870	06/05/2026
FLX8009	A071005540	51851	05/05/2026	FLY3644	S199050057	74550	30/04/2026	GBM6E96	S199225617	60503	27/04/2026	GBM7005	A074562572	76331	05/05/2026
FLZ2603	A076055092	54521	05/05/2026	FLZ7101	A073811244	75870	06/05/2026	GBR3417	S199167537	74550	27/04/2026	GBU0612	S198971517	74550	29/04/2026
FMB4088	S198972287	74550	30/04/2026	FMB8122	S199161267	60503	27/04/2026	GBW4144	S198977127	74550	29/04/2026	GCA0E99	S199005177	74550	30/04/2026
FMC0C09	S199203557	74550	27/04/2026	FMD0D19	S199001217	74550	30/04/2026	GBZ3H98	S199201647	74550	27/04/2026	GCB0150	S199157204	55412	05/05/2026
FME1E18	S199188767	60503	27/04/2026	FMD3175	A076443418	60501	05/05/2026	GCD2G33	A076355080	55412	05/05/2026	GCD5J51	S199022447	74550	30/04/2026
FMD5H67	S199009247	74550	30/04/2026	FMH3A17	S199008917	74550	30/04/2026	GCD9E44	S198978997	74550	29/04/2026	GCFE767	S199209117	74550	27/04/2026
FMH5F26	A073158940	60501	06/05/2026	FMH9688	A076264490	75870	06/05/2026	GCI5J64	S199227377	60503	27/04/2026	GCI5J18	S199161927	60503	27/04/2026
FMI5I42	A074402267	57380	05/05/2026	FMK1E85	S199163687	60503	27/04/2026	GCL9C66	S198987797	74550	30/04/2026	GCL9D18	A076054762	75870	05/05/2026
FMK1JH76	A076054433	57030	05/05/2026	FMK9I18	S199016837	74550	30/04/2026	GCM0B37	A076184950	55412	05/05/2026	GCP8599	S199180825	74550	06/05/2026
FMO0E73	S199164457	60503	27/04/2026	FMP045	S199011777	74550	30/04/2026	GCM5H18	S199201647	74550	27/04/2026	GCM5H18	S199201647	74550	27/04/2026
FMP8C15	A076112851	55500	05/05/2026	FMR7F38	S199161377	60503	27/04/2026	GCW1B52	S198973387	74630	30/04/2026	GDCW1B52	S199037297	74630	30/04/2026
FMR9653	S199168857	60503	27/04/2026	FMS4B27	S199149937	74550	27/04/2026	GCY3B56	S199230127	74550	29/04/2026	GDCW1B52	S199037297	74630	30/04/2026
FMS4U31	S198998687	56732	30/04/2026	FMS9C06	A071005518	72340	08/05/2026	GDE46A2	S198983397	74550	30/04/2				

IRA2B77	A073788846	55500	05/05/2026	ITESD53	S199188657	74550	27/04/2026	SEK1D07	S199175677	74550	27/04/2026	SENIH95	A075992874	55417	05/05/2026
ITY8113	A076070601	55412	05/05/2026	ITV2A42	A076265097	75870	27/04/2026	SEY1B13	S198992527	74550	30/04/2026	SEF8H12	S199007487	74550	30/04/2026
IWU8C03	S199253007	74550	27/04/2026	IVH6C64	S199153457	74550	27/04/2026	SHD8G28	A076055289	75870	06/05/2026	SHH2F38	A073905527	76332	05/05/2026
IWH0G29	S199149607	74630	27/04/2026	IVM6694	S198983177	74550	30/04/2026	SHIB323	S199240638	74550	27/04/2026	SHK9E88	A076206627	75500	05/05/2026
IXB9D61	A076206635	55500	05/05/2026	IZZ3J89	S199147517	60503	27/04/2026	SHOB853	S199008807	60503	30/04/2026	SHTTJ50	S199169627	74550	27/04/2026
JAC9580	S198850127	74550	28/04/2026	JA18E17	A073406137	56222	06/05/2026	SHO1337	A076207037	75870	27/04/2026	SHU3C30	A076206747	75500	05/05/2026
JBE3D96	A070641453	57461	05/05/2026	JBE3D96	A070641461	56222	06/05/2026	SID2A56	A073810868	75870	06/05/2026	SIGAC03	S199037407	56732	30/04/2026
JFK5J41	S199411957	74710	27/04/2026	JFK5J41	S199146967	74710	27/04/2026	SINSJ25	A076206651	55500	05/05/2026	SINSJ25	A073788803	55500	05/05/2026
JFK5J41	S199147077	74550	27/04/2026	JJ1A72	S198979327	60503	27/04/2026	SIJD480	A070986566	60501	05/05/2026	STRJ781	S199009467	74550	30/04/2026
JJH6703	S199196797	74550	27/04/2026	JO3JB56	A076265046	75870	06/05/2026	SIWJ194	S199206257	74550	27/04/2026	SIX0D06	S199034657	60503	30/04/2026
JOS4538	S199073927	74550	30/04/2026	JSW7C56	S198984717	74550	30/04/2026	SIWJ392	S199188877	74550	27/04/2026	SIY2D94	S199231367	74550	27/04/2026
JWB0838	S199310833	75870	06/05/2026	JWNSY712	S199057712	74630	30/04/2026	SIWJ918	S199208647	74550	27/04/2026	SIY4H06	S199044227	74550	30/04/2026
KJBI928	A073127424	57380	05/05/2026	KLJG987	A073452015	54790	06/05/2026	SIJ3H68	S199151707	74630	27/04/2026	SIJ0J79	S199016507	74550	30/04/2026
KMJ5145	S199008257	74550	30/04/2026	KNW8E07	S199201967	74550	27/04/2026	SIJ7E21	S198966567	74550	27/04/2026	SIJUC06	A070990740	60501	05/05/2026
KPV9649	S199029927	74550	30/04/2026	KQON9775	S198969537	60503	27/04/2026	SMA7J46	S199154667	74550	27/04/2026	SMNM3C8	S199009797	74550	30/04/2026
KTZ5090	S199213517	74550	27/04/2026	KVO1B18	A070420767	51851	06/05/2026	QQA4A05	S199026847	56732	30/04/2026	SSA8A71	S199028937	74630	30/04/2026
KWM4842	S198976467	74630	30/04/2026	KYC7F62	S199250477	74550	27/04/2026	SSA2C01	S199036087	74550	30/04/2026	SSI1H60	S199068827	60503	30/04/2026
LBW5341	A073228565	60501	06/05/2026	LCF2F34	S199157307	74550	27/04/2026	SSL2C01	A073655129	55412	05/05/2026	SSR9H04	S199019377	74550	30/04/2026
LLESB03	A076264473	75870	06/05/2026	LMC6142	S199022007	74550	30/04/2026	SSSC606	A076040168	55412	06/05/2026	SSR6D13	S199182277	74550	27/04/2026
LMD1F98	A071104923	76331	06/05/2026	LMX4E30	S198966897	74550	27/04/2026	SSUAG57	S199045327	74550	30/04/2026	SSVC636	S199177987	74550	27/04/2026
LNCA363	A073196833	55500	05/05/2026	LVX6D79	S199250707	74630	27/04/2026	SSVD616	S199035127	74550	30/04/2026	SSVG177	A073655200	55412	05/05/2026
LRYS122	S198964477	60503	29/04/2026	LTP5H35	S198985267	56732	27/04/2026	SSW7F71	A0709907577	60501	05/05/2026	SSX9J70	A070907364	60501	05/05/2026
LTB6137	S199023007	56732	30/04/2026	LUD2D75	S199173917	74550	27/04/2026	SSZJ152	S199152137	74550	27/04/2026	SSZ2J03	A076206872	55500	05/05/2026
LUD2075	S199033557	60503	30/04/2026	LUL5C59	A076055238	75870	06/05/2026	STAD741	S198963927	74550	27/04/2026	STANF50	S1990175007	74550	27/04/2026
LUL9C76	S199153237	74550	27/04/2026	LUV3C78	A076134065	76331	05/05/2026	STCOH65	A070030691	55414	06/05/2026	STCOI26	A076184747	55412	05/05/2026
MGIJCR8	A072925386	59910	06/05/2026	MJU1412	S198981207	74550	27/04/2026	STC3H07	S198966127	74550	27/04/2026	STCSB50	S199197457	60503	27/04/2026
MKE0E46	S199187337	74550	27/04/2026	MKY1H21	S199148947	74550	27/04/2026	STCTH98	S199196137	74550	27/04/2026	STD5D18	A076206945	57380	06/05/2026
MLC4E83	S199047707	74550	30/04/2026	MLH0H39	S199174467	74550	27/04/2026	STJ9B16	S199243437	74550	27/04/2026	STFD094	A075990599	55412	05/05/2026
MLR4G35	S199047703	64503	05/05/2026	MTJ3892	A073891107	74550	27/04/2026	STJ9B16	S199243437	74550	27/04/2026	STG5E81	S199036817	74550	30/04/2026
MVZ3378	S199226057	74630	27/04/2026	MVZ3378	S199253337	74550	27/04/2026	STJF335	S199008477	74550	30/04/2026	STH6H50	S199010017	60503	30/04/2026
MVZ3378	S198884287	74550	28/04/2026	MWD9D04	S199174027	74550	27/04/2026	STI1A30	S199200977	74550	27/04/2026	STI2G18	S199253997	74550	27/04/2026
MWF2175	A074303447	51930	28/04/2026	NCE8381	S198993737	74550	30/04/2026	STKA698	A076264481	75870	06/05/2026	STMTE95	A075109431	76331	05/05/2026
NIM2D27	S199234077	74550	27/04/2026	NLD0349	S199244867	74550	27/04/2026	TOF3F10	S199266997	74550	27/04/2026	TP0B211	S199195367	74550	27/04/2026
NLQ3580	S199035807	74550	27/04/2026	NLQ3580	S199191297	74550	27/04/2026	TOF3F10	S199266997	74550	27/04/2026	TP0B211	S199195367	74550	27/04/2026
NLQ7C47	S199210767	74550	27/04/2026	NSP9D75	A076055246	75870	06/05/2026	STQ1H82	S198963807	76252	29/04/2026	STT2117	S199036627	60503	30/04/2026
NZURE86	S199166077	74550	27/04/2026	OEK1R14	S198685627	74550	26/04/2026	STJ5E15	S198993407	74630	27/04/2026	STX2B83	S199204507	74550	27/04/2026
OGA6G56	S199165557	74550	27/04/2026	OHZ2J60	S199158957	74550	27/04/2026	STZ7C78	A073811260	75870	06/05/2026	STZ7C67	S199065457	74550	30/04/2026
OHZ2J60	S198963487	60503	29/04/2026	OLY5767	S199193057	74550	27/04/2026	UATG768	S199250807	74550	27/04/2026	UBS3J21	S199231007	74550	27/04/2026
OLZ2446	S199255537	74550	27/04/2026	OMM1J69	S199170837	74550	27/04/2026	UCSJE10	S199067437	74550	30/04/2026	UDJ2G62	S198993907	74550	29/04/2026
ONWA092	A076143787	64530	05/04/2026	OWA0F61	A076154162	64530	05/04/2026	UCSJE10	S199067437	74550	30/04/2026	UDJ2G62	S198993907	74550	29/04/2026
OPN7907	S199038837	56732	30/04/2026	OPV4738	S199015847	60503	30/04/2026	UUG0G84	S199012657	74550	30/04/2026	UUG0G99	S199070623	60501	05/05/2026
OQN3359	S198955017	57463	24/04/2026	ORC6E05	S199203947	74550	27/04/2026	UUG9A17	A076134316	53800	05/05/2026	UUIH217	S199020797	74550	30/04/2026
OSG6A32	A076264392	75870	06/05/2026	OTX3C10	A076055513	55500	06/05/2026	UUIH355	S199217037	74550	27/04/2026	UUIJ339	S198998997	74550	30/04/2026
OUA2C12	S199219017	74630	27/04/2026	OUK3H96	A076264457	75870	06/05/2026	UUIJ339	S198998997	74550	27/04/2026	UUK7D30	S199026407	60503	30/04/2026
OULSH20	S199232107	74550	27/04/2026	OUZ8A99	S199224517	56732	27/04/2026	UUM4I59	S198996157	55412	06/05/2026	UUM8H47	S199036747	74550	30/04/2026
OWA2A99	S199242407	74550	27/04/2026	OWA2A99	A076154162	64530	05/04/2026	UUN5E48	S199054807	55412	06/05/2026	UUN5E48	S199054807	55412	06/05/2026
OWN1A18	S199059077	74550	30/04/2026	OWW3801	S199208907	74550	27/04/2026	UUN5E48	S199054807	55412	06/05/2026	UUN5E48	S199054807	55412	06/05/2026
OWW5990	S199049617	74550	30/04/2026	OWW9755	A076185093	74550	05/05/2026	UUPH601	S199034437	60503	30/04/2026	UUPH601	S199034437	60503	30/04/2026
OXG7A93	S199035867	74550	30/04/2026	OXV4B85	A070520036	55500	05/05/2026	UUPH601	S199034437	60503	30/04/2026	UUPH601	S199034437	60503	30/04/2026
OYSS203	A076134340	51851	05/05/2026	PAE5E77	A076264546	75870	06/05/2026	UUR2B03	S199207907	74550	27/04/2026	UUR2B03	S199207907	74550	27/04/2026
PAN8D33	S199173477	74630	27/04/2026	PB15B18	S199181287	74550	27/04/2026	UUIG110	S199156647	74550	27/04/2026	UUIH167	A076134251	55414	05/05/2026
PBK7C03	A076043703	55500	05/05/2026	PB15B18	S199181287	74550	27/04/2026	UUIH167	S199156647	74550	27/04/2026	UUIH167	A076134251	55414	05/05/2026
QSCF9F5	S199033117	74550	30/04/2026	PB16B30	S199169297	74550	27/04/2026	UUIH167	S199156647	74550	27/04/2026	UUIH167	A076134251	55414	05/05/2026
PLF4A03	A076354912	55412	05/05/2026	PLK8E23	A076054827	75870	05/05/2026	UUIH167	S199156647	74550	27/04/2026	UUIH167	A076134251	55414	05/05/2026
PLT1E53	S199255107	74550	27/04/2026	PLN1B47	S198977017	74550	30/04/2026	UUIH167	S199156647	74550	27/04/2026	UUIH167	A076134251	55414	05/05/2026
POT8A39	S199150817	74550	27/04/2026	PP9F1E8	S199044007	74550	30/04/2026	UUIH167	S199156647	74550	27/04/2026	UUIH167	A076134251	55414	05/05/2026
PPY1F60	S199000227	74550	30/04/2026	PRC3C36	S198969207	60503	05/05/2026	UUIH167	S199156647	74550	27/04/2026	UUIH167	A076134251	55414	05/05/2026
PRK4602	S199092417	74550	27/04/2026	PRC3C36	S198969207	60503	05/05/2026	UUIH167	S199156647	74550	27/04/2026	UUIH167	A076134251	55414	05/05/2026
PUI0271	A076265135	75870	06/05/2026	PVH7J17	S199145207	74550	27/04/2026	UUIH167	S199156647	74550	27/04/2026	UUIH167	A076134251	55414	05/05/2026
PVP1142	S199156427	74550	27/04/2026	PVZ5E66	S198776377	60503	26/04/2026	UUIH167	S199156647	74550	27/04/2026	UUIH167	A076134251	55414	05/05/2026
PWE9E50	S199059687	74550	30/04/2026	PWQ6F13	S199175907	74550									

TMF2A71	S199022557	74550	30/04/2026	TMF4J07	A073956986	60501	06/05/2026	AMU9152	A075980132	65300	14/03/2026	195,23	AMX1463	S190804457	74550	11/03/2026	130,16
TMFRH01	S199004517	74550	30/04/2026	TMG9K53	A076264643	75870	08/05/2026	ANB2H72	S190692257	74550	08/03/2026	130,16	ANX2478	S190372607	74550	07/03/2026	130,16
TMH3H25	S19073956994	60501	06/05/2026	TMH4E99	S199010457	60503	30/04/2026	ANR8H92	S190368527	60503	08/03/2026	293,47	ANU1945	A076044180	57030	13/03/2026	130,16
TMHIB23	S199030697	74550	30/04/2026	TMH7H22	S199033007	74550	30/04/2026	ANR29148	S199822607	74550	11/03/2026	130,16	AOD0A92	Z143220104	50020	16/03/2026	260,32
TMJ0B33	S199016337	74550	30/04/2026	TMSC025	S199032677	74550	30/04/2026	AOPF7G64	S189790587	74550	07/03/2026	0,00	AR09R17	S190446337	74550	10/03/2026	130,16
TOVS405	A073811082	75870	06/05/2026	TPM9I73	S199157327	74550	27/04/2026	AOV73242	S190724284	74550	17/03/2026	195,23	AR251	S190321520	74550	11/03/2026	130,16
TREZE11	A076206708	55500	05/05/2026	TVK8A71	S199180407	74550	27/04/2026	APAE529	Z143224284	50020	16/03/2026	390,46	APC4917	S190324197	60503	09/03/2026	293,47
TWY6J03	S198987027	60503	30/04/2026	TWZ7J91	S199229467	60503	27/04/2026	APCSD18	A076018278	58191	12/03/2026	880,41	APF4036	S189806097	74630	07/03/2026	195,23
TXB4G88	A073654840	55412	05/05/2026	TXC7B30	A073811155	75870	06/05/2026	APK4320	S189679377	74550	07/03/2026	130,16	APL5A71	S190329257	56732	08/03/2026	130,16
TXHS398	S199160387	74550	27/04/2026	TXI0E93	S199159287	74550	27/04/2026	APTA5A9	S191214427	74550	11/03/2026	130,16	AQA1291	S190841207	57463	09/03/2026	130,16
TXJ2A14	S198959587	60503	29/04/2026	TXI0E08	S199039147	74550	27/04/2026	AXS03571	S190623037	74550	11/03/2026	130,16	AGQ4A05	S189692027	74550	06/03/2026	130,16
TXKH648	A076040206	55412	06/05/2026	TXQ0B03	S198963227	74550	27/04/2026	AXQ9M20	Z190864894	74550	11/03/2026	400,02	AQ91581	Z143370914	50020	16/03/2026	260,32
TXPOA84	A073788781	55500	05/05/2026	TXQ2A84	S199240577	74630	27/04/2026	AYQ6C11	S189801147	60503	07/03/2026	293,47	AQY0E37	A073598702	55500	13/03/2026	130,16
TXQ6C17	S198959197	74550	29/04/2026	TXR2J68	S199200317	74550	27/04/2026	ARCE626	S190772887	56732	11/03/2026	130,16	ARH9G06	S190410877	74550	08/03/2026	130,16
TXR2J68	S199203397	74550	27/04/2026	TXR2J68	S198999907	74550	30/04/2026	ARIJ536	S190513507	60503	10/03/2026	293,47	ARJ5A70	A073576814	76331	14/03/2026	293,47
TXRGD45	S1991811376	73662	06/05/2026	TXS2A38	S199194927	60503	30/04/2026	ARQJ025	S190520767	74550	09/03/2026	130,16	ARJ9X88	S190713817	74550	08/03/2026	130,16
TXS2C78	S199022777	60503	30/04/2026	TXS4C69	A073815923	51852	06/05/2026	ARZ8F90	A076044210	57030	13/03/2026	130,16	ARZ8F00	A076019584	57030	16/03/2026	130,16
TXS3C73	S199194817	74550	27/04/2026	TXY8F20	A076206821	55500	05/05/2026	ASA0969	A076018170	57030	12/03/2026	0,00	ASCG39	S189839977	74630	06/03/2026	195,23
TXZ4E01	S199002867	74550	30/04/2026	TYA1A07	A076070547	55412	06/05/2026	ASIP9F6	S190746767	56732	10/03/2026	130,16	ATAG624	S190325297	60503	09/03/2026	293,47
TYC4E63	S198973497	74630	30/04/2026	TYC5H95	S199247947	74550	27/04/2026	ATK8F30	A073955866	55760	16/03/2026	130,16	ATU7F68	S190680817	74550	08/03/2026	130,16
TYD1D24	A072605365	56222	05/05/2026	TYK1A50	A073788757	55500	05/05/2026	UAU4F45	S189822927	74550	07/03/2026	0,00	AUD6I35	S189672337	74550	07/03/2026	130,16
TYMJ430	A076184763	55412	05/05/2026	TYN2G45	S199189977	74550	27/04/2026	AYU2D60	Z143421294	50020	16/03/2026	260,32	AYU2D60	Z143421304	50020	16/03/2026	260,32
TYP3H57	S199007047	74550	30/04/2026	TYQ4C55	S198983517	74550	27/04/2026	AYU4F45	S189822927	74550	07/03/2026	293,47	AYU4F45	S189822927	74550	07/03/2026	293,47
TYRTA55	S198984937	56732	30/04/2026	TYT7C70	A079184367	74550	27/04/2026	AVD7582	S190759358	76252	16/03/2026	293,47	AVG1C23	Z143226264	50020	16/03/2026	390,46
TYU0J06	A074643442	75870	05/05/2026	TYU8G76	S199046207	60503	30/04/2026	AVH2208	S190759771	55412	13/03/2026	195,23	AVH3197	A076030537	55412	14/03/2026	195,23
TYV2A15	S199202077	74550	27/04/2026	TYV1B38	S199037847	60503	30/04/2026	AVL1D41	S190002997	74630	07/03/2026	195,23	AVQ8H02	S191265807	74550	11/03/2026	130,16
TYV2H67	S199160497	74550	27/04/2026	TYV4E18	S198970087	74550	29/04/2026	AWA0C69	Z143378614	50020	16/03/2026	260,32	AWF5744	S190390349	54521	08/03/2026	130,16
TYV7H39	S199188547	74630	30/04/2026	TYV7Z72	A073788765	55500	05/05/2026	AWB5744	S190595587	60503	08/03/2026	130,16	AWG0400	A076010950	57030	14/03/2026	130,16
TZ40D02	S199078537	74550	27/04/2026	TYZ4H07	S199229137	74550	27/04/2026	AWB5744	S190645547	60503	07/03/2026	293,47	AWH4788	Z14332294	50020	16/03/2026	260,32
TZB3J39	S199210327	74550	27/04/2026	TZC7J94	S1990667327	74550	30/04/2026	AWB7A54	Z143358924	50020	16/03/2026	390,46	AWX2D14	A075955227	55412	13/03/2026	195,23
UAU0B56	A071005461	76331	05/05/2026	UAT4T77	A076206660	55500	05/05/2026	AXB8R61	S189926987	74550	07/03/2026	130,16	AXC1096	S190711727	74550	08/03/2026	0,00
UAW2B15	A073452023	54600	06/05/2026	UAWZD89	S199166217	74550	27/04/2026	AXH0D76	A076120595	66532	15/03/2026	195,23	AXF2F09	A073192889	53800	16/03/2026	130,16
UAU2H13	S199007707	60503	30/04/2026	UAX8G97	A076206732	55500	05/05/2026	AXH0D05	S190687417	74550	08/03/2026	130,16	AXIE055	A073690439	54521	13/03/2026	195,23
UBJ7H30	S19905987	74550	06/04/2026	UBE9J08	S199156867	74550	30/04/2026	AYB2907	S189947907	74550	07/03/2026	130,16	AYB2907	S190459187	74550	16/03/2026	130,16
UBG1F57	S199150487	74550	27/04/2026	UBG2F41	S199235517	74550	27/04/2026	AYU7085	Z143301171	50020	16/03/2026	260,32	AYX4040	Z143392694	50020	16/03/2026	130,16
UBLI806	S199034987	74550	30/04/2026	UBLI5J7	S199041697	60503	30/04/2026	AYB3H85	S189836787	60503	06/03/2026	293,47	AYC9A41	S190350607	74550	07/03/2026	130,16
UBLR936	S199205597	74550	27/04/2026	UBO9E05	S198983387	56732	29/04/2026	AYE8482	S190713597	74550	08/03/2026	130,16	AYH0Y00	S190279427	74550	09/03/2026	130,16
UBR4F36	S199171497	74550	27/04/2026	UBR4F71	S199201307	74550	27/04/2026	AYI0E44	S189681247	74550	07/03/2026	130,16	AYH9E04	S189920827	74550	06/03/2026	130,16
UDH1F84	S199057107	74550	30/04/2026	UDD2E97	A071024415	60501	05/05/2026	AYO3B69	Z143406884	50020	16/03/2026	390,46	AYQ4A35	Z143247504	50020	16/03/2026	260,32
UDE5D39	S19905987	74550	06/04/2026	UBE9J08	S199156867	74550	30/04/2026	AYB2907	S189947907	74550	07/03/2026	130,16	AYB2907	S190459187	74550	16/03/2026	130,16
UDH6G07	A076054878	75700	05/05/2026	UDIC200	S198985817	56732	29/04/2026	AZQ3558	S189946907	74550	06/03/2026	130,16	AYZ4F98	S190324967	74550	09/03/2026	130,16
UDJ2G19	S199147297	74550	27/04/2026	UDLH380	A070183447	73662	06/05/2026	BAD2B26	S190380847	74550	08/03/2026	130,16	BAEJ447	A073506310	54600	16/03/2026	130,16
UDN9J89	S198981967	60503	29/04/2026	UDY1I74	A079164347	74630	27/04/2026	BAF8328	S190842307	57463	11/03/2026	130,16	BAI1E94	A076018596	57030	13/03/2026	130,16
UDROF81	A074084397	58191	05/05/2026	UDW1C50	S198990877	74550	29/04/2026	BA54722	A076061114	55412	17/03/2026	195,23	BAW6D62	Z143354194	50020	16/03/2026	260,32
UDW1I20	S199158407	74550	27/04/2026	UDY3I67	S199043237	74550	30/04/2026	BAF3477	S190591187	74550	09/03/2026	130,16	BAZ8H85	S190562667	74550	09/03/2026	130,16
UDX1J89	S199019917	74550	27/04/2026	UDY2I46	A076134413	74550	05/05/2026	BAF3477	S190591187	74550	09/03/2026	130,16	BB1E908	S190532126	74550	09/03/2026	130,16
UDY3D77	S199221147	74550	27/04/2026	UEA2C37	A076054932	57030	05/05/2026	BBF3317	S191225867	74550	11/03/2026	0,00	BBG1H99	S190576537	74550	09/03/2026	130,16
UEB2B56	S199063707	74550	30/04/2026	UEB2B56	S199048187	74550	30/04/2026	BBH2B51	A075143753	55500	14/03/2026	130,16	BBH2B56	S190775527	60503	11/03/2026	293,47
UEC6D80	S199147957	74550	27/04/2026	UED9J92	S199026077	56732	30/04/2026	BBLEI44	S190623130	51851	13/03/2026	0,00	BBL9A66	S190303077	56732	09/03/2026	130,16
UEF1E00	S199029707	74630	30/04/2026	UEKEI61	S199050167	74550	30/04/2026	BBR6G43	S190662337	74550	08/03/2026	130,16	BBR7974	S189958227	74550	07/03/2026	130,16
UEM8B02	S198985607	60503	29/04/2026	UEI1B37	S199170287	74550	27/04/2026	BBW1I47	Z143355294	50020	16/03/2026	260,32	BCB3E71	S189805217	74550	07/03/2026	130,16
UES6D48	S198994507	74630	30/04/2026	UEJ9J08	S199229137	74550	28/04/2026	BCF5E26	Z143283794	50020	16/03/2026	260,32	BDJ3E30	S190532126	74550	09/03/2026	130,16
UEU0A66	A073811333	75870	06/05/2026	UET5B83	A076055130	54521	05/05/2026	BCS7A81	S190715137	74550	08/03/2026	130,16	BEA3788	S190543317	74550	09/03/2026	130,16
UEV5G78	S198996817	74550	29/04/2026	UEU4A00	S198968877	60503	29/04/2026	BMC1B66	S189978277	74550	06/03/2026	130,16	BCW5G63	S189800377	74550	07/03/2026	130,16
UEW3F69	S199047747	74710	30/04/2026	UEW5G90	S198985597	74630	30/0										

BRO338	S189888707	74550	06/03/2026	13.16	BRQ409	S189072587	60532	07/03/2026	293.47	CFZ2335	A074642764	55411	16/03/2026	195.23	CFZ2780	A073244447	55500	13/03/2026	13.16
BRO340	S190097407	74550	08/03/2026	0.00	BRQ628	S189055757	65703	09/03/2026	13.16	CFZ7B12	S190558077	74550	09/03/2026	13.16	CFZ7860	A073225494	50002	16/03/2026	260.32
BRV9049	S190020817	74630	05/03/2026	195.23	BRV9049	S1900474347	74550	11/03/2026	13.16	CGF7860	A143280274	50002	16/03/2026	260.32	CGE8A85	S189674107	74550	07/03/2026	13.16
BRV9049	S190047617	74550	11/03/2026	13.16	BRVY092	S143236934	74550	16/03/2026	260.32	CGF7875	Z143421404	50002	16/03/2026	586.94	CGG7170	A073213827	74630	14/03/2026	293.47
BRV1E82	S143286874	50020	16/03/2026	260.32	BRVY3G55	S143400834	50020	16/03/2026	390.46	CGH6310	S190696877	74550	08/03/2026	13.16	CGH9397	S190658377	74550	08/03/2026	13.16
BRV44D7	Z143311954	74550	16/03/2026	586.94	BRVY620	S190670917	74550	08/03/2026	13.16	CGP3176	S190705567	74550	08/03/2026	13.16	CGH4592	S190536717	74550	09/03/2026	13.16
BRV7115	S189683227	74550	08/03/2026	13.16	BRVY730	S190674630	74550	13/03/2026	13.16	CGH7978	S190707357	74550	08/03/2026	13.16	CGH4592	S190536717	74550	09/03/2026	13.16
BRV7115	S189683227	74630	07/03/2026	195.23	BRVY8738	S190493967	74550	08/03/2026	13.16	CGH9822	A075831951	55412	14/03/2026	195.23	CGV8H34	S189873417	74550	06/03/2026	13.16
BRZ4286	S189483057	74550	06/03/2026	13.16	BRVZ5H21	S190473847	60503	10/03/2026	293.47	CGV8H34	S189855267	74550	06/03/2026	13.16	CGV8H34	S189855377	60503	06/03/2026	293.47
BSB0E89	S191264587	74550	11/03/2026	13.16	BSCD111	S143011724	50020	16/03/2026	260.32	CGV8H34	S189857687	60503	06/03/2026	13.16	CGV8H34	S189858237	74630	06/03/2026	195.23
BSDOH54	S191316287	74550	11/03/2026	13.16	BSDBD59	S190422107	60503	08/03/2026	293.47	CGX9696	S190450547	74550	08/03/2026	13.16	CGX9696	S190327497	74550	09/03/2026	13.16
BSERG30	S189889037	74550	06/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CGX9696	S190327607	74550	09/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026	13.16
BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	BSH1H08	S190445087	74550	10/03/2026	13.16	CHB7740	S189828867	74550	07/03/2026						

CSB7166	S190734277	74630	11/03/2026	195,23	CSC0094	A075699808	54526	17/03/2026	195,23	DBY56861	S190568507	74550	09/03/2026	130,16	DBY6C30	S190722507	74550	10/03/2026	130,16
CSB7796	A075979819	55412	13/03/2026	195,23	CSTF734	A075108141	55411	14/03/2026	0,00	DBY7E32	A075134377	51851	13/03/2026	260,32	DBY7E32	A075134377	51851	13/03/2026	260,32
CSF9157	S190535727	74550	09/03/2026	130,16	CSK1H85	S189844377	74550	06/03/2026	130,16	DFC4C17	S190269917	74550	09/03/2026	130,16	DFC3F35	S190340697	65053	03/03/2026	293,47
CSM5852	S190708207	74550	08/03/2026	0,00	CSPA439	S190398667	74550	08/03/2026	130,16	DKC5967	S190708807	65053	10/03/2026	293,47	DKC7312	A073576890	51851	15/03/2026	195,23
CSPT704	S190700407	74550	08/03/2026	130,16	CSPB891	A073832551	55500	13/03/2026	130,16	DKC8416	S190708807	74550	08/03/2026	130,16	DCM0H84	S190571917	74630	09/03/2026	195,23
CSY2704	S190700407	74550	08/03/2026	130,16	CSPT802	A073832551	55500	13/03/2026	130,16	DCN4166	S190708807	74550	08/03/2026	130,16	DCM0H84	S190571917	74630	09/03/2026	195,23
CTG0044	S190447177	74550	10/03/2026	130,16	CTI2B40	A1433438894	50020	16/03/2026	586,94	DCN4909	S189710837	74550	07/03/2026	130,16	DCM0H84	S190571917	74630	09/03/2026	195,23
CTJ2157	S190746377	65053	11/03/2026	293,47	CTMA6A5	S190646507	74550	08/03/2026	130,16	DCP1G81	S189949867	65053	07/03/2026	293,47	DCR3502	S190515377	74630	10/03/2026	195,23
CTN2511	S189663427	74550	07/03/2026	130,16	CTNSE55	S189828107	74630	07/03/2026	195,23	DCT0284	S190723607	74630	07/03/2026	195,23	DCU0102	S190804237	65053	11/03/2026	293,47
CTN7685	A07381162	65992	12/03/2026	293,47	CTN7685	A074381170	50450	12/03/2026	293,47	DCU0109	A143412714	50020	16/03/2026	586,94	DCU0335	S189670687	74550	07/03/2026	130,16
CTND550	S190637147	74550	08/03/2026	130,16	CTNDS05	S190637917	74550	08/03/2026	130,16	DCU2C76	S190408707	74550	08/03/2026	130,16	DCU7155	S189905857	74550	07/03/2026	130,16
CTO0C34	S190759307	74550	11/03/2026	293,47	CTP6416	A073598827	70320	13/03/2026	195,23	DCV1878	S190723607	74550	08/03/2026	130,16	DCV3310	S190339337	74550	09/03/2026	130,16
CTO9509	S190541887	74550	09/03/2026	130,16	CTO9509	S190533877	74630	09/03/2026	195,23	DCV2788	S190365007	74550	07/03/2026	130,16	DCV2788	S190383267	74550	08/03/2026	130,16
CTO9509	S190554097	74550	09/03/2026	130,16	CTO9509	S190562127	74550	09/03/2026	130,16	DCV5010	A074999239	67261	14/03/2026	195,23	DCV5010	A074999247	66371	14/03/2026	195,23
CTO9882	S190573677	65053	10/03/2026	293,47	CTPOE38	A073010110	76331	17/03/2026	293,47	DCV5010	A074999255	66700	14/03/2026	195,23	DCV5010	A074999257	74550	10/03/2026	130,16
CTP1815	S189674097	74550	07/03/2026	130,16	CTP1815	A070276237	74550	07/03/2026	130,16	DCV5858	A076030138	55412	13/03/2026	195,23	DCX1675	S189946567	74550	06/03/2026	130,16
CTP1815	S190418907	74550	08/03/2026	130,16	CTP1815	S190794777	74550	09/03/2026	130,16	DCX5108	A074662510	75870	12/03/2026	293,47	DCX5108	A074662528	51851	12/03/2026	195,23
CTP2974	S190481537	74630	09/03/2026	195,23	CTP6416	S191268437	65053	11/03/2026	293,47	DCY3G38	S190307807	65053	09/03/2026	0,00	DCY3G38	S190348727	65053	09/03/2026	293,47
CTP6917	S190414837	74550	08/03/2026	130,16	CTP6893	S191234557	65053	11/03/2026	293,47	DCZ3D90	A072664467	51851	14/03/2026	195,23	DCZ6264	S190687967	65053	08/03/2026	293,47
CTP9663	A076120498	51851	15/03/2026	195,23	CTP9663	A076120501	65992	15/03/2026	293,47	DCZ8179	S191265467	65053	11/03/2026	293,47	DCZ8810	S189940627	74550	07/03/2026	130,16
CTQ9F06	A143443844	50020	16/03/2026	260,32	CTX0462	S189879687	74550	06/03/2026	130,16	DCZ9D95	A075954735	55412	12/03/2026	195,23	DDA4H41	S189923137	74550	07/03/2026	130,16
CTX4190	S190516587	65053	10/03/2026	293,47	CTZ8255	S190638907	74630	08/03/2026	195,23	DDH0H79	S189662657	74550	07/03/2026	130,16	DDC3C31	A072803051	76331	12/03/2026	293,47
CUA9G15	A076101574	57030	16/03/2026	0,00	CYB4787	S190392407	74630	08/03/2026	195,23	DDF5699	S190788177	74550	10/03/2026	130,16	DDD1D81	S189942507	74550	07/03/2026	130,16
CUB4794	S189928307	74550	07/03/2026	0,00	CUB5G46	A143392034	50020	16/03/2026	260,32	DDF4C79	A076100926	75030	14/03/2026	130,16	DDF4C79	A076140359	57030	17/03/2026	130,16
CUB5H46	S190420777	65053	08/03/2026	0,00	CUBTE55	S190622847	74550	08/03/2026	130,16	DDF4J12	S189699507	74550	07/03/2026	130,16	DDF4J90	A073323991	75870	16/03/2026	293,47
CUB9F03	S190573897	65053	10/03/2026	293,47	CUC0G33	S189820727	74550	07/03/2026	130,16	DDG2229	S190457737	74550	10/03/2026	130,16	DDH4824	A143218014	50020	16/03/2026	586,94
CUC3036	A076100870	55500	13/03/2026	130,16	CUC5118	A143350124	50020	16/03/2026	260,32	DDH4824	A143433394	50020	16/03/2026	260,32	DDI2370	S189825127	74550	07/03/2026	130,16
CUC3160	A143261238	50020	16/03/2026	260,32	CUC5118	A143350124	50020	16/03/2026	260,32	DDI3027	S190717907	65053	10/03/2026	0,00	DDI4897	A073433277	65352	12/03/2026	195,23
CUC0C25	A143248704	50020	16/03/2026	586,94	CUD2164	A143267734	50020	16/03/2026	390,46	DDI4897	A073433277	65053	10/03/2026	0,00	DDI4897	A073433277	65053	10/03/2026	0,00
CUC3F52	A073690358	54521	13/03/2026	195,23	CUD4F60	S191321457	74550	11/03/2026	130,16	DDI7425	A073650640	55500	11/03/2026	130,16	DDI9127	S190328267	65053	08/03/2026	293,47
CUE6J91	S189782887	74550	07/03/2026	130,16	CUF0B20	A143265424	50020	16/03/2026	586,94	DDK5A86	S190294717	74550	10/03/2026	130,16	DDI9127	S190328267	65053	08/03/2026	293,47
CUIJ176	A143383014	50020	16/03/2026	260,32	CUF1870	A076030197	55412	13/03/2026	195,23	DDM7F33	S189716667	65053	07/03/2026	293,47	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUIJ276	A143383014	50020	16/03/2026	260,32	CUF1870	A076030197	55412	13/03/2026	195,23	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUIJ911	A143363324	50020	16/03/2026	586,94	CUIP085	A189645886	55412	16/03/2026	260,32	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUIP219	S189951187	74550	07/03/2026	130,16	CUIP085	A189645886	55412	16/03/2026	260,32	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUG3E13	A190336407	74550	08/03/2026	130,16	CUIP085	A189645886	55412	16/03/2026	260,32	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CURH856	A143264324	50020	16/03/2026	260,32	CUIF557	A143263774	74630	08/03/2026	195,23	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CURJ487	S190658267	74550	08/03/2026	130,16	CUIJG41	S191243467	74550	11/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CURJG26	S190658267	74550	08/03/2026	130,16	CUIJG41	S191243467	74550	11/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CURJ482	S190300107	74550	09/03/2026	130,16	CUIJG41	S191243467	74550	11/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUK1C69	S190593587	74550	09/03/2026	130,16	CUIJG41	S191243467	74550	11/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUK4K05	A143382804	50020	16/03/2026	260,32	CUIJG41	S191243467	74550	11/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUKJH78	S191238737	74550	11/03/2026	130,16	CUIJG41	S191243467	74550	11/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUMI107	S190459937	65053	10/03/2026	293,47	CUIJG41	S191243467	74550	11/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUMI917	S190459937	65053	10/03/2026	293,47	CUIJG41	S191243467	74550	11/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUMJ786	S190402187	74630	08/03/2026	195,23	CUMI917	S190459937	65053	10/03/2026	293,47	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUMN019	S190612397	74550	08/03/2026	130,16	CUMI917	S190459937	65053	10/03/2026	293,47	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUMO430	A143392364	50020	16/03/2026	586,94	CUMI917	S190459937	65053	10/03/2026	293,47	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUNO947	S190730397	74550	08/03/2026	130,16	CUPIC18	A143230774	50020	16/03/2026	260,32	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16
CUPS600	A143378284	50020	16/03/2026	0,00	CUPIC18	A143230774	50020	16/03/2026	260,32	DDN1870	S190405707	74550	08/03/2026	130,16					

DULK8310	A076035045	55412	14/03/2026	195,23	DUL2292	S190442117	60503	08/03/2026	293,47	EAI0885	A0754955932	55412	16/03/2026	195,23	EAI1303	S190442337	74550	08/03/2026	130,16
DULB3B35	A070475997	74550	11/03/2026	130,16	DULMB647	S189694447	60503	07/03/2026	293,47	EAI3268	S190671357	74550	08/03/2026	130,16	EAI3268	S190394157	74550	08/03/2026	130,16
DUM66J69	A072666439	60411	14/03/2026	195,23	DUN5I28	Z143424704	50020	16/03/2026	260,32	EAI3268	S190672457	74550	08/03/2026	130,16	EAI3268	S190553767	74550	09/03/2026	0,00
DUP3146	A075935013	55500	14/03/2026	130,16	DUNQSA97	S189979677	74550	06/03/2026	130,16	EAI8326	S190460157	74550	11/03/2026	130,16	EAIJ7E76	S190555417	74550	09/03/2026	130,16
DUQ7H89	S189748337	74630	06/03/2026	195,23	DUQ8I477	S190579380	55412	13/03/2026	195,23	EAK0156	Z143433504	50020	16/03/2026	260,32	EAKI1D25	S190708867	74550	08/03/2026	130,16
DUR48419	A073551297	74550	12/03/2026	130,16	DUR5I28	S190579380	55412	13/03/2026	195,23	EAK156	S190380297	74550	08/03/2026	130,16	EAKI1D25	S190708867	74550	08/03/2026	130,16
DUS6280	S189733831	60503	06/03/2026	195,23	DUS6280	S189846907	74550	06/03/2026	130,16	EAK4A02	S190686107	60503	08/03/2026	293,47	EAL7A10	S190603157	74550	09/03/2026	130,16
DUT0537	S190404167	74550	08/03/2026	130,16	DUT1A35	A073985110	73662	16/03/2026	130,16	EAM0002	S190312207	74550	09/03/2026	130,16	EAM3085	A076101450	57030	15/03/2026	130,16
DUT5A40	S190231997	74550	09/03/2026	130,16	DUIE7E5	S190466317	74550	10/03/2026	130,16	EAM4D00	A075831994	55412	14/03/2026	195,23	EAM4159	S190661567	74550	08/03/2026	130,16
DUIV1E75	A079406027	74630	13/03/2026	195,23	DUSXG64	Z143435484	50020	16/03/2026	260,32	EAM5F78	A076044244	57030	13/03/2026	130,16	EAM5H55	A076030235	55412	13/03/2026	195,23
DUZ1950	A075945794	55412	19/03/2026	130,16	DUZ1950	A076030278	55412	13/03/2026	195,23	EAM7G18	S190380297	74550	08/03/2026	130,16	EAM5H55	A076030235	55412	13/03/2026	195,23
DZBZ802	A070229358	55500	14/03/2026	130,16	DVA1477	Z19122278	74550	14/03/2026	130,16	EAC3394	A076019282	60412	13/03/2026	0,00	EAC3394	S190619280	74550	15/03/2026	130,16
DVA1472	Z143241884	50020	16/03/2026	260,32	DVA1472	Z143328234	50020	16/03/2026	260,32	EAP7J13	S190759137	60503	11/03/2026	293,47	EASF632	S189976927	74550	06/03/2026	130,16
DVA7001	S189669147	60503	07/03/2026	293,47	DVA7001	S189679597	74550	07/03/2026	130,16	EASF632	S190669097	74550	08/03/2026	130,16	EASF632	Z143294544	50020	16/03/2026	260,32
DVA9144	A075831919	55412	14/03/2026	0,00	DVB0E24	S189801707	74550	07/03/2026	130,16	EAS9588	S189866927	74550	06/03/2026	130,16	EAT5A51	S189679247	74550	07/03/2026	0,00
DVB0E24	S190780035	60501	14/03/2026	293,47	DVB3A77	S189838657	74550	06/03/2026	130,16	EAOB002	A075990871	55412	13/03/2026	0,00	EAV0575	S190373617	60503	07/03/2026	293,47
DVC2143	S190623837	74550	08/03/2026	130,16	DVC9F80	S190784547	74550	10/03/2026	130,16	EAD3A90	A073409640	51851	13/03/2026	195,23	EAV3D54	S190470387	74550	10/03/2026	130,16
DVEH037	S190381397	74630	08/03/2026	195,23	DVEH037	S190643747	74550	08/03/2026	130,16	EAV3255	S189784977	74550	07/03/2026	130,16	EAV4345	A073955882	55412	16/03/2026	195,23
DVEH037	S190485897	60503	10/03/2026	293,47	DVEH3E2	Z143228684	50020	16/03/2026	0,00	EAV7E24	S190701167	74550	08/03/2026	130,16	EAV8048	S189965047	74550	07/03/2026	130,16
DVF9M61	S190578517	74550	10/03/2026	130,16	DVG3I87	S190330357	74630	08/03/2026	195,23	EAV8440	S190336307	60503	09/03/2026	293,47	EAW0A61	S190397237	60503	08/03/2026	130,16
DVI9S86	S190439057	60503	07/03/2026	293,47	DVIJ191	A075369786	75790	13/03/2026	0,00	EAWA061	S190695997	60503	08/03/2026	293,47	EAW2065	S190407467	74550	08/03/2026	130,16
DVIJ5D2	Z143211634	50020	16/03/2026	586,94	DVK1065	A074955460	55500	12/03/2026	130,16	EAW4J98	S190662887	74550	08/03/2026	130,16	EAC3394	A073156688	76331	17/03/2026	293,47
DVK3H01	Z143394904	50020	16/03/2026	260,32	DVM7D23	A07598982	60501	17/03/2026	293,47	EAX7J65	Z143220214	50020	16/03/2026	586,94	EAC7303	S190491407	74550	10/03/2026	130,16
DVMS919	S190579037	74550	09/03/2026	130,16	DVMIC89	A075935048	55500	14/03/2026	130,16	EAY7637	S190685327	74550	07/03/2026	130,16	EAX8202	S190755397	56732	10/03/2026	195,23
DVN3B85	S190593707	74550	10/03/2026	130,16	DVPOA42	A075695981	60501	15/03/2026	293,47	EBA2A23	A075954697	55412	12/03/2026	195,23	EBA6I20	S189815447	74630	07/03/2026	195,23
DVQ5C72	S190488537	74550	10/03/2026	130,16	DVS8896	S190286357	74550	09/03/2026	130,16	EBA7E55	S190631207	74550	08/03/2026	130,16	EBB1D33	S189927397	74550	06/03/2026	130,16
DVS8896	Z143397134	50020	16/03/2026	390,46	DVS8896	Z143340884	50020	16/03/2026	260,32	EBB1D33	S190690297	74550	10/03/2026	130,16	EBB7H77	S19051987	60503	11/03/2026	293,47
DVS8896	Z143397134	50020	16/03/2026	390,46	DVQ6C13	S190545427	74630	10/03/2026	195,23	EBD0723	S190388702	76331	16/03/2026	293,47	EBD648	S190646277	74550	08/03/2026	130,16
DVQ6F42	S189829857	74550	16/03/2026	130,16	DVQ6F42	S190545427	74630	10/03/2026	195,23	EBD648	S190646277	74550	08/03/2026	130,16	EBE7026	S189746887	74550	07/03/2026	293,47
DVQ6221	S190704797	74630	08/03/2026	195,23	DVQ6221	S190685007	74550	08/03/2026	130,16	EBE2J76	S190325557	74550	08/03/2026	130,16	EBE7026	S189746887	74550	07/03/2026	293,47
DVQ6221	S190320237	60503	09/03/2026	293,47	DVR4C62	Z143393794	50020	16/03/2026	260,32	EBE7H27	S190279687	74550	09/03/2026	130,16	EBF0B49	S190819747	74550	11/03/2026	130,16
DVRS173	S190739447	60503	10/03/2026	293,47	DVS4393	S190573787	74550	09/03/2026	130,16	EBF0I55	S190728777	74550	10/03/2026	130,16	EBF0I55	S190490297	74550	10/03/2026	130,16
DVTRG37	Z143352104	50020	16/03/2026	260,32	DVJ2B45	S190388767	74550	08/03/2026	130,16	EBF7H52	S189821277	74550	07/03/2026	130,16	EBIGI24	S190638137	74630	08/03/2026	195,23
DVW0812	S190870137	74550	08/03/2026	130,16	DVJ2B45	S190388767	74550	08/03/2026	130,16	EBH4A59	S190430567	74550	11/03/2026	130,16	EBIGI24	S190638137	74630	08/03/2026	195,23
DVW9730	S190608657	74550	10/03/2026	130,16	DVXTB13	Z143389314	50020	16/03/2026	260,32	EBH4A59	S190430567	74550	11/03/2026	130,16	EBIGI24	S190638137	74630	08/03/2026	195,23
DVZ8F31	A075699476	73400	14/03/2026	130,16	DVYD993	S190628787	74550	08/03/2026	130,16	EBK2B70	S191255237	60503	11/03/2026	293,47	EBK8C62	S190842517	57463	11/03/2026	130,16
DVZD993	S190629777	74550	08/03/2026	130,16	DWA6J81	S190571257	74550	09/03/2026	130,16	EBL5H76	S189982977	74550	06/03/2026	130,16	EBL7F04	A070246260	57380	15/03/2026	293,47
DWB4C98	S190676207	74550	08/03/2026	130,16	DWA6J81	A073475287	60501	14/03/2026	293,47	EBL6A91	S189867307	74550	07/03/2026	130,16	EBOT7A51	S190711287	74550	08/03/2026	0,00
DWB9A30	S189815337	60503	07/03/2026	293,47	DWC0U15	Z143260804	50020	16/03/2026	390,46	EBOR820	S189929307	60503	07/03/2026	293,47	EBOR820	S190729547	74550	10/03/2026	130,16
DWD4A64	S190670137	74550	08/03/2026	130,16	DWC0U15	S190545427	74630	10/03/2026	195,23	EBOR820	S189929307	60503	07/03/2026	293,47	EBOR820	S190729547	74550	10/03/2026	130,16
DWE5197	S191251177	60503	11/03/2026	293,47	DWPSC88	S189932707	74550	06/03/2026	130,16	EBR7J57	S189930317	56732	09/03/2026	0,00	EBRTA11	S190519297	74550	10/03/2026	130,16
DWFP9C8	S189865277	74550	06/03/2026	130,16	DWGI184	S190488867	74550	10/03/2026	130,16	EBU6F39	S190728447	74550	10/03/2026	130,16	EBW1979	Z143205804	50020	16/03/2026	260,32
DWG6523	S190325517	74550	09/03/2026	130,16	DWGG762	A076101256	73400	15/03/2026	130,16	EBW3C20	S190615917	74630	08/03/2026	195,23	EBX3A00	S190624639	57380	15/03/2026	293,47
DWHT933	S189844597	74550	06/03/2026	130,16	DWHIIG36	S190429687	74550	08/03/2026	130,16	EBY0B20	A075418922	51851	16/03/2026	195,23	EBYGD37	S189796307	74550	07/03/2026	130,16
DWHT933	S190603817	74550	09/03/2026	130,16	DWHIIG36	S190429687	74550	08/03/2026	130,16	ECB2801	A072880668	66532	14/03/2026	195,23	ECBG3D1	S190618103	57030	12/03/2026	130,16
DWK6812	S189870137	74550	07/03/2026	130,16	DWHIIG36	S190429687	74550	08/03/2026	130,16	ECB2801	A072880668	66532	14/03/2026	195,23	ECBG3D1	S190618103	57030	12/03/2026	130,16
DWM8A96	S191248967	74550	11/03/2026	293,47	DWN0H71	A076120544	51851	15/03/2026	195,23	ECF1B08	S190400317	74550	08/03/2026	130,16	ECF1B08	S190661787	74550	08/03/2026	130,16
DWM9792	S190545307	74550	09/03/2026	130,16	DWOG949	S189812147	74550	07/03/2026	130,16	ECF1B29	S190662007	74550	08/03/2026	880,41	ECF1B29	S190595237	60503	10/03/2026	293,47
DWP4865	A070584395	55500	13/03/2026	0,00	DWQ8D44	S190703587	60503	08/03/2026	293,47	ECF1B29	S190595347	74550	10/03/2026	130,16	ECF1B29	S191219597	60503	11/03/2026	293,47
DWQ8J93	S190530107	60503	07/03/2026	293,47	DWR4A73	S190496457	74550	10/03/2026	130,16	ECF1B29	S191219817	74630	11/03/2026	195,23	ECF1B29	S19120147			

EERTD61	A074955894	55412	16/03/2026	195,23	EER7967	Z143279944	50020	16/03/2026	260,32	EKKF419	S190811607	60503	11/03/2026	293,47	EKKFD14	Z143280714	50020	16/03/2026	390,46
EER8257	S189970547	74550	06/03/2026	130,16	EER9B32	A076030782	55412	06/03/2026	195,23	EKKG388	S189626217	74550	07/03/2026	0,00	EKKGB48	S191338177	74550	11/03/2026	130,16
EER9F88	S189904547	74550	07/03/2026	130,16	EER9I07	S190320307	74550	09/03/2026	130,16	EKKH493	S191259857	74550	11/03/2026	130,16	EKKHGT3	S189867707	74550	06/03/2026	130,16
EER9Z83	S189928207	74550	06/03/2026	130,16	EER9Z83	S189917197	74550	07/03/2026	130,16	EKKH8A9	A075023863	55412	12/03/2026	195,23	EKKJ129	A075714254	74550	16/03/2026	293,47
EER9Z83	S190442227	74550	08/03/2026	130,16	EES0085	S190458617	74550	11/03/2026	130,16	EKKJ979	S19038237	74550	09/03/2026	130,16	EKKJ100	S189714267	74550	07/03/2026	130,16
EES0085	S190428207	74550	11/03/2026	130,16	EES0149	S190428207	74550	11/03/2026	130,16	EKKJ979	S19038237	74550	09/03/2026	130,16	EKKJ100	S189714267	74550	07/03/2026	130,16
EES0085	A07737807	74550	11/03/2026	130,16	EES8154	S190888337	60503	07/03/2026	293,47	EKKM170	S190755837	56732	11/03/2026	0,00	EKKM7E9	S189745347	60503	06/03/2026	0,00
EES8F25	S190464447	74550	10/03/2026	130,16	EES9C89	S190815897	74550	11/03/2026	130,16	EKKM824	S190842077	57463	10/03/2026	130,16	EKKN075	S190536985	51851	15/03/2026	195,23
EET5707	S190442407	74550	09/03/2026	130,16	EEU9953	A076018855	75870	13/03/2026	293,47	EKKN1255	A075978952	67000	12/03/2026	195,23	EKKN1368	S189813687	74550	07/03/2026	0,00
EUY0087	Z143216144	50020	16/03/2026	176,76	EY4472	S189745267	60503	06/03/2026	293,47	EKKN2366	S189799277	74550	07/03/2026	130,16	EKKN3615	S190479187	74550	10/03/2026	130,16
EY66103	A073475806	55500	17/03/2026	130,16	EY7858	S189777497	60503	08/03/2026	293,47	EKKN4868	S190580717	74550	09/03/2026	130,16	EKKO5151	S190677517	74550	09/03/2026	130,16
EY8YD29	S189747097	74550	08/03/2026	130,16	EY8Y46	S190428207	74550	09/03/2026	130,16	EKKO654	S19060847	74550	09/03/2026	130,16	EKKO654	S190601177	74550	09/03/2026	130,16
EZ8F79	A076120730	76252	16/03/2026	293,47	EY4A661	S189907307	60503	07/03/2026	293,47	EKKO3111	A076044112	7030	13/03/2026	130,16	EKKO5151	A072942382	51851	13/03/2026	195,23
EFB6618	A075934726	51930	12/03/2026	293,47	EF4D662	A073475376	55500	16/03/2026	130,16	EKKN7822	A073807999	55500	12/03/2026	130,16	EKKN8F00	A075980167	51852	14/03/2026	195,23
EFB6642	Z143200344	50020	16/03/2026	260,32	EFF6642	Z143200344	50020	16/03/2026	260,32	EKKN9655	A076018928	75870	13/03/2026	293,47	EKKN9655	Z143215924	50020	16/03/2026	390,46
EFF9B38	Z143244663	56222	13/03/2026	88,38	EFF7360	A073475309	60501	14/03/2026	293,47	EKKN9655	Z143264764	50020	16/03/2026	390,46	EKKO5151	S190373617	74550	10/03/2026	0,00
EFF4997	S190402297	60503	08/03/2026	293,47	EFF4338	A076019398	57030	15/03/2026	130,16	EKKO654	S19060847	74550	09/03/2026	130,16	EKKO5151	S190373617	74550	10/03/2026	0,00
EFF5B24	S190797207	74550	09/03/2026	195,23	EFF5B24	S191263377	74550	11/03/2026	130,16	EKKO3111	A076044112	7030	13/03/2026	130,16	EKKO5151	A072942382	51851	13/03/2026	195,23
EFF6A87	Z143430644	50020	16/03/2026	260,32	EFF8140	S190500087	74550	10/03/2026	130,16	EKKI3A13	S18984487	50020	16/03/2026	130,16	EKKOUC32	Z143229994	50020	16/03/2026	0,00
EFF8140	S190500207	74550	10/03/2026	130,16	EFFG1939	S189937877	74550	07/03/2026	130,16	EKKUC32	Z143439774	50020	16/03/2026	0,00	EKKU3A37	Z143254754	50020	16/03/2026	260,32
EFFG114	S190601597	74550	08/03/2026	130,16	EFFG168	S189661667	74550	07/03/2026	130,16	EKKU3F52	S190796907	74550	09/03/2026	130,16	EKKU6240	S189829967	60503	06/03/2026	293,47
EFFG168	S189661887	74630	07/03/2026	195,23	EFFG6789	S190361377	60503	07/03/2026	293,47	EKKU7028	A075832141	55412	14/03/2026	195,23	EKKU9408	S189711937	56732	07/03/2026	293,47
EFFH240	S189804597	74550	10/03/2026	130,16	EFFG818	S191268657	74550	11/03/2026	130,16	EKKZ0636	S189645407	74550	09/03/2026	130,16	EKKZ0133	S189895207	55412	06/03/2026	130,16
EFFH818	S191306607	74550	11/03/2026	130,16	EFFG818	S191268657	74550	11/03/2026	130,16	EKKZ0133	S190461917	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ0133	S189756954	60412	17/03/2026	195,23
EFFG918	S191258907	74550	11/03/2026	130,16	EFFG875	S190794667	74550	08/03/2026	130,16	EKKZ1328	A076018154	57030	12/03/2026	130,16	EKKZ2170	A075513968	51851	16/03/2026	195,23
EFFH9G46	Z1432399084	50020	16/03/2026	260,32	EFFH34	S190523297	60503	09/03/2026	293,47	EKKZ3647	S190764207	74550	11/03/2026	0,00	EKKZAA87	S190739777	56732	07/03/2026	293,47
EFKJ114	Z143239354	50020	16/03/2026	260,32	EFL8172	S191238297	74550	11/03/2026	130,16	EKKZ4492	S190584897	74550	09/03/2026	130,16	EKKZ5501	S190337287	60503	09/03/2026	293,47
EFKMA17	S190742087	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601	S189890577	74550	07/03/2026	293,47
EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EFLN2627	S190452347	74550	10/03/2026	130,16	EKKZ6271	A075050771	73662	16/03/2026	130,16	EKKZ6601				

EOX3E30	S189807967	74550	07/03/2026	130,16	EOX3I35	S190285257	74550	09/03/2026	130,16	ETMSB62	A075979592	55412	13/03/2026	0,00	ETMD7372	S190493267	74550	10/03/2026	130,16
EOX3J37	A0749991123	50292	13/03/2026	880,41	EOX3J57	A074999131	55992	13/03/2026	293,47	ETNSE89	S190790607	74550	10/03/2026	130,16	ETOSD19	S189727117	65053	06/03/2026	293,47
EOX3K57	A0749991140	67261	13/03/2026	195,23	EOX3J57	A074999158	51262	13/03/2026	880,41	ETPSE89	S190376007	74550	07/03/2026	130,16	ETQSH92	S189730087	65053	06/03/2026	293,47
EOX4I06	A076120560	60620	13/03/2026	195,23	EOX4I06	A076120579	65992	13/03/2026	293,47	ETQSH60	A076599557	74550	14/03/2026	195,23	ETQSG97	S190663687	74550	08/03/2026	130,16
EOX4I06	A076120587	73400	15/03/2026	130,16	EOX4I335	A070246645	60501	16/03/2026	293,47	ETQ6902	Z143274994	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143275004	50020	16/03/2026	260,32
EOX6A51	A071191313	195	14/03/2026	130,16	EOX6A51	A071280126	130,16	13/03/2026	293,47	ETQ6902	Z143370004	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143370014	50020	16/03/2026	260,32
EOX6E92	A070729657	74630	10/03/2026	195,23	EOX6H01	A073490014	75790	14/03/2026	293,47	ETQ6902	Z143370004	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143370114	50020	16/03/2026	260,32
EOX7A89	A072880633	66532	14/03/2026	195,23	EOX7A89	A072880641	66371	14/03/2026	195,23	ETQ6902	Z143380894	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143380904	50020	16/03/2026	260,32
EOX7B89	A072880650	64080	14/03/2026	130,16	EOX9396	S190277777	74550	07/03/2026	130,16	ETQ6902	Z143391014	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143391074	50020	16/03/2026	260,32
EOX9396	S190620207	74550	08/03/2026	130,16	EOX981	A076018006	57030	12/03/2026	130,16	ETQ6902	Z143314484	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143314704	50020	16/03/2026	260,32
EPAD402	Z14340434	50020	16/03/2026	390,46	EPAB304	S190374467	74550	08/03/2026	130,16	ETQ6902	Z143357604	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143366624	50020	16/03/2026	260,32
EPAB142	A07170028	74550	13/03/2026	130,16	EPAB362	S190514037	74550	10/03/2026	19,16	ETQ6902	Z143366707	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143366804	50020	16/03/2026	260,32
EPAD049	A073524431	55500	14/03/2026	130,16	EPAC272	A072803205	76252	15/03/2026	293,47	ETQ6902	Z143367064	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143381254	50020	16/03/2026	390,46
ESQ0272	A071102289	55680	15/03/2026	195,23	EPAC1H31	S190698637	74550	08/03/2026	293,47	ETQ6902	Z143381364	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143385984	50020	16/03/2026	390,46
EPAC3B18	A072428257	60503	08/03/2026	293,47	EPAC3B18	A073227330	73580	17/03/2026	130,16	ETQ6902	Z143388294	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143388304	50020	16/03/2026	260,32
EPAC372	S190277337	74550	07/03/2026	130,16	EPAC372	S189809837	74550	07/03/2026	130,16	ETQ6902	Z143396984	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143410304	50020	16/03/2026	260,32
EPAC372	S189810607	60503	07/03/2026	293,47	EPAC372	S189810827	74550	07/03/2026	130,16	ETQ6902	Z143410954	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411064	50020	16/03/2026	1.760,82
EPAC372	S190334427	74630	08/03/2026	195,23	EPAC372	S190683787	74550	08/03/2026	130,16	ETQ6902	Z143411174	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411284	50020	16/03/2026	390,46
EPAC372	S190713927	74550	08/03/2026	130,16	EPAC372	S190714477	74550	08/03/2026	130,16	ETQ6902	Z143411394	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411404	50020	16/03/2026	260,32
EPAC372	S190365227	74550	08/03/2026	130,16	EPADJ49	S190347187	60503	08/03/2026	293,47	ETQ6902	A074311504	50020	16/03/2026	390,46	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190447397	74550	10/03/2026	130,16	EPADJ49	S190744727	74550	10/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A074965075	55500	15/03/2026	130,16	ETQ6902	A076020221	50020	16/03/2026	260,32	ETQ6902	Z143411504	50020	16/03/2026	260,32
EPAD105	S190821397	74550	11/03/2026	130,16	EPADJ49	A0													

EWWT742	A076061076	55412	17/03/2026	0,00	EWWOB35	Z143212294	50020	16/03/2026	586,94	FBIWD27	S189846467	74550	06/03/2026	130,16	FBIIE72	S190727897	74550	10/03/2026	130,16
EWWO225	S19057037	74550	09/03/2026	0,00	EWWO467	S190604277	74550	09/03/2026	130,16	FBIW985	S189842887	74550	11/03/2026	130,16	FBIJ782	S189811267	65053	07/03/2026	130,16
EWXOD13	S19054477	74550	09/03/2026	130,16	EWYIH73	A075935412	73662	16/03/2026	130,16	FBIJ782	S190619877	65053	08/03/2026	293,47	FBIJ802	S189942277	74550	07/03/2026	130,16
EWY4B03	S190543067	74630	10/03/2026	195,23	EWY4B03	S190543067	74550	10/03/2026	130,16	FBIJ802	S189942887	74550	07/03/2026	130,16	FBIJ802	S189951847	74550	07/03/2026	130,16
EWYS567	A0740834737	74550	10/03/2026	130,16	EWY5G43	A074020080	66532	15/03/2026	195,23	FBIJ802	S189962517	74550	07/03/2026	130,16	FBIJ802	S189962517	74550	07/03/2026	130,16
EWY5073	S19057037	74550	09/03/2026	130,16	EWY5G43	S19057037	74550	09/03/2026	130,16	FBIJ802	S189962517	74550	07/03/2026	130,16	FBIJ802	S189962517	74550	07/03/2026	130,16
EWZJ100	Z143249734	50020	16/03/2026	260,32	EXA3173	A075699459	76332	14/03/2026	293,47	FBIJ802	S189786297	74630	07/03/2026	195,23	FBIJ802	S189792237	74550	07/03/2026	130,16
EXB0F45	S189953717	74550	07/03/2026	130,16	EXB9J74	A073985099	55500	15/03/2026	130,16	FBIJ802	S189797957	74630	07/03/2026	195,23	FBIJ802	S189798287	74550	07/03/2026	130,16
EXC7196	S190748907	74550	10/03/2026	130,16	EXD8G04	Z143367174	50020	16/03/2026	260,32	FBIK1D1	Z143407104	50020	16/03/2026	260,32	FBK1G45	A072766660	65051	13/03/2026	293,47
EXE3546	Z1433141324	50020	16/03/2026	260,32	EXF4A22	A073449090	76331	17/03/2026	293,47	FBK2A97	S190473967	74550	10/03/2026	130,16	FBK2E96	A076018480	57030	13/03/2026	130,16
EXG1B13	A0740834737	74550	10/03/2026	130,16	EXG1C38	A075167458	74550	14/03/2026	130,16	FBK2209	S190473967	74550	10/03/2026	130,16	FBK2209	A071380467	65051	13/03/2026	293,47
EXH5197	S190623267	74550	08/03/2026	130,16	EXH5197	S190623267	74550	08/03/2026	130,16	FBK2209	S190473967	74550	10/03/2026	130,16	FBK2209	A071380467	65051	13/03/2026	293,47
EXJ1F32	Z143317784	50020	16/03/2026	390,46	EXJ4E74	S189710727	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXJ5197	S190326287	74550	09/03/2026	130,16	EXJ6H38	S190293617	76732	10/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXJ7D95	S190639477	74550	08/03/2026	130,16	EXJ9B89	S190362367	65053	07/03/2026	293,47	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXJ9D02	S190501887	76732	09/03/2026	130,16	EXJ9B89	S190362367	65053	07/03/2026	293,47	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXM3A44	A073690390	76331	13/03/2026	293,47	EXM3A44	S190639477	74550	08/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXMSH97	A076019665	57030	16/03/2026	130,16	EXM3A44	S190639477	74550	08/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXN3123	A073106800	55411	14/03/2026	0,00	EXN9H73	S189805007	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXN9877	S190734767	74550	10/03/2026	130,16	EXO3803	S190301427	56732	09/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXO4037	S190745277	74550	10/03/2026	130,16	EXO4193	S190750227	65053	10/03/2026	293,47	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXIG50	S190380604	50020	16/03/2026	260,32	EXR6G00	S189680147	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXR8E48	A074955673	55412	16/03/2026	195,23	EXR8E48	S190639477	74550	08/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXR1510	S190365887	76732	08/03/2026	0,00	EXU3I63	A074084133	52741	15/03/2026	293,47	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXU5381	A074999492	55412	16/03/2026	195,23	EXU6B01	S190462807	74550	10/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXU6169	S190363907	74550	07/03/2026	130,16	EXU6B01	S190462807	74550	10/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXUR8F4	S190010707	74550	07/03/2026	130,16	EXU6B01	S190462807	74550	10/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXUR8F4	S190010707	74550	07/03/2026	130,16	EXU6B01	S190462807	74550	10/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXY9147	S190713707	74550	16/03/2026	260,32	EXU6B01	S190462807	74550	10/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXY8V61	S189955807	65053	07/03/2026	293,47	EXV9E38	S190680877	74550	08/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXW2A34	Z143219994	50020	16/03/2026	260,32	EXW2C95	S190645287	74550	08/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXW2D98	S190729437	74630	10/03/2026	0,00	EXW2985	A076030740	55412	14/03/2026	195,23	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXW3F40	S190722607	74550	10/03/2026	130,16	EXW3F40	S190722607	74550	10/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXX4754	S189914447	74550	07/03/2026	130,16	EXX4754	S189914447	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXY1G71	S190645177	74550	08/03/2026	130,16	EXY1G71	S190645177	74550	08/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXXOZ96	S189968787	65053	07/03/2026	293,47	EXY1G71	S190645177	74550	08/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXXZS65	S190788947	74550	10/03/2026	130,16	EXZS142	S190559707	74550	09/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EXZ7784	Z143418434	50020	16/03/2026	260,32	EXYASG4	Z143321964	50020	16/03/2026	390,46	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EYAE800	S190439037	74550	08/03/2026	130,16	EYAH967	S190898517	74630	06/03/2026	195,23	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EYAH967	S190898517	74630	06/03/2026	195,23	EYAH967	S190898517	74630	06/03/2026	195,23	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EYB2181	A073690374	54521	13/03/2026	195,23	EYB7B74	S190684117	65053	08/03/2026	293,47	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EYB7B74	S191337627	74550	11/03/2026	130,16	EYB8H25	S190404387	65053	08/03/2026	293,47	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EYB8153	S189833607	74550	06/03/2026	130,16	EYB8171	S190601837	74550	10/03/2026	130,16	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EYB8171	S190601837	74550	10/03/2026	130,16	EYB8H25	S190404387	65053	08/03/2026	293,47	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EYB8H25	S190404387	65053	08/03/2026	293,47	EYB8H25	S190404387	65053	08/03/2026	293,47	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EYCG0G3	S190605687	74630	10/03/2026	195,23	EYB8H25	S190404387	65053	08/03/2026	293,47	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EYCB161	S189914447	74550	07/03/2026	130,16	EYB8H25	S190404387	65053	08/03/2026	293,47	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EYCD121	S190290977	74550	10/03/2026	130,16	EYD0494	S189951307	65053	07/03/2026	293,47	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EYD1B17	Z143386314	50020	16/03/2026	390,46	EYD1062	S190312757	56732	09/03/2026	0,00	FBK3189	S189697307	74550	07/03/2026	130,16	FBK3189	A075699459	51851	15/03/2026	195,23
EYD1745	Z143373774	50020	16/0																

FEH2415	A075935250	66372	15/03/2026	195,23	FEH2782	S190825807	60503	11/03/2026	0,00	FIEAC36	S190469617	74630	11/03/2026	195,23	FIES558	S190486777	74550	10/03/2026	130,16
FEH3183	S189775407	74550	06/03/2026	130,16	FEH3454	A07395920	55412	16/03/2026	195,23	FIE1268	S191335867	74550	11/03/2026	130,16	FIESB91	Z143306454	50020	16/03/2026	260,32
FEH3273	A072923412	76332	13/03/2026	293,47	FEH4371	S190645617	74550	08/03/2026	130,16	FIE6678	A074999565	55412	16/03/2026	195,23	FIE84E5	S190402737	60503	08/03/2026	293,47
FEH7025	A071102246	55500	15/03/2026	130,16	FEH4372	S191249187	74550	11/03/2026	130,16	FIG1C08	A072783484	55642	13/03/2026	130,16	FIEH186	S190556975	74550	09/03/2026	130,16
FEI0623	S190367207	74550	07/03/2026	0,00	FEH4373	S191455504	50020	16/03/2026	260,32	FIG2T09	S191336607	60503	11/03/2026	293,47	FIEH069	S190683017	74710	08/03/2026	880,41
FEI0641	Z143304234	586,94	13/03/2026	130,16	FEH4374	S189837257	74550	08/03/2026	130,16	FIEH134	S190372007	74550	08/03/2026	130,16	FIEH287	S190726897	74550	08/03/2026	130,16
FEI2631	A074020788	55500	13/03/2026	130,16	FEH5D43	A076018227	57030	12/03/2026	130,16	FIEH763	Z143381034	50020	16/03/2026	0,00	FIEH763	Z143381804	50020	16/03/2026	0,00
FEI5D69	A073085608	52311	13/03/2026	130,16	FEH8379	A074955940	55412	16/03/2026	195,23	FIEI246	A075023766	55412	12/03/2026	195,23	FIEI246	A074955630	55412	16/03/2026	195,23
FEK1362	S190674107	74550	08/03/2026	130,16	FEK9K75	A070966379	55500	15/03/2026	130,16	FIE6849	S189749777	74550	06/03/2026	130,16	FIEF336	Z14321314	50020	16/03/2026	260,32
FEK9H61	S190700617	74550	08/03/2026	130,16	FEK9H77	S190418467	74550	08/03/2026	130,16	FIEI187	S189891677	74550	06/03/2026	130,16	FIEI385	S189764517	60503	06/03/2026	586,94
FEK9H68	S189734037	74630	07/03/2026	195,23	FEL6H39	S1898117467	60503	08/03/2026	293,47	FIEH767	S190720517	74550	07/03/2026	130,16	FIEI092	Z143263554	50020	29/03/2026	586,94
FEM1082	A07601964	74550	16/03/2026	130,16	FEM1B51	Z143402654	50020	16/03/2026	260,32	FIEI092	Z143429344	50020	16/03/2026	260,32	FIEK749	S190344327	74550	07/03/2026	293,47
FENS443	A073409780	54522	13/03/2026	195,23	FEN8F84	S189770347	74550	06/03/2026	130,16	FIEI1G2	S190830197	74550	11/03/2026	130,16	FIEZB38	Z143414144	50020	16/03/2026	260,32
FEN8616	A075979800	55412	13/03/2026	195,23	FEQ2H72	S190478527	74550	10/03/2026	130,16	FIEI065	S190722617	60503	10/03/2026	293,47	FIEI065	A073928494	55500	16/03/2026	130,16
FEQ1455	S190618557	74550	08/03/2026	130,16	FEQ9H63	S189951407	74550	07/03/2026	130,16	FIEI065	Z143386534	50020	16/03/2026	586,94	FIEI173	Z143306894	50020	16/03/2026	260,32
FEQ7483	S190732407	74550	10/03/2026	130,16	FEP1863	Z143209544	50020	16/03/2026	390,46	FIEI3A3	Z143348254	50020	16/03/2026	260,32	FIEI575	Z143279834	50020	16/03/2026	0,00
FEQ7D49	Z143419864	50020	16/03/2026	260,32	FEP348	S189840657	74550	06/03/2026	130,16	FIEI042	S190640357	74550	08/03/2026	130,16	FIEI642	S190641707	60503	08/03/2026	293,47
FEQ4D10	S190831737	76732	11/03/2026	0,00	FEP4657	S190012567	74550	06/03/2026	130,16	FIEI042	S190651547	60503	08/03/2026	293,47	FIEI298	S190371387	74550	08/03/2026	130,16
FES264	Z143230664	50020	16/03/2026	260,32	FEP5269	Z143429324	50020	16/03/2026	260,32	FIEI042	S190675537	74550	08/03/2026	130,16	FIEI062	S189824907	74550	07/03/2026	130,16
FEP6J87	S191262507	60503	11/03/2026	293,47	FEP6725	S190799837	74550	11/03/2026	130,16	FIEI0B31	S189908617	60503	06/03/2026	293,47	FIEI0E9	S189956577	76732	07/03/2026	130,16
FEP7505	S190557507	74550	09/03/2026	130,16	FEP7967	S190591277	74550	09/03/2026	0,00	FIEI0E9	S189956797	60503	07/03/2026	293,47	FIEI0E9	S191238077	74550	11/03/2026	130,16
FEP9513	S189659907	74550	07/03/2026	130,16	FEP7Q67	A076101116	57030	14/03/2026	130,16	FIEI0E9	A072945700	75870	13/03/2026	293,47	FIEI174	S190509217	74550	10/03/2026	130,16
FER8F97	S190841527	57463	10/03/2026	130,16	FER9772	Z143276974	50020	16/03/2026	260,32	FIEI1H9	S190719317	74550	08/03/2026	130,16	FIEI1H9	Z143341214	50020	16/03/2026	586,94
FES1H37	S190681807	74550	08/03/2026	130,16	FES1I13	S190794007	74550	08/03/2026	130,16	FIEI2C9	A073009812	67690	13/03/2026	130,16	FIEI383	A07594956	55412	12/03/2026	195,23
FES2409	A075979304	54600	13/03/2026	130,16	FET1929	S190365117	74550	07/03/2026	130,16	FIEI4A32	S190651337	74550	08/03/2026	130,16	FIEI4A32	S19068307	74550	08/03/2026	130,16
FET8022	S190504267	60503	10/03/2026	293,47	FET4B92	A074955665	55412	16/03/2026	195,23	FIEI5702	S189957907	74550	07/03/2026	130,16	FIEI4A32	S190567407	74550	10/03/2026	130,16
FEU5C70	A075955464	55412	13/03/2026	195,23	FEU9D50	S190428417	74550	08/03/2026	130,16	FIEI7005	A075953170	54521	14/03/2026	195,23	FIEI7005	A075953188	72930	14/03/2026	130,16
FEW0F75	S190377437	74550	07/03/2026	130,16	FEW0H18	S190426827	74550	08/03/2026	130,16	FIEI7051	A075953057	55412	12/03/2026	195,23	FIEI7051	S190537397	74550	09/03/2026	130,16
FEW1C41	A070145197	76331	16/03/2026	130,16	FEW1A21	S190732757	60503	11/03/2026	293,47	FIEI7051	S190930064	60503	16/03/2026	260,32	FIEI7051	S190826237	74550	11/03/2026	130,16
FEW7D31	A070946677	74550	10/03/2026	130,16	FEW1W10	A073832500	76331	13/03/2026	293,47	FIEI7436	Z143207344	50020	16/03/2026	260,32	FIEI7436	A074622887	66371	15/03/2026	195,23
FEW0G90	S189987607	74550	07/03/2026	130,16	FEW0X90	S189988037	74550	07/03/2026	130,16	FIEI7436	S190534077	74550	09/03/2026	130,16	FIEI7436	A075935102	51930	14/03/2026	293,47
FEW0G90	S189928857	74550	07/03/2026	130,16	FEX1F52	A075699620	55500	16/03/2026	130,16	FIEI7436	S190534034	55500	15/03/2026	130,16	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FEXXA09	Z143420744	50020	16/03/2026	390,46	FEX8A96	S190715467	74550	08/03/2026	130,16	FIEI7436	A076061025	55412	17/03/2026	195,23	FIEI7436	S189717987	74550	07/03/2026	130,16
FEXY629	Z143420744	50020	16/03/2026	390,46	FEX8A96	S190715467	74550	08/03/2026	130,16	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FEXY629	S18967847	74550	07/03/2026	130,16	FEXY629	Z143439507	60503	16/03/2026	260,32	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FEB1D76	S190608217	74550	10/03/2026	130,16	FFB3H16	S189789707	60503	07/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFB3H16	S190652987	60503	08/03/2026	293,47	FFB3H16	S190334907	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFB3H16	S190791037	74550	10/03/2026	130,16	FFB3H16	S190334907	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFB3H16	S190567477	74550	10/03/2026	130,16	FFB3H16	S190567477	74550	10/03/2026	130,16	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47
FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FFC0B33	S190383927	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S190681147	60503	08/03/2026	293,47	FIEI7436	S19			

FLX7H33	S190654197	74550	08/03/2026	130,16	FLX7Z37	A07601380	55412	17/03/2026	195,23	FOY2H04	S189962847	74550	07/03/2026	130,16	FOY3B75	Z143375974	50020	16/03/2026	260,32
FLX8191	A06100888	55500	13/03/2026	0,00	FLY8017	A075955006	55412	12/03/2026	195,23	FOY4768	Z143426444	50020	16/03/2026	260,32	FOY9185	Z190411427	74550	08/03/2026	130,16
FLY0B96	S190418137	56732	08/03/2026	0,00	FLY1524	Z143414704	50020	16/03/2026	260,32	FOZI1A25	S190513617	74630	10/03/2026	195,23	FOZ3392	Z143354204	50020	16/03/2026	260,32
FLY2H15	S19032187	74550	10/03/2026	130,16	FLY3E86	S190448607	74550	10/03/2026	130,16	FOZ1A81	S190723477	74550	10/03/2026	0,00	FOZ1A81	Z143310744	50020	16/03/2026	0,00
FLY7399	Z143219114	50020	16/03/2026	260,32	FLY4D57	A072766695	60501	16/03/2026	293,47	FOZ5A04	A074056500	55412	16/03/2026	195,23	FP02037	S190735277	74550	10/03/2026	130,16
FLY4134	S19032026	130,16	10/03/2026	130,16	FLY5B22	S190323907	74550	10/03/2026	130,16	FP03A61	Z143433632	50020	16/03/2026	130,16	FP04043	S190840843	74550	10/03/2026	130,16
FLY7F92	S190623397	74550	08/03/2026	130,16	FLY7L32	Z143246164	50020	16/03/2026	260,32	FP0C446	S191324647	74550	11/03/2026	0,00	FP0C970	S189734927	74550	06/03/2026	130,16
FLY7L32	Z143377004	50020	16/03/2026	260,32	FLZ1J03	Z143445164	50020	16/03/2026	260,32	FP0C970	A073928486	54600	13/03/2026	130,16	FPD0J55	S190813367	60503	11/03/2026	293,47
FLZ4C62	Z143287804	50020	16/03/2026	390,46	FLZ5G39	S190429467	74550	08/03/2026	130,16	FPD0A19	A075143761	55500	14/03/2026	0,00	FPD8J04	S189829637	74550	06/03/2026	130,16
FLZ5G39	S190888227	74550	10/03/2026	130,16	FLZ8A18	S189897287	74550	07/03/2026	130,16	FPD8S18	S190281957	74550	09/03/2026	130,16	FPE1G88	S189741207	74550	06/03/2026	130,16
FLMA1434	S189878247	74550	06/03/2026	130,16	FLMA3B25	A073743442	55500	16/03/2026	0,00	FPE1G88	S189820407	74550	09/03/2026	130,16	FPE2H33	Z143293694	50020	16/03/2026	260,32
FLMA302	Z143324154	50020	16/03/2026	260,32	FLMA3B25	S190373907	74550	10/03/2026	130,16	FPE3A46	S190383167	74550	10/03/2026	130,16	FPE3B21	S190511836	74550	10/03/2026	130,16
FLMB725	S189768367	60503	06/03/2026	293,47	FLMB9232	Z143358044	50020	16/03/2026	260,32	FPF6E44	S190318807	74550	09/03/2026	130,16	FPF7J36	Z143392254	50020	16/03/2026	260,32
FLMC304	Z143287644	50020	16/03/2026	586,94	FLMG9311	S190313307	60503	09/03/2026	293,47	FPF6Z38	S189732837	74550	06/03/2026	130,16	FPFGJ71	S189961087	74550	07/03/2026	130,16
FLMC6H91	S190783887	60503	10/03/2026	293,47	FMD0F43	Z143387964	50020	16/03/2026	260,32	FPFGT57	S190565427	74550	09/03/2026	130,16	FPFGF89	A076019789	57030	16/03/2026	130,16
FMD1E18	S190543337	74550	09/03/2026	130,16	FMD1070	Z143285554	50020	16/03/2026	260,32	FPGH884	A070966301	55500	15/03/2026	130,16	FPH0A31	S190579407	74550	09/03/2026	130,16
FMD1Z56	Z143289844	50020	16/03/2026	260,32	FMD1459	A075934742	60501	12/03/2026	293,47	FPH0J49	S190354007	56732	08/03/2026	130,16	FPH2580	A076018871	57030	13/03/2026	293,47
FME0G14	S190712057	74550	08/03/2026	130,16	FME1811	Z143321634	50020	16/03/2026	390,46	FPH1B35	S190677497	74550	11/03/2026	130,16	FPH6114	S190723717	74550	10/03/2026	130,16
FMF7E92	S190685217	74550	08/03/2026	130,16	FMF8A51	S190687637	74630	08/03/2026	195,23	FPH7B75	A076071274	55412	17/03/2026	0,00	FPH6D41	A076019649	57030	16/03/2026	130,16
FMF9G08	Z143226374	50020	16/03/2026	586,94	FMG0J86	S190433757	60503	08/03/2026	293,47	FPH9G34	S190424407	74550	08/03/2026	0,00	FPJ3F70	A073690382	54521	13/03/2026	195,23
FMG8H81	A076019053	57030	14/03/2026	130,16	FMG9C45	S190290647	74550	09/03/2026	130,16	FLP1B61	Z143327244	50020	16/03/2026	586,94	FPJ1I30	S189926657	74550	07/03/2026	130,16
FMH0F76	S190669607	74550	08/03/2026	130,16	FMH1719	A076100748	59910	13/03/2026	293,47	FLP1K10	S190590907	74550	10/03/2026	130,16	FPK5D85	S189969777	60503	07/03/2026	293,47
FMH1893	S190795547	56732	09/03/2026	0,00	FMH2E47	S190424077	74550	08/03/2026	130,16	FLP1O35	S190367647	74550	07/03/2026	130,16	FLP1J58	S189711057	60503	07/03/2026	293,47
FMH2E53	S190606647	74550	09/03/2026	130,16	FMH2536	S190391737	74550	08/03/2026	130,16	FLP1A48	S190007617	60503	06/03/2026	293,47	FLP1G61	S190635787	74550	08/03/2026	130,16
FMH2536	S190392067	74550	08/03/2026	130,16	FMH2629	A073955947	55412	16/03/2026	195,23	FLP2E31	S189942907	74550	07/03/2026	0,00	FLP2H27	S190765737	60503	11/03/2026	293,47
FMH2629	A074955878	55412	16/03/2026	195,23	FMH2789	Z143252884	50020	16/03/2026	260,32	FLP2A34	S190468407	74550	11/03/2026	130,16	FLP2H43	S189871437	74550	06/03/2026	130,16
FMH2789	Z143327794	50020	16/03/2026	260,32	FMH3511	S190499537	60503	10/03/2026	130,16	FLP2H98	A071639777	54527	15/03/2026	195,23	FLP2N83	S191245887	60503	11/03/2026	293,47
FMH4A04	A074999506	55412	16/03/2026	195,23	FMH3G90	S190402837	74550	10/03/2026	130,16	FLP2N47	S190300547	74550	09/03/2026	130,16	FLP2N47	Z143228804	50020	16/03/2026	260,32
FMH5B91	A076019053	57030	14/03/2026	130,16	FMH5B91	S189964987	74550	07/03/2026	130,16	FLP2N47	S190810727	74550	11/03/2026	130,16	FLP2N47	S190545347	74550	10/03/2026	130,16
FMH7E73	S189809227	74550	07/03/2026	130,16	FMH7E73	S190351807	60503	08/03/2026	293,47	FPFPA46	S189877597	74550	06/03/2026	130,16	FQJ1J97	S189806427	74630	07/03/2026	0,00
FMH7I66	S189784107	74550	07/03/2026	130,16	FMH7I66	S190281307	74550	09/03/2026	130,16	FPQ4B73	Z143327547	50020	16/03/2026	260,32	FQJ6E29	S190427157	60503	08/03/2026	293,47
FMH8B98	S189797077	74550	07/03/2026	130,16	FMH9H59	S189659687	74550	07/03/2026	130,16	FPQ9F36	Z143315034	50020	16/03/2026	586,94	FPQ3B37	S190784707	60503	10/03/2026	0,00
FMH9S86	A074009794	55500	14/03/2026	130,16	FMH0I23	S191232337	74550	11/03/2026	130,16	FPQI043	S190310337	60503	09/03/2026	293,47	FPQ3C27	A076018176	55500	16/03/2026	130,16
FMH1G15	Z143308674	50020	13/03/2026	390,47	FMH1D63	Z143743084	50020	16/03/2026	190,32	FPQI043	S190727174	74550	08/03/2026	130,16	FPQI043	Z14324354	50020	12/03/2026	260,32
FMH566	Z143214494	50020	16/03/2026	586,94	FMH7P95	Z143341424	50020	16/03/2026	0,00	FPQ3B21	Z143341424	50020	16/03/2026	260,32	FPTH029	S189797517	74550	07/03/2026	130,16
FMJ1925	A076018383	57030	12/03/2026	130,16	FMK1396	S189667167	74550	07/03/2026	130,16	FPY6C81	S190664647	74550	08/03/2026	130,16	FPY7T99	S190380737	74550	08/03/2026	130,16
FMK3775	S189702917	74630	07/03/2026	195,23	FMK3775	S189818527	60503	07/03/2026	293,47	FPY1B56	A075935323	73400	15/03/2026	0,00	FPYU072	S190328607	60503	08/03/2026	293,47
FMMLA28	S19039477	60503	08/03/2026	293,47	FMK1C95	Z143348364	50020	16/03/2026	260,32	FPYU072	S190658817	74630	08/03/2026	195,23	FPYU1E3	S190451807	74550	11/03/2026	130,16
FMMLC95	Z143384554	50020	16/03/2026	260,32	FMMLZG14	A072821033	75870	16/03/2026	293,47	FPYU502	S190807977	56732	11/03/2026	130,16	FPYU610	S190462357	60503	10/03/2026	293,47
FMMLG12	A073906674	60503	13/03/2026	390,47	FMMLD63	S190912347	74630	08/03/2026	195,23	FPYU748	S189989297	74550	06/03/2026	130,16	FPYU748	S190779126	65503	12/03/2026	195,23
FMMLF57	S189719417	74550	07/03/2026	293,47	FMMLQ53	S190693467	74550	08/03/2026	130,16	FPY1I63	A073448972	60501	13/03/2026	293,47	FPY1I63	A074925910	76331	13/03/2026	293,47
FMMLA67	Z143391154	50020	16/03/2026	260,32	FMMLP87	A070246376	57830	15/03/2026	293,47	FPV2150	S189939857	74550	07/03/2026	130,16	FPV3D85	S190324637	74550	09/03/2026	130,16
FMN0B56	S190966657	74550	08/03/2026	130,16	FMN8153	S189931387	60503	06/03/2026	293,47	FPV3E16	A074965083	55500	15/03/2026	130,16	FPV6A60	S190585007	74710	10/03/2026	880,41
FMN0I175	S190534337	60503	07/03/2026	130,16	FMN0T48	Z143346504	50020	16/03/2026	260,32	FPW1B92	A075108117	76332	13/03/2026	293,47	FPW2E84	S189967327	74550	06/03/2026	130,16
FMN1E42	S189839987	57463	05/03/2026	130,16	FMN1G02	S189903447	74550	06/03/2026	130,16	FPW7D03	S190402957	56732	08/03/2026	130,16	FPW7986	S189977077	74550	06/03/2026	130,16
FMN1G02	S189703247	74630	07/03/2026	130,16	FMN1G02	S189703247	74630	07/03/2026	130,16	FPW7D03	S190402957	56732	08/03/2026	130,16	FPW7986	S189977077	74550	06/03/2026	130,16
FMN2P09	S190384267	60503	11/03/2026	293,47	FMN1Q48	Z143250794	50020	16/03/2026	586,94	FPX5359	S190384817	74550	11/03/2026	0,00	FPX5E53	S190802587	56732	11/03/2026	130,16
FMQ3061	Z143276864	50020	16/03/2026	260,32	FMN1Q48	S189743397	74550	06/03/2026	130,16	FPX5359	A076120781	54526	16/03/2026	195,23	FPY2680	S189760887	56732	06/03/2026	0,00
FMN1621	S189730307	60503	06/03/2026	293,47	FMN2E17	A072604377	75870	13/03/2026	293,47	FPY3006	S189695677	74550	07/03/2026	130,16	FPY3S18	Z14334614	50020	16/03/2026	260,32
FMN3987	Z143326144	50020	16/03/2026	0,00	FMN3G44	A070246317	57830	15/03/2026											

FSQ1344	S190576107	74550	09/03/2026	130,16	FSQ5420	S190808417	74550	11/03/2026	130,16	FVT6116	S18909387	74550	06/03/2026	130,16	FVU0395	A076031070	55412	17/03/2026	195,23
FSR9B92	S190280207	74550	09/03/2026	130,16	FSR9B92	Z143323644	74550	16/03/2026	260,32	FVU3D26	S189853597	74550	06/03/2026	130,16	FVV0101	S190463017	74550	11/03/2026	130,16
FSST122	Z143213834	50020	16/03/2026	586,94	FST0B67	Z143392704	50020	16/03/2026	586,94	FVV9148	S191284277	60503	11/03/2026	293,47	FVW4D88	S190364127	60503	08/03/2026	293,47
FTS0444	S190304407	60503	09/03/2026	293,47	FTS1G24	Z1432699522	60174	14/03/2026	293,47	FVW6A29	S189778607	60503	06/03/2026	293,47	FVW8D48	A074022065	65992	15/03/2026	293,47
FSU4039	A076030251	55412	13/03/2026	195,23	FSU0016	A075882165	55500	14/03/2026	130,16	FVW8836	S189782787	74550	10/03/2026	130,16	FVX0F35	S189998477	74550	07/03/2026	130,16
FSU4450	A07514032026	74550	14/03/2026	293,47	FSU0190	S190278007	74550	07/03/2026	0,00	FVW9439	S1907593488	74550	10/03/2026	130,16	FVX0F42	S1907593488	74550	12/03/2026	130,16
FSU6H46	S190827557	74550	11/03/2026	130,16	FSU3F49	Z143035187	74550	08/03/2026	0,00	FZAF419	A075167628	74550	15/03/2026	130,16	FVX0F65	S190401417	74550	08/03/2026	130,16
FSW8H50	S190629557	74550	08/03/2026	130,16	FSW8P93	A073444455	55500	13/03/2026	130,16	FWA2D84	A079555073	55412	12/03/2026	195,23	FWA3607	Z143372674	50020	16/03/2026	260,32
FSX5963	Z143432954	50020	16/03/2026	260,32	FSX5963	Z143438014	50020	16/03/2026	260,32	FWA4123	S190276897	74550	07/03/2026	130,16	FWA6166	S190304607	60503	09/03/2026	293,47
FSY2A21	A07066158	70531	13/03/2026	0,00	FSY4480	A075979401	55412	13/03/2026	195,23	FWA7013	S190564107	74630	09/03/2026	195,23	FWB0B64	Z143343304	50020	16/03/2026	0,00
FZ03137	S19083827	75000	08/03/2026	130,16	FZ03137	S189693087	60503	07/03/2026	293,47	FWB1165	S189819907	50732	07/03/2026	130,16	FWB4C19	S189930367	74550	08/03/2026	130,16
FZS2837	Z143368164	50020	16/03/2026	260,32	FZS2987	A075369794	75790	13/03/2026	2.934,70	FWB4829	S189874917	74550	11/03/2026	130,16	FWB8187	S189946017	74550	06/03/2026	130,16
FTD3J52	S190370407	60503	08/03/2026	293,47	FTARA09	S190379307	74550	07/03/2026	130,16	FWC9A97	A073213711	51861	13/03/2026	880,41	FWC9A97	A073213711	51861	13/03/2026	880,41
FTB1F85	S190791477	60503	08/03/2026	293,47	FTC0F68	S190726777	74550	08/03/2026	130,16	FWC9A97	A073213738	61261	13/03/2026	195,23	FWC9A97	A073213738	61261	13/03/2026	195,23
FTB9G45	S190725147	60503	10/03/2026	0,00	FTC0F68	Z143378394	50020	16/03/2026	260,32	FWDA005	A072604431	51861	17/03/2026	195,23	FWDA005	A072604431	51861	17/03/2026	195,23
FTC0094	Z143356284	50020	16/03/2026	260,32	FTC0319	A073650763	55500	16/03/2026	130,16	FWDE179	S189696977	74550	07/03/2026	130,16	FWDE179	S189696977	74550	07/03/2026	130,16
FTD3473	S189852517	74550	06/03/2026	130,16	FTD3H49	S190728227	74550	10/03/2026	130,16	FWDE416	A076101205	77030	14/03/2026	130,16	FWDE416	A076101205	77030	14/03/2026	130,16
FTD5497	S189791687	74550	07/03/2026	130,16	FTD7629	S191248197	74550	11/03/2026	130,16	FWDE911	S189837557	74550	10/03/2026	880,41	FWDE911	S189837557	74550	10/03/2026	880,41
FTD8124	S189865177	74630	06/03/2026	195,23	FTD9E97	S189913567	74550	07/03/2026	130,16	FWFE344	A076019703	75030	16/03/2026	130,16	FWFE344	A076019703	75030	16/03/2026	130,16
FTF1877	S190701057	74550	08/03/2026	130,16	FTF2E93	S189754947	60503	06/03/2026	293,47	FWF7G66	S190328707	74550	09/03/2026	130,16	FWF7G66	S190328707	74550	09/03/2026	130,16
FTF6945	S190486887	60503	10/03/2026	293,47	FTF7G06	S190720087	74550	10/03/2026	130,16	FWGG114	S189980827	74550	07/03/2026	130,16	FWGG114	S189980827	74550	07/03/2026	130,16
FTG0199	S190823377	74550	11/03/2026	130,16	FTG6D67	Z143388074	50020	16/03/2026	260,32	FWHH662	S191261617	74550	11/03/2026	130,16	FWHH662	S191261617	74550	11/03/2026	130,16
FTG3135	S190371717	74550	08/03/2026	130,16	FTH2J04	S189892117	60503	06/03/2026	130,16	FWH1C32	Z143297764	50020	16/03/2026	260,32	FWH1C32	Z143297764	50020	16/03/2026	260,32
FTJ2J56	S190497447	60503	10/03/2026	293,47	FTH3J94	S190324857	60503	09/03/2026	293,47	FWH1G40	S189771337	60503	06/03/2026	0,00	FWH1G40	S189771337	60503	06/03/2026	0,00
FTH5301	S189782557	74550	07/03/2026	130,16	FTHH885	S190678727	74550	08/03/2026	130,16	FWH1G34	S189904657	74550	07/03/2026	130,16	FWH1G34	S189904657	74550	07/03/2026	130,16
FTJH5H6	S190278327	74550	07/03/2026	0,00	FTI5505	S190334757	74550	09/03/2026	130,16	FWH3K53	S191270207	74550	11/03/2026	130,16	FWH3K53	S191270207	74550	11/03/2026	130,16
FTL4A96	S189804473	50020	16/03/2026	260,32	FTI8292	Z189222854	80020	16/03/2026	260,32	FWH5C92	S189943197	74550	07/03/2026	130,16	FWH5C92	S189943197	74550	07/03/2026	130,16
FTL7629	S190412967	60503	08/03/2026	293,47	FTI0B82	A075023774	55412	12/03/2026	195,23	FWL2FE7	Z143376524	50020	16/03/2026	260,32	FWL2FE7	Z143376524	50020	16/03/2026	260,32
FTK0U23	S190428697	74550	08/03/2026	130,16	FTK0J99	S189754179	60503	06/03/2026	0,00	FWL7B91	A075167520	55500	14/03/2026	130,16	FWL7B91	A075167520	55500	14/03/2026	130,16
FTK2F35	S189861107	74550	06/03/2026	130,16	FTK4E74	A070145219	60501	16/03/2026	293,47	FWM0J225	Z143268834	50020	16/03/2026	586,94	FWM0J225	Z143268834	50020	16/03/2026	586,94
FTK5A27	S190393717	75732	08/03/2026	130,16	FTK5A27	A070296257	74550	09/03/2026	130,16	FWM3M03	A076018138	50020	12/03/2026	130,16	FWM3M03	A076018138	50020	12/03/2026	130,16
FTL330254	Z14330254	50020	16/03/2026	0,00	FTK5L80	A076018650	75870	13/03/2026	293,47	FWM3S58	S189761027	74550	10/03/2026	130,16	FWM3S58	S189761027	74550	10/03/2026	130,16
FTL9B86	S190775307	74550	10/03/2026	130,16	FTL3G05	S191323284	50020	11/03/2026	0,00	FWM6J90	S189861917	74550	06/03/2026	130,16	FWM6J90	S189861917	74550	06/03/2026	130,16
FTL1112	A075979851	55412	13/03/2026	195,23	FTL2C17	S189659137	60503	07/03/2026	0,00	FWM0R85	S190590617	74550	09/03/2026	130,16	FWM0R85	S190590617	74550	09/03/2026	130,16
FTM2D63	A071044165	55500	14/03/2026	130,16	FTM7J95	Z143273344	50020	16/03/2026	260,32	FWP4H94	S190310557	74550	09/03/2026	130,16	FWP4H94	S190310557	74550	09/03/2026	130,16
FTM8B27	S190715687	74550	08/03/2026	130,16	FTN2F40	S189730857	74550	06/03/2026	130,16	FWQ7E28	S190374137	74550	08/03/2026	130,16	FWQ7E28	S190374137	74550	08/03/2026	130,16
FTN2F99	S189833707	74550	06/03/2026	130,16	FTN9G14	S189810937	74550	07/03/2026	130,16	FWQ9I46	A073955939	55412	16/03/2026	195,23	FWQ9I46	A073955939	55412	16/03/2026	195,23
FTO3B06	S190830827	74550	10/03/2026	130,16	FTO4F49	S189972467	60503	07/03/2026	293,47	FWR1E88	S189761027	74550	10/03/2026	130,16	FWR1E88	S189761027	74550	10/03/2026	130,16
FTO4A94	S190378757	60503	08/03/2026	293,47	FTO5I18	S189810937	74550	08/03/2026	130,16	FWR1B97	A076019967	75870	16/03/2026	195,23	FWR1B97	A076019967	75870	16/03/2026	195,23
FTP6370	Z143335504	50020	16/03/2026	260,32	FTP6370	Z143377514	50020	16/03/2026	260,32	FWR4C93	Z143439444	50020	16/03/2026	260,32	FWR4C93	Z143439444	50020	16/03/2026	260,32
FTP7B44	S189920507	74550	06/03/2026	130,16	FTQ0I10	A073823623	76331	16/03/2026	0,00	FWR5213	Z143404794	50020	16/03/2026	390,46	FWR5213	Z143404794	50020	16/03/2026	390,46
FTQ1A25	S190670477	74550	08/03/2026	130,16	FTQ1A25	S190393277	74550	08/03/2026	130,16	FWR5370	S189828987	60503	11/03/2026	293,47	FWR5370	S189828987	60503	11/03/2026	293,47
FTQ4H17	A076019975	75870	16/03/2026	293,47	FTQ6I47	S190387707	60503	08/03/2026	293,47	FWR5721	S190276047	50732	07/03/2026	130,16	FWR5721	S190276047	50732	07/03/2026	130,16
FTQ6I47	S190387707	60503	08/03/2026	293,47	FTQ6I47	S190387707	60503	08/03/2026	293,47	FWR5721	S190276047	50732	07/03/2026	130,16	FWR5721	S190276047	50732	07/03/2026	130,16
FTS9C23	S190272227	74630	07/03/2026	195,23	FTS9I18	S190536827	74550	09/03/2026	130,16	FWL7U87	Z143427894	50020	16/03/2026	260,32	FWL7U87	Z143427894	50020	16/03/2026	260,32
FTS0B21	A075955103	55412	12/03/2026	195,23	FTS1A86	S189665297	74630	07/03/2026	195,23	FWY3I45	S190391187	74550	08/03/2026	130,16	FWY3I45	S190391187	74550	08/03/2026	130,16
FTS1A86	S189900707	74550	07/03/2026	130,16	FTS1A86	S189901357	74550	07/03/2026	130,16	FWY6A85	A076044236	75030	13/03/2026	0,00	FWY6A85	A076044236	75030	13/03/2026	0,00
FTS1A86	S189679047	74550	07/03/2026	130,16	FTS1A86	S19072957	74550	10/03/2026	130,16	FWY1086	S190741977	74550	10/03/2026	130,16	FWY1086	S190741977	74550	10/03/2026	130,16
FTS1B97	S190637757	74550	08/03/2026	130,16	FTS3B08	S190708757	74550	08/03/2026	130,16	FWY5G41	Z143355074	50020	16/03/2026	260,32	FWY5G41	Z143355074	50020	16/03/2026	260,32
FTS4H46	Z143444444	50020	16/03/2026	260,32	FTS4H46	Z143444444	50020	16/03/2026	260,32	FWY6X61	S190740327								

FZAJ9114	FZAI034167	74630	10/03/2026	195,23	FZBI1C08	S190278437	56732	09/03/2026	130,16	GCHT497	A076019991	75870	16/03/2026	293,47	GCHT7227	S190342127	74550	08/03/2026	130,16
FZBJ1009	FZAI1341804	50020	10/03/2026	260,32	FZBD4B95	S189820507	74550	07/03/2026	130,16	GCHH7A26	S191263267	74550	11/03/2026	130,16	GCI0G58	A075167601	55500	15/03/2026	130,16
FZBG6980	FZAI0532027	74550	11/03/2026	130,16	FZCI1G90	S189841407	74550	06/03/2026	130,16	GCIJ1H22	S190791367	74550	10/03/2026	130,16	GCIJ7A19	A07601582	75870	16/03/2026	293,47
FZC1119	FZAI89901027	74550	07/03/2026	130,16	FZC24H26	A076018561	75030	13/03/2026	130,16	GCGJ9B62	Z143438784	50020	16/03/2026	260,32	GCIJ9119	A076061106	55412	17/03/2026	195,23
FZC6G47	FZAI0360817	60503	09/03/2026	293,47	FZC7815	S190806547	74550	11/03/2026	130,16	GCK0A29	A075954751	55412	12/03/2026	195,23	GCK1R717	S190283497	74550	09/03/2026	130,16
FZC6G47	FZAI0360817	60503	09/03/2026	293,47	FZC7815	S190806547	74550	11/03/2026	130,16	GCK0A29	A075954751	55412	12/03/2026	195,23	GCK1R717	S190283497	74550	09/03/2026	130,16
FZET129	FZAI0699817	74550	08/03/2026	130,16	FZET129	S189942167	74550	07/03/2026	130,16	GCK8E26	Z143233204	50020	16/03/2026	260,32	GCL1979	S190010367	74550	07/03/2026	130,16
FZET8C14	FZAI8974297	74550	06/03/2026	130,16	FZET8F22	Z143365194	50020	16/03/2026	260,32	GCL2G45	A070925605	60501	12/03/2026	0,00	GCL3D37	A076120609	51851	15/03/2026	195,23
FZFA234	FZAI8984671	74550	06/03/2026	130,16	FZET108	Z143434824	50020	16/03/2026	260,32	GCM4855	A076101515	57030	15/03/2026	130,16	GCMN0074	S190528797	74550	09/03/2026	0,00
FZFR8137	FZAI0716563	55500	15/03/2026	130,16	FZFR896	Z143263114	50020	16/03/2026	260,32	GCMN0074	S190285367	74550	09/03/2026	0,00	GCMN1E55	S189955037	74550	06/03/2026	130,16
FZFG1E23	FZAI0424064	57030	14/03/2026	130,16	FZFG462	Z143333744	50020	16/03/2026	260,32	GCMN3A28	S190343867	74550	15/03/2026	130,16	GCMN4B55	S189767157	60503	06/03/2026	293,47
FZG4G169	FZAI0885927	55412	16/03/2026	195,23	FZG4E89	S190320127	74550	14/03/2026	195,23	GCMN4B55	S190343867	74550	15/03/2026	130,16	GCMN4B55	S189767157	60503	06/03/2026	293,47
FZH2060	FZAI05990910	55417	16/03/2026	195,23	FZFH8C24	A076030529	55412	14/03/2026	195,23	GCMO2C02	S189820667	74550	07/03/2026	0,00	GCMO2F14	S190560917	74550	09/03/2026	130,16
FZH8G27	FZAI0835707	74630	12/03/2026	195,23	FZH9530	S190212687	56732	11/03/2026	130,16	GCMO4A57	S190651227	60503	08/03/2026	293,47	GCP0F29	A076034080	55412	14/03/2026	195,23
FZIOE71	Z143322514	50020	16/03/2026	260,32	FZIB473	S190331347	74550	08/03/2026	130,16	GCP2536	S190327397	74550	09/03/2026	130,16	GCP2536	Z143255304	50020	16/03/2026	260,32
FZJ4F61	A074955851	75870	16/03/2026	293,47	FZIB473	S190331347	74550	08/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZK0127	S190612507	74550	08/03/2026	130,16	FZK0197	S190321227	74550	09/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZK0191	FZAI13326254	50020	16/03/2026	260,32	FZK0G87	Z143211524	50020	16/03/2026	260,32	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZK2H60	S190636597	74550	08/03/2026	130,16	FZK3G34	S189792677	74550	07/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZK8E76	S190802897	74550	06/03/2026	130,16	FZK8E76	S189915327	74550	06/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZK8500	S189996507	74550	07/03/2026	130,16	FZL7D48	S190679607	74550	08/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZM2B31	S190775957	60503	10/03/2026	293,47	FZM4G09	S189860207	60503	07/03/2026	293,47	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZM8B31	A076100780	55500	13/03/2026	0,00	FZM8C76	S190598107	60503	09/03/2026	293,47	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZM8606	S189959107	74550	07/03/2026	0,00	FZFOI82	A074999603	55412	16/03/2026	195,23	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZO4I48	Z143214054	50020	16/03/2026	390,46	FZFO8C88	S189749117	74550	06/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZP2D81	S189755607	74550	06/03/2026	130,16	FZP8A35	S190537597	74550	09/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZP8A35	S190779817	60503	10/03/2026	293,47	FZP8A44	Z143222744	50020	16/03/2026	390,46	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZQ0B15	S190291087	74550	09/03/2026	130,16	FZQ0Q42	A070966085	76331	13/03/2026	293,47	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZQ1G66	S190712047	60503	07/03/2026	130,16	FZQ1G66	S190712047	60503	07/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZQ7A62	S190813807	74550	11/03/2026	130,16	FZRT111	Z143431204	50020	16/03/2026	260,32	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZRF927	S190318917	74550	09/03/2026	130,16	FZRS911	A075143826	60501	16/03/2026	0,00	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZS0F62	S189774087	60503	06/03/2026	130,16	FZSI163	S189983087	74630	06/03/2026	195,23	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZS2558	S189765177	60503	06/03/2026	293,47	FZSI423	Z143389284	50020	16/03/2026	260,32	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZS4123	S190432604	50020	16/03/2026	260,32	FZSI423	Z143389284	50020	16/03/2026	260,32	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZSE59	Z143300184	50020	16/03/2026	390,46	FZTB181	Z143426574	50020	16/03/2026	260,32	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZT1753	Z143296664	50020	16/03/2026	260,32	FZT8112	S189937547	74550	07/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZU3233	Z143330654	50020	16/03/2026	260,32	FZU6H96	S189698077	56732	07/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZU7403	S189898607	74550	07/03/2026	130,16	FZU9011	S190549167	74550	10/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZU8278	Z143250684	50020	16/03/2026	390,46	FZU9011	S190761227	74550	11/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZV2380	S190823587	74550	14/03/2026	195,23	FZV4238	S189748667	74550	07/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZV6H01	S190578077	74550	09/03/2026	130,16	FZV6H37	A070412873	58194	15/03/2026	880,41	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZV7B11	A076018847	75870	13/03/2026	293,47	FZW5F18	A076101051	57030	14/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZWSE32	S190526567	74550	08/03/2026	130,16	FZX4024	Z143380814	50020	16/03/2026	260,32	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZY0F95	S190542327	74550	09/03/2026	130,16	FZY0X99	S191254357	60503	11/03/2026	293,47	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZY0A35	Z143294024	50020	16/03/2026	0,00	FZY0A35	S1904317894	50020	16/03/2026	0,00	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZY4B01	S190712047	60503	12/03/2026	130,16	FZY4B01	S190712047	60503	12/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZY4E50	S190978667	60503	08/03/2026	293,47	FZY4H92	Z143304474	50020	16/03/2026	260,32	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZYZ050	S189836437	74550	06/03/2026	130,16	FZZ3E33	Z143257394	50020	16/03/2026	260,32	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZZ8196	A074341721	70481	14/03/2026	293,47	FZZ9C17	S190776627	74550	10/03/2026	130,16	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/2026	293,47
FZZ9C66	S189821497	74550	07/03/2026	130,16	FZAAOC23	Z143270374	50020	16/03/2026	390,46	GCP4E40	A072604350	75870	13/03/2026	293,47	GCP5I27	A073958842	75870	16/03/202	

FGQD4B91	1908314377	74550	11/03/2026	130.16	FGFM4E57	A075069089	55417	13/03/2026	195.23
FGQD4B92	1908336577	74550	12/03/2026	130.16	FGFO2448	A079667258	75500	08/03/2026	130.16
FGQF5542	Z143376084	50020	16/03/2026	1.760.82	FGFO8431	A190443657	74550	10/03/2026	130.16
FGQF5915	190636297	74550	08/03/2026	130.16	FGFO9190	A190554107	74550	09/03/2026	130.16
FGPBB151	190680227	74550	08/03/2026	130.16	FGFPD904	A189798277	74550	07/03/2026	0.00
FGQFE844	Z143398854	50020	16/03/2026	260.32	FGGQD885	A179816857	74550	10/03/2026	130.16
FGGQF011	190636297	74550	08/03/2026	130.16	FGGQD938	A173732697	54600	13/03/2026	130.16
FGSFO166	1907111177	74550	08/03/2026	130.16	FGSFO590	A075955340	55412	13/03/2026	195.23
GF1F14F8	1903963137	60503	08/03/2026	293.47	GF543626	A190546507	74550	10/03/2026	130.16
GF1TA344	190662657	74550	08/03/2026	130.16	GF1TH331	190637807	74550	08/03/2026	0.00
GF1T3116	189668667	60503	07/03/2026	293.47	GF1TE299	190617787	74550	08/03/2026	130.16
GF1V1C65	A073985013	55500	14/03/2026	0.00	GF1V7A76	1908001927	74550	11/03/2026	130.16
GF1W4505	1898708307	60503	07/03/2026	293.47	GF1W9D49	1898903017	74550	07/03/2026	130.16
GF1W9D49	190314077	74550	09/03/2026	130.16	GF1W9V56	A070253111	75870	13/03/2026	293.47
GF1W9V56	190505636	75870	17/03/2026	293.47	GF1X3125	Z143253984	50020	16/03/2026	260.32
GF1X3125	Z143253644	50020	16/03/2026	260.32	GF1X4A27	A075167359	55500	14/03/2026	0.00
GF1X3291	1907662891	74550	11/03/2026	130.16	GF1Y3A98	Z143329634	50020	16/03/2026	130.16
GF1Y3A98	Z143231104	50020	16/03/2026	260.32	GF1Z7B64	Z143299634	50020	16/03/2026	390.46
GF2A002	1903983177	74550	08/03/2026	130.16	GF2D9D18	A076030405	55412	14/03/2026	195.23
GF3A3533	Z143837204	50020	16/03/2026	260.32	GG4A5138	Z143370254	50020	16/03/2026	260.32
GG4A5138	1903437777	56732	07/03/2026	130.16	GG4A6132	A189998707	74630	07/03/2026	195.23
GG4C1988	1903437777	56732	07/03/2026	130.16	GG4C1988	A189998707	74630	07/03/2026	195.23
GGCJ1112	1906148177	74550	08/03/2026	130.16	GGCJ8190	A075952177	60503	09/03/2026	293.47
GGD0A766	1905929897	74630	09/03/2026	195.23	GGD71111	Z143207564	50020	16/03/2026	586.94
GGD9G683	1898993747	74550	07/03/2026	130.16	GGE1E134	Z143375424	50020	16/03/2026	260.32
GGGE2E25	Z143278954	50020	16/03/2026	260.32	GGG1E134	A190618667	74630	08/03/2026	195.23
GGG1E134	Z143292754	50020	16/03/2026	260.32	GGG1F518	A189918817	60503	08/03/2026	293.47
GGG7E445	A075967467	56732	07/03/2026	130.16	GGG7F518	A189918817	60503	08/03/2026	293.47
GGG7F517	190571697	74550	09/03/2026	130.16	GGG8F503	A189864177	74550	06/03/2026	130.16
GGG8F503	Z14327464	50020	16/03/2026	260.32	GGG5F171	Z143353974	50020	16/03/2026	260.32
GGH0A0E1	A076018052	57030	13/03/2026	0.00	GGH2C477	A190653867	74550	08/03/2026	130.16
GGH4H131	190512627	74550	07/03/2026	130.16	GGH9E346	Z143393804	50020	16/03/2026	586.94
GGH9	190512627	74550	07/03/2026	130.16	GGH9E346	Z143393804	50020	16/03/2026	586.94
GGJ9C64	Z143297984	50020	16/03/2026	1.760.82	GGK2F84	Z143403474	50020	16/03/2026	586.94
GGK8C34	19067030219	55412	13/03/2026	195.23	GGK3A81	Z143330874	50020	16/03/2026	260.32
GGLN901	189967467	74550	07/03/2026	130.16	GGM2A044	189868407	74550	06/03/2026	130.16
GGM3424	1899291817	74550	07/03/2026	130.16	GGM4G87	1898960497	74550	06/03/2026	130.16
GGM4H05	189705667	74550	07/03/2026	130.16	GGM8B93	A190337395	55502	07/03/2026	130.16
GGM5809	190392754	56732	07/03/2026	130.16	GGN6D29	A190337395	55502	07/03/2026	130.16
GGN6B40	1912130137	74550	11/03/2026	130.16	GGN6D29	A190337395	55502	07/03/2026	130.16
GGN6J69	A076013980	57030	15/03/2026	130.16	GGN9H22	A075831900	55412	14/03/2026	195.23
GGO0071	Z143375864	50020	16/03/2026	260.32	GGO3A75	A190493157	50020	10/03/2026	130.16
GGO4B95	1898910167	74550	07/03/2026	130.16	GGO6M82	A076030936	55412	17/03/2026	0.00
GGO4B98	1898910167	74550	07/03/2026	130.16	GGO6M82	A076030936	55412	17/03/2026	0.00
GGO5B35	Z14333241	50020	16/03/2026	260.32	GGO8500	A190627357	60503	08/03/2026	293.47
GGR4873	1905315287	74550	09/03/2026	130.16	GGR5E59	A190601507	60503	09/03/2026	293.47
GGRS546	Z143222194	50020	16/03/2026	260.32	GGR7069	A190407687	74550	08/03/2026	195.23
GGR9J51	Z143312064	50020	16/03/2026	260.32	GGSOE17	Z143291604	50020	16/03/2026	260.32
GGSGA487	1898987157	74550	06/03/2026	130.16	GGSA087	A189896857	74550	07/03/2026	130.16
GGTG4242	A075967467	56732	07/03/2026	130.16	GGT7B07	A190556847	74550	09/03/2026	130.16
GGT5J66	A074999379	55412	16/03/2026	195.23	GGU7209	Z143240234	50020	16/03/2026	586.94
GGT9H34	1898900607	74550	07/03/2026	130.16	GGUC871	Z143410184	50020	16/03/2026	260.32
GGU4A77	189884967	74550	06/03/2026	130.16	GGV3510	A189652947	74550	07/03/2026	130.16
GGV3500	1908903267	60503	11/03/2026	293.47	GGW0623	A189652947	74550	07/03/2026	130.16
GGW0623	Z14325873	50020	16/03/2026	260.32	GGW2C36	Z143394413	50020	16/03/2026	260.32
GGW1D97	190792357	60503	08/03/2026	293.47	GGW2C36	Z143394413	50020	16/03/2026	260.32
GGW4H20	Z143316464	50020	16/03/2026	260.32	GGX0688	A070895322	55500	14/03/2026	130.16
GGW7F13	190532427	74550	09/03/2026	130.16	GGX0B75	A190471047	74550	10/03/2026	130.16
GGX3D11	191325857	74550	11/03/2026	130.16	GGX8D28	A190506587	75870	17/03/2026	293.47
GGY2753	1898912907	74550	06/03/2026	130.16	GGY5J31	A190399987	74550	08/03/2026	130.16
GGZ0C36	190664867	74550	08/03/2026	130.16	GGZ0J01	A191244677	74550	11/03/2026	130.16
GGZ0C57	190664867	74550	08/03/2026	130.16	GGZ3J99	A190669267	60503	08/03/2026	293.47
GGZ0J01	A076018952	75870	13/03/2026	293.47	GGZ6A84	Z143209214	50020	16/03/2026	260.32
GGZ4A30	A074999530	55412	16/03/2026	195.23	GGA1H44	Z143238933	54870	13/03/2026	195.23
GHA0107	Z143443514	50020	16/03/2026	260.32	GHA1H44	Z143238933	54870	13/03/2026	195.23
GHA1T95	1903437777	74550	07/03/2026	130.16	GHB2C12	A189623164	50020	16/03/2026	260.32
GHB2C12	A189623164	50020	16/03/2026	260.32	GHC9F06	A074955681	55412	16/03/2026	195.23
GHC5H36	A09434967	74550	08/03/2026	130.16	GHD2G19	A190332667	74550	08/03/2026	0.00
GHC9547	A190493377	74550	10/03/2026	130.16	GHD4B07	A190380957	74630	08/03/2026	195.23
GHD2G19	1908007107	60503	11/03/2026	0.00	GHD8B09	A190747037	60503	10/03/2026	293.47
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16
GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.16	GHE0H54	1907735047	74550	11/03/2026	130.1

HWB7006	Z143392584	50020	16/03/2026	390.46	GHW7B006	Z143392304	50020	16/03/2026	260.32
HWB7806	Z143393024	50020	16/03/2026	260.32	GHW7B06	Z143394234	50020	16/03/2026	390.46
GHW7B06	Z143396324	50020	16/03/2026	390.46	GHXBG663	A073192765	75790	14/03/2026	2.934.70
GHXBG663	A073192790	65992	14/03/2026	293.47	GHXB6875	B189892807	65063	07/03/2026	293.47
GHXB6875	B19038467	65053	09/03/2026	293.47	GHXD418	B190628607	74550	08/03/2026	293.47
GHY1819	B190353967	75050	09/03/2026	130.16	GHY5646	B073214076	55500	17/03/2026	130.16
GHY5646	B073214076	55500	17/03/2026	130.16	GHZ68323	B190328423	50020	16/03/2026	260.32
GHZ68323	B190341444	50020	16/03/2026	260.32	GHZ6878	Z143445824	50020	16/03/2026	0.00
GHZ7E51	B189690377	74550	06/03/2026	0.00	GHZ7191	B189938097	74550	07/03/2026	130.16
GHZ8333	B190514644	50020	16/03/2026	0.00	GHZ8908	A070229636	56650	14/03/2026	130.16
GHZ89335	B190615697	65053	08/03/2026	0.00	GIAG072	Z143394234	50020	16/03/2026	260.32
GHZ89351	B190516671	65053	08/03/2026	130.16	GIAG072	B073214076	55500	17/03/2026	130.16
GHJA7886	A0739759576	55500	13/03/2026	130.16	GIABX02	A070229340	55500	14/03/2026	130.16
GIBI009	Z143267514	50020	16/03/2026	260.32	GIB0096	B190426277	74550	08/03/2026	130.16
GIB3F74	Z143422394	50020	16/03/2026	260.32	GIB3924	A075954743	55412	12/03/2026	195.23
GIB3929	Z143366444	50020	16/03/2026	260.32	GIBJA494	Z143345854	50020	16/03/2026	260.32
GIB5C17	B189921047	65053	07/03/2026	293.47	GIBJ247	B1900427487	74630	08/03/2026	195.23
GIB5C23	B190337173	74550	10/03/2026	130.16	GIBJ247	B190328423	50020	16/03/2026	260.32
GIC1156	B190506137	74550	10/03/2026	130.16	GIC2191	B189604567	74550	07/03/2026	130.16
GIC3G36	B190534867	74550	10/03/2026	130.16	GIC3G36	B190543977	74550	10/03/2026	130.16
GICS289	Z143303814	50020	16/03/2026	260.32	GIC6H44	B189953237	74550	07/03/2026	130.16
GID0118	B190469097	74550	10/03/2026	130.16	GID8C86	A070985250	67261	13/03/2026	195.23
GID0186	B190453667	76331	13/03/2026	293.47	GID8C86	B190453667	76331	13/03/2026	293.47
GID0469	A0759790606	66292	13/03/2026	293.47	GIE3C58	A076101523	57030	15/03/2026	130.16
GIESH91	Z143407214	50020	16/03/2026	260.32	GIF3C68	B190298907	74550	09/03/2026	130.16
GIE5195	B190300767	65053	09/03/2026	293.47	GIGAD37	A073650755	73662	16/03/2026	130.16
GIE4E93	B190436177	74550	08/03/2026	130.16	GIGAF18	B190583907	74550	09/03/2026	130.16
GIG6B91	B190370004	66700	14/03/2026	195.23	GIG6B91	B190370002	67261	16/03/2026	195.23
GIG6B91	A075698407	74550	10/03/2026	130.16	GIG6B91	B190370002	67261	16/03/2026	195.23
GIG6D58	B190833607	74550	11/03/2026	130.16	GIGH1D6	Z143396434	50020	16/03/2026	260.32
GIGH1D6	A075980060	76331	14/03/2026	293.47	GIGH876	Z143342384	50020	16/03/2026	260.32
GIGR64	A075714149	66020	14/03/2026	293.47	GIGH920	Z143277744	50020	16/03/2026	260.32
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	74550	07/03/2026	130.16
GIG9563	A073956005	54521	16/03/2026	195.23	GIGH882	B189708417	745		

GYT7449	Z143364204	50020	16/03/2026	586,94	GYMI198	S190735597	60503	10/03/2026	293,47	KTK7E03	A075954840	55412	12/03/2026	195,23	KUJZD37	A075935404	76251	16/03/2026	293,47
GVQ39H7	Z0726827	54521	14/03/2026	195,23	CZE7E27	S189681137	74550	07/03/2026	0,00	KVX6G15	S190429907	74550	08/03/2026	130,16	KUQ2J30	Z143224614	50020	16/03/2026	586,94
GZG5C76	S190636047	74550	08/03/2026	130,16	GZJ8D80	S189680037	74550	07/03/2026	130,16	KVX6G15	S189931937	74550	07/03/2026	130,16	KVX6G15	S190832837	74550	11/03/2026	130,16
GZV3206	S190292627	74550	10/03/2026	130,16	GZW8E03	A076120390	51852	14/03/2026	195,23	KWB6H18	A076120625	51851	15/03/2026	195,23	KWF7H48	S18968427	74550	07/03/2026	130,16
HAA7815	A076018960	57030	13/03/2026	130,16	HAA7815	A075314402	57030	13/03/2026	130,16	KXB8A08	A070966239	55680	14/03/2026	195,23	KWR6E78	S190417257	74550	08/03/2026	130,16
HAB7603	S190830206	74550	08/03/2026	130,16	HAB7603	S190830206	74550	08/03/2026	130,16	XAL7814	S190830206	74550	08/03/2026	130,16	XAL7814	S190830206	74550	08/03/2026	130,16
HAM7419	A070163699	54520	15/03/2026	195,23	HAT8915	S190314547	57030	08/03/2026	130,16	KXB8A08	S190694657	60503	08/03/2026	293,47	KXSA564	A070175510	55412	13/03/2026	195,23
HAX3D17	S190550357	74550	09/03/2026	130,16	HBH3H16	A074993288	55412	16/03/2026	195,23	KLX9987	S189775077	60503	06/03/2026	293,47	KLX9988	S190742857	74550	11/03/2026	130,16
HBH3991	S190597987	60503	10/03/2026	293,47	HBH3991	A075954948	55412	12/03/2026	195,23	KXR4A80	S190681117	74550	08/03/2026	293,47	KXV4H27	S190422317	74550	08/03/2026	130,16
HBL9G03	S190572027	60503	09/03/2026	293,47	HBM9155	S189901907	74550	07/03/2026	130,16	KYA3F11	A073010128	76331	17/03/2026	0,00	KYB4B07	S189896517	74550	06/03/2026	130,16
HBQ4045	A075954547	55412	12/03/2026	195,23	HBV1897	S190474237	60503	11/03/2026	130,16	KYGT7E6	Z143305647	50020	12/03/2026	130,16	KYGT7E6	Z143305647	50020	12/03/2026	130,16
HC24515	S190579282	55412	14/03/2026	195,23	HCMA818	S190678687	74550	08/03/2026	130,16	LYT1E52	S189720207	74550	07/03/2026	130,16	KYU3054	S190356647	60503	08/03/2026	195,23
HCV5781	S189714797	74550	07/03/2026	130,16	HCV5781	S190308807	74550	09/03/2026	130,16	YV44435	Z143399294	50020	16/03/2026	260,32	KZCZH14	S189668707	74630	07/03/2026	195,23
HDB0954	S190305497	74550	09/03/2026	130,16	HDC0451	S190362037	74550	07/03/2026	130,16	KZE7H56	S190579617	74550	09/03/2026	130,16	KZHP607	S190697107	74550	08/03/2026	0,00
HDC6E14	S190828667	74550	09/03/2026	130,16	HEI9H72	A071044211	55500	15/03/2026	0,00	KZIB383	S189665307	74550	07/03/2026	130,16	KZJGH17	S190628127	74550	08/03/2026	130,16
HEJ3D58	S190828217	74550	10/03/2026	130,16	HEJ9A02	A070413737	74550	08/03/2026	130,16	KLA9752	S190010917	74630	07/03/2026	195,23	KLA9752	S189801807	74630	07/03/2026	195,23
HEF2AC9	S190839877	57463	05/03/2026	130,16	HEF2E693	S189706327	60503	07/03/2026	293,47	KLA9752	S190643637	74630	08/03/2026	195,23	KLA9752	S190693247	74550	08/03/2026	130,16
HFG4826	S190640117	60503	08/03/2026	293,47	HFN3J47	S190489967	74550	10/03/2026	130,16	KLA9752	S190528907	74550	08/03/2026	130,16	KLA9752	S190543107	74630	09/03/2026	195,23
HFS5841	S189941287	74550	07/03/2026	0,00	HFW4A68	S190379637	74550	08/03/2026	130,16	KLA9752	S190551767	74550	09/03/2026	130,16	KLA9752	S190526267	74550	09/03/2026	130,16
HGA9493	A070584409	55500	13/03/2026	130,16	HGL0863	S189811607	74550	07/03/2026	130,16	KLQ5527	S190532647	74550	09/03/2026	130,16	LCH3654	S192766679	76331	13/03/2026	293,47
HGV9H39	S190371607	60503	08/03/2026	293,47	HGX5B10	S190801377	60503	11/03/2026	293,47	LLF4956	S190673077	60503	08/03/2026	293,47	LLN1G95	A070246449	60412	15/03/2026	195,23
HHF2222	A073832624	51851	16/03/2026	195,23	HHH6F43	A075418868	55411	13/03/2026	195,23	LMH4423	S190760667	74550	10/03/2026	130,16	LMK5169	S190707657	74550	08/03/2026	130,16
HHN4J14	A073025281	75870	13/03/2026	293,47	HHHC337	S190687857	74550	08/03/2026	130,16	LMJ2460	S190354557	74550	08/03/2026	130,16	LMN4C74	S190616907	74550	08/03/2026	130,16
HHH8952	A070524617	51852	13/03/2026	195,23	HHH6F11	S190590177	74550	09/03/2026	195,23	LMQ7128	A075935382	54526	16/03/2026	195,23	LMR1B25	S189920707	60503	06/03/2026	293,47
HIK3E82	S190694897	74550	08/03/2026	130,16	HIK3E82	S190697977	74550	08/03/2026	130,16	LMH8468	A076120714	76331	16/03/2026	293,47	LMU5A76	S189793997	74550	07/03/2026	130,16
HIP4P99	S190591107	74550	06/03/2026	130,16	HIV5Y17	S190617897	74550	08/03/2026	130,16	LMU9H96	S190403617	74550	08/03/2026	293,47	LNES281	S189881997	74550	06/03/2026	130,16
HJCA062	S190788397	60503	10/03/2026	130,16	HJC0A62	Z143327024	50020	16/03/2026	586,94	LNES281	S189883427	74550	06/03/2026	130,16	LNQ4I31	S189976597	74550	06/03/2026	130,16
HJG7H02	A07601108	57030	14/03/2026	130,16	HJH0862	S189899817	74550	07/03/2026	130,16	LNQ4I31	S18992457	74550	07/03/2026	130,16	LNQ4I31	S189799607	74550	07/03/2026	130,16
HJMA689	S19046869	74550	10/03/2026	130,16	HJMA689	S19046869	74550	10/03/2026	130,16	LNQ4I31	S18974567	74550	06/03/2026	130,16	LNQ4I31	S18974567	74550	06/03/2026	130,16
HJMA689	S190463897	74550	11/03/2026	130,16	HJMA689	S190463897	74550	11/03/2026	130,16	LNQ4I31	S190389537	74550	08/03/2026	130,16	LNQ4I31	S190639677	74630	08/03/2026	195,23
HJMA689	S190474197	74550	11/03/2026	130,16	HJPIJ38	S190751107	60503	10/03/2026	293,47	LNQ4I31	S190302637	74550	09/03/2026	130,16	LNQ4I31	S190737357	74550	10/03/2026	130,16
HJT0D09	S189934577	74550	07/03/2026	130,16	HJTC772	A070647487	74630	08/03/2026	195,23	LNT7750	S189686627	60503	07/03/2026	293,47	LNT7750	S190363357	60503	08/03/2026	293,47
HJT4G48	S190366437	74550	07/03/2026	130,16	HJV0B20	S189719747	74630	07/03/2026	293,47	LMN8F56	S189793557	74550	07/03/2026	130,16	LNDW613	S190721307	60503	10/03/2026	293,47
HJW3288	S190595487	60503	29/03/2026	130,16	HJW3288	A070535789	74550	09/03/2026	195,23	LMN8F56	S189793557	74550	07/03/2026	130,16	LMN8F56	S190821017	74550	11/03/2026	130,16
HJW3375	S189805767	74550	07/03/2026	130,16	HJW3375	S189805767	74550	07/03/2026	130,16	LPB8E52	S189946357	74630	06/03/2026	195,23	LPB8E52	S189949207	74630	06/03/2026	195,23
HKX9528	S18994217	74550	07/03/2026	130,16	HKZ7B55	S190513837	60503	10/03/2026	130,16	LPB8E52	S189946357	74630	06/03/2026	195,23	LPB8E52	S189967027	74710	06/03/2026	880,41
HLER102	A075699778	55426	17/03/2026	195,23	HLHG637	S190310997	74550	09/03/2026	130,16	LPB8E52	S189967137	74630	06/03/2026	195,23	LPB8E52	S189998157	74630	07/03/2026	195,23
HLMSD72	A074956050	54512	16/03/2026	195,23	HLN4D41	S190688187	60503	08/03/2026	293,47	LPB8E52	S189998487	74630	07/03/2026	195,23	LPB8E52	S189709187	60503	07/03/2026	195,23
HLR0R80	S190568407	55426	09/03/2026	0,00	HLX1140	S190581267	74550	10/03/2026	130,16	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16
HLX1140	S190581267	74550	10/03/2026	130,16	HLX1140	S190581267	74550	10/03/2026	130,16	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16
HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16
HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16
HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16
HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16
HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16
HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16
HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16
HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16
HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16	LPB8E52	S189930137	74550	07/03/2026	130,16
HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	HLX3841	A075980140	65992	14/03/2026	293,47	LPB8E52									

OWHF738	A074925901	76331	13/03/2026	0,00	OWKB64	A075979436	55412	13/03/2026	195,23	QOC5185	S190459507	60503	10/03/2026	0,00	QODIF37	S189852297	74550	06/03/2026	130,16
OWM1110	S189896737	74550	07/03/2026	130,16	OWNAE97	A072803708	76331	12/03/2026	293,47	QOD5809	A073832691	60501	17/03/2026	293,47	QOE1079	S190473027	74550	11/03/2026	130,16
OWP1960	A073106745	55500	14/03/2026	130,16	OWW3801	S189739657	60503	06/03/2026	293,47	QOE3099	A075954654	55500	12/03/2026	130,16	QOF5F93	A072945727	55500	16/03/2026	130,16
OWW3801	S189867917	74550	06/03/2026	130,16	OWW3801	S189930727	74710	07/03/2026	880,41	QOF7C16	Z143220324	50020	16/03/2026	586,94	QOFBR79	S189732067	60503	06/03/2026	293,47
OWW3801	S190669047	74630	08/03/2026	195,23	OWW3801	S189669707	74630	08/03/2026	195,23	QOH9A44	S189659207	74550	07/03/2026	130,16	QOI4943	Z143276534	50020	16/03/2026	260,32
OWW3801	S190748026	74550	08/03/2026	130,16	OWW3801	S190748026	74550	08/03/2026	130,16	QOH9A44	S189659207	74550	07/03/2026	130,16	QOI4943	Z143276534	50020	16/03/2026	260,32
OWW4334	S190304507	60503	09/03/2026	293,47	OWW9755	S189764707	60503	06/03/2026	293,47	QOKR167	Z143216474	50020	16/03/2026	260,32	QOMAA27	S190745497	60503	11/03/2026	293,47
OXF6703	Z143442414	50020	16/03/2026	260,32	OXFS142	A076030421	55412	14/03/2026	195,23	QON6012	S190351587	60503	09/03/2026	293,47	QON8038	A073214041	55500	17/03/2026	130,16
OXF6703	S190738567	74550	11/03/2026	130,16	OXHTC44	S1897888487	60501	15/03/2026	293,47	QON9145	S189888487	74550	06/03/2026	130,16	QOQ5023	S190568177	74630	09/03/2026	0,00
OXN1E16	S190500307	60503	10/03/2026	293,47	OYGA044	S189703247	74550	07/03/2026	130,16	QOQ5023	S191253917	74550	11/03/2026	130,16	QOQ5023	S191254577	74550	11/03/2026	130,16
OY13D97	Z143431044	50020	16/03/2026	260,32	OYOGH74	Z143382574	50020	16/03/2026	586,94	QOC08870	S189910607	74550	03/03/2026	0,00	QOQ5023	S191254577	74550	11/03/2026	130,16
OZB3106	S190392447	74550	08/03/2026	293,47	OZC1595	S190351587	60503	09/03/2026	293,47	QOC08870	S189910607	74550	03/03/2026	0,00	QOQ5023	S191254577	74550	11/03/2026	130,16
OZK5296	S190289877	74550	10/03/2026	130,16	OZLSER8	A075389000	55500	15/03/2026	0,00	QOU1H76	S190803027	60503	11/03/2026	293,47	QOV3A37	A074999557	55412	16/03/2026	195,23
OZNB490	S189921157	74550	06/03/2026	130,16	OZLTIG77	S190823607	60503	11/03/2026	293,47	QOV3252	S190761010	55412	17/03/2026	195,23	QOV8337	S190785317	60503	10/03/2026	293,47
OZM3F03	S189787407	60503	07/03/2026	293,47	OZZBR84	S190618777	74550	08/03/2026	130,16	QOC6D93	S190475227	74550	10/03/2026	130,16	QOYIH41	Z143394014	50020	16/03/2026	260,32
PAW7D57	S189962407	74550	06/03/2026	130,16	PAB9A62	S191239397	74550	11/03/2026	0,00	QOY6C89	S189805107	74550	07/03/2026	130,16	QPB8B44	S190287347	74550	10/03/2026	130,16
PAW7D57	S190757047	60503	10/03/2026	293,47	PEE1D06	S191238407	60503	11/03/2026	293,47	QOC6E65	Z143211964	50020	16/03/2026	0,00	QPC7E84	S190334537	60503	08/03/2026	293,47
PAZ1000	S190768607	60503	10/03/2026	293,47	PBH8C15	A074955797	55412	16/03/2026	195,23	QPC6D63	S189803677	74550	07/03/2026	130,16	QPCG33	S190775207	60503	10/03/2026	293,47
PBK8D20	A070229285	60501	13/03/2026	293,47	PBL1476	A073286042	55500	16/03/2026	130,16	QPDG643	S189980007	74550	06/03/2026	130,16	QPT7E96	S190829977	60503	11/03/2026	293,47
PBY3J48	S190286907	74550	09/03/2026	130,16	PBY3J48	S190818207	74550	11/03/2026	130,16	QPF5526	A075714238	51851	16/03/2026	195,23	QPG8A73	S190380407	60503	08/03/2026	293,47
PBZ9H43	S189948987	74550	07/03/2026	130,16	PCB0556	Z143200444	50020	16/03/2026	260,32	QPH1101	Z143337704	50020	16/03/2026	260,32	QPI6G60	A075945662	55500	12/03/2026	130,16
PDG6666	A07024847	74630	08/03/2026	195,23	PEE1D06	Z143303594	50020	16/03/2026	260,32	QPI6S52	Z143319324	50020	16/03/2026	260,32	QPTG73	S190585667	60503	09/03/2026	293,47
PDG7133	S18993437	74550	08/03/2026	0,00	PFWA871	S190308197	66332	07/03/2026	0,00	QPM1B61	S189771787	74550	07/03/2026	130,16	QPM8791	S189709847	56732	07/03/2026	0,00
PGL8H54	S190629447	74550	08/03/2026	130,16	PGL8H54	S190630107	60503	08/03/2026	293,47	QPN4153	S189908177	74550	06/03/2026	130,16	QPN6B69	Z143446374	50020	16/03/2026	586,94
PGR8122	S190308357	60503	09/03/2026	293,47	PGX1J68	A076020094	75870	16/03/2026	293,47	QPO1G30	S190709967	74630	08/03/2026	195,23	QPO3H92	S190831307	74550	11/03/2026	130,16
PHHTB67	S190307697	74550	09/03/2026	130,16	PHNO193	S189994087	74550	06/03/2026	130,16	QPPR242	S189800487	74550	07/03/2026	130,16	QPO2H23	S190359617	60503	07/03/2026	130,16
PHH2J49	S189683667	74550	07/03/2026	293,47	PHZ6B85	S190005077	74550	06/03/2026	130,16	QPR8017	S190831727	74550	08/03/2026	130,16	QPR6E32	S191219047	74550	11/03/2026	293,47
PIA0164	A07024847	74630	08/03/2026	195,23	PIH2J49	S190307697	74550	09/03/2026	130,16	QPT3B85	S190738027	74550	07/03/2026	130,16	QPSM478	S190372737	74550	07/03/2026	260,32
PTI6691	S190644517	74550	08/03/2026	130,16	PIU8135	Z143313494	50020	16/03/2026	260,32	QPT9E12	S191225907	74550	11/03/2026	130,16	QPSUG48	S190379967	60503	08/03/2026	293,47
PUJ2C51	A076030499	55412	14/03/2026	195,23	PKW1G43	Z143331534	50020	16/03/2026	586,94	QPVOE44	S190497777	74550	10/03/2026	0,00	QPW6D35	S189935127	60503	07/03/2026	293,47
PKW1G43	Z143437354	50020	16/03/2026	586,94	PLA1B76	A074681867	60501	13/03/2026	293,47	QPW8125	S190392837	74550	08/03/2026	130,16	QPXQ377	S190496907	74550	10/03/2026	130,16
PLGA087	Z143438604	50020	16/03/2026	260,32	PLT3J075	S190595017	74550	09/03/2026	130,16	QPT2632	S190304337	74550	09/03/2026	0,00	QQA0E30	A073192803	75790	14/03/2026	2.934,70
PLU3136	Z143310044	50020	16/03/2026	260,32	PLT3J075	Z143338844	50020	16/03/2026	260,32	QQA0E30	S190304337	74550	09/03/2026	0,00	QQA0E30	A073192803	75790	14/03/2026	2.934,70
PLMXA63	Z143209104	50020	16/03/2026	260,32	PMTTAT6	S190360797	56732	07/03/2026	0,00	QQA0D60	S190654967	74550	08/03/2026	130,16	QQA0E30	A073192803	75790	14/03/2026	2.934,70
PMPX6A3	A076060762	55412	16/03/2026	195,23	POC0U66	Z143203604	50020	16/03/2026	260,32	QQB7B93	A074999581	60503	16/03/2026	195,23	QQC0D55	S190344107	74550	08/03/2026	130,16
POP6C95	Z143238034	50020	16/03/2026	260,32	PPOV2H86	A076060908	55412	16/03/2026	195,23	QQD4D96	S190348407	74630	08/03/2026	0,00	QQD8I40	Z143235394	50020	16/03/2026	586,94
POPE295	S190402307	74550	08/03/2026	130,16	PPE1F75	S190609537	74550	09/03/2026	130,16	QQE7C75	S190335527	74550	08/03/2026	130,16	QQH7H73	Z143247274	50020	16/03/2026	260,32
PPG9B89	S190795557	74550	08/03/2026	130,16	PPG9B89	S190679717	74630	08/03/2026	195,23	QQH0B58	S189768697	56732	06/03/2026	0,00	QQP2B52	A0737864399	60501	12/03/2026	293,47
PPH0G60	S189691627	60503	08/03/2026	293,47	PPIJ570	S190286017	74550	09/03/2026	130,16	QQH0B58	S189768697	56732	06/03/2026	0,00	QQP2B52	A0737864399	60501	12/03/2026	293,47
PPK4C18	S190379477	74550	08/03/2026	130,16	PPM6411	A076011032	57030	15/03/2026	130,16	QQJ2E59	S190734607	60503	10/03/2026	293,47	QQP2B52	A0737864399	60501	12/03/2026	293,47
PQA4697	A072872665	55500	15/03/2026	0,00	PPU2D05	A076101507	57030	15/03/2026	130,16	QQO4C51	S190511747	74630	10/03/2026	293,47	QQQ2B69	S190389977	74550	08/03/2026	0,00
PQA9F16	S189732617	60503	06/03/2026	293,47	QPC3286	Z143288744	50020	16/03/2026	260,32	QQQ2G71	A075997978	74550	13/03/2026	195,23	QQQ5I85	Z143243314	50020	16/03/2026	260,32
PQN2A85	S189755887	74630	06/03/2026	195,23	QQR4042	S19067807	60503	08/03/2026	293,47	QQQ9A63	S189788167	74550	07/03/2026	130,16	QQRIJ30	S190310007	56732	09/03/2026	130,16
PQNI221	S189919837	74550	06/03/2026	130,16	QQQD021	S190522207	74550	08/03/2026	130,16	QQR7H12	A076031398	55412	17/03/2026	195,23	QQR8F24	S190784347	74550	10/03/2026	130,16
PQNZ431	S18993437	74550	08/03/2026	130,16	QRIJ589	S190286017	74550	09/03/2026	130,16	QRIJ589	S190286017	74550	09/03/2026	130,16	QRIJ589	S190286017	74550	09/03/2026	130,16
PR14605	S190699077	74710	08/03/2026	880,41	PR14605	S190648917	74630	08/03/2026	195,23	QRIJ589	S190286017	74550	09/03/2026	130,16	QRIJ589	S190286017	74550	09/03/2026	130,16
PR14605	S190650567	74550	08/03/2026	130,16	PR14605	S190654637	74630	08/03/2026	195,23	QRIJ589	S190286017	74550	09/03/2026	130,16	QRIJ589	S190286017	74550	09/03/2026	130,16
PR14605	S190614267	74710	08/03/2026	880,41	PR14605	S190522747	74710	08/03/2026	880,41	QRIJ589	S190286017	74550	09/03/2026	130,16	QRIJ589	S190286017	74550	09/03/2026	130,16
PR14605	S190793127	74550	08/03/2026	130,16	PR14605	S190522857	74630	08/03/2026	195,23	QRIJ589	S190286017	74550	09/03/2026	130,16	QRIJ589	S190286017	74550	09/03/2026	130,16
PR14605	S190529667	74630	08/03/2026	195,23	PR14605	S190523187	74630	08/03/2026	195,23	QRIJ589	S190286017	74550	09/03						

RDF0H52	Z1432425144	50020	16/03/2026	0,00	RD12H94	Z189678937	60503	07/03/2026	293,47	RUT1B67	Z189882547	74550	06/03/2026	130,16	RUT3H18	Z190563997	60503	09/03/2026	293,47
RD15I99	Z190778827	74550	10/03/2026	130,16	RD18B80	Z189801477	74550	07/03/2026	130,16	RUT5I60	Z190423637	60503	08/03/2026	293,47	RUT9H69	Z190325307	56732	09/03/2026	130,16
REAO161	Z190310678	55500	14/03/2026	130,16	RE15C57	Z1905167474	55500	14/03/2026	130,16	RU16A09	Z189683557	56732	07/03/2026	130,16	RU16H81	Z1907030642	55412	14/03/2026	195,23
REKA6E1	Z189836677	74550	06/03/2026	130,16	RE08F29	Z1903436947	56732	08/03/2026	130,16	RU16H44	Z189335054	50020	16/03/2026	260,32	RU18H91	Z14328654	74550	16/03/2026	260,32
RETK3A9	Z190053387	74550	10/03/2026	130,16	RE16T27	Z1903449111	54526	17/03/2026	195,23	RUW5I69	Z190523634	55412	12/03/2026	195,23	RUW0887	Z189819277	74550	07/03/2026	130,16
RETT717	Z19032026	74550	08/03/2026	130,16	RE19B28	Z19032026	74550	06/03/2026	130,16	RUW6637	Z190610640	55412	12/03/2026	195,23	RUW6637	Z190610640	55412	13/03/2026	195,23
RF4A485	Z189665957	74550	07/03/2026	130,16	RF67D81	Z190470717	54526	10/03/2026	130,16	RUW6637	Z190610640	55412	17/03/2026	195,23	RUW8A48	Z193156610	76331	16/03/2026	293,47
RFC0A06	Z190295607	74630	09/03/2026	195,23	RFC0A06	Z190295707	74550	09/03/2026	130,16	RUW8B01	Z190701353	57030	15/03/2026	130,16	RUW8B06	Z190395912	55412	16/03/2026	195,23
RFC0A06	Z190296037	74550	09/03/2026	130,16	RFC9B09	Z190737907	74550	10/03/2026	130,16	RUW8B43	Z190700287	74550	08/03/2026	130,16	RUW8B43	Z190834377	74550	12/03/2026	130,16
RFE1D01	Z190574087	74550	09/03/2026	130,16	RFE9H30	Z190499207	74550	10/03/2026	130,16	RUX2E47	Z189925667	74630	07/03/2026	195,23	RUX5H26	Z189895307	74550	06/03/2026	130,16
RFG3G35	Z190571517	74550	09/03/2026	130,16	RFP9B99	Z190575707	60503	10/03/2026	293,47	RUV6Y99	Z190324498	55500	16/03/2026	130,16	RUY5F29	Z189697087	74550	07/03/2026	293,47
RFG9D19	Z18963667	74550	07/03/2026	130,16	RFG9J93	Z189813497	74550	11/03/2026	195,23	RV03H80	Z190380907	7410	09/03/2026	195,23	RVA3H47	Z14325508	50020	16/03/2026	0,00
RHF6D53	Z190555200	55412	13/03/2026	195,23	RF13E96	Z190457957	74630	11/03/2026	195,23	RVA3I71	Z190467307	74550	11/03/2026	130,16	RVB4H79	Z189819627	60503	07/03/2026	293,47
RFK4A85	Z143233744	50020	16/03/2026	260,32	RFK8B95	Z190001107	74550	07/03/2026	130,16	RVB6H54	Z190701485	57030	15/03/2026	130,16	RVD4F17	Z190495907	74550	10/03/2026	130,16
RFL1C52	Z1905167342	55500	14/03/2026	130,16	RFL1C52	Z1905167350	76331	14/03/2026	293,47	RVD5F78	Z190701793	57030	12/03/2026	0,00	RVE9I07	Z143217684	50020	16/03/2026	586,94
RFL2F04	Z189958997	74550	07/03/2026	130,16	RFL2J82	Z191216517	60503	11/03/2026	293,47	RVF0H98	Z190315507	74550	09/03/2026	130,16	RVF5F29	Z190726347	55500	13/03/2026	130,16
RFLM506	Z190335417	74550	09/03/2026	0,00	RFLM515	Z189697967	74550	07/03/2026	130,16	RVF5E67	Z189824027	74550	07/03/2026	0,00	RVG3C93	Z1907281068	54526	16/03/2026	293,47
RFCN409	Z190829107	60503	11/03/2026	0,00	RFLN629	Z189893747	74550	11/03/2026	130,16	RVG6J62	Z189893747	74550	06/03/2026	130,16	RVG8H32	Z190351477	60503	07/03/2026	293,47
RFQ4I61	Z189712717	60503	07/03/2026	293,47	RFN6A29	Z143273134	50020	16/03/2026	260,32	RVG8H32	Z190598537	74550	09/03/2026	130,16	RVG9D73	Z14326254	50020	16/03/2026	586,94
RFQ9D00	Z189826557	74550	07/03/2026	130,16	RFNRH47	Z190583215	55412	14/03/2026	195,23	RVJ1B31	Z190414067	74550	08/03/2026	130,16	RVI6I17	Z190543097	74550	09/03/2026	130,16
RFS1A86	Z143203934	50020	16/03/2026	390,46	RFSTH17	Z1904999271	55412	16/03/2026	195,23	RVJ1016	Z190783777	74630	10/03/2026	0,00	RVOJ101	Z190490377	74550	10/03/2026	0,00
RFY9C07	Z190401307	60503	08/03/2026	293,47	RFY9D04	Z190624717	74550	08/03/2026	130,16	RVJ6I05	Z190588307	60503	09/03/2026	293,47	RVS1K31	Z143251234	50020	16/03/2026	0,00
RFU3D50	Z143356614	50020	16/03/2026	260,32	RFYMB15	Z190639079	55500	12/03/2026	130,16	RW5E667	Z189824027	74550	07/03/2026	130,16	RVJ9I61	Z190523517	74550	09/03/2026	130,16
RFURF86	Z190444757	60503	10/03/2026	0,00	RFV8I48	Z143423504	50020	16/03/2026	260,32	RW18B09	Z190414727	74550	08/03/2026	130,16	RVO1A08	Z143235504	50020	16/03/2026	586,94
RFZ8D75	Z143270044	50020	16/03/2026	260,32	RGA1J92	Z143264434	50020	16/03/2026	260,32	RVJ9I61	Z190524177	74550	09/03/2026	130,16	RVO6H08	Z190501297	74550	10/03/2026	130,16
RGA4H78	Z143217794	50020	16/03/2026	260,32	RGB0C01	Z190467417	60503	10/03/2026	293,47	RVO3I05	Z189766827	60503	06/03/2026	293,47	RVP3C92	Z190510810	55412	14/03/2026	195,23
RGB2H14	Z190720315	76331	14/03/2026	195,23	RGB9C59	Z190663107	74550	08/03/2026	130,16	RVR0D43	Z190577727	74550	09/03/2026	130,16	RVP3C92	Z190510810	55412	15/03/2026	130,16
RGCB398	Z19032026	74550	08/03/2026	130,16	RGD0D30	Z14321204	50020	16/03/2026	260,32	RVJ1H06	Z190577727	54512	12/03/2026	195,23	RVW4M51	Z190728767	55500	15/03/2026	130,16
RGH9I17	Z190363667	74550	08/03/2026	130,16	RGT0T19	Z190619258	75870	15/03/2026	195,23	RVJ2C18	Z190710640	55500	12/03/2026	195,23	RVW4M51	Z190728767	55500	16/03/2026	130,16
RHBOH57	Z189691997	60503	07/03/2026	130,16	RHF2G65	Z189960267	74550	06/03/2026	130,16	RVS3F86	Z190521647	74550	08/03/2026	130,16	RVS4E76	Z190746707	60503	10/03/2026	293,47
RHF9D86	Z189673217	74550	07/03/2026	130,16	RHG1G16	Z189974397	74550	06/03/2026	130,16	RVS6F27	Z189994637	74550	06/03/2026	0,00	RVS7B59	Z190785107	74550	10/03/2026	0,00
RHJ3B90	Z190406707	74630	08/03/2026	195,23	RHMOH86	Z190631266	55412	17/03/2026	195,23	RVT2E44	Z143316684	50020	16/03/2026	260,32	RVT4A18	Z143371904	50020	16/03/2026	0,00
RHMH234	Z190619987	74550	08/03/2026	130,16	RHMH234	Z190415827	74550	08/03/2026	130,16	RVT5C46	Z190701862	75870	13/03/2026	293,47	RVS9J59	Z190726347	74550	10/03/2026	130,16
RHM2H34	Z19032026	74550	08/03/2026	130,16	RHMH234	Z190635277	74550	08/03/2026	130,16	RVJ6A67	Z143284234	50020	16/03/2026	130,16	RVS9J59	Z190726347	74550	11/03/2026	130,16
RHM2H34	Z190635607	74550	08/03/2026	130,16	RHM2H34	Z143233504	50020	16/03/2026	260,32	RVJ6A67	Z143284234	50020	16/03/2026	130,16	RVW7G59	Z189676627	74550	07/03/2026	130,16
RHQJ070	Z143206684	50020	16/03/2026	260,32	RHQ4H50	Z190724070	60503	10/03/2026	293,47	RVV9E99	Z1906030901	55412	16/03/2026	0,00	RVW0G59	Z143410624	50020	16/03/2026	260,32
RHS1I04	Z190164019	55920	16/03/2026	130,16	RHV1E68	Z191249627	60503	11/03/2026	293,47	RVV9D60	Z189943927	74550	07/03/2026	130,16	RVY1C32	Z189821167	74550	07/03/2026	130,16
RHV5F55	Z189925997	60503	06/03/2026	293,47	RHY5F55	Z189748017	74550	06/03/2026	130,16	RVY2B91	Z190523284	60501	17/03/2026	293,47	RVZ0E69	Z190437277	74550	08/03/2026	130,16
RHV5F55	Z143356174	50020	16/03/2026	260,32	RHYA419	Z143413484	50020	16/03/2026	260,32	RVZ2A58	Z190504707	74550	10/03/2026	130,16	RWA3C83	Z190726347	74550	09/03/2026	130,16
RHY4A19	Z143356174	50020	16/03/2026	260,32	RHYB216	Z190639079	55500	12/03/2026	130,16	RW5E667	Z189824027	74550	07/03/2026	130,16	RWA3C83	Z190726347	74550	10/03/2026	130,16
RID2E44	Z190710079	55500	13/03/2026	130,16	RIYAB19	Z190618079	57030	13/03/2026	130,16	RW16G03	Z190450807	74550	10/03/2026	130,16	RXB0B97	Z143225604	50020	16/03/2026	260,32
RIR0I25	Z190646387	74550	08/03/2026	130,16	RIYB304	Z189778817	56732	06/03/2026	130,16	RXP9E18	Z189691367	74550	07/03/2026	130,16	RXR0I17	Z143367614	50020	16/03/2026	260,32
RJB1G27	Z190485017	74550	10/03/2026	130,16	RJB3F67	Z190620757	74550	08/03/2026	130,16	RYX0B07	Z143295124	50020	16/03/2026	260,32	RXZ4E44	Z190338057	74550	08/03/2026	130,16
RJC1D91	Z190634387	74550	08/03/2026	130,16	RJB7B37	Z189795207	74550	07/03/2026	130,16	RYA6C64	Z189866707	60503	06/03/2026	293,47	RYB1E02	Z190287567	74550	10/03/2026	130,16
RJRC355	Z190524597	74550	09/03/2026	130,16	RJRH677	Z190613717	74550	08/03/2026	130,16	RYH0H67	Z143284234	50020	16/03/2026	260,32	RYJ0J75	Z143226604	50020	16/03/2026	260,32
RJK2H02	Z19032026	74550	10/03/2026	130,16	RJRH677	Z190613717	74550	14/03/2026	195,23	RJY2C18	Z190710640	55500	12/03/2026	195,23	RYK4E82	Z1903213924	54512	14/03/2026	195,23
RLJ4D13	Z190337177	56732	07/03/2026	130,16	RJP9F57	Z189849877	74550	06/03/2026	130,16	RYK6B04	Z190324480	55920	13/03/2026	0,00	RYR8A88	Z190452107	74550	10/03/2026	130,16
RJP9F57	Z189921597	74550	07/03/2026	130,16	RJP9F57	Z189798617	74550	07/03/2026	130,16	RYSE580	Z143216804	50020	16/03/2026	260,32	RZNF374	Z190314627	60503	09/03/2026	0,00
RJP9F57	Z190684887	74550	08/03/2026	130,16	RJP9F57	Z190588417	74550	09/03/2026	130,16	RYT7A26	Z1432273124	50020	16/03/2026	260,32	RZNF374	Z190314627	60503	09/03/2026	0,00
RJP9F57	Z143332964	50020	16/03/2026	260,32	RJQ4H02	Z1907306280	54521	14/03/2026	195,23	SAN3J29	Z143373754	50020	16/03/2026	260,32	RZNF374	Z190			

SIJH2F88	SI190473577	74550	10/03/2026	130,16	SJL3B21	SI189784867	74550	07/03/2026	130,16	SUER8C50	Z143428334	50020	16/03/2026	260,32	SUF0B634	SI190523077	74630	09/03/2026	195,23
SSA8A71	SI191255677	74550	11/03/2026	130,16	SKMPE939	Z143321754	50020	16/03/2026	260,32	SUL7013	SI19425864	50020	10/03/2026	0,00	SUL7B435	Z143265864	50020	16/03/2026	586,94
SLG9V147	SI190431007	74550	08/03/2026	130,16	SKLKD020	SI190645947	74550	08/03/2026	0,00	SULG1465	Z143363934	50020	16/03/2026	260,32	SULG1G59	SI190427377	56732	08/03/2026	130,16
SLPH882	SI189927867	60503	07/03/2026	293,47	SLQ4G26	Z143372124	50020	16/03/2026	260,32	SULG1H88	Z1432393914	50020	16/03/2026	390,46	SULG2A02	A073214017	54870	17/03/2026	195,23
SLMH1888	Z1432298864	50020	16/03/2026	260,32	SLQ4G37	SI190307357	74550	09/03/2026	130,16	SULG2A99	SI190811717	74550	11/03/2026	130,16	SULG2J65	Z143250134	50020	16/03/2026	260,32
SMC0C31	SI190431007	74550	16/03/2026	130,16	SLM9329	SI190812324	74550	16/03/2026	260,32	SULG2A99	SI190812324	74550	16/03/2026	260,32	SULG2J65	Z143250134	50020	16/03/2026	260,32
SMLE747	SI190647377	74550	08/03/2026	130,16	SMI9H14	A076030332	55412	12/03/2026	195,23	SULG2A99	SI190812324	74550	16/03/2026	260,32	SULG2J65	Z143250134	50020	16/03/2026	260,32
SMJ3D48	Z143290404	50020	16/03/2026	260,32	SMKA4G04	A075023553	55412	12/03/2026	195,23	SULH4E39	SI190287017	74630	09/03/2026	195,23	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SPM9B73	Z143290404	50020	16/03/2026	260,32	SPO6G13	SI190626147	56732	08/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74630	09/03/2026	195,23	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SPQ9G44	Z143250024	50020	16/03/2026	260,32	SPS9C37	SI190496017	74550	10/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SPF6C88	SI18992217	74550	10/03/2026	130,16	SPU6E132	A07642447	74630	08/03/2026	195,23	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SPU6C84	SI190285947	74550	10/03/2026	130,16	SQVGB04	SI190581977	74550	09/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SQX1E74	Z143321854	50020	16/03/2026	260,32	SQZ6E53	A075935234	55500	14/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SRG0155	Z143208444	50020	16/03/2026	586,94	SRMA8A35	SI189666397	56732	07/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SRV0C004	Z143242874	50020	16/03/2026	390,46	SRO2I62	SI190618337	74550	08/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SRV3C000	SI190497557	74630	10/03/2026	195,23	SRY3E39	SI190274587	74550	07/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSA8A71	Z143259374	50020	16/03/2026	260,32	SSA8A71	Z143266324	50020	16/03/2026	260,32	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSG8C31	SI189674317	74630	07/03/2026	195,23	SSI1F15	A076031100	55412	17/03/2026	195,23	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSK5B68	SI190315617	74550	09/03/2026	130,16	SSM5F13	Z143442304	50020	16/03/2026	260,32	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSR195	SI190714917	74550	08/03/2026	130,16	SSR2123	SI190613507	74550	08/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSR3D12	Z143344734	50020	16/03/2026	260,32	SSR5F92	A075023731	55412	12/03/2026	195,23	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSR7B50	Z143365524	50020	16/03/2026	260,32	SSR7C08	A076018529	57030	13/03/2026	0,00	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSR7B68	SI190415507	74550	08/03/2026	130,16	SSR9C67	Z143336924	50020	16/03/2026	260,32	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSS0C88	Z143275654	50020	16/03/2026	586,94	SSS1C19	SI189768147	74550	06/03/2026	0,00	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSS1F70	Z143345394	50020	16/03/2026	260,32	SSS1F97	Z143335604	50020	16/03/2026	260,32	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSS7F69	Z143280609	66371	14/03/2026	195,23	SSS7I27	Z143213404	50020	16/03/2026	260,32	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSS7H79	SI189666947	56732	07/03/2026	0,00	SSS7H91	SI190794447	74550	08/03/2026	0,00	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST080	Z1434418104	50020	16/03/2026	260,32	SSST086	SI189667827	60503	07/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST419	SI189678277	74550	09/03/2026	130,16	SSST419	SI189678277	74550	09/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST419	Z143280676	50100	14/03/2026	0,00	SSST5B06	Z143243504	50020	16/03/2026	260,32	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16
SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SSST5B9	SI190356977	60503	08/03/2026	293,47	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16	SULH0H45	SI189868907	74550	06/03/2026	130,16

SWF7D26	S190748467	74550	10/03/2026	130,16	SWF7T72	S190290107	74550	09/03/2026	0,00	TCPCAR97	A074999727	55412	16/03/2026	195,23	TCQOH16	Z143408754	50020	16/03/2026	260,32
SWG4A97	S1903743923	74550	15/03/2026	130,16	SWG9A75	S190302197	74550	09/03/2026	130,16	TCQ1A62	A075699719	55500	17/03/2026	130,16	TCQ1H67	Z143288854	50020	16/03/2026	260,32
SWG9C37	S190488317	74550	10/03/2026	0,00	SWH1D95	S190638797	74550	08/03/2026	130,16	TCQ1H67	Z143436694	50020	16/03/2026	260,32	TCQ3H37	Z142437354	50020	16/03/2026	260,32
SWH3E46	S190692147	74550	08/03/2026	130,16	SWH3E46	S190705017	74550	08/03/2026	130,16	TCQ7J93	S190567297	74550	09/03/2026	130,16	TCR7B34	S190810947	74550	11/03/2026	130,16
SWH3E46	S190346207	74550	09/03/2026	130,16	SWH3F34	Z143233414	50020	16/03/2026	260,32	TCRD09D	S190661897	74550	08/03/2026	130,16	TCSD28D	S190365954	50020	16/03/2026	260,32
SWH6C03	S190830216	74550	13/03/2026	130,16	SWH6C03	S190830216	74550	13/03/2026	130,16	TCSD28D	S190830216	74550	13/03/2026	130,16	TCW1H40	Z143264074	50020	16/03/2026	260,32
SWH8136	Z143385214	50020	16/03/2026	260,32	SWI0I39	S190781807	74550	10/03/2026	0,00	TCU1C71	S189945187	74550	06/03/2026	130,16	TCU1C71	S189666177	74550	07/03/2026	130,16
SWI1H71	S189748677	74550	06/03/2026	130,16	SWI2W00	S190422867	74550	08/03/2026	0,00	TCU1C71	Z143412824	50020	16/03/2026	586,94	TCV1F44	Z143429254	50020	16/03/2026	260,32
SWI4E19	A076018537	57030	13/03/2026	130,16	SWI6B93	A076060789	55412	16/03/2026	0,00	TCV3H68	Z143326134	50020	16/03/2026	260,32	TCV6A25	S190520007	74550	09/03/2026	130,16
SWJ0012	Z143396764	50020	16/03/2026	260,32	SWI8G37	S190489417	74550	10/03/2026	130,16	TCV6I31	S190451157	74630	10/03/2026	195,23	TCW0H23	A07382659	76331	16/03/2026	0,00
SWJ0A13	S190425837	74550	08/03/2026	130,16	SWJ4F57	S190603487	65053	10/03/2026	293,47	TCW0H82	S190965117	74630	10/03/2026	0,00	TCW1H40	S189843607	50020	06/03/2026	260,32
SWJ5H09	S190376777	74550	07/03/2026	0,00	SWK3D35	S190811277	74550	11/03/2026	293,46	TCW6D20	Z143298644	50020	16/03/2026	260,32	TCW6D20	Z143307284	50020	16/03/2026	260,32
SWJ9E55	Z143043554	50020	16/03/2026	390,46	SWK3D35	S190630767	74550	08/03/2026	130,16	TCW9G67	Z143229674	50020	16/03/2026	0,00	TCW9G67	Z143444504	50020	16/03/2026	260,32
SWK4C69	A076016167	75870	16/03/2026	293,47	SWK5C94	S190576757	74550	10/03/2026	130,16	TCX2D57	S190574447	74550	09/03/2026	0,00	TCX5F07	Z143212844	50020	16/03/2026	260,32
SWK5E66	Z143440847	50020	16/03/2026	260,32	SWL1A22	Z143261134	50020	16/03/2026	260,32	TCX7J35	Z143391184	50020	16/03/2026	260,32	TCX9C78	A076100721	55500	12/03/2026	130,16
SWL2D14	Z143368714	50020	16/03/2026	260,32	SWL3G08	S189944007	74550	07/03/2026	130,16	TCY1E94	Z143391264	50020	16/03/2026	0,00	TCY5D55	Z143242604	50020	16/03/2026	390,46
SWL6J52	S189901687	74550	07/03/2026	0,00	SWP3C87	A075934823	55412	12/03/2026	195,23	TCY9F44	S190830697	74550	11/03/2026	130,16	TCZ2D68	Z143276104	50020	16/03/2026	260,32
SWM2C04	S190350027	60503	07/03/2026	293,47	SWM3I47	S189971677	74550	06/03/2026	130,16	TCZ3A70	Z143257944	50020	16/03/2026	0,00	TCZ5B94	Z143237264	50020	16/03/2026	260,32
SWM8A98	A076030880	55412	16/03/2026	195,23	SWM6A87	S190371057	74630	08/03/2026	195,23	TCZ5C81	S190013037	74550	07/03/2026	130,16	TDBA1E36	Z143232844	50020	16/03/2026	0,00
SWNTA69	S190469177	74550	10/03/2026	130,16	SWO1F13	Z143355404	50020	16/03/2026	260,32	TDB1H94	S190730917	74550	08/03/2026	130,16	TDB2E19	A075955421	55412	13/03/2026	195,23
SWO4C28	S190832527	74550	11/03/2026	130,16	SWO5F35	Z143239904	50020	16/03/2026	260,32	TDB6A05	A074955517	55414	12/03/2026	195,23	TDB7I74	S190514167	74710	10/03/2026	880,41
SWO6C45	S190437167	74550	08/03/2026	130,16	SWO7A27	S190803577	74550	11/03/2026	130,16	TDB9I34	S190877837	65053	10/03/2026	0,00	TDF3F69	A075979002	76331	12/03/2026	0,00
SWO9F44	S190723387	74550	10/03/2026	130,16	SWP3C87	A075934823	55412	12/03/2026	195,23	TDD2A23	S190491507	74550	10/03/2026	0,00	TDFC361	S190315663	76331	17/03/2026	293,47
SWQ4F85	Z143301614	50020	16/03/2026	260,32	SWR1C16	Z143314814	50020	16/03/2026	260,32	TDD2A23	S190491507	74550	10/03/2026	0,00	TDD4A57	Z143303704	50020	16/03/2026	260,32
SWR3H06	S190735927	74550	10/03/2026	130,16	SWR4A40	S190441127	74550	08/03/2026	130,16	TDD4B83	S189664637	65053	07/03/2026	0,00	TDE5G58	S190448167	74550	10/03/2026	130,16
SWR4J56	Z143269824	50020	16/03/2026	260,32	SWR6J25	Z143373224	50020	16/03/2026	390,46	TDE8273	S190503057	74550	10/03/2026	0,00	TDE8J27	S190548267	74550	09/03/2026	260,32
SWS1H31	S189896507	74550	07/03/2026	130,16	SWS1H31	S190402627	74550	08/03/2026	130,16	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWS1H31	S190719757	74550	10/03/2026	130,16	SWS3A56	S190531877	74630	09/03/2026	0,00	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWS1H31	S190719757	74550	10/03/2026	130,16	SWS3A56	S190531877	74630	09/03/2026	0,00	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWS5C55	Z143368494	50020	16/03/2026	260,32	SWS5D81	Z143259044	50020	16/03/2026	260,32	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWS5H35	S190743297	65053	10/03/2026	293,47	SWS7I72	S190754847	65053	10/03/2026	293,47	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWT2B86	Z143296444	50020	16/03/2026	0,00	SWT2C69	Z143268394	50020	16/03/2026	260,32	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWT4E69	Z143398414	50020	16/03/2026	260,32	SWT3F25	S190374027	56732	08/03/2026	130,16	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWT5F25	S190374027	56732	08/03/2026	130,16	SWT3F25	S190374027	56732	08/03/2026	130,16	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWU1B83	Z143316244	50020	16/03/2026	260,32	SWU2E09	S189712447	74550	07/03/2026	130,16	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWU3H65	A075108192	55500	16/03/2026	130,16	SWU5C64	S190841417	57463	10/03/2026	130,16	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWUTB82	S190780697	74550	10/03/2026	130,16	SWV1B59	S189940487	74550	07/03/2026	130,16	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWV2C18	Z143352654	50020	16/03/2026	390,46	SWV2C18	Z143364754	50020	16/03/2026	260,32	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWV2C18	Z143364864	50020	16/03/2026	260,32	SWV2C18	Z143364754	50020	16/03/2026	260,32	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWV3D07	S190321997	586,94	09/03/2026	130,16	SWV3D07	S190321997	586,94	09/03/2026	130,16	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWW1G11	S190811947	65053	11/03/2026	293,47	SWW1J57	S190786967	74630	10/03/2026	195,23	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWW5J36	Z143240344	50020	16/03/2026	260,32	SWW5J36	Z143333304	50020	16/03/2026	260,32	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWW6E86	S190790267	56732	10/03/2026	130,16	SWX0D85	S190670707	74550	08/03/2026	130,16	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWX1D91	Z143412494	50020	16/03/2026	390,46	SWX2F35	Z143388514	50020	16/03/2026	0,00	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWX3E26	A074012087	65053	08/03/2026	293,47	SWX3F35	S191269757	74630	11/03/2026	195,23	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWX4B07	S190321997	586,94	09/03/2026	130,16	SWX4B07	S190321997	586,94	09/03/2026	130,16	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWX8A84	Z143208774	50020	16/03/2026	260,32	SWX8F32	S189793887	65053	07/03/2026	293,47	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWX9E69	Z143411944	50020	16/03/2026	260,32	SWY0E98	S190725707	74550	10/03/2026	130,16	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWY0Y19	Z143437804	50020	16/03/2026	260,32	SWY1J47	Z143242004	50020	16/03/2026	260,32	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWY1J47	Z143432014	50020	16/03/2026	260,32	SWY2J34	Z143232074	50020	16/03/2026	260,32	TDEJ2F81	A076101167	75700	09/03/2026	0,00	TDFSE12	Z143326664	50020	16/03/2026	260,32
SWY4C16																			

TTT3H49	A074999336	55412	16/03/2026	195,23	TTT3I81	S189839867	74550	06/03/2026	130,16	TKU4A01	Z143261794	50020	16/03/2026	0,00	TKV0E12	S191240937	74550	11/03/2026	0,00
TTT4C98	Z143403694	50020	16/03/2026	586,94	TTT4F95	S190732387	74550	11/03/2026	130,16	TKV1B00	S190787077	56732	10/03/2026	130,16	TKV3D45	Z143267074	50020	16/03/2026	0,00
TTT5D67	S190324747	56732	09/03/2026	130,16	TTT6G45	S190438377	74630	08/03/2026	130,16	TKV5B73	S189926877	74550	07/03/2026	130,16	TKV7D41	S189961637	50020	06/03/2026	130,16
TTT7C63	S190447507	74550	10/03/2026	130,16	TTT7D47	S190743627	74550	11/03/2026	130,16	TKV8A48	Z143352544	74550	16/03/2026	260,32	TKW8Y91	Z143429944	50020	16/03/2026	260,32
TTT9E36	S189816997	74550	11/03/2026	0,00	TTT9P91	S190331567	74550	09/03/2026	130,16	TKW1H73	S189840747	74550	06/03/2026	130,16	TKW2A78	S189884707	74550	06/03/2026	130,16
TTT1257	A071403275	50020	16/03/2026	130,16	TTT1505	S190740427	74550	08/03/2026	130,16	TKW2H73	S190331567	74550	09/03/2026	130,16	TKW3I74	A071571490	74550	14/03/2026	130,16
TTT1V07	S189872137	74550	06/03/2026	130,16	TTT1V105	S190740427	74550	08/03/2026	130,16	TKW9D26	Z143244471	55920	13/03/2026	130,16	TKX1I20	S190378977	74550	07/03/2026	130,16
TTT2P63	A076120633	54521	15/03/2026	195,23	TTT3I98	S191245997	74550	11/03/2026	130,16	TKX3C82	S190760887	74550	08/03/2026	130,16	TKX3I27	Z143291714	50020	16/03/2026	0,00
TTT4V10	Z143342754	50020	16/03/2026	260,32	TTT5V94	A076018065	57030	12/03/2026	0,00	TKX4C95	A075831803	55412	14/03/2026	0,00	TKX5F32	S189908397	65037	07/03/2026	293,47
TTT6B87	S190428587	60503	08/03/2026	293,47	TTT6V06	S1905167423	55500	14/03/2026	130,16	TKX5F32	S190690507	60503	08/03/2026	293,47	TKX6J42	Z143241994	50020	16/03/2026	260,32
TTT8G70	Z143373114	50020	16/03/2026	293,47	TKX1A33	S190780147	60503	10/03/2026	293,47	TKX7H72	S190826257	60503	09/03/2026	130,16	TKX7K46	A07601248	55500	14/03/2026	130,16
TTT9E13	Z143359334	50020	16/03/2026	130,16	TKX3E33	Z143233084	50020	16/03/2026	130,16	TKX9D19	A073735690	50100	10/03/2026	130,16	TKY1D72	A094137037	51190	18/03/2026	880,41
TTT9A55	S190792027	74550	08/03/2026	130,16	TKX7C83	A076101361	57030	15/03/2026	130,16	TKY1F30	S190700717	74550	08/03/2026	130,16	TKY2H60	S189791907	74630	07/03/2026	195,23
TKX0E75	Z143220654	50020	16/03/2026	260,32	TKX1D43	S190385807	74550	08/03/2026	130,16	TKY4B70	Z143362314	50020	16/03/2026	260,32	TKY5B77	S190310447	74550	09/03/2026	130,16
TKX1E93	S190370837	60503	08/03/2026	293,47	TKX1A90	S189780807	74550	06/03/2026	130,16	TKY6H25	Z143243424	50020	16/03/2026	260,32	TKY6H25	Z143401384	50020	16/03/2026	260,32
TKX2B50	A074200826	50100	15/03/2026	880,41	TKX2B50	A074200834	67261	15/03/2026	195,23	TKZ0D43	S190447947	74550	10/03/2026	130,16	TKZ0F27	S190439257	74550	08/03/2026	130,16
TKX2B97	Z143434054	50020	16/03/2026	260,32	TKX3D08	S189956907	74550	07/03/2026	130,16	TKZ1I34	S190383487	74550	08/03/2026	0,00	TKZ3D49	S190292407	60503	10/03/2026	293,47
TKX3H06	S1897383560	56221	13/03/2026	88,38	TKX3I35	S190547717	74550	09/03/2026	130,16	TKZ6G24	S189945467	74550	07/03/2026	130,16	TKZ8D95	S189943267	74550	07/03/2026	130,16
TKX8C02	S189734817	74550	06/03/2026	130,16	TKX9G67	Z143333624	50020	16/03/2026	0,00	TKZ9G44	Z143386974	50020	16/03/2026	260,32	TLA7C72	S189727227	60503	06/03/2026	293,47
TTT1H59	A072766636	60501	13/03/2026	293,47	TTT1Y87	S190521867	60501	08/03/2026	130,16	TLA7D41	A074955711	55412	16/03/2026	195,23	TLA9F17	A074200842	66531	15/03/2026	195,23
TTT1H87	S190507457	74550	10/03/2026	130,16	TTT2B81	S190822937	60503	11/03/2026	293,47	TLA9J04	S190600517	74550	09/03/2026	130,16	TLBA045	S190454427	74630	10/03/2026	195,23
TTT3E37	S189880127	74550	06/03/2026	130,16	TTT3G81	S189769687	74550	07/03/2026	130,16	TLB2D98	Z143320644	50020	16/03/2026	260,32	TLB3C27	S189700827	74550	07/03/2026	130,16
TTT3E49	S189852537	74550	07/03/2026	130,16	TTT3Y07	S189805547	74550	07/03/2026	130,16	TLB8B89	Z143225254	50020	16/03/2026	260,32	TLBOA82	S190752867	74630	10/03/2026	195,23
TTT8D50	S190616137	74550	08/03/2026	130,16	TTT2A73	S189726457	74550	06/03/2026	130,16	TLB1C19	S189919947	74550	06/03/2026	130,16	TLB2G96	S189903337	74550	07/03/2026	130,16
TIZ1E36	Z143366304	50020	16/03/2026	0,00	TIZ3I84	A076100691	55500	12/03/2026	130,16	TLB3C54	A070437324	50020	16/03/2026	390,46	TLB7E68	Z143329884	50020	16/03/2026	260,32
TIZ4C44	Z143324164	50020	16/03/2026	260,32	TIZ5A32	S190388877	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H05	A070246295	57380	15/03/2026	293,47	TLB7H05	A070246295	57380	15/03/2026	293,47
TIZ5D67	S190498547	74550	10/03/2026	130,16	TIZ5F75	S189761217	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ9E254	S189684573	74550	09/03/2026	130,16	TJ9E254	S189684573	74550	09/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ9A371	S189776507	74550	06/03/2026	130,16	TJ9A1E2	A075167393	55500	14/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ9A138	Z143221104	50020	16/03/2026	260,32	TJ9B0D5	S189804667	74630	07/03/2026	195,23	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ9B3D0	S190292187	74550	09/03/2026	130,16	TJ9B337	S190416487	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ9B3C1	S190357857	74550	08/03/2026	130,16	TKO2A26	S189947777	74550	07/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TKB5E71	S190737577	60503	10/03/2026	0,00	TKB1D28	S190379604	50020	16/03/2026	260,32	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TKB1F19	S190806877	56732	11/03/2026	130,16	TKB3D67	S190582477	74550	09/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TKB2E54	A076019568	60412	15/03/2026	0,00	TKB5E24	S190619576	75870	15/03/2026	0,00	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E5H3	S190642207	74550	08/03/2026	130,16	TJ2E242	A075934963	60501	14/03/2026	293,47	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E242	A075934971	60501	14/03/2026	293,47	TJ2E242	A075934980	60501	14/03/2026	293,47	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E3F6	S190605357	74550	09/03/2026	130,16	TJ2E3F6	Z143300734	50020	16/03/2026	260,32	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E4B7	S190473407	74550	08/03/2026	293,47	TJ2E4B7	S190473407	74550	08/03/2026	293,47	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E9D6	S190778607	74550	10/03/2026	130,16	TJ2E9D6	S190778607	74550	10/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E9D9	A074800444	54521	15/03/2026	195,23	TJ2E9D9	S190597677	74550	09/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E9D9	S190343447	56732	09/03/2026	130,16	TJ2E9D9	S190825577	74550	11/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E9D9	S190343447	56732	09/03/2026	130,16	TJ2E9D9	S190825577	74550	11/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E9D9	S190343447	56732	09/03/2026	130,16	TJ2E9D9	S190825577	74550	11/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E9D9	S190343447	56732	09/03/2026	130,16	TJ2E9D9	S190825577	74550	11/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E9D9	S190343447	56732	09/03/2026	130,16	TJ2E9D9	S190825577	74550	11/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E9D9	S190343447	56732	09/03/2026	130,16	TJ2E9D9	S190825577	74550	11/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E9D9	S190343447	56732	09/03/2026	130,16	TJ2E9D9	S190825577	74550	11/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E9D9	S190343447	56732	09/03/2026	130,16	TJ2E9D9	S190825577	74550	11/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16	TLB7H17	S190691197	74550	08/03/2026	130,16
TJ2E9D9	S190343447	56732	09/03/2026	130,16	TJ2E9D9	S190825577	74550	11/03/2026	130,16	TLB									

TWZ2B34	S190454437	74550	10/03/2026	130,16	TWZA003	S190591507	74550	09/03/2026	0,00	UDL6B240	S189944147	74630	07/03/2026	195,23	UDL7F28	A075990820	55413	12/03/2026	195,23
TWZ5D68	S143320094	50020	16/03/2026	0,00	TWZ5F35	Z143206244	50020	16/03/2026	0,00	UDM1C32	A073213975	60501	15/03/2026	0,00	UDM5H63	A076018090	57030	12/03/2026	0,00
TWZ5F35	Z143320094	50020	16/03/2026	0,00	TWZ5F35	Z143322074	50020	16/03/2026	0,00	UDN0N32	S190483587	74550	10/03/2026	130,16	UDN2A30	S189779147	56732	06/03/2026	130,16
TWZ5F35	Z143320804	50020	16/03/2026	0,00	TWZ9H71	S190710187	74550	08/03/2026	130,16	UDN2C21	S190531777	74550	10/03/2026	130,16	UDN5F37	S190284377	74550	09/03/2026	130,16
TXADA68	S189878697	74550	06/03/2026	0,00	TXBA166	A0760100829	55500	13/03/2026	130,16	UDQ9F53	S189711507	74550	07/03/2026	130,16	UDQ0B00	S189670667	60503	07/03/2026	293,47
TXB2B13	S143320243	50020	16/03/2026	130,16	TXB2B13	S189822437	74550	07/03/2026	130,16	UDQ1B07	S190701277	74550	07/03/2026	195,23	UDQ2A87	S189924787	74550	07/03/2026	130,16
TXB2B13	S143342094	50020	16/03/2026	260,32	TXBA446	A070592267	74550	09/03/2026	130,16	UDQ1P90	S190701277	60503	08/03/2026	293,47	UDQ7G46	A075882181	76331	16/03/2026	293,47
TXB4D30	S190529127	74550	09/03/2026	130,16	TXB4F57	Z143290724	50020	16/03/2026	260,32	UDQ8H80	S190500747	74550	10/03/2026	130,16	UDRIH55	S191234667	60503	11/03/2026	293,47
TXB4G48	S189869377	74550	06/03/2026	130,16	TXB6C93	S189969037	74550	07/03/2026	130,16	UDRC460	S190434857	74630	08/03/2026	195,23	UDRD630	Z143227584	50020	16/03/2026	260,32
TXB8F11	Z143307334	50020	16/03/2026	260,32	TXB8F34	Z143236164	50020	16/03/2026	260,32	UDSG603	Z143259154	50020	16/03/2026	260,32	UDTJ3G9	S190778497	56732	10/03/2026	130,16
TXB8F34	Z143337694	50020	16/03/2026	260,32	TXB8B44	Z143414917	50020	16/03/2026	260,32	UDU7B70	S189861647	74550	08/03/2026	130,16	UDDBR19	S189687187	74630	07/03/2026	195,23
TXB8B44	Z143439124	50020	16/03/2026	260,32	TXB6312	Z143439074	74550	16/03/2026	260,32	UDU8C69	S190701037	74550	08/03/2026	130,16	UDX2G69	S1899350487	60503	08/03/2026	130,16
TXD3B48	A075955030	55412	12/03/2026	195,23	TXD3B48	A075831986	55412	14/03/2026	195,23	UDV0C60	S190667277	74550	08/03/2026	130,16	UDV2H84	A071163105	58191	14/03/2026	880,41
TXE0A45	Z143387194	50020	16/03/2026	260,32	TXE1053	S190519337	74550	09/03/2026	0,00	UDV4800	Z143340554	50020	16/03/2026	260,32	UDV4H84	A075714173	76331	14/03/2026	293,47
TXE2B72	S190648037	74550	08/03/2026	130,16	TXE3E54	S190714587	74550	08/03/2026	130,16	UDV7F58	S190433427	74550	08/03/2026	130,16	UDV7F58	S190496237	74550	10/03/2026	130,16
TXE5B42	A073449014	54522	16/03/2026	195,23	TXE8E38	S190601067	74550	09/03/2026	130,16	UDV7F58	S191264697	74550	11/03/2026	130,16	UDW1C50	S190597437	74550	10/03/2026	130,16
TXE9F11	S189801587	60503	07/03/2026	293,47	TXF1G33	Z14344614	50020	16/03/2026	260,32	UDW2D40	S190765187	74550	10/03/2026	130,16	UDW6A80	S190690167	74550	08/03/2026	0,00
TXF1G33	Z143253764	50020	16/03/2026	260,32	TXF7F97	S190589297	74550	09/03/2026	130,16	UDX2B90	S189939307	74550	07/03/2026	130,16	UDX2B90	S189927407	74550	07/03/2026	130,16
TXG1F21	S190433317	74550	08/03/2026	130,16	TXG7H38	S190708537	74550	08/03/2026	130,16	UDX2B90	S189720847	60503	07/03/2026	293,47	UDX3B09	A070229331	55500	14/03/2026	130,16
TXG9C32	Z143432304	50020	16/03/2026	390,46	TXG9D15	Z143253434	50020	16/03/2026	260,32	UDX4H70	S189920567	74550	07/03/2026	130,16	UDX4O08	S190431337	74550	08/03/2026	130,16
TXH0H11	A072827246	55090	15/03/2026	130,16	TXH2D86	Z143391604	50020	16/03/2026	260,32	UDX7F19	S190360937	74550	08/03/2026	130,16	UDY3A00	S190476217	74550	10/03/2026	130,16
TXH5A68	S189860767	74550	06/03/2026	130,16	TXH9H50	Z143421624	50020	16/03/2026	390,46	UDY3A57	Z143425034	50020	16/03/2026	260,32	UDY3D77	S189943517	74550	07/03/2026	0,00
TXH9C28	S189883867	74550	06/03/2026	0,00	TXI1F71	S190439917	74630	08/03/2026	195,23	UDY3E14	S189952947	74550	07/03/2026	130,16	UDY3G60	S189869367	74550	07/03/2026	130,16
TXI1G75	Z143302164	50020	16/03/2026	586,94	TXI3G63	S190376337	74550	07/03/2026	130,16	UDY3G60	S190842527	60503	11/03/2026	293,47	UDY6F40	Z143397094	50020	16/03/2026	260,32
TXI6C68	Z143235944	50020	16/03/2026	260,32	TXI9J81	S190759907	74550	10/03/2026	130,16	UDY9B19	S189819407	60503	07/03/2026	0,00	UDY9J97	Z143351994	50020	16/03/2026	260,32
TXJ1G20	Z143363984	50020	16/03/2026	0,00	TXJ2H55	Z143219334	50020	16/03/2026	260,32	UDZ8F80	S189899607	74550	07/03/2026	130,16	UEA0A08	S189710287	74550	07/03/2026	0,00
TXJ7G36	S190315727	74550	09/03/2026	130,16	TXK3C72	S191249957	74550	11/03/2026	130,16	UEA0D01	S189841957	74550	06/03/2026	130,16	UEB0B70	S190661677	74550	08/03/2026	130,16
TXK3E85	Z143409414	50020	16/03/2026	260,32	TXK7C18	S191304187	60503	11/03/2026	0,00	UEB0H87	Z143421954	50020	16/03/2026	260,32	UEB3A03	S190532107	74550	09/03/2026	130,16
TXK7C18	S190315727	74550	09/03/2026	130,16	TXL1F84	Z143267624	50020	16/03/2026	390,46	UEB7C70	S1907100987	74550	14/03/2026	195,23	UEB7F78	Z143302604	50020	16/03/2026	886,94
TXL1A01	Z143217134	50020	16/03/2026	586,94	TXL1A17	S190777397	74550	10/03/2026	130,16	UEC3J56	S190495247	74550	10/03/2026	130,16	UEC7E55	Z143354524	50020	16/03/2026	260,32
TXL2B08	Z143384334	50020	16/03/2026	1.760,82	TXL3179	S190822827	74550	11/03/2026	130,16	UEC8C90	A075955278	55412	13/03/2026	195,23	UED3D32	S189980507	60503	07/03/2026	293,47
TXL6H71	Z143273164	50020	16/03/2026	586,94	TXL8E40	S190664207	74550	08/03/2026	130,16	UEDH3G71	S189927317	74550	07/03/2026	130,16	UEDH4G9	S190513287	74550	10/03/2026	0,00
TXM0A09	S191224217	60503	11/03/2026	293,47	TXM8C1E	Z143409194	50020	16/03/2026	586,94	UEDH5J3	S190383377	74550	08/03/2026	130,16	UEDH7B0	Z143379504	50020	16/03/2026	586,94
TXN5B27	S190536337	74550	09/03/2026	260,32	TXN5B26	S190536337	74550	09/03/2026	260,32	UEDH817	Z14327794	50020	16/03/2026	586,94	UEDH817	Z14327794	50020	16/03/2026	260,32
TXN5D01	S190501187	56732	10/03/2026	130,16	TXN3B86	S190501187	60503	10/03/2026	130,16	UEH8H23	S190285807	74550	09/03/2026	0,00	UEH8H23	S190600907	74550	09/03/2026	130,16
TXNSD04	S189780117	74550	06/03/2026	130,16	TXO1A23	S189802357	74550	07/03/2026	130,16	UEE4E00	A076017859	57030	12/03/2026	130,16	UEE4J85	S189767487	56732	06/03/2026	130,16
TXOC293	Z143251784	50020	16/03/2026	0,00	TXO3I86	Z143370694	50020	16/03/2026	260,32	UEE6G39	S191248087	60503	11/03/2026	293,47	UEE6G62	S190657167	74550	08/03/2026	0,00
TXOE855	Z143371794	50020	16/03/2026	260,32	TXOPF70	Z143318004	50020	16/03/2026	260,32	UEE7H31	A075935072	54522	14/03/2026	195,23	UEE8J22	S189738337	74550	06/03/2026	130,16
TXP2C32	A075979398	55412	13/03/2026	195,23	TXP8C35	Z143217244	50020	16/03/2026	260,32	UEH0I72	Z143391504	50020	16/03/2026	260,32	UEG2A50	A075699409	55500	12/03/2026	0,00
TXP2C32	Z143253764	50020	16/03/2026	260,32	TXP8D30	Z143327784	50020	16/03/2026	260,32	UEH0I72	Z143391504	50020	16/03/2026	260,32	UEG2A50	A075699409	55500	12/03/2026	0,00
TXQ0J71	Z143288194	50020	16/03/2026	390,46	TXR7C80	Z143327784	50020	16/03/2026	260,32	UEH4C49	A070983306	55500	14/03/2026	130,16	UEH4G39	A075934750	76331	12/03/2026	293,47
TXR2I36	S189718977	74550	07/03/2026	130,16	TXR2I36	A075935226	60501	14/03/2026	293,47	UEH8A11	Z143382464	50020	16/03/2026	260,32	UEH1A97	S190550807	74550	09/03/2026	130,16
TXR2I79	A074562370	76332	13/03/2026	293,47	TXR2J86	S190751877	74550	10/03/2026	130,16	UEH1A97	S190551457	50020	09/03/2026	130,16	UEH3I39	Z143318444	50020	16/03/2026	0,00
TXR3B42	S190800167	60503	11/03/2026	293,47	TXR6D80	S190554207	74550	09/03/2026	130,16	UEH3I39	Z143410294	50020	16/03/2026	0,00	UEH6E73	S190386347	74550	08/03/2026	130,16
TXR9A64	S189786847	74550	07/03/2026	130,16	TXR9A64	S190640777	74550	08/03/2026	130,16	UEH6E73	S190647817	74550	08/03/2026	130,16	UEH6E73	S190648147	74550	08/03/2026	130,16
TXS0A73	S190536337	74550	09/03/2026	260,32	TXS0A73	S190536337	74550	09/03/2026	260,32	UEH6E73	S190647817	60503	08/03/2026	260,32	UEH6E73	S190648147	74550	08/03/2026	260,32
TXSH094	A076060754	55412	16/03/2026	195,23	TXS3D73	A073489911	57380	12/03/2026	293,47	UEH6E73	S190647817	74550	08/03/2026	260,32	UEH6E73	S190648147	74550	08/03/2026	260,32
TXS4B15	Z143384444	50020	16/03/2026	260,32	TXS5I12	S190603927	74630	09/03/2026	195,23	UEK6J28	S190343937	60503	08/03/2026	293,47	UEL1F39	A073667160	60174	16/03/2026	0,00
TXS8J46	Z143289954	50020	16/03/2026	260,32	TXT2J48	Z14322734	50020	16/03/2026	260,32	UEL6F55	S190451467	74550	10/03/2026	130,16	UEM7G64	S189808517	60503	07/03/2026	293,47
TXU6F58	Z143235404	50020	16/03/2026	0,00	TXU6F58	Z143394344	50020	16/03/2026	0,00	UEN3D20	S190663627	74550	10/03/2026						

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11120/2026
Proprietário da Obra: WALTER WELLS TOMPSON
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14119/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11033/2026
Proprietário da Obra: Maria Luiza d Almeida Sanchez
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14120/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10956/2026
Proprietário da Obra: RUDSON LOPES DE ALMEIDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14121/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 569/2022
Proprietário da Obra: Laura Pais Dos Santos
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10543/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10953/2026
Proprietário da Obra: Luiz Antonio de Oliveira Ferreira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14122/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4578/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: ASSOCIACAO ALPHAVILLE D. PEDRO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 8499/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Julio Cesar da Sileira Rossi
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6114/2025 - Prorrogação de Prazo 06
Proprietário da Obra: MARIA IZABEL DE LINO SILVA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6548/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Leticia da Costa Paiola Marques
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6994/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: guilherme baptistella de napoli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8140/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: LUIS ANTONIO MINUSSI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização, Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8575/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Alexandre Abdalla Corrêa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5579/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: MICHELLE ALVES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6573/2025
Proprietário da Obra: Elizete frozel leao lopes
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11114/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ALPES SERVICOS MEDICOS E REABILITACAO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5922/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ELEUSINA LAVOR HOLANDA DE FREITAS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5375/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: JESUINO PEDRO MARINI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5506/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: FASCIATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multi-familiar Vertical
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6654/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Edvaldo Marcelo Avila
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 2812/2024
Proprietário da Obra: FELIPE PUSCHNICK GOMES
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7673/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CASA DE AMPARO AMOR E VIDA A PESSOAS COM CANCER - CAVIPEC
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5602/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Paulo Ricardo Mori
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10453/2026
Proprietário da Obra: LARISSA THEODORO DE OLIVEIRA CLARO
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5570/2024
Proprietário da Obra: Ronaldo Donizete Giollo
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3525/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Rubens Dahlstrom hilknor
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6455/2025
Proprietário da Obra: HUGO RUANO
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5865/2025
Proprietário da Obra: Andre Luiz Massote Monteiro
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5292/2024
Proprietário da Obra: Janete Aparecida de Freitas
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10039/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: AUTEN 03 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multi-familiar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10461/2026
Proprietário da Obra: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S.A.
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4907/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Daniel Lucas Ribeiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7135/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: JOSE FRANCISCO MADEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 7132/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: HELENA RODRIGUES GOTIS
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11132/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ADENICIA MARIA BALEEIRO PRADO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 10126/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: CPN - CONSTRUÇOES, PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multi-familiar Vertical

Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10865/2026
Proprietário da Obra: JOSE FRANCISCO SOBREIRA DE SORDI

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5604/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: CRISTIANE OLIVEIRA VÖLPONI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11156/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Felipe Matheus
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 8064/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Marinalva Rodrigues de Oliveira
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 5077/2024 - Recurso 01
Proprietário da Obra: INSTITUTO DOM NERY
Decisão: Indeferir análise de recurso do projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3892/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Neide Bosso Volpe
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 10515/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: LNB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 10485/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: LNB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5329/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: RESIDENZ 01 SPE LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 1350/2023 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Aline Silva Tempesta
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5771/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CPN - CONSTRUÇOES, PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5589/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: OSVALDO ANGELI POMPEO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 4677/2024
Proprietário da Obra: THALITA DE PAULA LEITE LOPES
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10544/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11114/2026
Proprietário da Obra: ALPES SERVICOS MEDICOS E REABILITACAO LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7407/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: RENATO MAZOLINI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 3010/2024 - Troca de Atores 02
Proprietário da Obra: MARCELA ANTUNES CENEVIVA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6702/2025
Proprietário da Obra: Fernando Aparicio Neto

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8271/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Ana Augusta Carneiro de Andrade Araújo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11020/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO ITAPEMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11088/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7027/2025
Proprietário da Obra: MASALA CONSTRUTORA LTDA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 10256/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: YEES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11089/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4798/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: Bruno Belli Tarasheivices
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11090/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2600/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: RICARDO STELATO ROCHA SOARES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 1315/2023 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Cesar Vinicius Mendes
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Ampliação, Regularização e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11116/2026
Proprietário da Obra: MAXADM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6653/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ISAC POTENCIANO MARINHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 5674/2024 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: JOSE ALVES TEODORO
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 9285/2025
Proprietário da Obra: MASALA CONSTRUTORA LTDA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10904/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: KEILA CRUZ SIVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7664/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Rogério Rodrigues da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11165/2026
Proprietário da Obra: Rosimary Souza de Almeida
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11168/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: joao cesar tomazeli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5374/2024
Proprietário da Obra: DUCA GESTAO E HOLDING LTDA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10383/2026
Proprietário da Obra: Isabela dos Santos Almeida
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4315/2024
Proprietário da Obra: RODRIGO LUIS CASTELLI
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5329/2024
Proprietário da Obra: RESIDENZ 01 SPE LTDA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7467/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: LEAL DE VASCONCELOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3692/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Ronaldo Marcos Barbosa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9882/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: KEEPER PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação, Demolição Parcial Não Iniciada e Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2150/2023 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Emerson Alexandre Carvalho de Chico
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9487/2025
Proprietário da Obra: CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUA BRANCA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14123/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11068/2026
Proprietário da Obra: RACHEL MUNHOZ TORRES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14124/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6803/2025
Proprietário da Obra: MARINA QUESITI ACCATTINI
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14125/2026 e Alvará de Execução Nº 14126/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9392/2025
Proprietário da Obra: MARCIO RENATO MANGINI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14127/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REponsABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 3014/2024 - Troca de Atores 02
Proprietário da Obra: CONSTRU GSF I - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 994/2022
Proprietário da Obra: Walter Teixeira Maia Júnior
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10545/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10463/2026
Proprietário da Obra: KATIA HARANAKA - CENTRO INTEGRADO DE DERMATOLOGIA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14128/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10247/2026
Proprietário da Obra: SERGIO ANTONIO SILVEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14129/2026 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7537/2025
Proprietário da Obra: Edilaine Vieira Santiago
Decisão: Indefero projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11124/2026
Proprietário da Obra: JUVENAL POLO

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14130/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5838/2025
Proprietário da Obra: RMK AGENCIAMENTO, GESTAO DE ATIVOS LTDA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14131/2026 e Alvará de Execução Nº 14132/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11160/2026
Proprietário da Obra: Rosana Saldanha Rafael
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14133/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 9800/2025

Proprietário da Obra: J A

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10770/2026
Proprietário da Obra: ERSHIMA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14136/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 3767/2024
Proprietário da Obra: Thiago Carreira Alve Nascimento
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14137/2026 e Alvará de Execução Nº 14138/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11259/2026
Proprietário da Obra: SF DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14139/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 10877/2026 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: marcelo daniel hobeika
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11271/2026
Proprietário da Obra: Eric Mancinelli
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14140/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11273/2026
Proprietário da Obra: Mathias Violante Melega
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14141/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11278/2026
Proprietário da Obra: LUIZ ROGERIO RIBEIRO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14142/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 2652/2023
Proprietário da Obra: Julio César Conti Craveiro
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10546/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10453/2026
Proprietário da Obra: LARISSA THEODORO DE OLIVEIRA CLARO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14143/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10461/2026
Proprietário da Obra: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S.A.
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14144/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10865/2026
Proprietário da Obra: JOSE FRANCISCO SOBREIRA DE SORDI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14145/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11116/2026
Proprietário da Obra: MAXADM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14146/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11165/2026
Proprietário da Obra: Rosimary Souza de Almeida
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14147/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10383/2026
Proprietário da Obra: Isabela dos Santos Almeida
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14148/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11133/2026
Proprietário da Obra: Gustavo Pacheco Hagge
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14149/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9492/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: LEONARDO LOPES VILHENA BARBOSA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9492/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: LEONARDO LOPES VILHENA BARBOSA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11279/2026
Proprietário da Obra: ZN - HOLDING PATRIMONIAL LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14150/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11316/2026
Proprietário da Obra: roberto carlos navarro junior
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14151/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7285/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: RIO CONSTRUTORA E AGRO-PECUARIA LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização, Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 8575/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Alexandre Abdalla Corrêa
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10196/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: LC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5316/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: EDSON DE PAULA CASTRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9157/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9931/2025
Proprietário da Obra: SMA PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 7861/2025 - Recurso 01
Proprietário da Obra: SERGIO GALVANI
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11211/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Melina de Carvalho Fernades
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11250/2026
Proprietário da Obra: Daniel Silvério Martins
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14152/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11218/2026
Proprietário da Obra: MARCO ANDRE BRANCHER MOZ
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14153/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11121/2026
Proprietário da Obra: FPCV HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14154/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11305/2026
Proprietário da Obra: Leandro Levantese Pontes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14155/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6622/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Anderson Fagundes Jorge
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 10566/2026 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: FABIO CORREA BADAN GUERRIERI
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9358/2025
Proprietário da Obra: LUVERSI BERNARDINO
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10114/2025
Proprietário da Obra: Gerciano Souza de Oliveira
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
*APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA*

Requerimento: 9666/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: ATACADÃO S. A.
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Regularização de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9938/2025
Proprietário da Obra: Pedro Gustavo Marques Rapucci
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11107/2026
Proprietário da Obra: FERNANDA LANDUCCI ORTAL
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5416/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: PEDRO PESTANA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5662/2024
Proprietário da Obra: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10261/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA COLORADO III
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3737/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: RICARDO MASSAHIRO NISHIHARA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
*APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA*

Requerimento: 4798/2024 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Bruno Belli Tarasheivices
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9065/2025
Proprietário da Obra: Jonathan Martins da Costa
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10396/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: RENATHO BARRETO DE CASTRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3981/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Ronaldo Galdini Costa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5064/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Gilza Marilene Fonseca
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8373/2025
Proprietário da Obra: VANESSA KRUTINSKY ROSSETTO CARDOSO
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11199/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: HENRIQUE VENDEMIATTI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1622/2023 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: GLIZA CAMARA GONÇALVES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10357/2026
Proprietário da Obra: Murilo Thomaz Léo Prestes

Decisão: Defiro projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5015/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: DELTA 15 PARTICIPACOES ADMINISTRACAO EMPRE-
ENDIMENTOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10583/2026
Proprietário da Obra: Amaury Camargo Monaco
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifami-
liar do tipo A em Barão Geraldo

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11266/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Gabriel Laverdi Beraldo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5437/2024
Proprietário da Obra: Rafael Augusto Simões
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2185/2023 - Cumprimento de Exigências 11
Proprietário da Obra: ANTONIO MARCOS FANTIN
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6164/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Leli Gastronomia LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3926/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: IGA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3675/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: EDUARDO DE ARRUDA CASAGRANDE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU-
-APA
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10431/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MARIANA DE FARIA MACHADO CARDOSO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Ha-
bitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8263/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: SERVIÇO SÓCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10915/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Rubens Wiecheteck Neto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3351/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: Luciane Tancredo Borelli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7917/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: GERSON LOURENÇO PIRES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifami-
liar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REponsabilidade Técnica

Requerimento: 7303/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Magno Correa Artero
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9382/2025
Proprietário da Obra: TIAGO MELCHERT TOLEDO MACHADO
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6924/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Fabio de Medeiros
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifa-
miliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2840/2024
Proprietário da Obra: MARIA JOSÉ LOPES DE SOUZA

Decisão: Defiro projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 920/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Ghassan Abou Ezzedine
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10905/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Ronaldo de Monte Boaventura
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3940/2024
Proprietário da Obra: Dino la Rocca
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11214/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Maria de Lourdes Ferreira da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7900/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: GSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7157/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Mariane Carolline Sahu
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 7535/2025 - Recurso 02
Proprietário da Obra: MITRA DIOCESANA DE LIMEIRA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de CSEI

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5779/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Adilson Gama Cordeiro
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10931/2026
Proprietário da Obra: Armando Lopes Filho
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14156/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10745/2026
Proprietário da Obra: Francesco Assenato
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14157/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 10953/2026 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: EDIFICIO CAMPINAS EXECUTIVE FLAT
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11114/2026
Proprietário da Obra: ALPES SERVICOS MEDICOS E REABILITACAO LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14158/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10688/2026
Proprietário da Obra: Leonardo Vinicius de Oliveira Minicheli
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14159/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10874/2026
Proprietário da Obra: IZABELA MOREIRA GERMER DE LIMA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14160/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11231/2026
Proprietário da Obra: Bruno Lopes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14161/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10783/2026
Proprietário da Obra: Felipe Mosso Ferfoggia
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14162/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10975/2026
Proprietário da Obra: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14163/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11235/2026
Proprietário da Obra: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRU-

CAO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14164/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7791/2025
Proprietário da Obra: MARCELO DONISETI ARMENTANO
Decisão: Indefiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11272/2026
Proprietário da Obra: BONA VIRIDIA CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14165/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11292/2026
Proprietário da Obra: Lucas Corrêa Campana
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14166/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11303/2026
Proprietário da Obra: Daniel Junqueira Da Silva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14167/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11126/2026
Proprietário da Obra: Murillo Morale Sanches
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14168/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 4315/2024
Proprietário da Obra: RODRIGO LUIS CASTELLI
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14169/2026 e Alvará de Execução Nº 14170/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10886/2026
Proprietário da Obra: MERCADO CACIMBA LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14171/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11351/2026
Proprietário da Obra: EDSON FERNANDO BERALDO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14172/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9931/2025
Proprietário da Obra: SMA PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14173/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11291/2026
Proprietário da Obra: BTL ARTESANO 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14174/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11293/2026
Proprietário da Obra: JULIANA DE OLIVEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14175/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10607/2026
Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S/A
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14176/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 9358/2025
Proprietário da Obra: LUVERSI BERNARDINO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14177/2026 e Alvará de Execução Nº 14178/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 10114/2025
Proprietário da Obra: Gerciano Souza de Oliveira
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14179/2026 e Alvará de Execução Nº 14180/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11107/2026
Proprietário da Obra: FERNANDA LANDUCCI ORTALE
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14181/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10357/2026
Proprietário da Obra: Murilo Thomaz Léo Prestes
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14182/2026 para projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10583/2026
Proprietário da Obra: Amaury Camargo Monaco
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14183/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9382/2025
Proprietário da Obra: TIAGO MELCHERT TOLEDO MACHADO
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14184/2026 para projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8659/2025
Proprietário da Obra: FLAVIA BARBOSA DOMINGUES

Decisão: Indefiro projeto de Ampliação de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 7241/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: ROBERTO DEGRECCI
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2781/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Rodrigo Ferreira Robles
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10566/2026
Proprietário da Obra: FABIO CORREA BADAN GUERRIERI
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6083/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: DÉRCIO TABOSSI FILHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitacional Unifamiliar em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10904/2026
Proprietário da Obra: KEILA CRUZ SIVA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6690/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PAMELA ADRIELE BORGES DE BRITO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6863/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Andrew Lucas de Almeida
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5930/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Marcos Lungato
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada e Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2169/2023
Proprietário da Obra: Marcos Yuji Nakashima
Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO

Requerimento: 4644/2024
Proprietário da Obra: JEAN DINIZ DA SILVA
Decisão: Indefiro projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5722/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: AY1 CPS INCORPORACOES SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5944/2025
Proprietário da Obra: Vanderlei Bueno Júnior
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4783/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: JOSÉ VAGNER DE ASSIS DOS REIS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5858/2025
Proprietário da Obra: Maurício Caversan Scarpellini
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7535/2025
Proprietário da Obra: MITRA DIOCESANA DE LIMEIRA
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5735/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S/A
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6396/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ELCIO DE FREITAS ALVES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Requerimento: 302/2021
Proprietário da Obra: FERNANDO ACUNA JUNCA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10547/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 5458/2024
Proprietário da Obra: RAFAEL AUGUSTO PENHA MARINELLI
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14185/2026 e Alvará de Execução Nº 14186/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11339/2026
Proprietário da Obra: Fabio Henrique de Araujo
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14187/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 4887/2024
Proprietário da Obra: MARCEL DE MELO MORETTI
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6026/2025
Proprietário da Obra: Rodrigo Fernandes Afonso
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7850/2025
Proprietário da Obra: Pedro Luiz Lanzoni
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 9460/2025
Proprietário da Obra: Josenaldo Santos Sousa
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10517/2026
Proprietário da Obra: CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Decisão: Indefiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11286/2026
Proprietário da Obra: Rosemary de Oliveira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14188/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 5570/2024
Proprietário da Obra: Ronaldo Donizete Giollo
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14189/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10689/2026
Proprietário da Obra: Juliana Molina Medina
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14190/2026 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 666/2022 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: NELSON BOSSOLAN
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4887/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: MARCEL DE MELO MORETTI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6171/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CCDE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7317/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ANNICON CONSTRUÇÕES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4887/2024 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: MARCEL DE MELO MORETTI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10562/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ITAU UNIBANCO S.A.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2957/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ARETA HELD PREVIATTI

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7380/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ELIDE MARCATO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3585/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: VITOR APARECIDO GALLO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5536/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: PAULO SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2723/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Juscelino Cândido Junior
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5431/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: JULIANA CRISTINA PATTARO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4663/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: JOÃO ALVES DE LIMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5463/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: KARINA ROBERTA PEDRO VERONESE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8464/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: EDUARDO LISBÔA DE FREITAS LEITÃO

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2091/2023 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: THIAGO HENRIQUE SEBER
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5850/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Fabio Gindler de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6080/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Concórdia Center Ltda
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10723/2026
Proprietário da Obra: CHRISTIE PEREIRA CORNELIO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14191/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11341/2026
Proprietário da Obra: JC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14192/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10750/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARASSI PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11343/2026
Proprietário da Obra: Plínio Vieira Checon
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14193/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11209/2026
Proprietário da Obra: Célia Regina Mello Pissolatti
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14194/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11376/2026
Proprietário da Obra: Isabela Vieitez Bernils
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14195/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11375/2026
Proprietário da Obra: FABIO BASIL DE OLIVEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14196/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 5240/2024 - Recurso 01
Proprietário da Obra: ASSOCIACAO ALPHAVILLE D. PEDRO 2
Decisão: Indeferir análise de recurso do projeto de Ampliação de CSEI
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11371/2026
Proprietário da Obra: ALAN SERGIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14197/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 5436/2024 - Recurso 01
Proprietário da Obra: Alex Sandro Giorgi
Decisão: Indeferir análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10566/2026
Proprietário da Obra: FABIO CORREA BADAN GUERRIERI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14198/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 7642/2025 - Recurso 01
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO MURAL DO CAMBUI
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 4600/2024 - Recurso 01
Proprietário da Obra: lucas scholles lima
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10758/2026
Proprietário da Obra: Gustavo Gomes de Matos
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14199/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 9065/2025
Proprietário da Obra: Jonathan Martins da Costa

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14200/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5128/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Isabela Vieitez Bernils
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9100/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LUTHEC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6205/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Henrique Rotondaro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 2804/2024 - Suspensão de Prazo 02
Proprietário da Obra: LUCIANO RICARDO MARIAO
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6344/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5342/2024
Proprietário da Obra: Paulo Teruo Matura
Decisão: Defiro projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3380/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: VERA LUCIA DA SILVA BERNARDO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 3603/2024 - Suspensão de Prazo 03
Proprietário da Obra: TOWNHOUSE CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 6653/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: ISAC POTENCIANO MARINHO
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11146/2026
Proprietário da Obra: Gimena Guimarães Rodriguez
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14201/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10356/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ARNALDO MORELLI JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 5329/2024
Proprietário da Obra: RESIDENZ 01 SPE LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14202/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7073/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Sérgio Antônio Vieira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8177/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Lia Silva Suppo Reis de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE BAIXA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 2693/2023 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Barbara Nicolini Brescak
Decisão: Efetivada baixa de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4502/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: JOSE JOCEL ALVES DE LIMA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11132/2026
Proprietário da Obra: ADENICIA MARIA BALEEIRO PRADO
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11349/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARASSI PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4800/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Claudia Lucia Costa de Araujo
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11385/2026
Proprietário da Obra: Luan Marcel Bernieri
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7146/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: R. G. B. GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - EPP
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10485/2026
Proprietário da Obra: LNB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 9358/2025
Proprietário da Obra: LUVERSI BERNARDINO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14203/2026 e Alvará de Execução Nº 14204/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5890/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: MARCIA MANIAS RODRIGUES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11020/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO ITAPEMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7415/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: JOSE NANNINI NETO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10744/2026
Proprietário da Obra: Eduardo Tozzo da Silva
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5901/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: SIMONE LIMA DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5567/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Kariny Sarruge Milanez Paiva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5223/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Ronaldo Aparecido Facini
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11084/2026
Proprietário da Obra: ARCEL SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14205/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10965/2026
Proprietário da Obra: ARCEL SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14206/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6758/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Roberto Fernandes Machado
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11009/2026
Proprietário da Obra: Carla Cristina Oliveira Camargo
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14207/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11330/2026

Proprietário da Obra: Diego dos Santos Ferreira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14208/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11372/2026
Proprietário da Obra: MARK WILLIAM ALLAN
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14209/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10904/2026
Proprietário da Obra: KEILA CRUZ SIVA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14210/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11313/2026
Proprietário da Obra: JOAO EDUARDO CANGANE MAGOSSII
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14211/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10739/2026
Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S/A
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14212/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 6702/2025
Proprietário da Obra: Fernando Aparicio Neto
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14213/2026 e Alvará de Execução Nº 14214/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10940/2026
Proprietário da Obra: GEAN CARLOS CRISTOFOLETTTO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14215/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Requerimento: 3773/2024
Proprietário da Obra: FERNANDO HENRIQUE COSTA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10548/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11387/2026
Proprietário da Obra: Petrus da Silva Raulino
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14216/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11317/2026
Proprietário da Obra: MARCELO LUIS ZAUPA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14217/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11340/2026
Proprietário da Obra: Adriano Luiz Fachini
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14218/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11232/2026
Proprietário da Obra: Gustavo Alvarenga Mantovani
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14219/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 10877/2026 - Troca de Atores 02
Proprietário da Obra: FPCV HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11358/2026
Proprietário da Obra: JOÃO VASCONCELLOS NETO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14220/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11132/2026
Proprietário da Obra: ADENICIA MARIA BALEEIRO PRADO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14221/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11385/2026
Proprietário da Obra: Luan Marcel Bernieri
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14222/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10485/2026
Proprietário da Obra: LNB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14223/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6185/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: LUIZ ANTONIO BAU
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10915/2026
Proprietário da Obra: Rubens Wiecheteck Neto
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10396/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: RENATHO BARRETO DE CASTRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação

Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10397/2026
Proprietário da Obra: Jaime Barbin
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6344/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5342/2024
Proprietário da Obra: Paulo Teruo Matsura
Decisão: Defiro projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3380/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: VERA LUCIA DA SILVA BERNARDO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 3603/2024 - Suspensão de Prazo 03
Proprietário da Obra: TOWNHOUSE CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 6653/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: ISAC POTENCIANO MARINHO
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11146/2026
Proprietário da Obra: Gimena Guimarães Rodriguez
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14201/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10356/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ARNALDO MORELLI JÚNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 5329/2024
Proprietário da Obra: RESIDENZ 01 SPE LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14202/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7073/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Sérgio Antônio Vieira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8177/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Lia Silva Suppo Reis de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 2693/2023 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Barbara Nicolini Brescak
Decisão: Efetivada baixa de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4502/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: JOSE JOCEL ALVES DE LIMA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11132/2026
Proprietário da Obra: ADENICIA MARIA BALEEIRO PRADO
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11349/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARASSI PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4800/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Claudia Lucia Costa de Araujo
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11385/2026
Proprietário da Obra: Luan Marcel Bernieri
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7146/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: R. G. B. GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - EPP
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10485/2026
Proprietário da Obra: LNB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 9358/2025
Proprietário da Obra: LUVERSI BERNARDINO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14203/2026 e Alvará de Execução Nº 14204/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5890/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: MARCIA MANIAS RODRIGUES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11020/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO ITAPEMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7415/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: JOSE NANNINI NETO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10744/2026
Proprietário da Obra: Eduardo Tozzo da Silva
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5901/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: SIMONE LIMA DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5567/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Kariny Sarruge Milanez Paiva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5223/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Ronaldo Aparecido Facini
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11084/2026
Proprietário da Obra: ARCEL SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14205/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10965/2026
Proprietário da Obra: ARCEL SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14206/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6758/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Roberto Fernandes Machado
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11009/2026
Proprietário da Obra: Carla Cristina Oliveira Camargo
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14207/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11330/2026
Proprietário da Obra: Diego dos Santos Ferreira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14208/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11372/2026
Proprietário da Obra: MARK WILLIAM ALLAN
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14209/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10904/2026
Proprietário da Obra: KEILA CRUZ SIVA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14210/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11313/2026
Proprietário da Obra: JOAO EDUARDO CANGANE MAGOSS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14211/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10739/2026
Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S/A
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14212/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 6702/2025
Proprietário da Obra: Fernando Aparicio Neto
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14213/2026 e Alvará de Execução Nº 14214/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10940/2026
Proprietário da Obra: GEAN CARLOS CRISTOFOLETT
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14215/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Requerimento: 3773/2024
Proprietário da Obra: FERNANDO HENRIQUE COSTA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10548/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11387/2026
Proprietário da Obra: Petrus da Silva Raulino
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14216/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11317/2026
Proprietário da Obra: MARCELO LUIS ZAUPA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14217/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11340/2026
Proprietário da Obra: Adriano Luiz Fachini
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14218/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11232/2026
Proprietário da Obra: Gustavo Alvarenga Mantovani
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14219/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 10877/2026 - Troca de Atores 02
Proprietário da Obra: FPCV HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11358/2026
Proprietário da Obra: JOÃO VASCONCELLOS NETO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14220/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo, nos termos da Lei

Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11132/2026

Proprietário da Obra: ADENICIA MARIA BALEEIRO PRADO

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14221/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11385/2026

Proprietário da Obra: Luan Marcel Bernieri

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14222/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10485/2026

Proprietário da Obra: LNB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14223/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6185/2025 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: LUIZ ANTONIO BAU

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10915/2026

Proprietário da Obra: Rubens Wiecheteck Neto

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10396/2026 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: RENATHO BARRETO DE CASTRO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10397/2026

Proprietário da Obra: Jaime Barbin

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5361/2024

Proprietário da Obra: Teresa Sayuri Gusikuda

Decisão: Defiro projeto de Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10261/2026

Proprietário da Obra: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA COLORADO III

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9937/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3900/2024 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: CARLOS ALEXANDRE PAVAN

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10513/2026

Proprietário da Obra: MOSCAVIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9637/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10070/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI-APA

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5662/2024

Proprietário da Obra: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14224/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 5999/2025 - Recurso 01

Proprietário da Obra: Jose Nilton Batista Nascimento

Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3769/2024 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Renata Lagrotta Franco

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5393/2024 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: Neide Aparecida da Silva

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10515/2026
Proprietário da Obra: LNB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9172/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: FEDERACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO ESTADO DE SAO PAULO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3405/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Amanda Cristina Braga Monteiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6287/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: PERFORMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6878/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Simone Campos Vilar
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5596/2024
Proprietário da Obra: Kauana Larissa Rodrigues de Paiva
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5979/2025
Proprietário da Obra: ARLETE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
Decisão: Indefero projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11105/2026
Proprietário da Obra: ANA LUCIA ANTONINI
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10542/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ASSOCIACAO DE SAUDE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5475/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: RAFAEL MEZZALIRA RUANO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 7500/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: PRIME SM HOLDING LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 9938/2025
Proprietário da Obra: Pedro Gustavo Marques Rapucci
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14225/2026 e Alvará de Execução Nº 14226/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11054/2026
Proprietário da Obra: MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14227/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 5292/2024
Proprietário da Obra: Janete Aparecida de Freitas
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14228/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11216/2026
Proprietário da Obra: AUREA SIMONE DIZARRO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14229/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10676/2026
Proprietário da Obra: ANA CAROLINA ROBIM FEITOSA MASCARO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14230/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11402/2026
Proprietário da Obra: ANDERSON LUIZ DE NICOLAI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14231/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11406/2026
Proprietário da Obra: ACADEMIA EVOLUTION UNIDADE 2 EIRELI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14232/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11388/2026
Proprietário da Obra: GILBERTO LUIZ DE CAMARGO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14233/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11413/2026
Proprietário da Obra: Edilson Mauricio da Cunha
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14234/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11034/2026
Proprietário da Obra: Suéli Malvessi
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14235/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10793/2026
Proprietário da Obra: FABIO MELLO GONCALVES PEREIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14236/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10859/2026
Proprietário da Obra: Venera cristina cardoso fugazzotto
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14237/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10868/2026
Proprietário da Obra: ALEXANDRE LAURIA BOAVENTURA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14238/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11382/2026
Proprietário da Obra: Maria Amalia do Carmo Rensi Sonnewend
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14239/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11444/2026
Proprietário da Obra: MAIRA DE ANDRADE PASCOAL
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14240/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11448/2026
Proprietário da Obra: Fabio Bento
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14241/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11458/2026
Proprietário da Obra: ARIEL DOS SANTOS PEIXOTO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14242/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10915/2026
Proprietário da Obra: Rubens Wiecheteck Neto
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14243/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10261/2026
Proprietário da Obra: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA COLORADO III
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14244/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10513/2026
Proprietário da Obra: MOSCAVIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14245/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10515/2026
Proprietário da Obra: LNB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14246/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 3550/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: VANESSA APARECIDA FANTATO REIS
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU-APA
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11302/2026
Proprietário da Obra: Clailson Geromin
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14247/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Requerimento: 2118/2023
Proprietário da Obra: thais leticia rovigatti gerbelli
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10549/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11105/2026
Proprietário da Obra: ANA LUCIA ANTONINI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14248/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10797/2026
Proprietário da Obra: Sidnei Bernardo Junior
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14249/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4328/2024 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: QWER LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3943/2024 - Prorrogação de Prazo 05
Proprietário da Obra: EDSON TADEU PEREIRA SGAVIOLI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6166/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Carlos Alberto Gonzales
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11349/2026
Proprietário da Obra: MARASSI PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9967/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9794/2025
Proprietário da Obra: ARTHUR RIBEIRO QUILICONE
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6262/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: Karina Mansur Correia
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2089/2023 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: Amarildo Aparecido Firmino
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10437/2026
Proprietário da Obra: TAISA KIRVAITIS GUBEL
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9291/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: NELSON BOSSOLAN
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9226/2025
Proprietário da Obra: MARIA EDUARDA MATTOSO
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2036/2023 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: Alexandre Abdalla Corrêa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5040/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MICAEL FERREIRA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9076/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Engemape Construções e Comercio Ltda
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4445/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Fabio Santos Pereira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8013/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGR CORACAO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5425/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Felipe Cardillo Andrade
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização, Ampliação e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6987/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: WILSON FLAÚZINO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11381/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CONDOMINIO SPAZIO DELLA LUME
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6512/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: KELLY MONIQUE DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 8142/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: WALDYR GABETTA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 8145/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: ALEXANDRE MACIA FERRAZ
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 8147/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: SAULO LOPES DA SILVA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 8148/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: SAULO LOPES DA SILVA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 3718/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Sergio Mattar Montagnoli
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 7056/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: RC COMERCIO DE BENS IMOVEIS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9124/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: CONDOMINIO ECOWAY MANSOES SANTO ANTONIO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 2223/2023
Proprietário da Obra: Wilson Fantini
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14250/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 3940/2024
Proprietário da Obra: Dino la Rocca
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14251/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Requerimento: 28/2021

Proprietário da Obra: Larissa Zavagli Francisco
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10550/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 5437/2024
Proprietário da Obra: Rafael Augusto Simões
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14252/2026 e Alvará de Execução Nº 14253/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 2840/2024
Proprietário da Obra: MARIA JOSÉ LOPES DE SOUZA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14254/2026 para projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11425/2026
Proprietário da Obra: Gabriel Fernandes Andrade De Carvalho
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14255/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11461/2026
Proprietário da Obra: Marcelo Alvarez Pedro
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14256/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 5596/2024
Proprietário da Obra: Kauana Larissa Rodrigues de Paiva
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14257/2026 e Alvará de Execução Nº 14258/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11484/2026
Proprietário da Obra: Newton Reça Alves
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14259/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 9794/2025
Proprietário da Obra: ARTHUR RIBEIRO QUILICONE
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14260/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6946/2025
Proprietário da Obra: Fernando Henrique Garcia de Lima
Decisão: Indeferido projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6109/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Fabio Donizete da Silva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6672/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: mayara rodrigues de carvalho
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9267/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: MPFO PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI-A-BG
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9779/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: HORTO FLORESTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10406/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RHODES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro

de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5490/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: William Cambuhi de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 1386/2023 - Recurso 02
Proprietário da Obra: Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários LTDA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7523/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: JOSE BARBOSA LEITE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 5573/2024 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: ROGERIO JOSE THEODORO DE CARVALHO
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7133/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: victor rodrigues garcia
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 6504/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: ANTONIO FERREIRA NOBRE
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11481/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8265/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: POKO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI-APA
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4549/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: Otavio Carlos Campagnolli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 9967/2025
Proprietário da Obra: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10750/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MARASSI PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6601/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: JOSÉ FRANCISCO MADERNAS FILHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 3840/2024
Proprietário da Obra: BARROS NICOLAU EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14261/2026 e Alvará de Execução Nº 14262/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11046/2026
Proprietário da Obra: Gustavo Alberto Prado Guimarães
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14263/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10713/2026
Proprietário da Obra: RICARDO BALDONI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14264/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11349/2026
Proprietário da Obra: MARASSI PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14265/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10437/2026
Proprietário da Obra: TAISA KIRVAITIS GUBEL
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14266/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 5944/2025
Proprietário da Obra: Vanderlei Bueno Júnior
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14267/2026 e Alvará de Execução Nº 14268/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11420/2026
Proprietário da Obra: TANFA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14269/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11384/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO COMERCIAL VERTENTES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5751/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Ana Paula Alvarenga Teodoro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4818/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Claudio Luis Sartori
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9561/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: SF DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4345/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: CLARISSE MOREIRA TEIXEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11162/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ANA CRISTINA LAVOR HOLANDA DE FREITAS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10779/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Nelson Santini Neto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10151/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: ALIANCA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10355/2026
Proprietário da Obra: Telma Pereira dos Santos
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6523/2025
Proprietário da Obra: Márcio Vasconcelos Silva
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 6367/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: GENÉZIO BERNARDO DA COSTA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2332/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Daniela Valverde Novaes Cavalcanti
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 3478/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Aruan Bertelli
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2696/2023 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: AGNALDO RIBEIRO DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4600/2024
Proprietário da Obra: Lucas scholles lima
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10396/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: RENATHO BARRETO DE CASTRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1436/2023 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: DIEGO BISCAIA DE GOES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8648/2025
Proprietário da Obra: PRIMEIRA IGREJA BATISTA REGULAR DE CAMPINAS
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11386/2026
Proprietário da Obra: DANIEL LOPES DE LIMA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 43/2021 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Rosemary Azevedo Porcelli da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3351/2024 - Cumprimento de Exigências 07
Proprietário da Obra: Luciane Tancredo Borelli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5694/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: GIANE CHRISTINA SANAE FUJISAWA PELICIONI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7245/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Matheus Fávoro de Amorim
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11456/2026

Proprietário da Obra: MMBF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5853/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Sheila Silva Cabeça
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11214/2026
Proprietário da Obra: Maria de Lourdes Ferreira da Silva
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11083/2026
Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3529/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Eduardo Marconi
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1701/2023 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Luciana ribeiro da silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10567/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Juliano Rodrigues Pupo Nogueira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6391/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: DOUGLAS FERREIRA ALVES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6933/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Rafael da Silveira Tanajura
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10744/2026
Proprietário da Obra: Eduardo Tozzo da Silva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14270/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5865/2025
Proprietário da Obra: Andre Luiz Massote Monteiro
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14271/2026 e Alvará de Execução Nº 14272/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11479/2026
Proprietário da Obra: Carla Marchini Melara
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14273/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 324/2021
Proprietário da Obra: LUCIANA APARECIDA PEREIRA CORREA PRATA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10551/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9967/2025
Proprietário da Obra: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14274/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11220/2026
Proprietário da Obra: ANTONIO CARLOS DA FONTOURA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14275/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11497/2026
Proprietário da Obra: Richard Garcia Alves de Mello
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14276/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11423/2026
Proprietário da Obra: Mariana Matheus Tinoco Argondizio
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14277/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11386/2026
Proprietário da Obra: DANIEL LOPES DE LIMA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14278/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11214/2026
Proprietário da Obra: Maria de Lourdes Ferreira da Silva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14279/2026 para projeto de Demolição

Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11083/2026
Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14280/2026 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 11005/2026 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Julia Leidiane Duarte Sechi
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11456/2026
Proprietário da Obra: MMBF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14281/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5602/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Paulo Ricardo Mori
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6076/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: RR8 ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação, Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada e Reforma Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4773/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: CESAR AUGUSTO FORNAZARI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 1921/2023 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Eduardo Silva de Jesus Santos
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4278/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: FRANCISCO GILBERTO FALASCO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6459/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: PEDRO DORIVAL VIDOTTI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11383/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARCOS JOSE BARBIERI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11481/2026
Proprietário da Obra: Marcelo Amador Pellizer
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5113/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: André Luiz Risso
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação, Regularização e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4581/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CONNECTION PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5952/2025
Proprietário da Obra: Tatiane Tomé Silva Pinheiro
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 2965/2024
Proprietário da Obra: Juan Caro Mercado
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10196/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 9776/2025
Proprietário da Obra: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.

Decisão: Indefiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11280/2026
Proprietário da Obra: LUSA 3 LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7916/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10779/2026
Proprietário da Obra: Nelson Santini Neto
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5629/2024 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: LAERCIO FERNANDO MAZON FILHO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7271/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Ismeire Gomes Lopes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10792/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LEANDRO DOMINGUES VERDELHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3531/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Cristiane Maria Xavier Carneiro
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11162/2026
Proprietário da Obra: ANA CRISTINA LAVOR HOLANDA DE FREITAS
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5351/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: PAULO CESAR PIRES ROSA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização, Ampliação, Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada e Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10397/2026
Proprietário da Obra: Jaime Barbin
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14282/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2169/2023
Proprietário da Obra: Marcos Yuji Nakashima
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14283/2026 para projeto de Regularização de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11445/2026
Proprietário da Obra: Henrique Cury Costa
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14284/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11485/2026
Proprietário da Obra: Osias Francisco de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14285/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11495/2026
Proprietário da Obra: Osias Francisco de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14286/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11379/2026
Proprietário da Obra: SERGIO WILLIAM AIZZA SABBADINI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14287/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11282/2026
Proprietário da Obra: CASA PENHA SPE LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14288/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10355/2026
Proprietário da Obra: Telma Pereira dos Santos
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14289/2026 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 8648/2025
Proprietário da Obra: PRIMEIRA IGREJA BATISTA REGULAR DE CAMPINAS

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14290/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 7608/2025

Proprietário da Obra: MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14291/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11378/2026

Proprietário da Obra: GABRIELA SOUSA COSTA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14292/2026 para projeto de Edificação Nova de H-1, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11572/2026

Proprietário da Obra: Adeilson Odílio Quirino Guimarães

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14293/2026 para projeto de Edificação Nova de HCSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11481/2026

Proprietário da Obra: Marcelo Amador Pellizer

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14294/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11162/2026

Proprietário da Obra: ANA CRISTINA LAVOR HOLANDA DE FREITAS

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14295/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7765/2025 - Cumprimento de Exigências 03

Proprietário da Obra: MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6064/2025 - Cumprimento de Exigências 03

Proprietário da Obra: GABRIEL PORTO NETO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4942/2024 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: KLEUSSI FOLEISS DE OLIVEIRA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização, Ampliação e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6979/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Debora Escobar Leme

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10799/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Savanna Straioto de Moraes

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7117/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: C S A CENTRAL SOLUÇÕES EM AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5898/2025

Proprietário da Obra: ADRIANO RODRIGUES ANESIO

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5721/2024 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: CARLOS VANDERLEI MOREIRA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6679/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: MAURICIO ADORNO DA CUNHA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5388/2024 - Cumprimento de Exigências 03

Proprietário da Obra: GRUPO PRIMAVERA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7129/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: CAROLINA PASCOAL ABDALLA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11063/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: BRUNA CAROLINE CAPODALIO LOPES

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5004/2024
Proprietário da Obra: Jaime Henrique de Campos
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 6430/2025 - Recurso 01
Proprietário da Obra: Guilherme Borges Zangerolamo
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 8097/2025 - Recurso 01
Proprietário da Obra: VILLAGE SAINTE HELENE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 9280/2025
Proprietário da Obra: Guilherme Fussi Junior
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14296/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10779/2026
Proprietário da Obra: Nelson Santini Neto
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14297/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11459/2026
Proprietário da Obra: Osias Francisco de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14298/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11486/2026
Proprietário da Obra: Osias Francisco de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14299/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11487/2026
Proprietário da Obra: Osias Francisco de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14300/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11488/2026
Proprietário da Obra: Osias Francisco de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14301/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11489/2026
Proprietário da Obra: Osias Francisco de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14302/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11490/2026
Proprietário da Obra: Osias Francisco de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14303/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6023/2025
Proprietário da Obra: ALEXANDRE ALVES FERREIRA
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11491/2026
Proprietário da Obra: Osias Francisco de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14304/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11492/2026
Proprietário da Obra: Osias Francisco de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14305/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11493/2026
Proprietário da Obra: Osias Francisco de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14306/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11494/2026
Proprietário da Obra: Osias Francisco de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14307/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11401/2026
Proprietário da Obra: SILVIO OSCAR NOGUERA SERVIN
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14308/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11503/2026
Proprietário da Obra: ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14309/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11610/2026
Proprietário da Obra: PATRICIA INES VILLELA ABRAIMIDES TESTA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14310/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11280/2026
Proprietário da Obra: LUSA 3 LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14311/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11627/2026
Proprietário da Obra: ATILIO BOLZANI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14312/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11623/2026
Proprietário da Obra: FERNANDO RAFAEL DAINESE
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14313/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11579/2026
Proprietário da Obra: Daniel Kallaur
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14314/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11642/2026
Proprietário da Obra: ROBLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14315/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11647/2026
Proprietário da Obra: Estela Maria Leal de Matos
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14316/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2306/2023 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: manuel virgolino dos santos filho
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 3482/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Andre Martins Frazzato
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11416/2026
Proprietário da Obra: Marcela Garcia Pozzi
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14317/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7555/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: ALLEX ROLI DE CICCO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6776/2025
Proprietário da Obra: Andre Garcia
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3918/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: OLIMPIA ACADEMIA FITNESS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5426/2024 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: william pinheiro de lima
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10220/2026
Proprietário da Obra: YEES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7196/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: marcelo daniel hobeika
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10256/2026
Proprietário da Obra: YEES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6190/2025
Proprietário da Obra: Andrea Midori Kaimoti Vara
Decisão: Defiro projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6259/2025
Proprietário da Obra: Jessica Aparecida de Oliveira
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10772/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Vital Incorporadora e Administradora Ltda
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3053/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: EZEQUIEL VIEIRA SEVERINO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7375/2025
Proprietário da Obra: Honorio Aguiari Junior
Decisão: Defiro projeto de Regularização, Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 2482/2023
Proprietário da Obra: Henrique Priminini de Araújo
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 4617/2024
Proprietário da Obra: Angela Maria Gonçalves de Souza
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6540/2025
Proprietário da Obra: Daniel augusto amaral
Decisão: Indeiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6971/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: RENATO BELINELLO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7354/2025
Proprietário da Obra: HOLDING SCUDO IRMÃOS CARDOSO LTDA.
Decisão: Indeiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 8376/2025
Proprietário da Obra: MEM PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Indeiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5419/2024
Proprietário da Obra: IVANI CARPIGIANI SPELLING
Decisão: Defiro projeto de Ampliação, Regularização, Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5178/2024
Proprietário da Obra: MARCILIO BACCI JUNIOR
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6665/2025
Proprietário da Obra: Patricia Moreno Soares Lixandrão
Decisão: Defiro projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 2173/2023
Proprietário da Obra: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6846/2025
Proprietário da Obra: SAVONA PARTICIPACOES EIRELI
Decisão: Indeiro projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 9722/2025
Proprietário da Obra: luz divina vieitez garcia
Decisão: Indeiro projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11135/2026
Proprietário da Obra: Sergio Damasceno
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14318/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11036/2026
Proprietário da Obra: Veridiana Ribeiro Porto
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14319/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11181/2026
Proprietário da Obra: Matheus Rodrigues Bonfim
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14320/2026 para projeto de Edificação

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 2153/2023
Proprietário da Obra: THAIS FERNANDA ROVIGATI DE CAMPOS
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6565/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Raquel Maria Dias
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5178/2024
Proprietário da Obra: MARCILIO BACCI JUNIOR
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6665/2025
Proprietário da Obra: Patricia Moreno Soares Lixandrão
Decisão: Defiro projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 2173/2023
Proprietário da Obra: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6846/2025
Proprietário da Obra: SAVONA PARTICIPACOES EIRELI
Decisão: Indeiro projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 9722/2025
Proprietário da Obra: luz divina vieitez garcia
Decisão: Indeiro projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11135/2026
Proprietário da Obra: Sergio Damasceno
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14318/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11036/2026
Proprietário da Obra: Veridiana Ribeiro Porto
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14319/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11181/2026
Proprietário da Obra: Matheus Rodrigues Bonfim
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14320/2026 para projeto de Edificação

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11398/2026
Proprietário da Obra: TAISSA COLUCIO LUDERS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14321/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3909/2024
Proprietário da Obra: Jose Ricardo Ramos
Decisão: Indeferido projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6097/2025
Proprietário da Obra: ONIVALDO PINHEIRO
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3887/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: GISELDA LAMIRA DE ANDRADE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5179/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: JARDIM MONTANHES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 10248/2026 - Recurso 01
Proprietário da Obra: GUSTAVO DE MAURO FAVARON
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10278/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Lilian Christyne Trevizanutto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8272/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Fernando Calaigian Jorge
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5444/2024
Proprietário da Obra: Eder Ricardo Ubirajara
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3307/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ADILSON CEZAR ZIBORDI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3648/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Juliana Mara dos Santos Nascimento
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 5526/2024 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: BELO DESIGN DE ESPACOS LTDA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1656/2023
Proprietário da Obra: Maricelia Aparecida Bartolomei Pedico Saragiotto
Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2211/2023
Proprietário da Obra: Lília do Carmo Donadon
Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 844/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Bruno César de Moraes Barbosa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6885/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PEDRO STEFANATO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 519/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Pedro Henrique Solcia
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6291/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Michel Luiz Alves Ramos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7987/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Rosangela Ribeiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11528/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: rafael henrique pedro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 1689/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Alex Paulo de Souza Lima
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6753/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: LUANA SANTOS DE DEUS LIMA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 1294/2023 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: JC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 6998/2025 - Recurso 01
Proprietário da Obra: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Decisão: Indeferir análise de recurso do projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 9357/2025
Proprietário da Obra: MARCOS MALUF
Decisão: Indeferir projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10139/2025
Proprietário da Obra: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6675/2025
Proprietário da Obra: Fernanda Falanga
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5916/2025
Proprietário da Obra: OSMAR ANTONIO
Decisão: Indeferir projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 2770/2024
Proprietário da Obra: José Fernando de Souza Godoi
Decisão: Indeferir projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6754/2025
Proprietário da Obra: Tomaz Decésamo Pereira Galvão
Decisão: Indeferir projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5958/2025
Proprietário da Obra: Julia Beatriz de Melo Franco Pereira
Decisão: Indeferir projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6621/2025
Proprietário da Obra: Jezreel Washington Gomes cruz
Decisão: Indeferir projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 6358/2025
Proprietário da Obra: Rafael dos Santos Silva
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14322/2026 e Alvará de Execução Nº 14323/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10987/2026
Proprietário da Obra: EDUARDO ROBERTO DE BARROS

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14324/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11333/2026
Proprietário da Obra: CLAUDEMIR OLIOZI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14325/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 5952/2025
Proprietário da Obra: Tatiane Tomé Silva Pinheiro
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14326/2026 e Alvará de Execução Nº 14327/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11612/2026
Proprietário da Obra: MARCELO SANTIAGO CUSTODIO MARTINS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14328/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11521/2026
Proprietário da Obra: RODRIGO MALHO E SIMONATO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14329/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11649/2026
Proprietário da Obra: Rafael Kallaur
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14330/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11661/2026
Proprietário da Obra: VTGS NEW ESTATE LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14331/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11597/2026
Proprietário da Obra: FABRICIO PICCOLI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14332/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 6190/2025
Proprietário da Obra: Andrea Midori Kaimoti Vara
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14333/2026 e Alvará de Execução Nº 14334/2026 para projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 6259/2025
Proprietário da Obra: Jessica Aparecida de Oliveira
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14335/2026 e Alvará de Execução Nº 14336/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11468/2026
Proprietário da Obra: Fernando Bastos Canton Pacheco
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14337/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11584/2026
Proprietário da Obra: Edvaldo Marcelo Avila
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14338/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11667/2026
Proprietário da Obra: FLAVIO BARBI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14339/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4864/2024 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: Anne Marie Christensen
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4864/2024 - Prorrogação de Prazo 05
Proprietário da Obra: Anne Marie Christensen
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6480/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: SHYRLY MASSON CHRISTOFOLETTI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10396/2026 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: RENATHO BARRETO DE CASTRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11601/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Maria do Carmo Gomes Franquini
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5588/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Hugo Pereira da Silva

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11383/2026
Proprietário da Obra: MARCOS JOSE BARBIERI
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5222/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11399/2026
Proprietário da Obra: RICARDO MAKLOUF JUNIOR
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14340/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

*APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA*

Requerimento: 5924/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Francisco Gimenes Degaspari
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10542/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ASSOCIACAO DE SAUDE PORTUGUESA DE BENEFICIÁRIA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5933/2025
Proprietário da Obra: Ary Barrozo de Carvalho
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7916/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6472/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5403/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Felippo Figueiredo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10799/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Savanna Straioto de Moraes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1125/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Cleuza Manoel dos Santos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5380/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: VILLAGRAN ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Reforma Não Iniciada de H-1
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11633/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Carlos Renato Vieira do Nascimento
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5837/2025
Proprietário da Obra: cirene cunha vilela travensouro
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11553/2026
Proprietário da Obra: Vinicius Issa Lima Riverete
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8291/2025
Proprietário da Obra: Miriam Morishigue Cavalcanti
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11499/2026

Proprietário da Obra: RR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5847/2025
Proprietário da Obra: OSWALDO MOREIRA DA ROCHA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11616/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Emanuelle Perissotto De Assis
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7637/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: HENRIQUE TRAJANO DA SILVA JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11620/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CRISTIANO OLIVEIRA LOURENÇO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10331/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5847/2025
Proprietário da Obra: OSWALDO MOREIRA DA ROCHA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5176/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Carlos Raphael Do Valle
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6141/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Julio cesar mendes da rosa
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 6643/2025

Proprietário da Obra: Patricia Eduardo da silva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14341/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 5374/2024
Proprietário da Obra: DUCA GESTAO E HOLDING LTDA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14342/2026 e Alvará de Execução Nº 14343/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 2482/2023
Proprietário da Obra: Henrique Priminini de Araújo
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14344/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11566/2026
Proprietário da Obra: Décio José Busanello
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14345/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11692/2026
Proprietário da Obra: PAULO OSHIRO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14346/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11693/2026
Proprietário da Obra: PAULO OSHIRO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14347/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11553/2026
Proprietário da Obra: Vinicius Issa Lima Riverete
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14348/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11193/2026
Proprietário da Obra: LUIZ OTAVIO DOS SANTOS ARANTES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14349/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11089/2026
Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11609/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: OVANDIL PEREIRA LIMA JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9815/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: RESIDENCIAL ALEXANDER SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7407/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: RENATO MAZOLINI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 10059/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: GLICERIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6357/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: JOSÉ CONÇALVES DE SOUZA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5994/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ANDRE MULLER COLUCCINI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9920/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: SIDNEI DE OLIVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9816/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Renata Mazzolini Negrão
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11607/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: OVANDIL PEREIRA LIMA JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10196/2026
Proprietário da Obra: LC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11620/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CRISTIANO OLIVEIRA LOURENÇO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6640/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Joaquim De Jesus Queiroz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11565/2026
Proprietário da Obra: Antonio Roberto de Moraes Junior
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9172/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: FEDERACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO ESTADO DE SAO PAULO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11609/2026
Proprietário da Obra: OVANDIL PEREIRA LIMA JUNIOR
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11607/2026
Proprietário da Obra: OVANDIL PEREIRA LIMA JUNIOR
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4057/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Fausto Ricardo da Costa
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9244/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3525/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Rubens Dahlstrom hilkner
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6261/2025
Proprietário da Obra: TALLI HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6457/2025
Proprietário da Obra: Arnaldo Pereira dos Santos
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11249/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: William Maia Dombroski
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CANCELAMENTO DE ALVARÁ
Requerimento: 3014/2024
Proprietário da Obra: CONSTRU GSF I - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA
Decisão: Cancelado alvará de projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11622/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: João Vitor Cordeiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 5370/2024 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: JOSE HARLEN DEGRECCI JUNIOR
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4565/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Darlen Alexander Khater
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6584/2025
Proprietário da Obra: IRIO VOLPI
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11516/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Renato Santos de Castro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7339/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Heloise de Oliveira Pastore Jensen
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11168/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: joao cesar tomazeli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4719/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: JOAQUIM CARDOSO DE BRITO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6717/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PLINIO MARCIO BRAZ
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10220/2026
Proprietário da Obra: YEES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14350/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10256/2026
Proprietário da Obra: YEES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14351/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11148/2026
Proprietário da Obra: DEBORA DE LIMA SILVA ESTEVAM
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14352/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10608/2026
Proprietário da Obra: Pedro Chiconini
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14353/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11383/2026
Proprietário da Obra: MARCOS JOSE BARBIERI FERREIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14354/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11499/2026
Proprietário da Obra: RR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14355/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2965/2024
Proprietário da Obra: Juan Caro Mercado
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14356/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11580/2026
Proprietário da Obra: Vinicius Paes Marangoni
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14357/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11573/2026
Proprietário da Obra: AMAURI ALCÂNTARA BUENO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14358/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11037/2026
Proprietário da Obra: LUCIANO BERNARDI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14359/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11709/2026
Proprietário da Obra: GAMA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS HOLDING LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14360/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEL, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11089/2026
Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14361/2026 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10196/2026
Proprietário da Obra: LC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14362/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3708/2024
Proprietário da Obra: alessandro americo da cruz
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11609/2026
Proprietário da Obra: OVANDIL PEREIRA LIMA JUNIOR
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14363/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11607/2026
Proprietário da Obra: OVANDIL PEREIRA LIMA JUNIOR
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14364/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11565/2026
Proprietário da Obra: Antonio Roberto de Moraes Junior
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14365/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11719/2026
Proprietário da Obra: Silvia Vaz de Azevedo Corbucci
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14366/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3530/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Fábio Hüsemann Menezes
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6191/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Maria do Carmo Moreira Caianello
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11640/2026
Proprietário da Obra: MAURICIO PEREIRA DIAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14367/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11664/2026
Proprietário da Obra: MAURICIO PEREIRA DIAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14368/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11668/2026
Proprietário da Obra: MAURICIO PEREIRA DIAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14369/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11668/2026
Proprietário da Obra: MAURICIO PEREIRA DIAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14369/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11580/2026
Proprietário da Obra: Vinicius Paes Marangoni
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14357/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11573/2026
Proprietário da Obra: AMAURI ALCÂNTARA BUENO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14358/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11037/2026
Proprietário da Obra: LUCIANO BERNARDI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14359/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11709/2026
Proprietário da Obra: GAMA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS HOLDING LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14360/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11089/2026
Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14361/2026 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10196/2026
Proprietário da Obra: LC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14362/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 3708/2024
Proprietário da Obra: alessandro americo da cruz
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11609/2026
Proprietário da Obra: OVANDIL PEREIRA LIMA JUNIOR
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14363/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11607/2026
Proprietário da Obra: OVANDIL PEREIRA LIMA JUNIOR
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14364/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11565/2026
Proprietário da Obra: Antonio Roberto de Moraes Junior

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14365/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11719/2026
Proprietário da Obra: Silvia Vaz de Azevedo Corbucci
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14366/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 3530/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Fábio Hüsemann Menezes
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6191/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Maria do Carmo Moreira Caianello
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11640/2026
Proprietário da Obra: MAURICIO PEREIRA DIAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14367/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 3530/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Fábio Hüsemann Menezes
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6191/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Maria do Carmo Moreira Caianello
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11640/2026
Proprietário da Obra: MAURICIO PEREIRA DIAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14367/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11664/2026
Proprietário da Obra: MAURICIO PEREIRA DIAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14368/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11668/2026
Proprietário da Obra: MAURICIO PEREIRA DIAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14369/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11670/2026
Proprietário da Obra: MAURICIO PEREIRA DIAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14370/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11326/2026
Proprietário da Obra: Diogo Alves do Nascimento
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14371/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6838/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Michelle Verola dos Santos Sakihama
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9340/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: BEATRIZ APARECIDA TONOLI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8834/2025
Proprietário da Obra: O. DE QUADRO SERVICOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10082/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: CPN - CONSTRUÇOES, PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6773/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: ANDREA MAIA SANTOS DA PONTE
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6566/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: JEOWANE ANTONIO CARNEIRO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10239/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Ana Cristina Cardoso de Paiva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2604/2023 - Cumprimento de Exigências 09
Proprietário da Obra: FERNANDA CRISTINA VILLA GONZALEZ
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1241/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Priscila de Jesus Napoleão
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6446/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Jonathan Prado Venezia
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10799/2026
Proprietário da Obra: Savanna Straioto de Moraes
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4391/2024
Proprietário da Obra: JOSE DE ARIMATEIA DE ARAUJO SOUSA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1219/2023 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: DOUGLAS DA SILVA NONATO MARQUES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6935/2025
Proprietário da Obra: MARCO ANTONIO DE GAS[ER]I DE OLIVEIRA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9709/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: SIMONE MARIA ONGARATTO GIUSTI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8315/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Regina Mikiko Miyagusko
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6217/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Pedro Ribeiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6334/2025
Proprietário da Obra: Eneas Rodrigues
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6996/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Philippe Boschiero Forti
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4169/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: THIAGO NUNES SCABBIA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6452/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: GUSTAVO GOMES MORETTI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5733/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: ASSEMBLEIA ESPIRITUAL LOCAL DOS BAHÁIS DE CAMPINAS
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada, Regularização e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4915/2024 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: Dener Araújo Silva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5161/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Mariane Marques Duarte
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3215/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Flávio Scarelli
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11660/2026
Proprietário da Obra: Orlando Loreano do Prado
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14372/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10743/2026
Proprietário da Obra: Michael Gabriel da Silva Vivaldini
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14373/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11087/2026
Proprietário da Obra: MARINA ZONZINI GAINO DE ALMEIDA MARTINS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14374/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5419/2024
Proprietário da Obra: IVANI CARPIGIANI SPELLING
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14375/2026 e Alvará de Execução Nº 14376/2026 para projeto de Ampliação, Regularização, Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11514/2026
Proprietário da Obra: LUIZ ALBERTO SOARES SOUZA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14377/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 8834/2025
Proprietário da Obra: O. DE QUADRO SERVICOS LTDA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14378/2026 e Alvará de Execução Nº 14379/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10799/2026

Proprietário da Obra: Savanna Straioto de Moraes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14380/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6265/2025
Proprietário da Obra: RICARDO MAKLOUF JUNIOR
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5543/2024
Proprietário da Obra: Jessica souza bandeira mena
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4988/2024
Proprietário da Obra: FAMPORT CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5747/2024 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: PAMELA APARECIDA FERREIRA DA COSTA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3965/2024 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: JOSE RAMOS
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2182/2023
Proprietário da Obra: Maria Josefa Gaspar do Amaral
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6192/2025
Proprietário da Obra: Fábio Martins Mimessi
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6963/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Luís Gustavo Mergulhão
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 5661/2024 - Suspensão de Prazo 01

Proprietário da Obra: BRASIL INCORPORACAO 302 SPE LTDA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5475/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: RAFAEL MEZZALIRA RUANO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11439/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: B. F. X. CONSTRUÇOES LTDA - EPP
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5882/2025
Proprietário da Obra: NEUZA MARIA SOLDÁ MOREIRA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 5541/2024 - Suspensão de Prazo 03
Proprietário da Obra: FASCIATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7910/2025
Proprietário da Obra: Fernando Luiz Padoam
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10328/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MARINA RUIZ SACRISTAN
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3712/2024
Proprietário da Obra: Alcir Valderramas
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5582/2024
Proprietário da Obra: Bruna Correia Piccoli
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Ampliação de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11131/2026
Proprietário da Obra: Daniel augusto amaral
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14381/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 2091/2023
Proprietário da Obra: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9485/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: MARCOS RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11620/2026
Proprietário da Obra: CRISTIANO OLIVEIRA LOURENÇO
Decisão: Defiro projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11530/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: NALDI MEYER
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 8800/2025 - Recurso 01
Proprietário da Obra: GRUPO ADN S.A.
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6057/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ANDRE EDUARDO BOTURA LENTINI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 1452/2023 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: alessandro ridolfi
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6948/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Jefferson Alves Santos
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11669/2026
Proprietário da Obra: MATHEUS GUILHERME PARAIZO ALVES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14382/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11204/2026
Proprietário da Obra: FATIMA ROCHA CRUZ
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14383/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11446/2026
Proprietário da Obra: Thiago Annicchino Braggion
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14384/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11638/2026
Proprietário da Obra: Edvaldo Rodrigo de Moraes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14385/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 5898/2025
Proprietário da Obra: ADRIANO RODRIGUES ANESIO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14386/2026 e Alvará de Execução Nº 14387/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11696/2026
Proprietário da Obra: Marcela Lopes Ferreira Candido
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14388/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11681/2026
Proprietário da Obra: COMERCIAL JESUINO II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14389/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11758/2026
Proprietário da Obra: Claudia Lara Dutra Moreira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14390/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11620/2026
Proprietário da Obra: CRISTIANO OLIVEIRA LOURENÇO
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14391/2026 para projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7057/2025
Proprietário da Obra: Patricia Justina Wan Januario
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 4898/2024
Proprietário da Obra: Vitair do Nascimento Barbosa
Decisão: Indeferir projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8718/2025
Proprietário da Obra: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
Decisão: Indeferir projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7341/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: GUSTAVO VIVAS DAVID
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 5636/2024 - Troca de Atores 02
Proprietário da Obra: REOBOTE HOME ENGENHARIA LTDA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5128/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Isabela Vieitez Bernils
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6641/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Rubens Wiecheteck Neto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 3499/2024
Proprietário da Obra: Paulo gustavo volpe
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6699/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: ELECTRA WILMA MARIOLANI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DO RECURSO DE MULTA NA 1ª INSTÂNCIA

Requerimento: 9854/2025
Proprietário da Obra: PILAR PREDIAL PINTURAS EIRELI
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada e Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2826/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7414/2025
Proprietário da Obra: Anivalte Rocha Freiria Filho
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4562/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: TMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6379/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Paulo Henrique Eugenio de Souza
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6243/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Priscila Ansante Alayão
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11168/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: joao cesar tomazeli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 9324/2025
Proprietário da Obra: GABRIEL PRADO MORAIS FONSECA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 6322/2025 - Recurso 01
Proprietário da Obra: Leonardo André Rodrigues Rosa Lagares
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9543/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LEAL DE VASCONCELOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 3675/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: EDUARDO DE ARRUDA CASAGRANDE
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU-APA
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11020/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO ITAPEMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada e Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6322/2025
Proprietário da Obra: Leonardo André Rodrigues Rosa Lagares
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11601/2026
Proprietário da Obra: Maria do Carmo Gomes Franquini
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10396/2026
Proprietário da Obra: RENATHO BARRETO DE CASTRO
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3828/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: Mauro Cesar Alves da Cruz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2132/2023 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Lília do Carmo Donadon
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10221/2026
Proprietário da Obra: PRIX CONSTRUTORA LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6384/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ISABELLA SERAFIM SELMI ANASTACIO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6865/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Evandro Bernardes Pereira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11740/2026
Proprietário da Obra: Gustavo Amaro Rodrigues
Decisão: Defiro projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5891/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Paula Tavares Colpas
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4486/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Danilo Henrique Dias de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7536/2025
Proprietário da Obra: Silvia Regina Stevenson
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6524/2025
Proprietário da Obra: Lucas Sayeg Davini
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11751/2026
Proprietário da Obra: GEYSON SOUZA SARMENTO

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14392/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11773/2026

Proprietário da Obra: Leonardo Batista Pnseri

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14393/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6192/2025

Proprietário da Obra: Fábio Martins Mimessi

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14394/2026 e Alvará de Execução Nº 14395/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7910/2025

Proprietário da Obra: Fernando Luiz Padoam

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14396/2026 e Alvará de Execução Nº 14397/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11071/2026

Proprietário da Obra: Anderson de Oliveira Barboza

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14398/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11704/2026

Proprietário da Obra: Anderson de Oliveira Barboza

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14399/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11711/2026

Proprietário da Obra: Anderson de Oliveira Barboza

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14400/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11712/2026

Proprietário da Obra: Anderson de Oliveira Barboza

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14401/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11714/2026

Proprietário da Obra: Anderson de Oliveira Barboza

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14402/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10337/2026

Proprietário da Obra: Wilson Ferreira Pinto

Decisão: Indeferir projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11727/2026

Proprietário da Obra: COMERCIAL JESUINO II EMPREENDIMENTO IMOBILI

LIARIO SPE LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14403/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11764/2026

Proprietário da Obra: ARISTIDES MANOEL DOS SANTOS BRAGHETO

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14404/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11756/2026

Proprietário da Obra: PAULO ROBERTO FERREIRA SAMPAIO

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14405/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11619/2026

Proprietário da Obra: Felipe de Carvalho Pires

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14406/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11768/2026

Proprietário da Obra: MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14407/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7414/2025

Proprietário da Obra: Anivalte Rocha Freiria Filho

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14408/2026 e Alvará de Execução Nº 14409/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9324/2025

Proprietário da Obra: GABRIEL PRADO MORAIS FONSECA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14410/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11601/2026

Proprietário da Obra: Maria do Carmo Gomes Franquini

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14411/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8463/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: José Antonio Dalbem

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5104/2024 - Cumprimento de Exigências 03

Proprietário da Obra: Luciana Noronha Cintra de Oliveira

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5544/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Adriana dos Santos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5221/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Ronaldo Aparecido Facini
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6679/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MAURICIO ADORNO DA CUNHA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 5282/2024 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Antonio Carlos de Almeida Cannabrava
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11516/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Renato Santos de Castro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5074/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Diogo Augusto Correia da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7233/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Karolina Miranda Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9854/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: PILAR PRÉDIAL PINTURAS EIRELI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada e Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5249/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Renato Gois
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 5598/2024 - Suspensão de Prazo 04
Proprietário da Obra: FASCIATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6013/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5307/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Roberto Marques Sanches
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11730/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Wellington Pereira dos Santos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6270/2025
Proprietário da Obra: Karam Takieddine
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10356/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ARNALDO MORELLI JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6770/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: JOSÉ LUCIANO ROSA CHYCZYI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7356/2025
Proprietário da Obra: CARLA BADELLINO
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11026/2026
Proprietário da Obra: Marcos Aurélio Corrêa Prata
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14412/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5342/2024
Proprietário da Obra: Paulo Teruo Matsura
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14413/2026 para projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9854/2025
Proprietário da Obra: PILAR PREDIAL PINTURAS EIRELI
Decisão: Defiro projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada e Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11767/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Marco Antônio Arroyo Santos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6352/2025
Proprietário da Obra: CESAR LUIZ COUTINHO SOBRAL VIEIRA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9060/2025
Proprietário da Obra: Cássio Mello de Castro
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6851/2025
Proprietário da Obra: Carlos Alberto Fonseca de Moraes
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5035/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Juliana leite Quinalha
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5660/2024 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: Adercio de Andrade Santos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5653/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ADNILSON ALVES SANTOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6861/2025
Proprietário da Obra: Luciana Chagas Beluomini
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4749/2024
Proprietário da Obra: nelson zacchello nahas
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8083/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Jose Borges dos Reis
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11733/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: RJ RIO CAPITAL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO

Requerimento: 2604/2023 - Substituição de Projeto 01
Proprietário da Obra: FERNANDA CRISTINA VILLA GONZALEZ
Decisão: Defiro substituição de projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3857/2024
Proprietário da Obra: sirley aparecida dal gallo
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9357/2025
Proprietário da Obra: MARCOS MALUF
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2890/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Luciano de Caires

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7363/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Edison Carlos Pereira da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5191/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Marcelo Coelho Feltrin
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 3722/2024
Proprietário da Obra: JORGE LUIZ MINGARDO
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5279/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Ruan Tavares de Queiroz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10542/2026
Proprietário da Obra: ASSOCIACAO DE SAUDE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
Decisão: Defiro projeto de Ampliação e Reforma Não Iniciada de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11528/2026
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO ARARIPE
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9419/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: VANGUARD HOME EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5225/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: FERNANDA GALHARDO DE CAMARGO SOARES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 1974/2023 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Pedro Henrique Magalhães de Barros
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 1974/2023 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Pedro Henrique Magalhães de Barros
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6396/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: ELCIO DE FREITAS ALVES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 7664/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Rogério Rodrigues da Silva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 9986/2025
Proprietário da Obra: RICARDO STELATO ROCHA SOARES
Decisão: Indefiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6886/2025
Proprietário da Obra: SIDNEI SILVA DOS ANJOS
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6005/2025
Proprietário da Obra: Monica Santos Silva
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11248/2026
Proprietário da Obra: SARAH RANGEL ODONI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14414/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10396/2026
Proprietário da Obra: RENATHO BARRETO DE CASTRO

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14415/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10221/2026

Proprietário da Obra: PRIX CONSTRUTORA LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14416/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11740/2026

Proprietário da Obra: Gustavo Amaro Rodrigues

Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14417/2026 para projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11690/2026

Proprietário da Obra: SILVIA VILELA CUNHA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14418/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6261/2025

Proprietário da Obra: TALLI HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14419/2026 e Alvará de Execução Nº 14420/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11680/2026

Proprietário da Obra: Felipe Tavoraro Serra

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14421/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 4391/2024

Proprietário da Obra: JOSE DE ARIMATEIA DE ARAUJO SOUSA

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14422/2026 e Alvará de Execução Nº 14423/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6935/2025

Proprietário da Obra: MARCO ANTONIO DEGAS[ERI DE OLIVEIRA

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14424/2026 e Alvará de Execução Nº 14425/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11718/2026

Proprietário da Obra: DIEGO DENIS PIRES

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14426/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11800/2026

Proprietário da Obra: NOVA MALAGA EMPREENDIMENTOS LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14427/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11801/2026

Proprietário da Obra: NOVA MALAGA EMPREENDIMENTOS LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14428/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11794/2026

Proprietário da Obra: NEIZA MARIA DA SILVA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14429/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6323/2025 - Prorrogação de Prazo 04

Proprietário da Obra: Marcelo Camarinha Saad

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 1451/2023 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: Marlene Regolin Ridolfi

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7157/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: Mariane Carolline Sahu

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3787/2024 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: MAURICIO FORNER

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7157/2025 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: Mariane Carolline Sahu

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4099/2024 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: Paulo Gilberto Correia

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11780/2026

Proprietário da Obra: Gilson Oseas da Silva

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14430/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11769/2026

Proprietário da Obra: Julio Cesar Justo

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14431/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9060/2025

Proprietário da Obra: Cássio Mello de Castro

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14432/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9357/2025

Proprietário da Obra: MARCOS MALUF

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14433/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11230/2026

Proprietário da Obra: DAVID BISPO CARDOSO

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14434/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 351/2022 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: Arthur Felipe Steiner

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6743/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: Claudenisio De Souza Aquino

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5679/2024 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: BIANCA AMBROSIO PORSANI

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11528/2026

Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO ARARIPE

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14435/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11600/2026

Proprietário da Obra: HELDER DE MELO MORAES

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14436/2026 para projeto de Reforma Não

Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4347/2024 - Prorrogação de Prazo 08

Proprietário da Obra: Loraine Giusti Mondini

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5192/2024 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: MARIA FERNANDES

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11249/2026

Proprietário da Obra: William Maia Dombroski

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11138/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: EMERSON BEZERRA DA SILVA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11168/2026

Proprietário da Obra: joao cesar tomazeli

Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9610/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: ARIATE IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S.A.

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9608/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Wilson Cesar Gonçalves

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11733/2026 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: RJ RIO CAPITAL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 333/2022 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: ALEXANDRE NICOLETTI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11591/2026
Proprietário da Obra: FERNANDO MELO DE OLIVEIRA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5589/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: OSVALDO ÂNGELI POMPEO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2103/2023 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: MARIA HELENA ALVES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11795/2026
Proprietário da Obra: ANDRE LUIS GOMES
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11796/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ANDRE LUIS GOMES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10431/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MARIANA DE FARIA MACHADO CARDOSO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2224/2023 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: LEONCIO FRANCISCO NUNES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6030/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: IVAIR ANTONIO VAZ DE LIMA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10017/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: COLEGIO POTENCIAL TAQUARAL LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2306/2023 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: MANOEL VIRGOLINO DOS SANTOS FILHO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2080/2023
Proprietário da Obra: RODRIGO LEIVA SILVEIRA MELLO
Decisão: Indefiro projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada e Regularização de Habitacional Unifamiliar em Barão Geraldo
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6994/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: GUILHERME BAPTISTELLA DE NAPOLI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6324/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: KATIA APARECIDA DANIEL LOBATO DOS ANJOS
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3967/2024
Proprietário da Obra: ERIKA GOMES DE BARROS COIMBRA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10096/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: YT6 CPS INCORPORACOES SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7404/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: EDUARDO KHATER
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 7135/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: JOSE FRANCISCO MADEIRA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 4904/2024 - Recurso 01
Proprietário da Obra: Edson Roberto Caires
Decisão: Indefero análise de recurso do projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4828/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: KARL LICHY FILHO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 9226/2025
Proprietário da Obra: MARIA EDUARDA MATTOSO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14437/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 1656/2023
Proprietário da Obra: Maricelia Aparecida Bartolomei Pedico Saragiotto
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14438/2026 para projeto de Regularização de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11644/2026
Proprietário da Obra: Sidney Paulino Rocha
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14439/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10887/2026
Proprietário da Obra: SOLDERA HOLDING PATRIMONIAL LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14440/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI-A-BG, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 2812/2024
Proprietário da Obra: FELIPE PUSCHNICK GOMES
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14441/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 3712/2024
Proprietário da Obra: Alcir Valderramas
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14442/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11803/2026
Proprietário da Obra: Eliane de Góis Monteiro
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14443/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11561/2026
Proprietário da Obra: Thiago falaschi Mendes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14444/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11839/2026
Proprietário da Obra: FAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14445/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11849/2026
Proprietário da Obra: DEBORA FERNANDES DE ARAUJO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14446/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11857/2026
Proprietário da Obra: JPP COMPRA VENDA E ALUGUEL DE IMOVIES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14447/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11249/2026
Proprietário da Obra: William Maia Dombroski
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14448/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7126/2025
Proprietário da Obra: EDSON FERNANDO BERALDO
Decisão: Indefero projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11591/2026
Proprietário da Obra: FERNANDO MELO DE OLIVEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14449/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11795/2026
Proprietário da Obra: ANDRE LUIS GOMES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14450/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 10237/2026 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: BORGHI AGRÍCOLA E COMERCIAL S A
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6253/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: Antonio Marcos da Circuncisão

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6268/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: VIVIANE DE LOURDES MORELATO MINTO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6679/2025 - Cumprimento de Exigências 03

Proprietário da Obra: MAURICIO ADORNO DA CUNHA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1565/2023 - Análise CAP 00

Proprietário da Obra: DANILO PERES

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3692/2024 - Prorrogação de Prazo 04

Proprietário da Obra: Ronaldo Marcos Barbosa

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 1897/2023 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: DAVID BISPO CARDOSO

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7245/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: Matheus Fávero de Amorim

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6337/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: maria salete silva batistel

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

liar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6034/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: DANIELLE BREGNOLI DE SALVO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 9815/2025 - Recurso 01

Proprietário da Obra: RESIDENCIAL ALEXANDER SPE LTDA

Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4174/2024 - Cumprimento de Exigências 04

Proprietário da Obra: LATARO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9838/2025 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: Alexandro Rosa Fernandes

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6194/2025

Proprietário da Obra: Pedro Maciel de Sousa Pinto

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6587/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Jovanes Gonçalves de Almeida Silva

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7315/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: ANNICON CONSTRUÇÕES LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6537/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: Marcela Lopes Ferreira Candido

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5375/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: JESUINO PEDRO MARINI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1122/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Marcos Salvadori
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7070/2025
Proprietário da Obra: Sergio Silva de Oliveira
Decisão: Indeferir projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 2931/2024 - Recurso 02
Proprietário da Obra: Luciana Arantes roccatti andrade
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3608/2024
Proprietário da Obra: ROSALVO ALVES DE CARVALHO
Decisão: Indeferir projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4462/2024
Proprietário da Obra: EDIMILSON RICARDO BRANDAO
Decisão: Indeferir projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 2422/2023 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Benedita Aparecida Maciel Leite
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5582/2024
Proprietário da Obra: Bruna Correia Piccoli
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14452/2026 e Alvará de Execução Nº 14453/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Ampliação de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11799/2026
Proprietário da Obra: FLAVIO DE SOUZA COSTA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14454/2026 para projeto de Edificação

Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11759/2026
Proprietário da Obra: VINÍCIUS DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14455/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11807/2026
Proprietário da Obra: Rogelio magno damaceno
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14456/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11549/2026
Proprietário da Obra: João Vândir Valim Junior
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14457/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11550/2026
Proprietário da Obra: João Vândir Valim Junior
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14458/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5361/2024
Proprietário da Obra: Teresa Sayuri Gusikuda
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14459/2026 e Alvará de Execução Nº 14460/2026 para projeto de Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11818/2026
Proprietário da Obra: INSTANT RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14461/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11447/2026
Proprietário da Obra: LEANDRO AFONSO DE SOUZA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14462/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11834/2026
Proprietário da Obra: Viviane de Jesus Sales Magalhães
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14463/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11869/2026
Proprietário da Obra: Daniel Montrezor
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14464/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11874/2026
Proprietário da Obra: Givanildo Correia da Silva

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14465/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11419/2026

Proprietário da Obra: JOSE RENAM MIGUEL BERTOLA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14466/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11608/2026

Proprietário da Obra: Rodrigo Cintra Vasquez Dias

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14467/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6194/2025

Proprietário da Obra: Pedro Maciel de Sousa Pinto

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14468/2026 e Alvará de Execução Nº 14469/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 7791/2025 - Recurso 01

Proprietário da Obra: MARCELO DONISETI ARMENTANO

Decisão: Indefero análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6550/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: SEBASTIANA CAETANO FERREIRA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11451/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: AEDIFICA OESTE SP SPE S.A.

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3278/2024 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Ana Paula Ramos de Siqueira

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 6963/2025 - Troca de Atores 01

Proprietário da Obra: Luís Gustavo Mergulhão

Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4781/2024 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: Pablo Roberto Lourenço

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5593/2024

Proprietário da Obra: Alana Liese da Cruz Orlando

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10039/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: AUTEN 03 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6381/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: Juliana Marton

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7146/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: R. G. B. GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - EPP

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5957/2025 - Cumprimento de Exigências 05

Proprietário da Obra: Edson Toshinobu Takamune

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3892/2024 - Prorrogação de Prazo 04

Proprietário da Obra: Neide Bosso Volpe

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2200/2023 - Cumprimento de Exigências 04

Proprietário da Obra: JULIANA FRASSETTO MORENO DE MELLO SARTORI

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3869/2024 - Cumprimento de Exigências 04

Proprietário da Obra: ROBERTO HENRIQUE DE SOUZA VASCONCELLOS

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5668/2024
Proprietário da Obra: Rosemeire Grandolfo
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1468/2023 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: Sivaldo de Sousa Moraes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7517/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Randolph Carlos de Damy Mobley
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9815/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: RESIDENCIAL ALEXANDER SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 10657/2026 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: RODRIGO ZACARCHENCO CIOCCI
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10792/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: LEANDRO DOMINGUES VERDELHO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7380/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: ELIDE MARCATO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 1350/2023 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Aline Silva Tempesta
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6530/2025
Proprietário da Obra: Leda Cacilda Dias Nishimura
Decisão: Indeferir projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 9854/2025
Proprietário da Obra: PILAR PREDIAL PINTURAS EIRELI
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14470/2026 e Alvará de Execução Nº 14471/2026 para projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada e Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11168/2026
Proprietário da Obra: joao cesar tomazeli
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14472/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11859/2026
Proprietário da Obra: TROPICUS STORE CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14473/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11867/2026
Proprietário da Obra: ERSHIMA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14474/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11852/2026
Proprietário da Obra: OTAVIO ANDRADE DE FIGUEIREDO NETO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14475/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11885/2026
Proprietário da Obra: Hermenegildo Petrocino Junior
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14476/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11883/2026
Proprietário da Obra: Diego Mendes Bortollotti
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14477/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11905/2026
Proprietário da Obra: Kleber Eduardo Busiol
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14478/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5668/2024
Proprietário da Obra: Rosemeire Grandolfo
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação N° 14479/2026 e Alvará de Execução N° 14480/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10991/2026
Proprietário da Obra: Liz Zorzo
Decisão: Indefero projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4712/2024
Proprietário da Obra: BRUNO VIANELLO OLIVETTI
Decisão: Indefero projeto de Regularização, Ampliação e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5831/2025
Proprietário da Obra: FABIO MIRANDA DE FARIA
Decisão: Indefero projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO
Requerimento: 2494/2023 - Substituição de Projeto 01
Proprietário da Obra: VANESSA KRUTINSKY ROSSETTO CARDOSO
Decisão: Defiro substituição de projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7163/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Antonio de Padua Souto Junior
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6536/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Andressa Rigoni Marcatto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 10991/2026 - Recurso 01
Proprietário da Obra: Liz Zorzo
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2600/2023 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: RICARDO STELATO ROCHA SOARES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10234/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PRISCILA RENATA COIMBRA VICTOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5901/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: SIMONE LIMA DA SILVA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7396/2025
Proprietário da Obra: CONTERNO, RODRIGUES E CIA LTDA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6971/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: RENATO BELINELLO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 5077/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: INSTITUTO DOM NERY
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11659/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Vadir Tombolato
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6482/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Edson Colacioppo Gonçalves
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 6679/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: MAURICIO ADORNO DA CUNHA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11328/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6690/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: PAMELA ADRIELE BORGES DE BRITO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5590/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LUCIENE COSTA NASCIMENTO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11733/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: RJ RIO CAPITAL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5281/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ALPHAVILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9308/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: BRASIL CORPORATION ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS IMOVEIS E PATRIMON
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação, Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 5077/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: INSTITUTO DOM NERY
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11659/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Vadir Tombolato
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de

HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6482/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Edson Colacioppo Gonçalves
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

*APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA*

Requerimento: 6679/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: MAURICIO ADORNO DA CUNHA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11328/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6690/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: PAMELA ADRIELE BORGES DE BRITO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5590/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LUCIENE COSTA NASCIMENTO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11733/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: RJ RIO CAPITAL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5281/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ALPHAVILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9308/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: BRASIL CORPORATION ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS IMOVEIS E PATRIMON
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação, Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7014/2025
Proprietário da Obra: Glaucio Nascimento Dezolt
Decisão: Indefiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8297/2025
Proprietário da Obra: Leandro Carbone Vidoto
Decisão: Indefiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8140/2025
Proprietário da Obra: LUIS ANTONIO MINUSSI
Decisão: Indefiro projeto de Regularização, Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7673/2025
Proprietário da Obra: CASA DE AMPARO AMOR E VIDA A PESSOAS COM CANCER - CAVIPEC
Decisão: Indefiro projeto de Ampliação de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4907/2024
Proprietário da Obra: Daniel Lucas Ribeiro
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5604/2024
Proprietário da Obra: CRISTIANE OLIVEIRA VOLPONI
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5064/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Gilza Marilene Fonseca
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9373/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Roseane Santos da Silva

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2185/2023 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: ANTONIO MARCOS FANTIN
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5463/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: KARINA ROBERTA PEDRO VERONESE
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7359/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Murillo Morale Sanches
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11796/2026
Proprietário da Obra: ANDRE LUIS GOMES
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11872/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Adriano Perez Bella
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8714/2025
Proprietário da Obra: IBIZA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9920/2025
Proprietário da Obra: SIDNEI DE OLIVEIRA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5662/2024 - Cumprimento de Exigências 07
Proprietário da Obra: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6713/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ALMAVI OLIVEIRA ADMINISTRADORA DE BENS PRO-
PRIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifam-
iliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6579/2025
Proprietário da Obra: DIOGO JOSE FRIAS STEOLA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de
Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7148/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: A.A.POSTO DE SERVICOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6219/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Fábio Collodo Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifa-
miliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3769/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Renata Lagrotta Franco
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Regularização de Ha-
bitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11417/2026
Proprietário da Obra: TULIO ITALICO MOREIRA COLETTTO
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Ver-
tical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11781/2026
Proprietário da Obra: ANA CLAUDIA TONEGUTTI TAVARES
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação
Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11090/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Exe-
cutada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5281/2024
Proprietário da Obra: ALPHAVILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO
LTDA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10905/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Ronaldo de Monte Boaventura
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9882/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: KEEPER PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação, Demolição Parcial Não
Iniciada e Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3405/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Amanda Cristina Braga Monteiro
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifa-
miliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6080/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Concórdia Center Ltda
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7317/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: ANNICON CONSTRUÇÕES LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Uni-
familiar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10750/2026
Proprietário da Obra: MARASSI PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada e Demolição Parcial Não Inicia-
da de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4345/2024
Proprietário da Obra: CLARISSE MOREIRA TEIXEIRA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5917/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S/A
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7252/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Carla Sampaio Ribeiro Castanho

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5471/2024 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: GEREMIAS NUNES DE AZEVEDO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8075/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: SAMIR NEHMETALLAH KARAM

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11779/2026

Proprietário da Obra: Carlos Roberto Borges

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9308/2025

Proprietário da Obra: BRASIL CORPORATION ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS IMOVEIS E PATRIMON

Decisão: Defiro projeto de Ampliação, Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada e Reforma Não Iniciada de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 9485/2025 - Troca de Atores 01

Proprietário da Obra: MARCOS RIBEIRO DE FREITAS FILHO

Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4501/2024 - Cumprimento de Exigências 04

Proprietário da Obra: PRISCILA DE OLIVEIRA FERRAZ

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6272/2025

Proprietário da Obra: AMAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA EPP

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 10542/2026

Proprietário da Obra: ASSOCIACAO DE SAUDE PORTUGUESA DE BENEFICI

CENCIA

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14481/2026 e Alvará de Execução Nº 14482/2026 para projeto de Ampliação e Reforma Não Iniciada de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9285/2025

Proprietário da Obra: MASALA CONSTRUTORA LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14483/2026 para projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6270/2025

Proprietário da Obra: Karam Takieddine

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14484/2026 e Alvará de Execução Nº 14485/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11808/2026

Proprietário da Obra: CMM - LC 2023 HOLDING LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14486/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10727/2026

Proprietário da Obra: OLIVA CORPORATIVA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14487/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6851/2025

Proprietário da Obra: Carlos Alberto Fonseca de Moraes

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14488/2026 e Alvará de Execução Nº 14489/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 3967/2024

Proprietário da Obra: ERIKA GOMES DE BARROS COIMBRA

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14490/2026 e Alvará de Execução Nº 14491/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3499/2024

Proprietário da Obra: Paulo gustavo volpe

Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14492/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11835/2026

Proprietário da Obra: LUIZ ANTONIO PICCOLI

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14493/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11065/2026

Proprietário da Obra: PEDRO PAULO DO AMARAL MAGALHAES

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14494/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 2604/2023

Proprietário da Obra: FERNANDA CRISTINA VILLA GONZALEZ
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14495/2026 e Alvará de Execução Nº 14496/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3857/2024
Proprietário da Obra: sirley aparecida dal gallo
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14497/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7396/2025
Proprietário da Obra: CONTERNO, RODRIGUES E CIA LTDA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14498/2026 e Alvará de Execução Nº 14499/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 8714/2025
Proprietário da Obra: IBIZA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14500/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9920/2025
Proprietário da Obra: SIDNEI DE OLIVEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14501/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11417/2026
Proprietário da Obra: TULIO ITALICO MOREIRA COLETTTO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14502/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11781/2026
Proprietário da Obra: ANA CLAUDIA TONEGUTTI TAVARES
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14503/2026 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10750/2026
Proprietário da Obra: MARASSI PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14504/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 43/2021 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Rosemary Azevedo Porcelli da Silva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11796/2026
Proprietário da Obra: ANDRE LUIS GOMES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14505/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11827/2026
Proprietário da Obra: LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14506/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11094/2026
Proprietário da Obra: ANTONIO DE LUCCA JUNIOR
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14507/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11924/2026
Proprietário da Obra: Patrícia Zanchetta Ferreira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14508/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11944/2026
Proprietário da Obra: TANFA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14509/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5416/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: PEDRO PESTANA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2957/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: ARETA HELD PREVIATTI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7467/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: LEAL DE VASCONCELOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11865/2026
Proprietário da Obra: Caroline Correa da Silva Liz
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14510/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10562/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: ITAU UNIBANCO S.A.
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2781/2024 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: Rodrigo Ferreira Robles

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6622/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: Anderson Fagundes Jorge

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5930/2025 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: Marcos Lungato

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada e Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9157/2025 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8263/2025 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6114/2025

Proprietário da Obra: MARIA IZABEL DE LINO SILVA

Decisão: Indeferido projeto de Regularização de CSEI

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11059/2026

Proprietário da Obra: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14511/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11906/2026

Proprietário da Obra: GLEISE MAYANY DA CONCEICAO OLIVEIRA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14512/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11211/2026

Proprietário da Obra: Melina de Carvalho Fernandes

Decisão: Indeferido projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11199/2026

Proprietário da Obra: HENRIQUE VENDEMIATTI

Decisão: Indeferido projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1622/2023

Proprietário da Obra: GLIZA CAMARA GONÇALVES

Decisão: Indeferido projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4783/2024

Proprietário da Obra: JOSÉ VAGNER DE ASSIS DOS REIS

Decisão: Indeferido projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 43/2021 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: Rosemary Azevedo Porcelli da Silva

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11796/2026

Proprietário da Obra: ANDRE LUIS GOMES

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14505/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11827/2026

Proprietário da Obra: LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14506/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11094/2026

Proprietário da Obra: ANTONIO DE LUCCA JUNIOR

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14507/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11924/2026

Proprietário da Obra: Patrícia Zanchetta Ferreira

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14508/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11944/2026
Proprietário da Obra: TANFA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14509/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5416/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: PEDRO PESTANA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2957/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: ARETA HELD PREVIATTI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7467/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: LEAL DE VASCONCELOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11865/2026
Proprietário da Obra: Caroline Correa da Silva Liz
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14510/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10562/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: ITAU UNIBANCO S.A.
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2781/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Rodrigo Ferreira Robles
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6622/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Anderson Fagundes Jorge
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5930/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Marcos Lungato
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada e Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9157/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8263/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: SERVIÇO SÓCIAL DA INDUSTRIA - SESI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6114/2025
Proprietário da Obra: MARIA IZABEL DE LINO SILVA
Decisão: Indeferir projeto de Regularização de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11059/2026
Proprietário da Obra: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14511/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11906/2026
Proprietário da Obra: GLEISE MAYANY DA CONCEICAO OLIVEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14512/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11211/2026
Proprietário da Obra: Melina de Carvalho Fernades
Decisão: Indeferir projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11199/2026
Proprietário da Obra: HENRIQUE VENDEMIATTI
Decisão: Indeferir projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1622/2023
Proprietário da Obra: GLIZA CAMARA GONÇALVES
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 4783/2024
Proprietário da Obra: JOSÉ VAGNER DE ASSIS DOS REIS
Decisão: Indefero projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 2723/2024
Proprietário da Obra: Juscelino Cândido Junior
Decisão: Indefero projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5577/2024
Proprietário da Obra: ODAIR GARCIA JUNOR
Decisão: Indefero projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 7523/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: JOSE BARBOSA LEITE
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11163/2026
Proprietário da Obra: CARLA WILDEMBERG BRAUER CAMPOS DE MENDONÇA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14513/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11805/2026
Proprietário da Obra: ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS PAROQUIA SANTA TEREZA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14514/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11946/2026
Proprietário da Obra: FABIO BUENO DE AGUIAR
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14515/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11985/2026
Proprietário da Obra: Lucília Pádua Pereira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14516/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11138/2026

Proprietário da Obra: EMERSON BEZERRA DA SILVA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6662/2025
Proprietário da Obra: Thiago Simari Ferreira
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6576/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Said Halabi Filho
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5716/2024
Proprietário da Obra: Gustavo Mockaitis
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11911/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: KITCHENS DECORACOES PLANEJAMENTO DE INTERIORES E COMERCIO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10991/2026
Proprietário da Obra: Liz Zorzo
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6601/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: JOSÉ FRANCISCO MADERNAS FILHO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5818/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: JHENIFFER DOS SANTOS FONTANIM SANTIAGO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 2218/2023
Proprietário da Obra: Sandra Almeida Silva Vergueiro Leite
Decisão: Indefero projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6569/2025

Proprietário da Obra: Marcela Garcia Pozzi
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8265/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: POKO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI-APA
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6714/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Patrícia Zanchetta Ferreira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4942/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: KLEUSSI FOLEISS DE OLIVEIRA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização, Ampliação e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11322/2026
Proprietário da Obra: ANTONIO GIL SIMÃO
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6923/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: AGNALDO CALEFI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4578/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: ASSOCIACAO ALPHAVILLE D. PEDRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9379/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: NACCARATO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8271/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Ana Augusta Carneiro de Andrade Araújo

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11328/2026
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Indeferir projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11450/2026
Proprietário da Obra: Marcia Rodrigues Theodoro
Decisão: Defiro projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5223/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Ronaldo Aparecido Facini
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11913/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Adilson Gama Cordeiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6198/2025 - Cumprimento de Exigências 07
Proprietário da Obra: IGREJA DO NAZARENO PARAISO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6719/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: DANIELLE REZENDE DOS SANTOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3094/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: RICARDO STELATO ROCHA SOARES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8600/2025
Proprietário da Obra: Eduardo Tadeu Baracat

Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6880/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Anderson de Souza SantAna
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4863/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Carolini silva de oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9637/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5040/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: MICAEL FERREIRA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11177/2026
Proprietário da Obra: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14517/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11858/2026
Proprietário da Obra: Meire Aparecida Caus Teodoro
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14518/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10828/2026
Proprietário da Obra: Paulo Sergio Mantovani
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14519/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10742/2026
Proprietário da Obra: Clemens Horst Freitag
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14520/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11391/2026
Proprietário da Obra: Everton Paulo Dias
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14521/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 6579/2025
Proprietário da Obra: DIOGO JOSE FRIAS STEOLA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14522/2026 e Alvará de Execução Nº 14523/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11993/2026
Proprietário da Obra: DIOGO ANTONIO PAVAN
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14524/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11994/2026
Proprietário da Obra: CARLOS EDUARDO TRABUCO DA SILVA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14525/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11040/2026
Proprietário da Obra: Murilo Rossi Lopes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14526/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11138/2026
Proprietário da Obra: EMERSON BEZERRA DA SILVA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14527/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11322/2026
Proprietário da Obra: ANTONIO GIL SIMÃO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14528/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11450/2026
Proprietário da Obra: Marcia Rodrigues Theodoro
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14529/2026 para projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11651/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Silvia Falasqui Martins
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11384/2026
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO COMERCIAL VERTENTES

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9331/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: VIAMETAL PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11097/2026
Proprietário da Obra: MONIQUE BRANDÃO DE FREITAS
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8276/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Nílto Poleseli da Trindade
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5951/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Lourdes da Cruz Baptista
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5951/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Lourdes da Cruz Baptista
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11516/2026
Proprietário da Obra: Renato Santos de Castro
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6836/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ANNICON CONSTRUÇÕES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6999/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARCIA ALMEIDA DIAS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11797/2026
Proprietário da Obra: Luiz Campos Fernandes
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9485/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: MARCOS RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5539/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Erik Curado
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11789/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Gabriel Mathias Rocha
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4537/2024
Proprietário da Obra: ZN - HOLDING PATRIMONIAL LTDA
Decisão: Indefero projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 782/2022 - Cumprimento de Exigências 08
Proprietário da Obra: Katia Colares de Souza Martins
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5239/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: MRG ADMINISTRADORA EIRELI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11090/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11730/2026
Proprietário da Obra: Wellington Pereira dos Santos
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11966/2026
Proprietário da Obra: RICARDO STELATO ROCHA SOARES
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6344/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6254/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: JULIANA BORGES SARDINHA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 2182/2023
Proprietário da Obra: Maria Josefa Gaspar do Amaral
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14530/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11779/2026
Proprietário da Obra: Carlos Roberto Borges
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14531/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11972/2026
Proprietário da Obra: ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14532/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11981/2026
Proprietário da Obra: Renato Traldi Salgado
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14533/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 2091/2023
Proprietário da Obra: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14534/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11851/2026

Proprietário da Obra: ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14535/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 3722/2024
Proprietário da Obra: JORGE LUIZ MINGARDO
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14536/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11853/2026
Proprietário da Obra: Reginaldo Luis De Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14537/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11953/2026
Proprietário da Obra: Jane Leão Nogueira da Gama
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14538/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11482/2026
Proprietário da Obra: Daniel Antonio Paulino
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14539/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11956/2026
Proprietário da Obra: CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO PRODUCAO E PROJE
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14540/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 9308/2025
Proprietário da Obra: BRASIL CORPORATION ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS IMOVEIS E PATRIMON
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14541/2026 e Alvará de Execução Nº 14542/2026 para projeto de Ampliação, Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada e Reforma Não Iniciada de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11787/2026
Proprietário da Obra: CYBELLE ASSAD
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14543/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11516/2026
Proprietário da Obra: Renato Santos de Castro
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14544/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11797/2026
Proprietário da Obra: Luiz Campos Fernandes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14545/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11863/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Jorge Augusto Blanez Diadamo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6480/2025
Proprietário da Obra: SHYRLY MASSON CHRISTOFOLETTI
Decisão: Defiro projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de HCSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11890/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Luis Antonio Deajute
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11872/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Adriano Perez Bella
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7107/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: RozangelaAdriano de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6450/2025
Proprietário da Obra: AIRES JEAN SEMEDO
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11875/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: J A

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8500/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Antônio Carlos Marinelli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6390/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CARLOS ROBERTO BARBIERI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5028/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: ALPHAVILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5136/2024
Proprietário da Obra: Guilherme Augusto Pichonelli
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 6253/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Antonio Marcos da Circuncisão
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6769/2025
Proprietário da Obra: JOSÉ FRANCISCO COMENALLI MARQUES JÚNIOR
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11156/2026
Proprietário da Obra: Felipe Matheus
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5367/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: LEANDRO DE ANDRADE LIMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7212/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Alexandre Ferraz de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10645/2026
Proprietário da Obra: Fábio Fernandes Geribello
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6647/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: FABIO BASIL DE OLIVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11381/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CONDOMÍNIO SPAZIO DELLA LUME
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5528/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: OMCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6287/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: PERFORMANCE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11970/2026
Proprietário da Obra: Marlucio Rodrigues Pereira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14546/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11856/2026
Proprietário da Obra: ELISANGELA COLOMBINI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14547/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5593/2024
Proprietário da Obra: Alana Liese da Cruz Orlando
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14548/2026 e Alvará de Execução Nº 14549/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11984/2026
Proprietário da Obra: ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14550/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11730/2026
Proprietário da Obra: Wellington Pereira dos Santos
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14551/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11966/2026

Proprietário da Obra: RICARDO STELATO ROCHA SOARES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14552/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11701/2026
Proprietário da Obra: José Michel Kalaf
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14553/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11208/2026
Proprietário da Obra: Maurício Tauil Martins
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14554/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11969/2026
Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S/A
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14555/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12009/2026
Proprietário da Obra: Juliana Molina Medina
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14556/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12035/2026
Proprietário da Obra: MARCENARIA CASA CAMPINAS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14557/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 6480/2025
Proprietário da Obra: SHYRLY MASSON CHRISTOFOLETTI
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14558/2026 para projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de HCSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 9373/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Roseane Santos da Silva
Decisão: Efetivada baixa de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 29/2021 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: LUCIANO LUDKA CORDEIRO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11156/2026
Proprietário da Obra: Felipe Matheus
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14559/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 11852/2026 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: AROW NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10645/2026
Proprietário da Obra: Fábio Fernandes Geribello
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14560/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11979/2026
Proprietário da Obra: MARCOS ROBERTO HONORATO ALVES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14561/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12048/2026
Proprietário da Obra: VALTER JUSTINO DA SILVA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14562/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5393/2024
Proprietário da Obra: Neide Aparecida da Silva
Decisão: Indeferido projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5388/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: GRUPO PRIMAVERA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 2089/2023 - Prorrogação de Prazo 05
Proprietário da Obra: Amarildo Aparecido Firmino
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11733/2026
Proprietário da Obra: RJ RIO CAPITAL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11791/2026
Proprietário da Obra: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11370/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: HUGO ALVES SHIMIZU
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11789/2026
Proprietário da Obra: Gabriel Mathias Rocha
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10541/2026
Proprietário da Obra: BRENO TEIXEIRA VIEIRA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11659/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Vadir Tombolato
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4020/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Carolina Orcioli Romero
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3474/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Daniel de Lima Chagas
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4681/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Telma Pereira dos Santos
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2057/2023 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: Milton Domingos Da Silva Junior
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10104/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: GRUPO ADN S.A.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7569/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: OS SEAREIROS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6228/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Alexandre Antonioli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5657/2024
Proprietário da Obra: IRMA ANTONIETA BADANN
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5014/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Vilson de Souza Cardozo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5855/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Tomás José Momoli Giacopini
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11733/2026
Proprietário da Obra: RJ RIO CAPITAL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14563/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 898/2022 - Cumprimento de Exigências 12
Proprietário da Obra: André Luiz Zimmermann
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5586/2024

Proprietário da Obra: OSVALDO ANGELI POMPÊO
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11370/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: HUGO ALVES SHIMIZU
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 983/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: STUANI PDS GESTAO PATRIMONIAL LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6350/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Reginaldo Antonietto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 8140/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: LUIS ANTONIO MINUSSI
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização, Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9317/2025
Proprietário da Obra: GUNTHER EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4920/2024
Proprietário da Obra: Rodrigo Cesar Prestelo
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9382/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: TIAGO MELCHERT TOLEDO MACHADO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 905/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: STUANI PDS GESTAO PATRIMONIAL LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8086/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ANDRE LUIS NESELLO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5132/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Felipe Marçal Fidelis
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11653/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: leonardo augusto pansani
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2865/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Fábio de Araujo Scandiuzzi
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6364/2025
Proprietário da Obra: ODAIR CAMPANA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8519/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: RICARDO LESSA LUIZ
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 4191/2024
Proprietário da Obra: MARIA CECILIA PAQUER
Decisão: Defiro projeto de Regularização e Ampliação de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2680/2023 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: RE2C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11834/2026
Proprietário da Obra: Viviane de Jesus Sales Magalhães
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8148/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: SAULO LOPES DA SILVA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8147/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: SAULO LOPES DA SILVA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8142/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: WALDYR GABETTA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8145/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: ALEXANDRE MACIA FERRAZ
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 6331/2025 - Recurso 01
Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S/A
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6512/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: KELLY MONIQUE DA SILVA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7285/2025
Proprietário da Obra: RIO CONSTRUTORA E AGRO-PECUARIA LTDA
Decisão: Indeferir projeto de Regularização, Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9291/2025
Proprietário da Obra: NELSON BOSSOLAN
Decisão: Indeferir projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11854/2026
Proprietário da Obra: REGIS MADRUGA LEME
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de HCSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11890/2026
Proprietário da Obra: Luis Antonio Deajute
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5281/2024
Proprietário da Obra: ALPHAVILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14564/2026 e Alvará de Execução Nº 14565/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11833/2026
Proprietário da Obra: Jose Borges dos Reis
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10772/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Vital Incorporadora e Administradora Ltda
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6146/2025
Proprietário da Obra: Viviane de Jesus Sales Magalhães
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1308/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Humberto Cappellesso
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 4502/2024 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: JOSE JOCEL ALVES DE LIMA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 8064/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITACAO
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Regularização de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6557/2025
Proprietário da Obra: Samuel Majauskas
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6717/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: PLINIO MARCIO BRAZ
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8471/2025
Proprietário da Obra: THAIS COLLISTOCHI FERRAZ MANTELLATO
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5398/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: DOCE HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9797/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Luiz Carlos Fazuoli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11266/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Gabriel Laverdi Beraldo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2918/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: MARIA DORALICE GINEFRA VASCONCELLOS CUNHA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3324/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Alexandre Francisco Vitullo Bedin
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2873/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: OLIVIA MARTINS CORDEIRO PIZZOLITTO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação, Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6346/2025
Proprietário da Obra: Bianca Borja Bonilha Moraes
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 9210/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: AZO INC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 10139/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5327/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MAURILIO MASSACANI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Requerimento: 4843/2024
Proprietário da Obra: Michelle dos Santos de Oliveira
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10552/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11847/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Julia Luzo Elias Thame
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 12058/2026
Proprietário da Obra: Eliana Chacon
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2606/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: RICARDO STELATO ROCHA SOARES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 4377/2024
Proprietário da Obra: Joaquim Homem da Costa Neto
Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7000/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ANA CRISTINA MULLER
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 8316/2025
Proprietário da Obra: EMILZE FATIMA FERREIRA COSTA SARTI
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4469/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: CRISTIANE SOARES BRAGANCINI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5155/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: SAO JOAO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 666/2022 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: NELSON BOSSOLAN
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 4502/2024 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: JOSE JOCEL ALVES DE LIMA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7133/2025
Proprietário da Obra: victor rodrigues garcia
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de CSEI

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11847/2026
Proprietário da Obra: Nadim Elias Thamê Junior
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5222/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: THIAGO OTRANTO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 961/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Eduardo Romann Martini
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8669/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: JOAO ROBERTO PRETTE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4721/2024
Proprietário da Obra: Monica Palmeira de Sales
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4593/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Juliana Vegas Chinaglia
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 320/2021 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: José Maria Ferreira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6780/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: OSMIR TEIXEIRA DE ARAUJO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 8464/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: EDUARDO LISBÔA DE FREITAS LEITÃO
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3307/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: ADILSON CÉZAR ZIBORDI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10406/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO RHODES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4938/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Paulo Roberto Gerelli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11023/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: OTTO RUDOLF JORDAN NETTO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI-APA
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 4057/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Fausto Ricardo da Costa
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1813/2023 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: Gustavo moretto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11863/2026
Proprietário da Obra: Jorge Augusto Blanez Diadamo
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6891/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARIA HELENA FELICIANO INGLEZ DE SOUZA CURY
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11791/2026
Proprietário da Obra: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14567/2026 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 844/2022 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Bruno César de Moraes Barbosa
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7375/2025
Proprietário da Obra: Honorio Aguiari Junior
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14568/2026 e Alvará de Execução Nº 14569/2026 para projeto de Regularização, Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 2494/2023
Proprietário da Obra: VANESSA KRUTINSKY ROSSETTO CARDOSO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14570/2026 e Alvará de Execução Nº 14571/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11384/2026
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO COMERCIAL VERTENTES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14572/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11097/2026
Proprietário da Obra: MONIQUE BRANDÃO DE FREITAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14573/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11932/2026
Proprietário da Obra: SUPERE IMOVEIS E AGRONEGOCIOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14574/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 2605/2023 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Marcelo Alvarez Pedro
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6272/2025
Proprietário da Obra: AMAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA EPP
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14575/2026 e Alvará de Execução Nº 14576/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11998/2026
Proprietário da Obra: GUSTAVO DOS SANTOS AGASSI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14577/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12041/2026
Proprietário da Obra: JUQUEY PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14578/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6450/2025
Proprietário da Obra: AIRES JEAN SEMEDO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14579/2026 e Alvará de Execução Nº 14580/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11789/2026
Proprietário da Obra: Gabriel Mathias Rocha
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14581/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10541/2026
Proprietário da Obra: BRENO TEIXEIRA VIEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14582/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 4445/2024
Proprietário da Obra: Fabio Santos Pereira
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10553/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1386/2023
Proprietário da Obra: Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários LTDA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10554/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11854/2026
Proprietário da Obra: REGIS MADRUGA LEME
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14583/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de HCSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11890/2026
Proprietário da Obra: Luis Antonio Deajute
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14584/2026 para projeto de Reforma Não

Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12058/2026
Proprietário da Obra: Eliana Chacon
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14585/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11847/2026
Proprietário da Obra: Nadim Elias Thamê Junior
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14586/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11863/2026
Proprietário da Obra: Jorge Augusto Blanez Diadamo
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14587/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5360/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: Ronan Rodrigues Prado
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5998/2025
Proprietário da Obra: Claudiene Da Silva Soares
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 7500/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: PRIME SM HOLDING LTDA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 6185/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: LUIZ ANTONIO BAU
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7331/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Marcelo Eduardo de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 10151/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: ALIANCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6100/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Maria Eunice de Jesus Nascimento
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8217/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 5375/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: JESUINO PEDRO MARINI
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 1972/2023 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: Daniel Maeda
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5782/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: HOLDING FAMILIAR FERNANDES E PIEDADE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11451/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: AEDIFICA OESTE SP SPE S.A.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5620/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ANAISA PORTES RAMOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6120/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: MADFIBRA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7900/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: GSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2173/2023
Proprietário da Obra: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14588/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11833/2026
Proprietário da Obra: Jose Borges dos Reis
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14589/2026 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3346/2024
Proprietário da Obra: Fausto Ferreira de Moraes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14590/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12059/2026
Proprietário da Obra: CERQUEIRA CESAR TARGA ASSESSORIA LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14591/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11703/2026
Proprietário da Obra: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14592/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6769/2025
Proprietário da Obra: JOSÉ FRANCISCO COMENALLI MARQUES JÚNIOR
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14593/2026 e Alvará de Execução Nº 14594/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12069/2026
Proprietário da Obra: RUBENS CARDOSO DEL MONTE
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14595/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12082/2026
Proprietário da Obra: Victor Fantinato
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14596/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12093/2026
Proprietário da Obra: Daniel Montrezor
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14597/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12094/2026
Proprietário da Obra: FLAVIA MACHADO FERREIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14598/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12115/2026
Proprietário da Obra: CARLOS ROBERTO RAMPONI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14599/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7117/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: C S A CENTRAL SOLUÇÕES EM AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4377/2024
Proprietário da Obra: Joaquim Homem da Costa Neto
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14600/2026 para projeto de Regularização de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12088/2026
Proprietário da Obra: Marcelo Fernando Alves
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14601/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4773/2024
Proprietário da Obra: CESAR AUGUSTO FORNAZARI
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12137/2026
Proprietário da Obra: Bruno Rocha de Medeiros
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14602/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5629/2024
Proprietário da Obra: LAERCIO FERNANDO MAZON FILHO
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7271/2025
Proprietário da Obra: Ismeire Gomes Lopes
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12070/2026
Proprietário da Obra: ALEXANDRO HONORATO DA SILVA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14603/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6979/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Debora Escobar Leme
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6459/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: PEDRO DORIVAL VIDOTTI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11556/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: SIMOPLAN INCORPORADORA LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 7407/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: RENATO MAZOLINI
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2461/2023 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: CARLOS PEDOTE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6013/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6386/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: JOSE LAURINDO DOS SANTOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7402/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: EVANDRO FERNANDO TEIXEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6384/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: ISABELLA SERAFIM SELMI ANASTACIO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6787/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PASChOAL DIAS LOUREIRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3192/2024
Proprietário da Obra: THEREZINHA DE FATIMA QUERINO ORTOLAN
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6326/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARIANA DISCACCIATI CHIMINAZZO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação, Demolição Parcial Não Iniciada e Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4346/2024 - Cumprimento de Exigências 07
Proprietário da Obra: Reinaldo de Souza Fernandes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2307/2023 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: oswaldo tadeu coutinho
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3531/2024
Proprietário da Obra: Cristiane Maria Xavier Carneiro
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11975/2026
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14605/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11976/2026
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14606/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11978/2026
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14607/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6662/2025
Proprietário da Obra: Thiago Simari Ferreira
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14608/2026 e Alvará de Execução Nº 14609/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12071/2026
Proprietário da Obra: Ademir Candido da Silva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14610/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 9317/2025
Proprietário da Obra: GUNTHER EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14611/2026 e Alvará de Execução Nº 14612/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6146/2025
Proprietário da Obra: Viviane de Jesus Sales Magalhães
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14613/2026 e Alvará de Execução Nº 14614/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11958/2026
Proprietário da Obra: M
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6430/2025
Proprietário da Obra: Guilherme Borges Zangerolamo

Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5754/2024
Proprietário da Obra: EVANDRO PINHEIRO
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7555/2025
Proprietário da Obra: ALLEX ROLI DE CICCIO
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12032/2026
Proprietário da Obra: Beatriz Costa Angelo
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14616/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de HCSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4652/2024
Proprietário da Obra: Wagner Alves de Oliveira
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5426/2024
Proprietário da Obra: william pinheiro de lima
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7196/2025
Proprietário da Obra: marcelo daniel hobeika
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6565/2025
Proprietário da Obra: Raquel Maria Dias
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6735/2025
Proprietário da Obra: Alexandre Cizenando
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3909/2024
Proprietário da Obra: Jose Ricardo Ramos
Decisão: Indefiro projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10278/2026
Proprietário da Obra: Lilian Christyne Trevizanutto
Decisão: Indeferir projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 8272/2025
Proprietário da Obra: Fernando Calaigian Jorge
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6111/2025
Proprietário da Obra: MARCELO SANTIAGO CUSTODIO MARTINS
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11633/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Carlos Renato Vieira do Nascimento
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4719/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: JOAQUIM CARDOSO DE BRITO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7428/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: DPM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11622/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: João Vitor Cordeiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 8272/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Fernando Calaigian Jorge
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6208/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MARILDA HELENA FRANCO DA SILVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11496/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Lor Moukarzel Farah
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9485/2025
Proprietário da Obra: MARCOS RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5698/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: GILSON JOSÉ ORLANDINI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 7637/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: HENRIQUE TRAJANO DA SILVA JUNIOR
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 6998/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7008/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Maria Elisangela Ferreira Da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6830/2025
Proprietário da Obra: JEFERSON AMARANTE
Decisão: Indeferir projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 11616/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Emanuele Perissotto De Assis
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 6109/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Fabio Donizete da Silva
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6149/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Jefferson Roberto da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 11045/2026
Proprietário da Obra: MARTIN VAY
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6460/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ERIVELTO LEAO LOURO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11831/2026
Proprietário da Obra: Emanuel Barbara sousa
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14617/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11352/2026
Proprietário da Obra: JULIA CRESPO MORETE
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14618/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11986/2026
Proprietário da Obra: Vanessa Dutra Campelo
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14619/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11842/2026
Proprietário da Obra: MAYSA KEMELY SANTOS GOMES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14620/2026 para projeto de Edificação Nova de H-1, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12023/2026
Proprietário da Obra: EDNEI LUCIANO DA SILVA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14621/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11974/2026
Proprietário da Obra: AIRTON RAMOS PIMENTA JUNIOR
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14622/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12049/2026
Proprietário da Obra: UNIAO NACIONAL DE EDUCACAO E TECNOLOGIA UNITEC LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14623/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 9485/2025
Proprietário da Obra: MARCOS RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14624/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 11045/2026
Proprietário da Obra: MARTIN VAY
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14625/2026 e Alvará de Execução Nº 14626/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3648/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: Juliana Mara dos Santos Nascimento
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 5747/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: PAMELA APARECIDA FERREIRA DA COSTA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11786/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Afife Lana Miguel Montelo Martins
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7437/2025
Proprietário da Obra: Yuri Ueti Uehara Kuniyoshi
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
*APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA*

Requerimento: 6932/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: TOPLIFE NOVA CAMPINAS II INCORPORADORA IMO-
BILIARIA SPE LTDA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Demolição To-
tal Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11098/2026
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO COTE D AZUR
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Ver-
tical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11872/2026
Proprietário da Obra: Adriano Perez Bella
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifa-
miliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8185/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: MIRTHA YOANDA BERMUDEZ
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multi-
familiar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 408/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: OCTAVIO DE FREITAS NOGUEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Re-
sidencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2776/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: LINO FERNANDO DOS SANTO BARBIERI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifami-
liar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11469/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Regina Leite Costa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de
Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11088/2026
Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação
Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 7056/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: RC COMERCIO DE BENS IMOVEIS LTDA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Mu-
nicipio, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11577/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Execu-
tada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11659/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Vadir Tombolato
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de
HCSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11576/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Execu-
tada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8758/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: RESIDENCIAL VILLE CASTELLI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização, Demolição Parcial Ini-
ciada ou Já Executada e Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6467/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Igor Ranieri Cortez
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifa-
miliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11740/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Gustavo Amaro Rodrigues
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada e
Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11575/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Execu-
tada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do
Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro
de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11570/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11574/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7226/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: guilherme henrique guedes pinto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9882/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: KEEPER PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação, Demolição Parcial Não Iniciada e Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1765/2023 - Cumprimento de Exigências 07
Proprietário da Obra: JABALPUR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11568/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DO RECURSO DE MULTA NA 1ª INSTÂNCIA

Requerimento: 6054/2025
Proprietário da Obra: Roque Messias Calsoni
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DO RECURSO DE MULTA NA 1ª INSTÂNCIA

Requerimento: 6054/2025
Proprietário da Obra: Roque Messias Calsoni
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DO RECURSO DE MULTA NA 1ª INSTÂNCIA

Requerimento: 6054/2025
Proprietário da Obra: Roque Messias Calsoni

Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DO RECURSO DE MULTA NA 1ª INSTÂNCIA

Requerimento: 6630/2025
Proprietário da Obra: Petra Eva Büscher
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4562/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: TMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5660/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Adercio de Andrade Santos
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6757/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: David Bronze Molles
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7498/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Richard Peixoto Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7429/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARCO ANTONIO CERULLI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2740/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: JOÃO VITOR O AMARAL
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5765/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CAMPINAS GW 01 NEGÓCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do

Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8548/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Givaldo Moura de Lima
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multi-familiar Vertical
Prazo: 90 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6835/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ANNICON CONSTRUÇÕES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5797/2025
Proprietário da Obra: JOSE CARNIATTO NETO
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7297/2025 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: I7 Empreendimentos e Participações Ltda.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10889/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Evêncio Alvarenga Bastos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multi-familiar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 3926/2024 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: IGA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8177/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Lia Silva Suppo Reis de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 7339/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Heloise de Oliveira Pastore Jensen
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9816/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Renata Mazzolini Negrão
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multi-familiar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6472/2025
Proprietário da Obra: LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11698/2026
Proprietário da Obra: Magno Correa Artero
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14627/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10991/2026
Proprietário da Obra: Liz Zorzo
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14628/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12019/2026
Proprietário da Obra: Julio Cesar Justo
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14629/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12101/2026
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14630/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12102/2026
Proprietário da Obra: DEBORA DE CARVALHO PINHEIRO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14631/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11723/2026
Proprietário da Obra: FRY ADMINISTRACAO LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14632/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 11657/2026
Proprietário da Obra: VALDEMIR CARRARO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14633/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12072/2026
Proprietário da Obra: CELIO ANTONIO DOS SANTOS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14634/2026 para projeto de Edificação

Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11190/2026
Proprietário da Obra: DEIVISONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14635/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11227/2026
Proprietário da Obra: MPRP CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14636/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11934/2026
Proprietário da Obra: KAIO CEZAR ROPOLI LEITE SILVA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14637/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12197/2026
Proprietário da Obra: Sandra Carolina Pozatto
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14638/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4046/2024
Proprietário da Obra: DAVID ARLEY MOREIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14639/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11098/2026
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO COTE D AZUR
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14640/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11872/2026
Proprietário da Obra: Adriano Perez Bella
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14641/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11088/2026
Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14642/2026 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 2640/2023
Proprietário da Obra: J

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10840/2026
Proprietário da Obra: Julio Cesar Prates Ferreira dos Santos
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14643/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12103/2026
Proprietário da Obra: Jonathan Adriano Segovia Silva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14644/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 1241/2023 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Priscila de Jesus Napoleão
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12130/2026
Proprietário da Obra: RAFAEL PEDRO MEREGE CAVALCANTI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14645/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5487/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Gabriel tiago de souza
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12143/2026
Proprietário da Obra: IRONI MARCOS SARTORI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14646/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2026 - Altera dispositivo da Ordem de Serviço n.º 01/2026.

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 01/2026, publicada em 24 de fevereiro de 2026, que designa servidores para supervisão do ato de vista processual no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização formal das designações constantes da Ordem de Serviço n.º 01/2026.

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o representante titular indicado no inciso IV, alínea "b", do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 01/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Giovanna Mazzamboni Colussi - matrícula 144.804-8

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Ordem de Serviço n.º 01/2026.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 08 de maio de 2026

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO
CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE URBANO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de

condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATIBAIA - CNPJ 59.008.086/0001-41 - Intimação 18728917 - Processo SEI PMC.2024.00011722-66 - Data: 07/05/2026.
- 2) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOÃO P FIGUEIREDO - CNPJ 00.179.289/0001-58 - Intimação 18729549 - Processo SEI PMC.2024.00013720-10 - Data: 07/05/2026.

Campinas, 08 de maio de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3791/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Celso Lopes Dias
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 26/19/0003 RESIDENCIAL ALTO DAS MANSOES INCORPORADORA SPE LTDA;
PROT. 23/11/9434 MARTA CRISTINA DA SILVA;
PROT. 21/11/7993 SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA;
PROT. 25/11/1190 MARCIA REGINA RODRIGUES GOMES;
PROT. 20/11/3802 ARMANDO GIACOMIN;
PROT. 23/11/4948 NELSON ZUFFO;
PROT. 24/11/3153 PAULO ROBERTO REGAZZINI;
PROT. 20/11/13450 JOSE GERALDO COPELLO;
PROT. 20/11/10570 FABIANA GRAVINA OLIVIERI;
PROT. 19/11/3552 MILENE THAIS MARMOL;
PROT. 24/11/8292 MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO;
PROT. 23/11/11444 VALDEMIR RODRIGUES;
PROT. 22/11/12962 GABRIEL JORGE NETO;
PROT. 23/11/11439 BRUNO ZANATTA;
PROT. 23/11/7737 CARLOS CEZAR PAGOTO;
PROT. 21/11/16314 ROGERIO MACHADO DOS SANTOS.

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 26/11/693 WELTON NAHAS CURI.

DEFERIDO O PEDIDO DE AUTENTICAÇÃO DE PLANTA
PROT. 25/11/5441 FRANCISCO WELLINGTON MATOS SILVA.

DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 26/11/1245 SUELI MORAES;
PROT. 26/11/1521 JONATHAN QUALAT GARDIN;
PROT. 26/11/1435 CLAUDOMIRO ALVES DE SOUZA;
PROT. 26/11/1383 LUIZ FERNANDO NEVES GALVAN.

DEFERIDA A SUSPENSÃO DE PRAZO POR 1 ANO, NOS TERMOS DO ¶ 2º, DO ARTIGO 71, DO DECRETO Nº 23.443/2024
PROT. 26/11/1407 NELSON ALAITE JUNIOR;
PROT. 26/11/1399 SERGIO ANDRE.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROTOCOLO DO PROJETO: 2021/99/353
ANTIGO RESPONSÁVEL: SERGIO DO AMARAL
NOVO RESPONSÁVEL: KAROLINA MIRANDA GOMES
PROT. 26/11/651 FRANCISCO WELLINGTON MATOS SILVA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 23/11/6781 MARIA LUCIA DE SOUZA;
PROT. 23/11/6145 GUIOMAR VIEIRA DE VASCONCELOS;
PROT. 24/11/9235 BRUNO BORELI;
PROT. 23/11/11226 JOSE ANTONIO BRAGA;
PROT. 24/11/5689 WELLINGTON RAPHAEL HALCHUK;
PROT. 24/11/4955 LEDA APARECIDA PEDROSO
PROT. 24/11/6951 OLIMPIO RUBIM DE TOLEDO;
PROT. 22/11/15604 CEPROMM - CENTRO DE PROMOCÃO PARA UM MUNDO MELHOR;
PROT. 23/11/15241 DENER DA CUNHA PERES;
PROT. 15/11/7381 NARA ANDREIA IAMRINO CARDOSO;
PROT. 26/11/1394 EDNEI LUCIANO DA SILVA;
PROT. 21/11/4625 LIBERIO ROMULO DIAS;
PROT. 22/11/12169 JEOVANI ALVES DOS SANTOS;
PROT. 23/11/11235 DILVA MARIA MARQUES;

PROT. 24/11/9965 MIGUEL DONIZETE DA SILVA;
PROT. 23/11/10865 GILBERTO GAMBUGGE;
PROT. 23/11/4197 LEANDRO IBARRA;
PROT. 23/11/1346 FLAVIO JOSE PEREIRA;
PROT. 23/11/10346 MARIA APARECIDA MAIA HOLANDA TERZIS;
PROT. 24/11/10198 ARLEY COELHO DIAS;
PROT. 24/11/3083 JULIO CESAR ALVES;
PROT. 23/11/10348 DOMINGO MARTIN JUNIOR;
PROT. 23/11/9480 SEBASTIAO DE QUEIROZ;
PROT. 21/11/7955 MARCOS ROBERTO MORENO;
PROT. 23/11/10990 JOSE RODRIGO FRANCKLIN.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 22/11/1552 CONDOMINIO RESIDENCIAL GALLERY;
PROT. 26/11/194 ANTONIO JOSE BARBOSA PENTEADO;
PROT. 26/11/1030 ALMIR DE ACACIO FERNANDES;
PROT. 25/11/4153 MANHATTAN RESIDENCE EMPREEND. IMOB. SPE LTDA.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 (LIMPEZA)
PROT. 23/11/5151 SHEILA SERAFIM CARANDINA RODRIGUES E KEYLA MAIRA RODRIGUES;
PROT. 24/11/8548 LEONOR RIBEIRO MIRANDA PRATAVIERA;
PROT. 20/11/8495 NATALINO ANTONIO GIACOBBE;
PROT. 23/11/4319 ELI CARLOS ALVES;
PROT. 19/11/10275 WILSON CARLOS ELIAS;
PROT. 22/11/14865 EDSON MACHADO DOS SANTOS.

Campinas, 08 de maio de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12042/2026
Proprietário da Obra: Pablo Dermen
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14647/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6751/2025 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: OSVALDO APARECIDO BUENO DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6452/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: GUSTAVO GOMES MORETTI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12206/2026
Proprietário da Obra: TANFA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14648/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 3215/2024 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: Flávio Scarelli
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12168/2026
Proprietário da Obra: Vivian de Lima Buosi Lopes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14649/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12141/2026
Proprietário da Obra: ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14650/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 693/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: ARTHUR SILVA BOTELHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4362/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Caroline Buzeli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 8373/2025
Proprietário da Obra: VANESSA KRUTINSKY ROSSETTO CARDOSO
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14651/2026 para projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8692/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Francisco Antonio Garcia Zoldan
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC DEFERIDO SEI

PMC.2026.00074929-12 (Certidão do Cadastro Físico do Imóvel)

DEFERIDO - RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO TOTAL
PROT. 26/11/1385 VANESSA GUIMARAES VIALI.

DEFERIDO - ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE DEMOLIÇÃO TOTAL
PROT. 03/10/24451 ASSISTENCIA E PRONTO SOCORRO EXERCITO DA SALVAÇÃO.

INDEFERIDO
PROT. 26/11/847 AVENTINO JOÃO TEIXEIRA JUNIOR;
PROT. 26/11/1377 RICARDO DIAS MOREIRA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/1376 MILENA SIMIONI ROSA BRUNELLI;
PROT. 24/11/1871 ADRIANA CRISTINA DE FARIA;
PROT. 23/11/2478 ARCANGELA CECILIA ELIAS DO VALLE;
PROT. 26/11/90 MÁRCIO JOSÉ MATUO;
PROT. 25/11/5424 JOSÉ LUIZ NASCIMENTO UNGARI;
PROT. 25/11/5081 VILLAGE SAINTE HELENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE;
PROT. 26/11/1502 TGSP 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Campinas, 08 de maio de 2026

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7900/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: GSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5689/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Otávio Vilela de Figueiredo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5338/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: FRANCISCO DE ASSIS GÊNOVESE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7303/2025
Proprietário da Obra: Magno Correa Artero
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 8177/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Lia Silva Suppo Reis de Oliveira
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 5570/2024
Proprietário da Obra: Ronaldo Donizete Giollo
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10556/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10328/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MARINA RUIZ SACRISTAN
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12188/2026
Proprietário da Obra: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14652/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12265/2026
Proprietário da Obra: Vivian de Lima Buosi Lopes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14653/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETARIA COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2024.00083190-50 foi analisado e há pendências. O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.

PROT. SEI PMC.2024.00083190-50 - Campinas 1101 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Campinas, 08 de maio de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2025.00114668-91 foi analisado e há pendências. O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2025.00114668-91 - AX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Campinas, 08 de maio de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV
REF:PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº: 14/2026
PROTOCOLO: PMC.2026.00015093-41
INTERESSADO: SRB CAMPINAS LTDA
CNPJ: 63.737.150/0001-00 MATRIZ | RAZÃO SOCIAL: SRB CAMPINAS LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO EIV: DEUSELI PEREIRA DE LIMA BLAYA

PREÂMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso para empreendimento com atividade de bar e lanchonete com entretenimento, denominada "Santo Rock Bar", situado na Rua Armando Sales de Oliveira, nº 128, esquina com Rua São Salvador, sobre o Lote 10-A, do Quarteirão 658, Quadra B, do Loteamento Jardim Campinas, no Município de Campinas/SP.

A Área de Influência Direta (AID) foi caracterizada pelo uso diversificado, com predominância residencial. Foi emitida ART nº 2620260153701, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança e outras atividades.

O empreendimento, atualmente em processo de reforma, está situado em um terreno com 784,27 m² e possui 625,20 m² com C.C.O. Comercial, de acordo com a Ficha informativa nº 261770. O horário de funcionamento será de quarta-feira a sábado das 18h00 às 03h00 e aos domingos das 18h00 às 00h00. Possui capacidade para 931 pessoas e contará com um quadro de 15 funcionários(as) em turno único. Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento ser não habitacional.

O Lote 10 passou por atualização cadastral, resultando em sua subdivisão em Lote 10 e Lote 10-A, conforme protocolo nº 4001627/00. Para o Lote 10-A foi emitido o respectivo habite-se da construção. Contudo, após a emissão do documento, não houve a averbação da edificação na matrícula.

Há um registro emitido pelo 2º Cartório de Registro de Imóveis, sob Matrícula nº 44.571. O terreno está inserido na ZC2 - Zona de Centralidade 2, na Macrozona Estruturadora Urbana, APG Taquaral. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa nº 261770, é: 3421.23.29.01135.

A Secretaria de Segurança Pública foi consultada sob protocolo PMC.2026.00044160-26, tendo se manifestado através do despacho 18256611 onde a Secretaria informa a inexistência, junto à Guarda Municipal de notificações referentes à perturbação do sossego ou outras solicitações envolvendo o endereço do estabelecimento. Foram solicitadas medidas mitigatórias com finalidade de reforçar a vigilância e a segurança na localidade.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pela sua Presidente, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Declaração de Responsabilidade conforme Art. 61 do Decreto nº 23.119/2023, junto ao(a) empreendedor(a), com as seguintes obrigações de mitigações:

I - Apresentar, no processo de emissão do Alvará de Uso, Laudo Acústico em conjunto com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e Certificado de Calibração, em horário de pleno funcionamento do estabelecimento, em cumprimento ao previsto no Art. 25º, inciso V, § 1º, do Decreto Municipal nº 23.119/2023, observando que:

I.a. - De acordo com a NBR 10151:2019, item 9.5.1, os limites de RL_{Aeq} (limites de níveis de pressão sonora - dB) são estabelecidos em função do uso e ocupação do solo no local da medição e que, neste caso, deverá ser menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3 para Área mista com predominância residencial: 55 dB durante o período diurno e 50 dB no período noturno. O cumprimento dessa exigência é condicionante para a emissão do Alvará de Uso.

I.b. - Em caso de não atendimento aos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela NBR 10151:2019 e/ou em caso de reclamação da vizinhança quanto a ruídos, verificado pelo poder público e atestada a inconformidade a partir de medições em local externo à(s) fachada(s) ou interno à(s) edificação(ões) do(s) municípios reclamantes, conforme indicações apresentadas na NBR 10151:2019, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações incluindo, se necessário, outras medidas de isolamento acústico, o que implicará novas medições dos níveis de ruídos emitidos para atestar a eficácia e resolução do problema. Dessa forma, será exigido novo Laudo Acústico a ser verificado para o Alvará de Uso.

II - Implantar o Programa de Monitoramento Permanente do Entorno e de Cidadania conforme apresentado no EIV, visando que os(as) proprietários(as), funcionários(as) e usuários(as) do local se conscientizem dos impactos na vida de moradores(as) do entorno e não extrapolem o estabelecido nas obrigações do empreendimento com o município, que possa ocasionar desgaste à população vizinha. O(a) empreendedor(a) deverá assumir compromisso irrestrito no cumprimento fiel das normas a que se submete. O cumprimento dessa exigência é contínuo e condicionante para a emissão do Alvará de Uso.

III - Para funcionamento em horário especial, deverá solicitar autorização junto à Prefeitura Municipal de Campinas e cumprir o disposto na legislação vigente.

IV - Durante o horário especial de funcionamento (se houver), o empreendimento não deve oferecer entretenimento em espaços abertos (ao ar livre, em varandas e/ou com portas abertas), sendo permitido apenas em ambientes com portas e janelas fechadas, onde haja isolamento acústico que impeça a propagação sonora para o ambiente externo.

V - Atender às obrigações estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública, constantes do Parecer Consultivo 18256611 do SEI PMC.2026.00044160-26, segue texto na íntegra:

"Conforme estudo realizado, verifica-se que não existe, junto à Guarda Municipi-

pal, de registros de notificação/autuação referentes à perturbação do sossego ou a outras solicitações envolvendo o referido estabelecimento comercial.

Considerando a análise geral, estabelece-se como medidas mitigatórias a instalação de câmeras de monitoramento que cubram todo o perímetro da área externa, abrangendo a calçada e a via pública em todos os sentidos da via (direita e esquerda), bem como o compartilhamento das imagens com o programa Monitora Campinas. Assim, definem-se as seguintes determinações:

1. Instalação de câmeras de monitoramento contemplando todo o perímetro da área externa, com cobertura voltada para as vias públicas lindeiras em todos os seus sentidos.

2. Quantidade e direcionamento: deverá ser instalada, no mínimo, 2 (duas) câmeras para cada alinhamento do imóvel, abrangendo toda a fachada, da direita para a esquerda e da esquerda para a direita.

3. Compartilhamento das imagens: as câmeras deverão estar integradas e devidamente cadastradas no programa Monitora Campinas.

Prazo de cumprimento: a instalação dos equipamentos e a efetiva inscrição no programa deverão ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da Declaração de Responsabilidade ou do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

A presente medida tem por finalidade reforçar a prevenção, ampliar a cobertura de vigilância e contribuir para o aumento da sensação de segurança na localidade."

Observamos que o Parecer Conclusivo do EIV não excepcionaliza os limites dos horários de funcionamento estabelecidos na legislação vigente.

Ressaltamos que as obrigações contidas neste Parecer Técnico são condicionantes para o funcionamento do estabelecimento e que devem ser verificadas pela equipe responsável pela emissão do Alvará de Uso e, em caso de inadequação ou reclamações da vizinhança, o empreendimento deverá ser fiscalizado pelo(s) órgão(s) responsável(is).

A Declaração de Responsabilidade, com o cronograma de cumprimento das obrigações deverão ser apresentados em até 30 dias após a publicação do Parecer Conclusivo no Diário Oficial do Município, atendendo o art. 61 do Decreto 23.119/2023.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabeleça medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

Este parecer não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 07 de maio de 2026.

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

PARECER CONCLUSIVO DO EIVREF:PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 15/2026

PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00143030-11

INTERESSADO: DF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 44.564.156/0001-70 | RAZÃO SOCIAL: DF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO EIV: SILVIA BASTOS RITTNER | EMPRESA: PLANA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PREÂMBULOS

Empreendimento do tipo CSEI (não habitacional, destinado ao comércio, serviço, institucional e/ou industrial), localizado na Rua Aldo Vannucci, nº 210, sobre Lote 001-UNI, do Quarteirão 6363, Quadra J, do loteamento Parque Rural Fazenda Santa Cândida, no município de Campinas/SP.

O empreendimento está previsto em terreno de 6.470,00 m² e contará com 5.850,89 m² de área total construída (3.369,42 m² de área a regularizar e 2.481,47 m² de área a construir), sendo o conjunto composto por 02 galpões e 02 edifícios administrativos. Foi informada uma população fixa de 10 a 20 funcionários(as) e não haverá população flutuante. O horário de funcionamento serão em dois turnos de segunda a sexta-feira das 06h00 às 20h00. O prazo para execução das obras é de 22 meses de acordo com o cronograma apresentado, contando com uma média de 25 colaboradores durante essa fase. O valor total estimado da obra é de R\$ 12.362.755,04 (2.533.091,90451798 UFICs - ano-base 2025). A Área de Influência Direta - AID foi caracterizada com predominância do uso não residencial. Foi apresentada ART nº 2620251998802 assinada pela responsável técnica Silvia Bastos Rittner, referente à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. O imóvel possui registro no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 56.498. O terreno está inserido na Zona de Atividade Econômica A - ZAE A, dentro da Macrozona Macrometropolitana, APG Taquaral, UTB MM-50. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa nº 240264, é: 3261.52.58.0001.01001.

A EMDEC foi consultada pelo SEI PMC.2025.00031475-87, com encaminhamento do RIT para análise, e se manifestou pelo despacho 18151434 solicitando a implantação de pavimentação asfáltica na Rua Nilson Ramos Righ, com guias, sarjetas, sistema de drenagem e sinalizações horizontal e vertical como medida mitigadora para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento, com valor estimado em R\$ 680.000,00 (133.343,7916699349 UFICs; ano-base 2026), o que corresponde a aproximadamente 5,26% do valor total da obra.

Conforme a 17ª Reunião do Comitê Gestor do EIV (SEI PMC.2026.00026217-14), ocorrida em 25/02/2026, não foram apresentadas medidas mitigadoras pelas demais Secretarias.

A Comissão de Análise do EIV/RIV, representada pela sua Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

Medidas essenciais

I. Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as Leis nº 11.642/2003 e nº 14.011/2011.

II. Atendimento às medidas de qualificação urbanística, as quais serão avaliadas para emissão do Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.):

a) Os acessos de veículos ao empreendimento não deverão interferir na circu-

lação de pedestres, sendo que as calçadas deverão ser mantidas integralmente em nível, com rebaixamento apenas das guias nos locais de acessos, sem criar degraus ou desníveis, com sinalização adequada e visando a segurança dos pedestres. Qualquer solução de acomodação de veículos nos acessos, deve ocorrer sem prejuízo da largura total das calçadas. Os acessos de pedestres deverão ser segregados dos acessos de veículos;

b) A largura mínima total da calçada deverá ser de 3,00 metros em toda a extensão na Rua Aldo Vannucci e na Rua Nilson Ramos Righ, conforme o disposto na Lei Complementar nº 208/2018, considerando que são vias locais. O passeio público - espaço na calçada destinado exclusivamente à circulação de pedestres - deverá ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3%, ser contínuo entre lotes, com pavimentação adequada, e ter faixa livre de circulação com, no mínimo, 1,50 metro de largura e 2,10 metros de altura livre;

c) Na divisa entre lotes vizinhos deverá ser priorizada a fluidez dos passeios públicos e a segurança viária no alinhamento, por meio de desenho urbano que considere a transição das larguras das calçadas e a acessibilidade, sem criar degraus ou desníveis nos pontos de integração;

d) Manter permeabilidade visual no alinhamento voltado ao logradouro público, possibilitando a integração com o entorno e proporcionando segurança à vizinhança. Os fechamentos deverão respeitar a permeabilidade visual de, no mínimo, 2/3 (dois terços) da fachada na Rua Aldo Vannucci, de acordo com o Art. 110 da Lei Complementar nº 208/2018. Além disso, deverão iniciar a, no máximo, 80 cm (oitenta centímetros) de altura em relação à calçada e ter área permeável visualmente de, no mínimo, 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, contados a partir do nível do passeio público; anteparos que, embora vazados, impeçam a visualização da área interna não serão computados como área de permeabilidade visual; elementos transparentes e/ou vazados que façam interface com paredes cegas da edificação não serão computados como área de permeabilidade visual;

e) Implantar arborização urbana na faixa de serviço da calçada da Rua Aldo Vannucci, a fim de proporcionar melhorias de conforto ambiental para a vizinhança e aumento da área permeável devido às características do empreendimento e entorno urbano. Deverá ser assegurada faixa livre de circulação de pedestres na calçada com largura mínima de 1,50 m e deverá estar de acordo com as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas.

III. Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC no valor total de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), data-base 2026, correspondendo a 133.343,7916699349 UFICs (ano-base 2026), conforme consta no processo SEI PMC.2025.00031475-87:

Despacho 18151434

"(?) 1. Implantar pavimentação, com guias, sarjetas, sistema de drenagem, sinalização horizontal e vertical e pavimentação asfáltica tipo IIICA, indicada pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus) na Rua Nilson Ramos Righ.

Valor estimado para o item 1.: R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) ou 133.343,7916699349 UFICs.

A totalização dos valores deliberado pelo Comitê do EIV é de R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) ou 133.343,7916699349 UFICs.

2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes,

3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima."

A estimativa do valor das medidas mitigadoras soma 133.343,7916699349UFICs, que representa aproximadamente 5,26% do valor máximo estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto Municipal nº 23.119/2023, Art. 30, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.

Este Parecer Técnico inclui as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras indicadas e de responsabilidade dos órgãos municipais consultados, conforme deliberação do Comitê Gestor do EIV, cabendo a esta Área Técnica do EIV a compilação dos Pareceres Consultivos.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação e regularização do empreendimento.

Este parecer não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 07 de maio de 2026.

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

Campinas, 07 de maio de 2026

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

DEFIRO o recurso apresentado na petição 18098090 do SEI PMC.2024.00153680-01, conforme deliberação do Comitê Gestor na 18ª Reunião conforme doc.18318946 do SEI PMC.2026.00038091-30.

PROT.PMC.2024.00153680-01 CPN - CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS LTDA

Campinas, 07 de maio de 2026

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2026.00001873-41

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.18720216 e 18747076 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo 75, inc.VIII, da Lei nº 14.133/2021:

Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamento (Contraste Radiológico);

Contratado: DISTRÍ MEDICAR LTDA, CNPJ sob o nº 47.766.462/0001-88;

Documentação: Doc.18693118;

Valor total da despesa: R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais);

Dotação orçamentária: Doc.18694179.

Campinas, 08 de maio de 2026

SÉRGIO BISOGNI

DIRETOR PRESIDENTE

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00004549-85

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (tiras reagentes para glicose) com comodato.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, por intermédio do senhor pregoeiro, em virtude de erro material sanável, comunica aos interessados que RETIFICOU o número do pregão da decisão de recurso publicado no Diário Oficial do Município, edição de 08/05/2026, pág. 49, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Pregão Eletrônico nº 90039/2026

Leia-se:

Pregão Eletrônico Nº 90025/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na publicação original, no que não colidirem com as deste Adendo.

Campinas, 08 de maio de 2026

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO

Pregoeiro

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00000532-21

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (abaixador de língua e outros).

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer técnico (doc. 18755262), que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA (doc. 18738892) e, no mérito, NEGO PROVIMENTO. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme regras estabelecidas na Resolução RMG nº 07/2024. Publique-se.

Campinas, 08 de maio de 2026

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO

Pregoeiro

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2024.00002206-31. Modalidade: Pregão eletrônico nº 90174/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 15 (quinze) ambulâncias, incluindo plantões diurnos de condutores socorristas 12h, plantões noturnos de condutores socorristas 12h, sem limite de quilometragem, incluindo manutenção preventiva, corretiva, seguro e demais serviços acessórios para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, incluindo frota de reserva técnica. Termo de Aditamento: H00072/2026. Contratada: STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: nº10.718.875/0001-87. Aditamento: Aplica-se ao contrato acréscimo contratual de 01 Posto de Condutor Socorrista 12h Diurno, correspondente a 31 plantões mensais, a partir de 01/05/2026. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 9.275.916,76. Assinatura: 08/05/2026.

Protocolo nº: HMMG.2024.00001050-26. Modalidade: Art. 74, I. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para Equipamentos de Radiologia Computadorizada marca AGFA. Termo de Aditamento: H00073/2026. Contratada: AGFA DO BRASIL LTDA. CNPJ: nº09.032.626/0004-05. Aditamento: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2026. Aplica-se ao contrato o reajuste pelo índice IPCA de 4,142850% representa o valor de R\$ 3.726,00. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 93.665,52. Assinatura: 08/05/2026.

Campinas, 08 de maio de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00000545-45

OBJETO: Registro de Preços de materiais para cirurgias neurológicas (conjunto para Hidrocefalia de Baixo Perfil e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90056/2026, bem como ADJUDICAR o objeto a empresa abaixo especificada:

- HP BIOPROTESES LTDA, para os itens 01 (R\$580,00) e 02 (R\$580,00).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 08 de maio de 2026

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS, DESERTOS, FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00000168-81

OBJETO: Registro de preços de medicamentos diversos (Alteplase e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens 04, 08, 10 e 14, por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADO** o item 01, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90059/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - DEMAIS, para os itens 02 (R\$ 7,6840) e 24 (R\$ 443,98);

- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - DEMAIS, para o item 03 (R\$ 5,04);

- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - DEMAIS, para o item 05 (R\$ 9,2632);

- DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, para o item 06 (R\$ 810,00);

- CONFIMED HOSPITALAR LTDA. - ME, para o item 07 (R\$ 0,4710);

- KONIMAGEM COMERCIAL LTDA. - DEMAIS, para o item 09 (R\$ 127,00);

- FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - DEMAIS, para o item 11 (R\$ 660,00);

- CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - DEMAIS, para os itens 12 (R\$ 100,00) e 22 (R\$ 84,00);

- ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. - DEMAIS, para os itens 13 (R\$ 49,07) e 20 (R\$ 14,00);

- ACCORD FARMACEUTICA LTDA. - DEMAIS, para os itens 15 (R\$ 29,00) e 17 (R\$ 120,00);

- FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, para o item 16 (R\$ 146,25);

- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - DEMAIS, para os itens 18 (R\$ 1,44) e 21 (R\$ 21,20);

- DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - DEMAIS, para o item 19 (R\$ 6,30); e

- MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, para o item 23 (R\$ 28,58).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de maio de 2026

DR.SERGIO BISOGNI

Diretor - Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/47 - ELETRÔNICO. Objeto **AQUISIÇÃO DE MEDIDORES ÁGUA FONTE ALTERNATIVA**. Tendo em vista que o certame anterior foi fr cassado, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 21/05/2026 e início da disputa de preços dia 21/05/2026 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e-com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato n 2025/8576 PRE 2024/532; Contratada: **VENDRA-ME CONSULTORES ASSOC.LTDA.** CNPJ: 03.175.843/0001-17 Objeto: **SERV. DE PERICIA MEDICA FORENSE;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 07/05/2026; valor R\$ 42.000,00.

Aditamento 02 ao Contrato n 2023/7926 CD 2022/14; Contratada: **SSA-MRO SOL MANUT INDL PREDIAL LTDA** CNPJ: 03.199.782/0001-28 **Objeto: PREST. SERV.NOVAS LICENÇAS SOFTWARE SIM+;**prorrogação vigência por 24 meses a partir de 05/05/2026; reajuste de 2,5%; valor R\$ 102.355,44.

Aditamento 01 ao Contrato n 2025/8578 PRE 2024/493; Contratada: **RVC ATUADORES E VÁLVULA LTDA EPP** CNPJ: 03.124.647/0001-13 **Objeto: MANUT. ATUADORES ELÉTRICOS;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 08/05/2026; valor R\$ 557.500,00.

Aditamento 02 ao Contrato n 2024/8407 CD 2024/11; Contratada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO PESQ.ECON. FIPE** CNPJ: 43.942.358/0001-46 **Objeto: SERVIÇO DE CONSULTORIA _ FIPE;** prorrogação da vigência por 06 meses a partir de 17/10/2026;

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. **2026/8871**, Contratada: **SADAM COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA;** CNPJ: 02.242.814/0001-68; Pre 2026/16; Objeto: **serviços de manutenção prev. e corret. mecânica e eletroeletrônica, com fornecimento de peças e acessórios GRUNFDOS-ALLDOS;** Vigência: 12 (doze) meses a partir de 08/05/2026; Valor: R\$ 716.000,00.

Contrato n. **2026/8872**, Contratada: **AQUARIUS SOFTWARE LTDA;** CNPJ: 01.379.118/0001-35; CD 2026/01; Objeto: **serviços de atualização licenças ifix, historian e drivers igs e suporte téc. Plataforma ge;** Vigência: 12 (doze) meses a partir de 08/05/2026; Valor: R\$ 878.351,60.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO

Em decorrência do trâmite do processo SEI SETEC.2025.00004893-47 em que foi constatada inadimplência sistemática, esta Autarquia decide, nos termos da Lei, pela revogação da matrícula nº16804.

Fica intimado o ex-permissionário a remover o equipamento no prazo de 15 dias sob pena de remoção pela Autarquia e cobrança posterior das custas.

Campinas, 08 de maio de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE DA SETEC

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.

